



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 108

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1943

## ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.471 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza a incorporação da Estrada de Ferro Jacuí à Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, e dá outras providências*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a incorporação da Estrada de Ferro Jacuí, com a extensão total de cinquenta quilômetros (50 km), à Rede de Viação Férrea Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. Mediante termo aditivo ao contrato celebrado de acordo com o decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, a estrada incorporada ficará sujeita ao mesmo regime de arrendamento contratado.

Art. 2.º Fica aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, com fundamento no decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940, o crédito especial de seis milhões, novecentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinco cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 6.981.505,90), para atender, por conta do programa geral aprovado nesta data, mediante decreto, à despesa com o aparelhamento da Estrada de Ferro Jacuí, sendo:

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| Material . . . . .                                     | 1.000.000,00      |
| Obras, Desapropriação e Aquisição de Imóveis . . . . . | 5.981.505,90      |
|                                                        | Cr\$ 6.981.505,90 |

Art. 3.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 11.607 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1943

*Renova o prazo de vigência do decreto n. 5.982, de 17 de julho de 1940*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica renovado por mais dois anos o prazo de vigência do decreto número cinco mil novecentos e oitenta e dois (5.982) de dezessete (17) de julho de mil novecentos e quarenta (1940) que autorizou o cidadão brasileiro José Dias de Oliveira a pesquisar manganês numa área de quinhentos hectares (500 Ha), localizada no município de Bonfim, do Estado da Bahia.

Art. 2.º O título de renovação de pesquisa, pagará a taxa de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00).

Art. 3.º Ficam mantidas as disposições dos artigos do referido decreto, que passam a fazer parte integrante do presente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

DECRETO N. 12.273 — DE 16 DE ABRIL DE 1943

*Outorga a Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, Sociedade Anônima, concessão para o aproveitamento progressivo da energia hidráulica de um desnível, utilizando as águas dos rios Andorinhas e Chiqueiro, no distrito de Santo Aleixo, município de Magé, Estado do Rio de Janeiro*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a, da Constituição, e nos termos do art. 150 do Código de Aguas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1.º É outorgada a Fábricas Unidas de Tecidos, Rendas e Bordados, Sociedade Anônima, respeitados os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica de um desnível, utilizando as águas dos rios Andorinhas e Chiqueiro, no distrito de Santo Aleixo, município de Magé, Estado do Rio de Janeiro.

§ 1.º O aproveitamento inicial será de trezentos e nove (309) kw correspondente a um desnível de setenta (70) metros e à descarga de quatro mil e quinhentos (4.500) litros por segundo.

§ 2.º O aproveitamento destina-se à utilização de energia para uso exclusivo da concessionária.

Art. 2.º Sob pena de caducidade do presente título, a concessionária obriga-se a:

I — Registrá-lo na Divisão de Águas dentro de trinta (30) dias, após a sua publicação.

II — Apresentar em três (3) vias, à referida Divisão de Águas, dentro do prazo de um (1) ano, contado da data da publicação do presente decreto:

a) dados sobre o regime do curso d'água a aproveitar, principalmente os relativos às descargas de estiagem e às de cheias, assim como à variação de nível d'água a montante e a jusante da fonte de energia a aproveitar;

b) planta, em escala razoável, da área onde se fará o aproveitamento da energia, abrangendo a parte atingida pelo remanso da barragem; perfil do rio a montante e a jusante do local do aproveitamento;

c) método do cálculo da barragem; projeto, época, justificação do tipo adotado; dados geológicos, relativos ao terreno em que será construída a barragem; cálculo e dimensionamento dos vertedouros, comportas, adufas, tomada d'água, canal de derivação, disposições que assegurem a conservação e a livre circulação dos peixes; seções longitudinais e transversais; orçamento;

d) conduto forçado: cálculo e justificação do tipo adotado; planta e perfil com todas as indicações necessárias observando as escalas seguintes: para as plantas, um por duzentos (1/200) e para os perfis, horizontal, um por duzentos (1/200), e vertical, um por cem (1/100); cálculo e projeto de chaminé de equilíbrio, se for indicada; assentamento e fixação por meio de pilares, pontes e blocos de ancoragem, seus cálculos e desenhos; orçamento;

e) edifício da usina: cálculo e orçamento, turbina, justificação do tipo adotado, seu rendimento em cargas diferentes, em múltiplos de 1/4 ou 1/3, até plena carga; indicação da velocidade característica de embalagem ou disparo, sentido de rotação, indicação da velocidade com 25, 50 e 100 por cento da carga; regulador, aparelhos de medição; desenho da turbina; tempo de fechamento; canal de fuga, etc.; orçamentos respectivos;

f) geradores: justificação do tipo adotado, potência, tensão, fator de potência com que foi calculado, rendimento em diferentes cargas, em múltiplos de 1/4 ou 1/3, até plena carga, respectivamente com  $\cos \phi = 0,7$ ,  $\cos \phi = 0,8$  e  $\cos \phi = 1$ ; frequência de 50 ciclos, variação da tensão e sua regulação, excitatriz, seu tipo, potência, tensão, rendimento e acoplamento, queda de tensão de curto circuito dos geradores, seus detalhes e características na escala fornecida pelos fabricantes; orçamento respectivo, GD 2 do grupo gerador, esquema das ligações;

## EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

## DIÁRIO OFICIAL

## SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

## EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## ASSINATURAS

## Repartições e particulares:

## Capital e Interior:

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Anual .....     | Cr\$ 70,00 |
| Semestral ..... | Cr\$ 35,00 |

## Exterior:

|             |             |
|-------------|-------------|
| Anual ..... | Cr\$ 110,00 |
|-------------|-------------|

## Funcionários:

## Capital e Interior:

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Anual .....     | Cr\$ 56,00 |
| Semestral ..... | Cr\$ 28,00 |

## Exterior:

|             |            |
|-------------|------------|
| Anual ..... | Cr\$ 88,00 |
|-------------|------------|

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

## Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.  
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais,

## SUMÁRIO

Páginas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| DECRETO-LEI n. 5.471, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7265 |
| DECRETO n. 11.607, de 10 de fevereiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 7265 |
| DECRETO n. 12.273, de 16 de abril de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7265 |
| DECRETO n. 12.279, de 22 de abril de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7267 |
| DECRETO n. 12.315, de 27 de abril de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7267 |
| DECRETO n. 12.359, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7267 |
| DECRETO n. 12.360, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7267 |
| DECRETO n. 12.361, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7268 |
| DECRETO n. 12.362, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7268 |
| DECRETO n. 12.363, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7268 |
| DECRETO n. 12.364, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7268 |
| DECRETO n. 12.365, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7269 |
| DECRETO n. 12.366, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7269 |
| DECRETO n. 12.367, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7269 |
| DECRETO n. 12.368, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7269 |
| DECRETO n. 12.369, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7269 |
| DECRETO n. 12.370, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7270 |
| DECRETO n. 12.371, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7270 |
| DECRETO n. 12.372, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7270 |
| DECRETO n. 12.373, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7270 |
| DECRETO n. 12.374, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7270 |
| DECRETO n. 12.375, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7271 |
| DECRETO n. 12.376, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7271 |
| DECRETO n. 12.377, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7271 |
| DECRETO n. 12.378, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7271 |
| DECRETO n. 12.379, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7271 |
| DECRETO n. 12.382, de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7272 |
| PRESIDENCIA DA REPÚBLICA — Comissão Central de Requisições — Decretos de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7272 |
| MINISTÉRIO DA AERONAUTICA — Decretos de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7272 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 4 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7272 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 10 de maio de 1943..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7272 |
| MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 22 de março, de 15 e 30 de abril e de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7273 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 4 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7273 |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7274 |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 10 de maio de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7274 |
| PRESIDENCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Setor Preços — Resolução n. 55.....                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7274 |
| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposição de motivos — Retificação — Expediente da Divisão d. Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Estudos de Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração .....                                                                                                                              | 7274 |
| CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 325.ª sessão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7276 |
| COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resoluções ns. 64 e 65....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7276 |
| MINISTÉRIO DA AERONAUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7277 |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, e do Departamento Nacional da Produção Mineral .....                                                                                                                                                                                                                             | 7277 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente da Biblioteca Nacional, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão de Educação Física; do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Nacional das Doenças Mentais, e da Universidade do Brasil.....                       | 7279 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Procuradoria Geral da Fazenda Pública; e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda e Recebedoria do Distrito Federal     | 7281 |
| MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, e da Diretoria do Serviço de Saúde do Exército .....                                                                                                                                                                                                                                      | 7288 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.....                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7291 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional ..... | 7291 |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, e do Departamento dos Correios e Telégrafos .....                                                                                                                                                                                         | 7301 |
| TRIBUNAL DE CONTAS .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7308 |
| INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7308 |
| TERMOS DE CONTRATO .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7308 |
| RENDAS PÚBLICAS .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7309 |
| PARTE COMERCIAL .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7312 |
| EDITAIS E AVISOS .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 7314 |
| SOCIEDADES .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 7331 |
| ANÚNCIOS .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 7342 |

## Continuação da 1.ª pag.

g) indicação dos aparelhos montáveis fora dos painéis de alta tensão de transmissão; antes e depois das barras gerais, isoladores, chaves, interruptores, transformadores de corrente e de tensão, cabos, barras de segurança, seus dispositivos entre si e as paredes;

h) tran formadores elevadores, as mesmas exigências f litas quanto aos geradores;

i) indicação da linha de saída de alta tensão e de transmissão, para-raios, bobinas de choque e ligações contra supertensões, cálculo mecânico e elétrico da linha de transmissão com o fator de potência igual a 0,8, sua perda de potência, tensão na partida e na chegada, distância entre condutores e fator de potência; projeto da linha de transmissão, que deverá ser acompanhado de mapa da região, em escala razoável e com detalhes; orçamento;

j) memorial justificativo, incluindo orçamento global e detalhado de todas as partes do projeto, bem como das desapropriações a fazer.

III — Assinar o contrato disciplinar da concessão dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data em que for publicada a aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

IV — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Águas para os fins de registro, dentro dos sessenta (60) dias, que se seguirem ao registro do mesmo no Tribunal de Contas.

V — Obedecer, em todos os projetos, às prescrições de ordem técnica determinadas pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. Os prazos a que se refere este artigo poderão ser prorrogados por ato do Ministro da Agricultura, depois de ouvida a Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Art. 3.º A concessionária fica obrigada a construir e a manter nas proximidades do local do aproveitamento, onde e desde quando for determinado pela Divisão de Águas, as instalações necessárias para observações limimétricas e medições de descarga dos cursos d'água que vai utilizar e a realizar as observações de acordo com as instruções da mesma Divisão.

Art. 4.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de (30) anos, contados da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6.º Findo o prazo da concessão, toda a propriedade da concessionária, que, no momento, existir em função exclusiva e permanente do respectivo aproveitamento de energia hidráulica, reverterá para o Município de Magé, mediante indenização do custo histórico, isto é, do capital efetivamente investido, menos a depreciação.

§ 1.º Se o Município de Magé fizer uso do seu direito a essa reversão, cumprir-lhe-á garantir à ex-concessionária, mediante preço calculado pela forma estabelecida no Código de Águas, o fornecimento da energia que não for utilizada para serviços públicos ou de utilidade pública.

§ 2.º No caso contrário, caberá à concessionária a alternativa de requerer ao Governo Federal seja renovada a concessão pela forma que, no respectivo contrato, deverá estar prevista, ou de estabelecer, nos cursos d'água, às suas expensas, a situação anterior ao aproveitamento concedido.

§ 3.º Para os efeitos do § 2.º deste artigo, fica a concessionária obrigada a dar conhecimento ao Governo Federal da decisão do Município de Magé e a entrar com o requerimento de prorrogação da concessão ou o de desistência desta, até seis (6) meses antes do término do respectivo prazo.

Art. 7.º A concessionária gozará, desde a data do registro de que trata o n. III do art. 2.º do presente decreto e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 8.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.716 — 10-5-43 — Cr\$ 275,40).

## DECRETO N. 12.279 — DE 22 DE ABRIL DE 1943

Concede à "Cobrazil" Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", Sociedade Anônima, autorização para funcionar como empresa de mineração.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à "Cobrazil" Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil", Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6.º § 1.º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º A validade da presente autorização fica condicionada a pertencerem a brasileiros natos as quotas do espólio de Antônio Dias Garcia, cabendo a concessionária fazer essa prova logo que transite em julgado a sentença que julgar as partilhas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio de Salles.

(N. 6.731 — 10-5-43 — Cr\$ 65,30).

## DECRETO N. 12.315 — DE 27 DE ABRIL DE 1943

Dispõe sobre o reconhecimento da Escola Técnica São Francisco de Bórgia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 60 da lei orgânica do ensino industrial, decreta:

Art. 1.º É concedido reconhecimento à Escola de Desenho Técnico, com sede na cidade de São Paulo.

Art. 2.º O estabelecimento de ensino industrial de que trata o artigo anterior passa a denominar-se Escola Técnica São Francisco de Bórgia.

Art. 3.º O reconhecimento concedido pelo presente decreto é limitado ao seguinte curso de formação profissional: curso de desenho técnico (ensino técnico).

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Caparema.

(N. 6.706 — 10-5-43 — Cr\$ 40,80).

## DECRETO N. 12.359 — DE 10 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Horacio Belfort Sabino a lavrar jazida de carvão no município de Tomazina do Estado do Paraná

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Horacio Belfort Sabino a lavrar jazida de carvão situada no lote número oito (8) do imóvel denominado fazenda Jabotical e Maribondo, também denominado Carvãozinho, no distrito de Jaboti, município de Tomazina do Estado do Paraná numa área de cento e oitenta e um hectares (181 Ha) delimitada por um polígono irregular que tem um vértice a setecentos e quarenta e cinco metros (745 m) rumo seis graus sudoeste (6º SW) do quilômetro noventa e cinco (95) da Estrada de Ferro do Rio do Peixe, ramal da Viação Férrea Paraná-Santa Catarina e cujos lados a partir dessa vértice, são: dois mil e quatrocentos metros (2.400 m), vinte e nove graus trinta minutos noroeste (29º 30' NW) oitocentos metros (800 m), sessenta graus trinta minutos sudoeste (60º 30' SW), mil quinhentos e oitenta e dois metros (1.582 m) vinte e nove graus trinta minutos sudeste (29º 30' SE) oitocentos e sessenta e um metros (861 m) quarenta e sete graus e quarenta e três minutos sudeste (47º 43' SE) e quinhentos e trinta e um metros (531 m) sessenta graus trinta minutos nordeste (60º 30' NE). Esta autorização é outorgada mediante as condições constantes do parágrafo único do art. 28 do Código de Minas e dos artigos 32, 33, 34 e suas alíneas, além das seguintes e de outras constantes do mesmo Código, não expressamente mencionadas neste decreto.

Art. 2.º O concessionário da autorização fica obrigado a recolher aos cofres públicos, na forma da lei, os tributos que forem devidos à União, ao Estado e ao Município em cumprimento do disposto no art. 68 do Código de Minas.

Art. 3.º Se o concessionário da autorização não cumprir qualquer das obrigações que lhe incumbem, a autorização de lavra será declarada caduca ou nula, na forma dos artigos 37 e 38 do Código de Minas.

Art. 4.º As propriedades vizinhas estão sujeitas às servidões de solo e sub-solo para os fins da lavra, na forma dos artigos 39 e 40 do Código de Minas.

Art. 5.º O concessionário da autorização será fiscalizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral e gozará dos favores discriminados no art. 71 do mesmo Código.

Art. 6.º A autorização da lavra terá por título este decreto, que será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, após o pagamento da taxa de mil oitocentos e dez cruzeiros (Cr\$ 1.810,00).

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.852 — 22-4-43 — Cr\$ 132,60).

## DECRETO N. 12.360 — DE 10 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro João de Macedo Linhares a pesquisar calcário nos municípios de São Gabriel e Lavras do Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João de Macedo Linhares a pesquisar calcário em duas áreas num total de duzentos e dez hectares e oitenta ares (210,80 Ha) situadas na localidade Estância Palma, propriedade de Manoel Luiz Marques, encravada nos municípios de São Gabriel e Lavras do Estado do Rio Grande do Sul, áreas essas que assim se definem: a primeira área mede setenta hectares e oitenta ares (70,80 Ha) e é delimitada

por um paralelogramo assim definido: partindo-se da casa de Manoel Luiz Marques com o rumo de quarenta e seis graus e quarenta e cinco minutos noroeste (46°45' NW) e comprimento de mil trezentos e sessenta e cinco metros (1.365 m) obtem-se um vértice do retângulo descrito no decreto número cinco mil seiscentos e noventa e três (5.693) de vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta; e desse vértice com o rumo trinta graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (30°45' SW) e comprimento de oitocentos metros (800 m) chega-se a um dos vértices do paralelogramo cujos lados adjacentes tem os seguintes comprimentos e rumos: mil duzentos e cinquenta metros (1.250 m) e cinquenta e nove graus e quinze minutos noroeste (59°15' NW), mil cento e quinze metros (1.115 m) e zero graus oeste (0°W). A segunda área mede cento e quarenta hectares (140 Ha) e é delimitada por um retângulo tendo um dos vértices a cinco mil metros (5.000 m) e rumo cinquenta e nove graus sudoeste (59° SW) da casa de Manoel Luiz Marques e cujos lados adjacentes a esse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos: quatrocentos metros (400 m) e oitenta e três graus noroeste (83° NW), três mil e quinhentos metros (3.500 m) e sete graus sudoeste (7° SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de dois mil cento e dez cruzeiros (Cr\$ 2.110,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles.

(N. 6.024—10-4-42—Cr\$ 87,70).

#### DECRETO N. 12.361 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Guilherme Janot a pesquisar mica, feldspato e associados no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Guilherme Janot a pesquisar mica, feldspato e associados numa área de vinte e quatro hectares (24 Ha), situada no imóvel denominado "Fazenda dos Três Saltos", distrito de Vargem Alegre do município de Barra do Piraí do Estado do Rio de Janeiro e delimitada por um retângulo tendo um vértice a setenta e cinco metros (75 m), na direção trinta graus nordeste (30° NE) magnético da confluência dos córregos Coqueiro e Caetano e os lados que partem desse vértice oitocentos metros (800 m) e rumo quinze graus nordeste (15° NE) magnético, trezentos metros (300 m) e rumo setenta e cinco graus sudoeste (75° SE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.535 — 18-4-43 — Cr\$ 63,20).

#### DECRETO N. 12.362 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza os cidadãos brasileiros Severino Bonifácio da Nobrega, Antonio Augusto da Nobrega e Manoel Malet da Nobrega a pesquisar schelita e associados no município de Santa Luzia do Estado da Paraíba*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Severino Bonifácio da Nobrega, Antonio Augusto da Nobrega e Manoel Malet da Nobrega a pesquisar schelita e associados no imóvel denominado Trindade, situado no distrito de São Mamede, município de Santa Luzia, do Estado da Paraíba, numa área de dez hectares e cinquenta e oito ares (10,58 Ha) delimitada por um retângulo tendo um dos vértices a distância de trezentos e vinte e cinco metros (325 m) no rumo magnético trinta e três graus e cinco minutos sudeste (33° 5' SE) da confluência dos riachos Malhada da Umburara e Malhada da Fouce e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quatrocentos e sessenta metros (460 m), rumo oitenta e nove graus nordeste (89° NE); duzentos e trinta metros (230 m), rumo um grau sudeste (1° SE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.962 — 10-5-43 — Cr\$ 71,40).

#### DECRETO N. 12.363 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Caetano Cancelier a pesquisar carvão mineral no município de Orleans do Estado de Santa Catarina*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Caetano Cancelier a pesquisar carvão mineral em terrenos situados entre os rios Minador, Laranjeiras, Hipólito e Júlio, no distrito e município de Orleans do Estado de Santa Catarina, numa área de novecentos e cinquenta hectares (950 Ha), delimitada por uma linha poligonal fechada tendo um dos vértices situados a distância de setecentos metros (700 m), rumo magnético setenta e um graus trinta minutos sudoeste (71° 30' SW), da confluência dos rios Júlio e Hipólito e cujos lados, a partir do vértice considerado, tem sucessiva e respectivamente os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e dez metros (1.010 m) oeste (W); cinco mil duzentos e vinte metros (5.220 m) treze graus trinta minutos nordeste (13° 30' NE); mil e quatrocentos metros (1.400 m) setenta e nove graus quarenta e cinco minutos noroeste (79° 45' NW); seis mil novecentos e vinte metros (6.920 m) cinco graus trinta minutos sudoeste (5° 30' SW); mil trezentos e vinte metros (1.320 m) setenta graus trinta minutos sudeste (70° 30' SE); mil e vinte metros (1.020 m) leste (E); e mil oitocentos e setenta e cinco metros (1.875 m) norte (N).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil setecentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 4.750,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.838 — 22-4-43 — Cr\$ 73,40)

#### DECRETO N. 12.364 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza a cidadã brasileira Giselia Ferreira a pesquisar mica e associados no município de Colatina do Estado do Espírito Santo*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Giselia Ferreira a pesquisar mica e associados no lugar denominado "Pasto Novo" ou "Sete de Setembro", distrito de Baunilha, município de Colatina do Estado do Espírito Santo, numa área de vinte e quatro hectares (20 Ha) delimitada por um retângulo que tem um vértice a cento e vinte cinco metros (125 m), rumo magnético setenta graus noroeste (70° NW) da confluência dos córregos da Bica e Pasto Novo ou Sete de Setembro e cujos lados convergentes nesse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos metros (600m), oitenta graus noroeste (80° NW); quatrocentos metros (400 m), dez graus nordeste (10° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.976 — 20-4-43 — Cr\$ 61,20)

## DECRETO N. 12.365 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Omar O'Grady a pesquisar berilo, columbita, tantalita e quartzo no município de Quixeramobim do Estado do Ceará*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Omar O'Grady a pesquisar berilo, columbita, tantalita e quartzo numa área de cinquenta hectares (50 Ha), situada no lugar denominado Barra, distrito e município de Quixeramobim do Estado do Ceará e delimitada por um retângulo tendo um vértice a cento e cinquenta metros (150 m), na direção doze graus e trinta minutos sudeste (12 30' SE) magnético da confluência dos riachos Massapé e Cruz e os lados que partem desse vértice mil metros (1.000 m) e rumo quatorze graus e trinta minutos sudoeste (14º 30' SW) magnético, quinhentos metros (500 m) e rumo setenta e cinco graus e trinta minutos sudeste (75º 30' SE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.130 — 28-4-43 — Cr\$ 65,30)

## DECRETO N. 12.366 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Geraldo José do Moura a pesquisar quartzo e associados no município de Diamantina, do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Geraldo José do Moura a pesquisar quartzo e associados numa área de noventa e seis hectares (96 Ha), situada no lugar denominado Grota Grande, distrito de Inhaí do município de Diamantina, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice na extremidade de uma linha poligonal cujos lados a partir da foz do córrego Limeira, afluente do rio Jequitinhonha, tem mil e quinhentos metros (1.500 m) e rumo trinta e oito graus sudeste (38º SE), duzentos e trinta e quatro metros (234 m), rumo oitenta e seis graus e trinta minutos sudeste (86º 30' SE), trezentos e quarenta metros (340 m) e cinquenta e sete graus sudeste (57º SE), duzentos e noventa e cinco metros (295 m) e vinte e um graus sudeste (21º SE), e os lados que partem desse vértice mil e duzentos metros (1.200 m) e oitenta e dois graus noroeste (82º NW), oitocentos metros (800 m) e oito graus sudoeste (8º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de novecentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 960,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.225 — 27-4-43 — Cr\$ 71,40).

## DECRETO N. 12.367 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Othon Henry Leonardos a pesquisar minérios de molibdênio e cobre no município de São Gabriel, do Estado do Rio Grande do Sul*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Othon Henry Leonardos a pesquisar minérios de molibdênio e cobre, em terrenos situados na fazenda de Manoel Luiz Marques, nas cabeceiras do Rio Vacacaí, no quinto (5.º) distrito do município de São Gabriel, do Estado do Rio Grande do Sul, numa área de trinta hectares (30 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos vértices situado à distância de mil metros (1.000 m), rumo magnético setenta graus sudeste (70º SE), da casa sede da referida fazenda e cujos lados convergentes no vértice considerado e a partir do mesmo tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m) leste (E) e trezentos metros (300 m) sul (S), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.468 — 16-4-43 — Cr\$ 70,40).

## DECRETO N. 12.368 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Candido Gaffrée a pesquisar calcário no município de Bagé, do Estado do Rio Grande do Sul*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Candido Gaffrée a pesquisar calcário em terrenos situados no subúrbio leste da cidade de Bagé, no município do mesmo nome, do Estado do Rio Grande do Sul, numa área de dez hectares, um are e vinte e cinco centiares (10,0125 Ha) delimitada por um polígono que tem um dos vértices situado junto à cerca do lado direito da linha Bagé-Pelotas, da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, à distância de doze metros (12 m) do eixo da linha no quilômetro trezentos e vinte e três mais oitocentos metros (Km 323 + 800 m) e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: sessenta e um metros e sessenta centímetros (61,60 m), sessenta e quatro graus e quarenta e sete minutos noroeste (64º 47' NW); cento e sessenta e cinco metros e quarenta centímetros (165,40 m), quarenta e oito graus e onze minutos sudoeste (48º 11' SW); cento e noventa metros (190 m), trinta e seis graus sudoeste (36º SW); trezentos e vinte e dois metros e quarenta centímetros (322,40 m), cinquenta e quatro graus sudeste (54º SE); cento e noventa metros (190 m), trinta e seis graus nordeste (36º NE); quarenta e cinco metros e trinta centímetros (45,30 m), sessenta e cinco graus e vinte minutos nordeste (65º 20' NE) e duzentos e oitenta metros (280 m) vinte e seis graus e quarenta e um minutos noroeste (26º 41' NW), respectivamente, até o vértice de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.714 — 12-4-43 — Cr\$ 79,60)

## DECRETO N. 12.369 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Oreno Rodrigues Ruas a pesquisar quartzo e associados no município de Grão Mogol, do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oreno Rodrigues Ruas a pesquisar quartzo e associados numa área de dez hectares (10 Ha), situada no lugar denominado Escurinhas do distrito e município de Grão Mogol, do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo tendo um vértice a duzentos e cinquenta metros (250 m), na direção cinquenta e cinco graus sudeste (55º SE) magnético da foz do córrego Escurinhas, afluente do rio Extrema e cujos lados adjacentes a esse vértice tem: quinhentos metros (500 m) e rumo trinta e oito graus sudeste (38º SE) magnético, duzentos metros (200 m) e rumo cinquenta e dois graus nordeste (52º NE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.591 — 17-4-43 — Cr\$ 65,30)

## DECRETO N. 12.370 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Abilio Mario Brando a pesquisar mica, feldspato e associados no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Abilio Mario Brando a pesquisar mica, feldspato e associados em terrenos situados no imóvel denominado "Antiga Fazenda Boa Vista", no sexto (6.º) distrito do município de Niterói do Estado do Rio de Janeiro, numa área de dez hectares (10 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos vértices situado à distância de cento e vinte e oito metros (128 m), rumo trinta e três graus e trinta minutos nordeste (33º30' NE) da ponte construída sobre um canal de concreto, na estrada particular que, partindo da rodovia municipal Cachoeiras, entre os prédios duzentos e treze (213) e duzentos e vinte e quatro (224), dirige-se para os referidos terrenos e cujos lados convergentes nesse vértice tem, a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos: duzentos e cinquenta metros (250 m), oeste (W) e quatrocentos metros (400 m), norte (N), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.820—22-4-43—Cr\$ 67,30).

## DECRETO N. 12.371 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza a cidadã brasileira Julia de Lima Ramalho a pesquisar calcários, mármores e associados no município de Cantagalo do Estado do Rio de Janeiro.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Julia de Lima Ramalho a pesquisar calcários, mármores e associados no local denominado Patrimônio de Santa Rita de Cácia da Vila Rio Negro, no quinto (5.º) distrito do município de Cantagalo do Estado do Rio de Janeiro numa área de quatorze hectares e noventa ares (14,90 Ha), delimitada por uma poligonal fechada de cinco (5) lados, tendo um dos vértices à distância de duzentos e cinquenta metros (250 m) e rumo magnético leste (E) dum ponto situado a vinte metros (20 m), além do primeiro (1.º) pontilhão, o qual tem o centro distante trezentos e vinte quatro metros (324 m), do canto do oitão do prédio da Estação de Vila Rio Negro, no sentido de quem vai para Portela e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitenta metros (80 m) leste (E); duzentos e quarenta metros (240 m), sessenta e cinco graus nordeste (65º NE); quatrocentos e trinta e cinco metros (435 m), vinte graus nordeste (20º NE); trezentos e doze metros (312 m), setenta e cinco graus noroeste (75º NW); seiscentos metros (600 m), quatorze graus sudoeste (14º SW), até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.133—28-4-43—Cr\$ 75,50).

## DECRETO N. 12.372 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza a Companhia Nacional de Grafita Ltda. a pesquisar grafita no município de Itapicirica do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Companhia Nacional de Grafita Ltda. a pesquisar grafita em terrenos do lugar "Bairro da Samambaia", situados no município de Itapicirica do Estado de Minas Gerais, numa área de trinta hectares (30 Ha), delimitada por um retângulo tendo um dos vértices à distância de quinhentos metros (500 m), rumo magnético quarenta e cinco graus nordeste (45º NE) da cunhal oeste (W) da casa da Fazenda de Ramiro de Oli-

veira e os lados convergentes nesse vértice e a partir dele, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos metros (300 m), quarenta e cinco graus noroeste (45º NW) e mil metros (1.000 m), quarenta e cinco graus sudoeste (45º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.803—22-4-43—Cr\$ 61,20).

## DECRETO N. 12.373 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Joaquim Fonseca a pesquisar cianita, turmalina, quartzo e minérios de ferro no município de Paragassú do Estado de Minas Gerais.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Joaquim Fonseca a pesquisar cianita, turmalina, quartzo e minérios de ferro numa área de sessenta e sete hectares (67 Ha), situada na fazenda Olho d'Água, distrito de Fama, município de Paragassú do Estado de Minas Gerais e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice a quatrocentos e setenta e cinco metros (475 m) na direção setenta e quatro graus e trinta minutos nordeste (74º30' NE) magnético da foz do córrego Olho d'Água, afluente do rio Machado e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos e cinquenta metros (850 m) e dezenove graus noroeste (19º NW), quinhentos metros (500 m) e oitenta e três graus sudeste (83º SE), oitocentos e vinte metros (820 m) e cinquenta e dois graus sudeste (52º SE), quatrocentos metros (400 m) e dezenove graus sudeste (19º SE), mil metros (1.000 m) e oitenta e dois graus e trinta minutos noroeste (82º30' NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos e setenta cruzeiros (Cr\$ 670,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.223—27-4-43—Cr\$ 75,50).

## DECRETO N. 12.374 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza a Sociedade Importadora Exportadora Limitada a pesquisar minérios de manganês no município de Campo Formoso do Estado da Bahia*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "a", da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Sociedade Importadora Exportadora Limitada a pesquisar minérios de manganês em duas áreas num total de cento e dois hectares e vinte e cinco centiares (102,25 Ha), situada no distrito e município de Campo Formoso do Estado da Bahia e assim definidas: a primeira tem quarenta e dois hectares e vinte e cinco centiares (42,25 Ha), está no imóvel "Sítio dos Bragas" e é delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a duzentos e quarenta metros (240 m) na direção sessenta e nove graus nordeste (69º NE) magnético, da confluência dos riachos "Bomba" e "Bragas" e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e trezentos metros (1.300 m) e sessenta e nove graus nordeste (69º NE); quatrocentos e oitenta metros (480 m) e vinte e um graus noroeste (21º NW); mil trezentos e vinte metros (1.320 m) e cinquenta e cinco graus e trinta minutos sudoeste (55º 30' SW); cento e setenta metros (170 m) e dezessete graus e trinta minutos sudeste (17º 30' SE); a segunda área tem sessenta hectares (60 Ha), está no "Sítio dos Saturninos" e é delimitada por um retângulo tendo um vértice a cento e setenta metros (170 metros), na direção trinta e seis graus sudeste (36º SE) magnético, da confluência dos riachos "Coitezeiro" e "Cerca de Pedra" e os lados que partem desse vértice mil e quinhentos metros (1.500 m) e rumo dezessete graus noroeste (17º NW) magnético, quatrocentos metros (400 m) e setenta e três graus nordeste (73º NE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil e trinta cruzeiros (Cr\$ 1.030,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.950 — 20-4-43 — Cr\$ 83,60).

DECRETO N. 12.375 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Alberto Alvares Fernandes Vieira a pesquisar quartzo e associados no município de Bocaiuva do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Alberto Alvares Fernandes Vieira a pesquisar quartzo e associados em terrenos da Fazenda do Rio Preto, situados no distrito de Barreiros, município de Bocaiuva do Estado de Minas Gerais, numa área de vinte e oito hectares (28 Ha), delimitada por um polígono mixtilíneo tendo um dos vértices na confluência dos córregos Grota do Buriti e Areia e os lados, a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e sessenta metros (260 m), cinquenta graus noroeste (50° NW); quatrocentos e quarenta metros (440 m), cinquenta graus sudoeste (50° SW); cento e sessenta metros (160 m), quarenta graus sudoeste (40° SW); quatrocentos e cinquenta metros (450 m), dez graus sudeste (10° SE), até o córrego da Areia, seguindo-se por este, à jusante, até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.879 — 26-4-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 12.376 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Job Ferreira Braga a pesquisar talco e associados no município de Casa Nova do Estado da Bahia*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Job Ferreira Braga a pesquisar talco e associados numa área de sessenta hectares, (60 Ha), situada na Fazenda João Soares, quinto (5.º) distrito do município de Casa Nova do Estado da Bahia e delimitada por um retângulo tendo um vértice a setecentos e cinquenta metros (750 m), na direção trinta e três graus sudeste (33° SE) magnético da foz do córrego Sítio, afluente do riacho Pedras Brancas e cujos lados concorrentes nesse vértice, a partir do mesmo, tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: mil metros (1.000 m) e rumo dez graus sudeste (10° SE), seiscentos metros (600 m) e rumo oitenta graus nordeste (80° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.214 — 27-4-43 — Cr\$ 61,20).

DECRETO N. 12.377 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Elbert Pimenta a pesquisar calcáreo no município de Mateus Leme do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Elbert Pimenta a pesquisar calcáreo numa área de cinquenta hectares (50 Ha), situada no lugar denomi-

nado "Azurita", município de Mateus Leme do Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo que tem um vértice a setecentos metros (700 m), na direção dez graus sudeste (10° SE) magnético do quilômetro oitocentos e vinte e dois mais noventa e dois metros (Km 822 -|- 92 m) da Rede Mineira de Viação e cujos lados adjacentes a esse vértice tem mil metros (1.000 metros) e rumo trinta graus sudeste (30° SE) magnético, quinhentos metros (500 m) e rumo sessenta graus nordeste (60° NE) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 990 — 2-2-43 — Cr\$ 44,90).

DECRETO N. 12.378 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro José Barbosa do Amaral a pesquisar ouro no município de Palma do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Barbosa do Amaral a pesquisar ouro numa área de cinquenta ares (0,50 Ha), situada no lugar denominado Praia, distrito do município de Palma do Estado de Minas Gerais e delimitada por um paralelogramo tendo um vértice a trinta e sete metros (37 m), na direção quarenta e seis graus e quinze minutos sudoeste (46° 15' SW) do ponto em que a estrada Palma — Miracema atravessa o córrego Cobras e os lados que partem desse vértice duzentos e cinquenta metros (250 m) e rumo vinte e seis graus e quarenta e cinco minutos noroeste (26° 45' NW), vinte metros (20 m) e rumo sessenta e dois graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (62° 45' SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 6.010 — 19-4-43 — Cr\$ 67,30).

DECRETO N. 12.379 — DE 9 DE MAIO DE 1943

*Autoriza o cidadão brasileiro Arthur Hortencio Bastos a pesquisar calcáreo no município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Arthur Hortencio Bastos a pesquisar calcáreo numa área de seis hectares (6 Ha), nos imóveis da Companhia Fornecedora de Materiais, no lugar denominado Pipoca do distrito e município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais e delimitada por um paralelogramo estando um de seus vértices a seiscentos e cinquenta e oito metros (658 m) e rumo magnético dezoito graus nordeste (19° NE) da confluência do córrego Tabua ou Tabocas com o ribeirão São João e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: duzentos e oitenta metros (280 m) e cinco graus nordeste (5° NE), duzentos e vinte metros (220 m) e oitenta graus sudeste (80° SE), duzentos e oitenta metros (280 m), e cinco graus sudoeste (5° SW), duzentos e vinte metros (220 m) e oitenta graus noroeste (80° NW) até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 5.485 — 16-4-43 — Cr\$ 70,40)

DECRETO N. 12.382 — DE 10 DE MAIO DE 1943

*Aprova o programa geral de aparelhamento da Estrada de Ferro Jacuí (Rio Grande do Sul)*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado, com fundamento no decreto-lei n. 2.667, de 3 de outubro de 1940, o programa geral que com este baixa, rubricado pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Públicas, para o aparelhamento da Estrada de Ferro Jacuí, na importância total de Cr\$ 14.744.085,90 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos),

correndo às despesas à conta de créditos especiais, na conformidade dos projetos e orçamentos que foram aprovados pelo Governo Federal.

Art. 2.º Ficam aprovados os projetos e respectivos orçamentos, na importância de Cr\$ 3.004.529,10 (três milhões, quatro mil, quinhentos e vinte e nove cruzeiros e dez centavos), os quais com este baixam para as obras no trecho Entroncamento-Minas do Leão, constantes do programa geral a que se refere o artigo anterior.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Comissão Central de Requisições

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

*De acordo com o artigo 1.º e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.275, de 24 de fevereiro de 1943:*

O coronel intendente do Exército José Amado Coimbra das funções de membro representante do Ministério da Guerra na Comissão Central de Requisições criada pelo decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942, por ter de exercer nova comissão.

NOMEAR:

*De acordo com o artigo 1.º e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.275, de 24 de fevereiro de 1943:*

O coronel intendente do Exército Felipe Marques para, na qualidade de representante do Ministério da Guerra, exercer as funções de membro da Comissão Central de Requisições, criada pelo decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

*De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Moacir de Brito, para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, criado pelo decreto-lei n. 5.392, de 12 de abril de 1943.

Renato Pinto Amando, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude da exoneração de Ernesto da Silveira Bagdócimo.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

*De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista do que consta no processo número 4.175, de 1943 da Diretoria do Pessoal do Ministério da Aeronáutica:

A Ernesto da Silveira Bagdócimo, do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

*De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939: ..*

José Joaquim Fonseca, do cargo da classe G da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente

do Ministério da Aeronáutica, para o cargo da classe G, da carreira de Almojarife, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei número 5.082, de 12 de dezembro de 1942.

Madalena Dulce Smith de Vasconcelos, do cargo da classe G, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica, para o cargo da classe G, da carreira de Arquivista, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, criado pelo decreto-lei n. 5.082, de 12 de dezembro de 1942.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Quadro de Oficiais Intendentes de Aeronáutica, a 2.º Tenente Intendente de Aeronáutica, os Aspirantes Intendentes de Aeronáutica — Humberto dos Santos Maito, Ruben de Almeida Carvalho, Ari Cestari, Rubens Pires Franco e Walter Guimarães Menezes.

No Quadro de Oficiais Aviadores, ao posto de 2.º Tenente Aviador, os Aspirantes Aviadores: Djalma Furtado Lima, Celso Rezende Neves, Hugo de Miranda e Silva, Nil Kurtz, Francisco Bachá, José Freire Parreiras Horta, Luiz Lopes Dorneles, Luiz Felipe Perdigão Medeiros da Fonseca, João Paulo Moreira Burnier, José Guilherme Bezerra de Menezes, George Martins Teixeira, Francisco Ernesto de Bulhões Carvalho, Ismael da Mota Paes, Luciano Guimarães de Souza Leão, Newton Neiva de Figueiredo, Anthero Mendes de Paiva, Angelo de Almeida Aguiar, Felipe Moreira Lima Junior, Douglas Costa Lima, Nascimento Nunes Leal Junior, Arquimedes Joaquim Delgado, Oton Corrêa Netto, Francisco Chaves Lameirão, José de Oliveira Moura, Ruy Barbosa Moreira Lima, Dagmar de Mendonça Paiva, Geraldo Labarthe Lebre, Afonso Ferreira Lima, João Mauricio Campos de Medeiros, Claudio de Carvalho, Fernando Caggiano Hall, Edívio Caldas Santos, Oswaldo Terra de Faria, Aurelio Vieira Sampaio, Octavio Pinto de Faria, João Eduardo Magalhães Motta, Paulo Salema Garção Ribeiro, Mauricio José de Carvalho, Gilberto Sampaio de Toledo, Oldegard Olsen Sapucaia, Luiz Carlos dos Santos Vieira, Ascendino d'Ávila Melo Junior, Newton Vassalo da Silva, Moacir Del Tedesco, Mario Duque Estrada, Francisco José Delamora, Roberto Brandini, Waldir Paulino Pequeno de Melo, Roberto Augusto Carrão de Andrade, Modesto Antonio Miguel Dall Agnoel, Paulo Vitor da Silva, Zenith Borba dos Santos, Rodolfo Becker Reyfschneider, Wilson Arneli Spindola, Roberto Luiz Macedo Vinhais, Carlos Fernando Queiroz de Lucena, Wilson Rezende de Nogueira, José Macedo de Almeida, Eiser da Costa Felipe, Gustavo Eugenio de Oliveira Borges, Alberto Lopes Peres, Alvaro Eustorgio de Oliveira e Silva, João Baptista Monteiro Santos Filho, Walter de Souza Telles, Sebastião Dantas Loureiro, Aólido Coimbra Veloso, Ernani Hilario Fittipaldi, Luiz Renato de Matos, Mario Seus Quintana, Guilherme Rabelo da Silva, Wilson Nunes de Menezes, Clibas Egidio da Silva.

PROMOVER:

*Em face do disposto no decreto-lei número 5.457, de 3 de maio de 1943:*

No Quadro de Oficiais Auxiliares da Aeronáutica a Capitão Aviador, o 1.º Tenente Aviador e Quadro de Oficiais Auxiliares da Aeronáutica — Luiz Rafael de Oliveira Sampaio, contando antiguidade de posto de 20 de dezembro de 1941, e classificando-o na escala de antiguidade do mesmo quadro, imediatamente acima do Capitão Aviador do Quadro de Oficiais Auxiliares da Aeronáutica Antonio Eugenio Basilio, sem direito aos vencimentos e vantagens atrasados.

CONCEDER REFORMA:

*De acordo com a letra d do § 1.º do artigo 153 do decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941, combinado com a letra c do artigo 258 do decreto-lei número 4.162, de 9 de março de 1942:*

Ao T2-AR — Luiz de Azambuja Leão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

DECRETOS DE 4 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

*De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

José Guilherme de Araujo Jorge para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

*De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 21.996, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude.

A Rui Ramos Murinho do cargo de Assistente, padrão I, da cadeira de Aplicações Industriais de Eletricidade, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

*De acordo com o artigo 14, item III, letra a, combinado com o artigo 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Euclydes Moreira da Silva, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar — Ministério da Fazenda — para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de ajudante de tesoureiro (Recebedoria Federal de São Paulo), padrão I, do Quadro Permanente do mesmo Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Leoncio Martins Neto, em virtude de estar servindo à disposição da Presidência da República.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

*De acordo com o artigo 64, item II, combinado com o artigo 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Ilza Alves Costa do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente

do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para cargo idêntico do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Artur Paixão e Silva Filho para outro cargo.

#### REMOVER "EX-OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Demetrio Monteiro Costa, ocupante do cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jequiú (4.ª classe), no Estado da Bahia, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Joazeiro (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Alvaro Monteiro.

Eutíquio de Albuquerque Autran Júnior, ocupante do cargo da classe 13 da carreira de Escriturário do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da criação da mesma.

Joaquim Alves de Oliveira, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para a Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Bento Geraldo de Oliveira Salgueiro.

Sebastião de Melo Ribeiro, ocupante do cargo da classe 10 da carreira de Escriturário (decreto-lei n. 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Recebedoria Federal em São Paulo para a Alfândega de Santos, no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Alceu Carneiro da Cunha para outro cargo.

#### APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 39.264-43, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Benedito de Barros Sampaio no cargo de escrivão da 1.ª Coletoria das Rendas Federais em Baurú (4.ª classe), no Estado de São Paulo.

Tendo em vista o que consta do processo número 36.524, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:  
Francisco Martins da Silva no cargo a classe C da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

#### PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Jaguaripe (5.ª classe), no Estado do Ceará, Sebastião Nogueira Bandeira para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Ipú (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da transferência de Nazário Santos Vieira Costa.

A Escrivã da Coletoria das Rendas Federais em Cariacica (5.ª classe), no Estado do Espírito Santo, Teolinda Almeida Sarmiento para idêntico lugar na 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Cachoeiro do Itapemirim (4.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da transferência de Julio Mainenti Júnior.

#### EXONERAR:

Waldemar Soares do cargo da classe E da carreira de Conferente do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente, por ter sido admitido como extranumerário-mensalista da Polícia Civil do Distrito Federal.

#### CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 29.788, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Maria Andersina de Moura do cargo de Ajudante de Tesoureiro ((Alfândega de Corumbá), Padrão D do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 37.148, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Ney Pereira do cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 37.908, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Waldemir Albuquerque de Oliveira Siqueira do cargo da classe G da carreira de Guarda-livros do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### (\*) DECRETOS DE 22 DE MARÇO DE 1943

#### O Presidente da República resolve

##### APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 4.972, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Felício Machado, no cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 383-R, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Alfredo Manuel de Azevedo, no cargo da classe G, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.495, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Antônio Francisco da Silva, no cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.135, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

José Antônio Machado, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.145, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Joel do Nascimento Pires, no cargo da classe G, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 461-R, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Miguel Pereira da Silva, no cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta do processo número 6.305, de 1943, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

(\*) Republicados por terem saído com incorreções no Diário Oficial de 24 de março de 1943.

Oscar Saldanha, no cargo de Chefe de Portaria, padrão D, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

### DECRETOS DE 15 DE ABRIL DE 1943

#### O Presidente da República resolve

##### PROMOVER, POR MERECIMENTO:

Na Arma de Infantaria, a Tenente Coronel os Majores Humberto de Alencar Castelo Branco e Hugo Silva.

Na Arma de Engenharia, a Tenente Coronel o Major Manoel da Silva Séllos.

##### PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

Na Arma de Infantaria, a Tenente Coronel o Major José Marinho dos Santos.

Na Arma de Artilharia, a Tenente Coronel o Major João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato.

### DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1943

#### O Presidente da República resolve

##### PROMOVER, POR MERECIMENTO:

Na Arma de Engenharia, a Tenente Coronel o Major Vinício Rabello Dias, Q. T. A.

### DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 1943

#### O Presidente da República resolve

##### PROMOVER POR MERECIMENTO:

Na Arma de Infantaria, a Coronel o Tenente Coronel Catão Mena Barreto Monclaro.

Na Arma de Artilharia, a Tenente Coronel o Major Adyr Guimarães, Q. T. A.

##### PROMOVER:

No Corpo de Intendentes (extinto) a Coronel o neste posto transferir para a Reserva, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.931, de 6 de novembro de 1942, o Tenente Coronel Intendente do Exército Joaquim Nunes de Carvalho, visto contar mais de 35 anos de serviço.

##### TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO:

O Coronel João de Segadas Viana do 14.º para o 6.º Regimento de Infantaria.

##### CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Coronel da Arma de Infantaria Catão Mena Barreto Monclaro.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### DECRETO DE 4 DE MAIO DE 1943

#### O Presidente da República resolve

##### APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 26.210, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

José Taboas no cargo da classe E da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONFERIR:

*Na qualidade de Grão-Mestres das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933:*

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, a Sua Excelência o Senhor General Juan Bautista Ayala, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Paraguai no Brasil.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMINAR:

*De acordo com o artigo 14, item III, letra a, combinado com o artigo 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Astrogildo Segundo, ocupante do cargo da classe H da carreira de Prático de engenharia (DNPN-DNOS), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de administrador, padrão K, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular José Antônio Benning, em virtude de se achar o mesmo licenciado.

*De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Maria José Florence para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro V — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da transferência de Manoel Garcia Silva.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

*De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 11.035, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Humberto Gordilho Freire de Carvalho do cargo da classe J da carreira de Engenheiro (DNEF-DNER), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 10.560, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Walter Osório Freire de Carvalho do cargo da classe J da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

APRESENTAR:

*De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 10.714, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antonio de Brito Buquera no cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

APRESENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

*De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 9.494, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Renato Miranda Fortuna Pessoa no cargo da classe G da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Coordenação da Mobilização Econômica

Sector Preços

RESOLUÇÃO N. 55

De ordem do Coordenador da Mobilização Econômica, o Assistente Responsável Sector Preços, usando das atribuições que lhe confere a portaria n. 30, de 30 de novembro de 1942, resolve:

I — Prorrogar a vigência das tabelas de preços máximos permissíveis para o pescado salgado, homologadas pela Resolução n. 49 publicada no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1943, pág. n. 6.275, até ulterior deliberação.

II — Esta prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de maio de 1943. — Prof. Jorge Kauri, Assistente Responsável.

### Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 966 — 31-3-1943 — Do Ministério da Agricultura.

*Retificação*

Foi publicada no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1943, às páginas ns. 5.486-7 a E. M. 966, com incorreção, pelo que fica retificada.

Onde se lê: "Sub-consignações 01, 02, 19 e 21", leia-se: "Sub-consignações 01, 02, 19, 20 e 21".

### Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal

Processo n. 6.675-42 — Pedido de abertura de concurso. — Despacho: Restituo o processo ao Sr. ministro do Trabalho, esclarecendo que serão abertas brevemente as inscrições para o concurso de atuário.

Em 10-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 3.508-43 — Gláucia Heliana de Barbosa Rodrigues e outros. — Proposta de admissão. — Despacho: Aprovado. Restitua-se ao D. N. A.

Em 8-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 3.672-43 — Beatriz Santos Rêgo Neves e outros — Pedido de reconsideração de despacho sobre aproveitamento em outra S. F. — Despacho: O D. L. 5.475-43 que, no momento, regula o assunto, não permite o que pretendem os interessados, desde que não inclui o aproveitamento entre as modalidades de preenchimento de função.

Indefiro o pedido de reconsideração.

Ao D. F. C.

Em 10-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 5.475-43 — Odete Sena de Oliveira — Remessa de portaria de admissão. — Despacho: Aprovado. Restituo à E. A. N. para que promova a dispensa da candidata.

Em 10-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 5.247-43 — Alcides Alves Guimarães Colia — Proposta de admissão. — Despacho: Aprovado. Restituo ao S. F. A. E.

Em 10-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 5.459-43 — Consulta sobre gratificação adicional. — Despacho: O D. A. S. P. não é órgão consultivo de associações de classe as quais não tem, além disso, competência para representar interesses dos servidores públicos junto aos órgãos do serviço público.

O interessado poderá usar, querendo, do direito de petição que lhe faculta o Estatuto do

Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado da Bahia, observando o que, nesse sentido, dispõe o mesmo Estatuto.

Restitua-se o processo à Associação dos Funcionários do Município do Salvador.

Em 10-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 5.462-43 — Oldack Barbosa da Rocha — Justificação de ausência às provas, para efeito de efetivação. — Despacho: Em face do disposto na alínea b do item I do artigo 221 do E. F., e da decisão constante do item e das normas mandadas adotar pela circular 11-42, da S. P. R., o processo deveria ser sumariamente arquivado.

No entanto, para que nenhuma dúvida pairasse sobre a situação do interessado, deve ficar esclarecido que, diante da informação da D. S., de 12-4-41, de que não há segunda chamada nem justificação de ausência às provas" (fls. 5 do proc. 11.069-42, anexo), o seu caso encontra solução no art. 17 do mencionado E. F.

Assim sendo, restituo o processo ao Sr. ministro da Fazenda.

Em 10-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 5.770-43 — Augusto Viegas da Silva — Proposta de transferência. Despacho:

Em face do art. 7.º do D.L. 2.522-40, não pode ser mais apreciada o pedido de retificação de classificação.

Não pode, também, ser efetuada a transferência solicitada no processo, uma vez que a carreira de Prático de laboratório é carreira extinta.

Restituo ao Sr. secretário geral do M.G.

Em 10 de maio de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 2.949-42 — Manoel Pinheiro Costa Sobrinho — Pedido de transferência. Despacho:

Havendo o interessado desistido da transferência, archive-se o processo ao S.R.P.-2.

Distrito Federal, 8 de maio de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 1.422-43 — Maria de Lourdes Ferreira Escobar — Proposta de transferência. Despacho:

A transferência só pode ocorrer para função da mesma referência, estando, assim, prejudicada a proposta.

Restituo ao S. I. A.

Distrito Federal, 8 de maio de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 2.193-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Restituo à D. I. R., esclarecendo que para a vaga a que se refere o processo foi proposta a admissão de Maria Angélica de Almeida.

Distrito Federal, 8 de maio de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 2.655-43 — Maria de Lourdes Costa — Sobre sua admissão. Despacho:

Arquive-se na D. I. R.

Distrito Federal, 8 de maio de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 3.995-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Restituo à D.P.A., esclarecendo que foi proposta a admissão de Ailton Miranda, Wilson Borges de Melo e Ademar Gertrudes dos Santos, para a função de Auxiliar de veterinário VII da T. N. M. da D. I. P. O. A.

Distrito Federal, 8 de maio de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.253-43 — Artur de Sá Câmara — Pedido de transferência. Despacho:

Transmito ao S.R.P.-2, afim de que o interessado informe o motivo pelo qual deixou de comparecer à prova para que foi convocado.

Distrito Federal, 8 de maio de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.558-43 — Sobre admissão na S. F. de Assistente de ensino. Despacho:

Ciente. Arquive-se na E. F. E.

Distrito Federal, 8 de maio de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 4.778-43 — Raimundo Friedemann — Pedido de nomeação interina. Despacho:

A nomeação em caráter interino é da iniciativa do Ministério interessado, atendida a conveniência do serviço.

Transmito ao S. P. F.

Distrito Federal, 8 de maio de 1943. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 4.860-43 — Celia de Melo Franco — Comunicação sobre estágio. Despacho: Encaminhe-se, d/o, à D. P. A. para que promova a ida da funcionária, após permissão ministerial.

Distrito Federal, 10 de maio de 1943. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.007-43 — Olinto Garcia de Oliveira — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo ao Sr. secretário geral do M.G., esclarecendo que, para a vaga a que se refere o processo, o D.A.S.P. proporá, oportunamente, candidato habilitado em prova.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.129-43 — José Maria Dias de Rezende — Proposta de transferência. — Despacho:

Restituo ao S.A.M., para que seja anexado ao processo o atestado de capacidade, que comprovará, excepcionalmente, a habilitação do interessado para a função.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.223-43 — Otaviano Cristiano Ribeiro — Pedido de transferência. — Despacho:

Solicito, com urgência, o parecer da D.P.E. D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.257-43 — Edmond Nogueres — Pedido de nomeação. — Despacho: Restituo ao Sr. secretário geral do M.G., esclarecendo:

a) que Edmond Nogueres foi inhabilitado no concurso a que se submeteu para escritório de Q.M., promovido pelo D.A.S.P. em 1912;

b) que, de acordo com o parecer publicado no *Diário Oficial* de 13-8-42, o candidato está, porém, habilitado para exercer a função de praticante de escritório; e no Estado de Minas Gerais com classificação

c) que, no entanto, existem 23 candidatos superior à sua, a serem admitidos, devendo, assim, o mesmo aguardar oportunidade.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.336-43 — João Alsina Junior — Sobre sua nomeação. — Despacho: Registrado. Restituo à D.P.T.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.397-43 — Olga Jordão — Remessa de portaria de admissão. — Despacho: Restituo à Penitenciária Central do Distrito Federal para que esclareça em que órgão oficial foi publicada a portaria de dispensa de Jeci Paroli Moura.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.418-43 — Nilton Alvim Xavier e outros — Proposta de melhoria de salário. — Despacho:

Pelo processo n. 4.494-43, já foi submetida à apreciação do Sr. Presidente da República proposta idêntica à de que trata o presente processo.

Restituo ao D.N.P.I.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.521-43 — Pedido de indicação de candidato. — Despacho:

Registrado. Restituo ao Sr. secretário geral do M.G., esclarecendo que o D.A.S.P. proporá, oportunamente, o preenchimento da aludida função.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.560-43 — Diva Alves dos Santos — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo ao Sr. ministro presidente do T.C., esclarecendo que foi proposta a admissão de Diva Alves dos Santos, para a vaga a que se refere o processo.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.575-43 — João Rodrigues da Silva — Proposta de transferência. — Despacho:

O D.L. n. 5.392, de 12-4-43 alterou a estrutura da carreira e, por isso, não pode ser feita a transferência.

A D.P.A.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.595-43 — Rubem Corrêa Pinto — Recamação contra dispensa. — Despacho: Solicito, com urgência, o parecer da D.P.E. D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.596-43 — Severino Matias — Pedido de admissão. — Despacho: Foi proposta a admissão do interessado na função de auxiliar de escritório VII da T.N.M. do D.P.S.

Arquive-se no D.P.S.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.671-43 — Antônio Urbano de Almeida — Pedido de afastamento. — Despacho:

A autorização solicitada enquadra-se, por extensão, no art. 214 do E.F., cuja redação foi alterada pelo D.L. 3.522-41, devendo, pois, o interessado perder o vencimento do cargo durante o exercício no S.E.N.A.I.

Assim, e à vista do que se informa na parte final do ofício de fls. 6, não podendo o funcionário ter exercido simultâneo em órgãos diferentes, solicito à D.P.V., as necessárias providências no sentido de ser o assunto novamente apreciado.

D.F. 10-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.709-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Restituo à D.D.U., esclarecendo que a admissão, no caso, poderá ser processada nos termos do art. 30, do D.L. 5.175-43.

D.F. 10-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.737-43 — Carmen Rodrigues — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituo à E.T. de São Paulo, esclarecendo que a admissão, no caso, poderá ser feita de acordo com o art. 30, do D.L. 5.175-43.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.778-43 — Mercedes Steinle — Pedido de admissão. — Despacho:

Como auxiliar de tráfego, poderá ser proposta, oportunamente, a admissão da interessada, uma vez que está habilitada na prova respectiva, não podendo, entretanto, ingressar na S.F. de auxiliar de escritório, em virtude de haver candidatos classificados em prova para esta função. Ao S.R.P. 2.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.899-43 — Francisca de Paula Martins — Proposta de aposentadoria. — Despacho:

Solicito da D.P.V. que esclareça se, na constituição da Junta Médica que emitiu o laudo de fls. 3, foi observada a legislação que disciplina a matéria.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.908-43 — José Gomes Maciel — Reclamação contra pontos de merecimento. — Despacho:

Não tendo o interessado observado o disposto nas alíneas a e b do item I, do art. 224, do E.F., encaminhe-se o presente ao S.P.F. para arquivamento, na forma de decisão do Sr. Presidente da República, constante do item e das normas mandadas adotar pela circular 11-42, da S.P.R.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

Processo n. 5.970-43 — Cícero de Araújo e Souza — Comunicação sobre sua admissão. — Despacho:

Ciente. Arquive-se na R.D.F.

D.F. 8-5-43. — *Paulo Lira, D.D.*

### Divisão de Estudos do Pessoal

Processo n. 3.990-43 — Parecer — Noel Carvalho de Andrade, maquinista, classe G, do Quadro VII — Estrada de Ferro Goiaz, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pleiteia seu aproveitamento em cargo da carreira de Prático de Engenharia.

Esta Divisão é de parecer que a petição em causa não tem apóio legal, devendo o proces-

so ser restituído ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para arquivamento.

D. E., em 10 de maio de 1943. — *Astério Dardeau Vieira, Diretor de Divisão.*

Despacho. Aprovado. Em 10 de maio de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

### Divisão de Seleção

Processos ns. 4.839-43 — 5.285-43 e 5.286-43. Candidatos inscritos no concurso para Escrivão de Coletoria, solicitam revisão: Alcibiades da Silva Oliveira, de todas as provas; José de Albuquerque Melo Filho, das provas de Matemática e Contabilidade; e José Francisco de Melo, das provas de Contabilidade e Legislação.

Despacho: Mantenho os julgamentos recorridos à vista dos pareceres e dos padrões de correção.

D. S. do D. A. S. P., em 8 de maio de 1943. — *Murilo Braga, Diretor de Divisão.*

### PORTARIA N. 112

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve aprovar as Instruções destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Legista do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

Instruções a que se refere a portaria n. 112, de 10 de maio de 1943, e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico-Logista, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

No concurso serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade: — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.
2. Sexo: — Só poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino.
3. Idade: — O candidato deverá ter idade mínima de 21 anos completos e máxima de 38 anos.
4. Diploma: — O candidato deverá apresentar diploma de médico, expedido na forma da lei e devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde.
5. Serviço Militar: — O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, prova de quitação com o Serviço Militar.
6. Provas: — O concurso constará das seguintes provas de seleção:
  - a) Prova de sanidade e capacidade física, — que terá por fim verificar que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra indicação para exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional.
  - b) Prova escrita — consistente de dissertação e resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:
    - 1) Identificação de cadáveres.
    - 2) Inspeção jurídica do cadáver no local do crime.
    - 3) Lesões por instrumentos contundentes.
    - 4) Lesões por instrumentos cortantes e dilacerantes.
    - 5) Lesões por instrumentos perfurantes e perfuro-cortantes.
    - 6) Lesões por armas de fogo. Explosões.
    - 7) Queimaduras. Lesões por agentes químicos. Lesões pelo Raio X e Rádio.
    - 8) Lesões e morte pela eletricidade.
    - 9) Estudo Médico-Legal dos acidentes e doenças profissionais.
    - 10) Putrefação e processos transformativos especiais do cadáver.
    - 11) Lesões intra-vitam e post-mortem; reação vital.
    - 12) Da morte por sufocação e suas modalidades.
    - 13) Homicídio, suicídio e acidente; seu diagnóstico diferencial.
    - 14) Asfixia por submersão.
    - 15) Asfixias por enforcamento, estrangulamento por laço e esganadura.

- 16) Asfixias por gases.
- 17) Infanticídio.
- 18) Imputabilidade e capacidade civil. Da imputabilidade restrita.
- 19) Alcoolismo em medicina legal; verificação pericial da embriaguez.
- 20) Conjunção carnal; desvirginamento e estupro. Delitos de contágio e verificação de doenças venéreas.
- 21) Diagnóstico da gravidez e puerpério.
- 22) Atentados ao pudor.
- 23) Aborto criminoso.
- 24) Exame de idade.
- 25) Investigação de Paternidade.
- 26) Questões médico-legais relativas ao casamento.
- 27) Perícia médico-legal do envenenamento.

Esta prova valerá até 100 pontos assim distribuídos:

Dissertação, até ..... 60 pontos  
Questões, até ..... 40 pontos

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

c) **Prova prática de necropsia:** constante de necropsia completa, acompanhada de relatório pericial e resposta a quesitos formulados ou aos quesitos legais.

Esta prova valerá até cem pontos assim distribuídos:

Técnica empregada, até ..... 30 pontos  
Relatório e resposta aos quesitos, até ..... 70 pontos

Só será habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

d) **Prova prática especial:** consistindo na prestação de uma das duas provas seguintes, de acordo com a escolha do candidato;

1. **Prova de laboratório** — constante de 2 partes: Parte I — Exame histopatológico de 10 (dez) preparações, sorteadas no momento dentre 50 (cinquenta) apresentadas pela banca examinadora, seguido de relatório escrito.

Parte II — Outros exames de laboratórios na prática médico-legal (Bacteriológico, sorológico, diagnóstico da gravidez, exames de manchas e pelos), seguido de relatório pericial.

2. **Prova de exame em vivo.** constante de: Parte I — Exame de doente mental, escolhido dentre os existentes em uma lista feita pela banca, seguido de relatório pericial e respostas a quesitos formulados. Parte II — Exame de um caso escolhido, dentre vários, pela banca, relacionado com os trabalhos de rotina do Instituto Médico-Legal, seguido de relatório pericial.

Esta prova valerá até 100 pontos assim distribuídos:

Parte I) da prova, até ..... 70 pontos  
Parte II) da prova, até ..... 30 pontos

Só será habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a quarenta pontos.

7. **Nota Final** — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

Prova escrita ..... 1  
Prova Necropsia ..... 3  
Prova prática especial ..... 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos. Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

- a) melhor resultado na prova de Necropsia.
- b) melhor resultado na prova prática especial.
- c) melhor resultado na prova escrita.

8. **Observações Gerais:** — a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas; b) na prova escrita e nos relatórios será levada em consideração a correção de linguagem; c) o concurso será

válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público; e d) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

## Serviço de Administração

### SECÇÃO DO PESSOAL

Portaria n. 113 — O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve, tornar sem efeito a portaria n. 15, de 15 de fevereiro de 1943, que admitia como auxiliar de escritório VII do mesmo Departamento, Alcindo Luiz de Assis, por não ter entrado em exercício no devido tempo.

## Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 325.ª SESSÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros capitão de mar e guerra Attila Monteiro Aché, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente, presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente, declarada aberta a 325.ª sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Antonio Pedro de Andrade Muller, observador do Estado de São Paulo, e Brandilio Ubirajara Brasileiro Cidade, chefe do Serviço de Registo de Estrangeiros de Niterói.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

O Conselho debateu, inicialmente, vários pontos relacionados com a colonização de diversas regiões do país, no sentido de se estabelecer um plano que possa ter como resultado o incremento de atividades produtoras de zonas aproveitáveis e ligadas a empreendimentos públicos. Ficou decidido que o Conselho entrará em entendimentos com as autoridades para o estudo de tal plano.

Do expediente constou: 1) Requerimento, pelo qual o doutor Karl Zeller solicita seja anotado no espaço de observações de sua carteira de identidade, modelo 19, seu nome religioso, Dom Lourenço Zeller O. S. B.; o requerimento foi deferido.

Na ordem do dia, foi aprovado o parecer em que o conselheiro José de Oliveira Marques opina pelo deferimento do requerimento pelo qual a Empresa Mineira de Indústrias Rurais Ltda. solicita autorização para obter, por meio de contrato regular de locação de serviços, elementos de trabalho para suas atividades. O Conselho deferiu o requerimento, observadas as prescrições atuais da legislação trabalhista.

A sessão foi encerrada às onze e meia horas.

Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1943. — *Attila Monteiro Aché*, 1.º vice-presidente em exercício. — *Donatello Grillo*, chefe da Secretaria.

## Conselho de Segurança Nacional

### Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 64 — 1943

Considerando que o Governo, ao determinar no artigo 4.º, alínea b. do decreto-lei n. 4.807,

de 1942, que a venda dos bens e direitos, por força do mesmo decreto, pertencentes a pessoas naturais ou jurídicas compreendidas no decreto-lei n. 4.166, do mesmo ano, deverá ser feita a *brasileiros* ou empresas idôneas, a estas quando haja *maioria de brasileiros*, fixou incontestavelmente as diretrizes de uma política de nacionalização, que deveria orientar os trabalhos e as determinações de comissão de Defesa Econômica;

Considerando que a imposição do regime de administração, fiscalização e liquidação a certas entidades, na forma do citado decreto-lei n. 4.807, muitas vezes decorre da circunstância de existirem nas mesmas súditos do Eixo, cuja atividade se torna passível de vigilância ou repressão, no interesse da economia e segurança nacional;

Considerando que, enquanto perdurarem os motivos que determinaram a expedição do referido diploma legal, não é aconselhável surjam novas organizações nas quais figuram como participantes alemães, italianos ou japoneses, ou se permita a admissão de elementos, dessa nacionalidades em outras, sem prévia audiência da Comissão de Defesa Econômica, pois do contrário não estaria sendo observada a política nacionalizadora que se infere do artigo 4.º alínea b, do mencionado decreto-lei n. 4.807;

Considerando, assim, que tais medidas se impõem urgentemente, tanto no interesse da administração, pelos notórios resultados que advirão de tais providências preventivas, como em relação às pessoas por estas afetadas que melhoramentos se desenvolverão se isenta dos elementos indesejáveis à sua vida social e econômica.

A Comissão de Defesa Econômica resolve determinar, de acordo com o artigo 3.º do decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942, não sejam registados no Registo do Comércio da Capital da República, Juntas Comerciais e Registos Públicos, sem prévio consentimento da C.D.E., contratos ou alterações de contratos que visem, respectivamente, a constituição de novas sociedades de que façam parte súditos ou entidades alemães, italianos e japoneses, ou admissão de sócios dessas nacionalidades, negando-se ainda o registo de firmas individuais, nas mesmas condições.

O disposto nesta Resolução se aplica igualmente aos casos de admissão, como sócio, de entidade cuja maioria seja representada por súditos da Alemanha, Itália e Japão.

Antes de promoverem os registros dos contratos sociais ou respectivas alterações, deverão os interessados requerer a esta Comissão, perante a qual farão a prova de idoneidade financeira e político-social de cada um dos componentes da sociedade ou firma.

Ficarão sobreestados, para o cumprimento da presente Resolução, os processos em curso nas repartições ou registros competentes.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — Gen. *Arthur Silio Portella*, presidente da C.D.E.

RESOLUÇÃO N. 65 — 1943

EM HARMONIA COM OS FUNDAMENTOS E OBJETIVOS DA RESOLUÇÃO NÚMERO 64 DA C.D.E.

A Comissão de Defesa Econômica resolve que, sem a sua prévia autorização, as pessoas físicas ou jurídicas submetidas ao regime dos decretos-leis número 4.166, de 11 de março de 1942, e 4.807, de 7 de outubro do mesmo ano, e as entidades cujos integrantes sejam em maioria de nacionalidades alemã, italiana e japonesa não poderão adquirir títulos das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — Gen. *Arthur Silio Portella*, presidente da C.D.E.

# MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## Gabinete do Ministro

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Em 3 de março de 1943

Por ato de 3 do corrente foram promovidos a sub-oficial nos quadros de Subalternos da Aeronáutica:

a) — Quadro de Infantaria de Guarda — Sub-Especialidade de Fieira (I.G. — F.I.):  
Por antiguidade:

1.ºs sargentos Waldomiro Brandão e Duarte de Moraes.

Por merecimento:

1.ºs sargentos — João da Silva Marinho, Silvio Xavier da Silveira, Oscar Assenheimer, Olavo Silveira, Carlos Moreira Guimarães, Pedro Campos de Arruda Beltrão e Domingos Alves.

b) — Quadro de Mecânicos de Armamento (Q-AR):

Por merecimento:

1.ºs sargentos José Carlos, Alberto Alves de Moraes e Leovegildo Lameira.

c) — Quadro de Mecânicos de Avião — (Q-AV):

Por antiguidade:

S. A. José Barros da Silva.

Por merecimento:

1.ºs sargentos — José Guarany Trindade da Silva, Miguel Laurentino, Manoel Ferreira de Azevedo e Lydio Gomes.

d) — Quadro de Escrevente-Almoxarifes — (Q-EA):

Por antiguidade:

1.º sargento Manoel Costinha de Araujo.

Por merecimento:

1.ºs sargentos — Ambrosio Alves de Oliveira, Osorio Cavalcanti, Inocencio Paladini, Pacifico Marciano dos Santos e Laurentino Ramos.

e) — Quadro de Mecânicos de Rádio — Sub-Especialidade de terra (RT-TE):

Por merecimento:

1.º sargento — Custodio Torres.

f) — Quadro de Pilotos — (Q-PL-AV) — (Em extinção).

Por antiguidade:

S. A. Dacio Borges.

Em 10 de março de 1943:

Apostilas:

No decreto de nomeação do funcionário José Maria das Neves, foi feita a seguinte apostila:

"A vaga preenchida pelo funcionário a quem se refere o presente decreto, provem da exoneração de Avio Aronca Brasil e não da de Mario da Silva Oliveira, como no mesmo está declarado.

Em 10 de maio de 1943. — *Salgado Filho*.

No decreto de nomeação do funcionário Pedro Hugo Fabricio Belloc, foi feita a seguinte apostila:

"A vaga preenchida pelo funcionário a quem se refere o presente decreto, provem da criação do respectivo cargo pelo decreto-lei n. 5.082, de 12-12-42, e não da exoneração de Gerardo Faustino de Figueiredo, como no mesmo está declarado.

Em 10 de maio de 1943. — *Salgado Filho*.

Publica-se novamente por ter saído com incorreções:

Apostila:

No decreto de reforma de 3S-Q-RT-VO Helio Marques foi feita a seguinte apostila:

O 3S-Q-RT-VO Helio Marques, a quem se refere este decreto, foi reformado de acordo com a letra d do § 1.º do art. 153 do decreto-lei n. 3.864, de 24-11-41, combinado com a letra c do art. 258 do decreto-lei n. 4.162, e não nos termos do citado decreto.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Paula para reexaminar, *in-loco*, a veracidade da denúncia (telegrama n. 426, de 4-4-41), e a 29-4-41 (telegrama n. 583), mandou suspender transitariamente a guia de embarque expedida a favor de Souza Mata.

Este último telegrama parece ter decorrido do relatório da mesma data, apresentado pelo engenheiro Alderico de Paula, cuja conclusão foi a seguinte:

"Como se verifica facilmente pelo mapa apresentado, há interferência não somente em áreas requeridas pelos contestadores Iseu de Almeida e Silva e Demetrio Simão, como, também, em áreas requeridas pela Empresa Continental de Minérios, áreas estas que estão em litígio e com precedência de requerimento".

Realmente, a planta que acompanha o relatório do engenheiro Alderico mostra, à evidência, a interferência denunciada.

A 3 de maio (D. G. P. M. n. 2.426-41), Souza Mata requer ao Sr. ministro da Agricultura sejam mantidas suas guias de embarque, alegando parcialidade do engenheiro Alderico e nulidade da planta por ele levantada, sem, entretanto, provar tais alegações.

Disse, também, que o engenheiro Alderico lhe enviara, *ante sua*, um telegrama mandando-o suspender os trabalhos de pesquisa. Telegrama que, mostrado ao diretor da D. F. P. M., o teria surpreendido.

Ouvindo a respeito, esse engenheiro apresentou a informação de 5 de maio, em que mostra que a planta não foi levantada por ele e, sim, pelo topógrafo da D. F. P. M. Birger Juell e que o telegrama que passara tinha, apenas, o objetivo de esclarecer Souza Mata sobre o fato de não estarem, as áreas em que ele estava pesquisando, consignadas no decreto de autorização expedido em seu benefício.

Concluindo sua informação, o engenheiro Alderico chamou a atenção do senhor diretor da D. F. P. M. para diversos pontos do requerimento de autorização de pesquisa apresentado por Souza Mata, que lhe pareciam ter sido estabelecidos com a intenção de causar confusão à Administração Pública.

Entre esses pontos destaca os seguintes:

1.º Abandonando pontos mais próximos do terreno, que serviam à amarração da planta apresentada, amarrrou à casa de José Gomes de Araujo Filho, distante 2.420 metros.

2.º Não inscreveu na planta os nomes dos lugares e das fazendas.

3.º Não indicou, na mesma planta, os afloramentos de minérios de manganês pelos nomes por que são geralmente conhecidos na região.

4.º Declarou que a área estava em terrenos de herdeiros de José Gomes de Araujo, quando, realmente, está nesses terrenos apenas uma pequena parte dessa área, cuja maior parte está em terrenos de Eduardo Guinle.

5.º Declarou que a área requerida está no Município de Alvinópolis, quando 80% da mesma estão no Distrito do Sem Peixe, do Município de D. Silvério.

Foi o processo, em seguida, submetido a despacho do Sr. ministro, para o fim de ser decidida a manutenção da guia de embarque expedida em favor de Souza Mata.

De acordo com o parecer do diretor geral do Departamento, o Sr. ministro decidiu pela manutenção da guia, enquanto não fosse regularmente anulado o decreto que outorgara ao interessado autorização de pesquisa.

Do despacho do Sr. ministro foi dado conhecimento ao Sr. chefe do Distrito do Centro pelo telegrama n. 641, de 7-11-41.

Constam, em seguida, do processo duas vias de uma carta de Demetrio Simão ao Dr. Araújo Lisboa, chefe do Distrito do Centro, que foram por este enviadas ao diretor da D. F. P. M.

de Souza Mata. Refere-se à possibilidade de Essa carta não diz respeito às pretensões de demarcação da área outorgada a Demetrio Simão e Iseu de Almeida.

A seguir, encontra-se no processo o parecer do engenheiro Daniel Sarmiento, que conclui pela absoluta possibilidade de ser demarcado o contorno descrito no decreto n. 6.504, de 7-11-40, de autorização de pesquisa a D. Simão

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

### Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de abril de 1943

Requerimento de Raymundo Honorato José de Freitas, zootecnista, classe J, solicitando matrícula no curso de Economista Rural. — Indeferido, de acordo com o parecer do Conselho Técnico.

Requerimento de Umberto Telmo da Rocha Barros, solicitando inscrição no curso avulso de Cirurgia Veterinária de Guerra. — Deferido.

Dia 6 de maio de 1943

Requerimento de José Edmundo de Moraes Tavares, solicitando matrícula no curso avulso de Meteorologia para observadores. — Indeferido, de acordo com a informação.

## Departamento Nacional da Produção Mineral

### SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

D. G. P. M. 570-41 — Antonio Lino de Souza Mata. — O parecer abaixo transcrita foi emitido pelo Sr. Diretor geral do D. N. P. M.

Senhor ministro.

Antonio Lino de Souza Mata dirigiu ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República a

petição D. G. P. M. n. 1.273-43, em que reclama contra o arquivamento do processo D. G. P. M. 570-41, de seu interesse, onde consta um recurso seu dirigido ao Senhor Presidente.

Vou historiar o presente processo, fornecendo, assim, a V. Excia. e ao Senhor Presidente os elementos necessários à decisão final e definitiva do processo de Antonio Lino de Souza Mata.

A 1 de fevereiro de 1941, esse cidadão requereu autorização de pesquisa de minérios de manganês e associados em uma área de 52 ha nas cabeceiras do córrego Mãe D'água, no distrito de Major Ezequiel, Município de Alvinópolis, Estado de Minas Gerais.

Considerada satisfatória a instrução desse requerimento, foi expedido a favor de Souza Mata o decreto de autorização de pesquisa número 6.885, de 20 de fevereiro de 1941, transcrito em 5 de março seguinte.

A 7 de abril de 1941, Souza Mata, pelo D. G. P. M. n. 1.898-41, comunicou que já iniciara os trabalhos de pesquisa da jazida em causa, e que recebera a guia de embarque, que, de acordo com telegrama junto do senhor diretor da D. F. P. M., foi de 2.500 toneladas.

Pelo D. G. P. M. n. 1.924-41, protocolado em 8-4-41, Iseu de Almeida e Demetrio Simão protestaram, alegando defesa de seus direitos, contra o decreto expedido em favor de Souza Mata. Afirmaram eles que os afloramentos denominados "Cabeceiras do Córrego Mãe D'água" citados no pedido de Souza Mata, nada mais eram do que os afloramentos Portão e Matinha que lhes tinham sido concedidos pelo decreto n. 6.504, de 7-11-40.

Reexaminado, por isso, o processo de Souza Mata, resolveu o diretor da D. F. P. M. designar o engenheiro Alderico Rodrigues de

e Izeu de Almeida e por estar a área concedida a Souza Mata incluída nesse contorno.

Após esse despacho do Dr. Irnack do Amaral vem outro parecer do engenheiro Sarmento que propõe seja processada a caducidade do decreto n. 6.885, de 20-2-41, de que é titular Souza Mata, publicando-se edital de acordo com o art. 26 do Código de Minas.

Foi aceita a sugestão e publicado no *Diário Oficial* de 5-8-41 o edital.

A 3 de outubro do mesmo ano, Souza Mata apresentou (D. G. P. M. 6.795-41), protesto contra o decreto n. 7.856, de 18-9-41, autorizando José de Medeiros Moreira a pesquisar minérios de manganês em área de 210 ha nos Municípios de Alvinópolis e D. Silvério e, pelo D. G. P. M. 6.796-41, acudiu à interposição de la pelo edital referido.

Quanto ao D. G. P. M. 6.795-41, foi informado pela D. F. P. M., de acordo com planta de situação anexa ao processo (folhas 40), que não havia interferência alegada.

Quanto ao D. G. P. M. 6.796-41, nada alegou em sua defesa Souza Mata, declarando, apenas, que antes de demarcar as áreas de Demétrio Simão e Izeu de Almeida, não poderia demarcar a sua, e terminou seu requerimento pedindo prorrogação de sessenta dias para "apresentar a sua defesa".

Não foi atendido Souza Mata e nem o poderia ser porque a lei fixa o prazo de 60 dias para apresentação de tais contestações (artigo 26 do C. M.).

Assim foi submetido pelo Sr. encarregado do Excedente um projeto de decreto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tornando sem efeito o decreto n. 6.885, de 20-2-41.

S. Excia. aceitou esse projeto que se tornou o decreto n. 8.136, de 30 de outubro de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 1-11-41.

A 17 de março de 1942, foi protocolado no D. G. P. M., sob o n. D. G. P. M. 2.313-42, um memorial apresentado por Antonio Lino de Souza Mata ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em que narra a seu modo, fazendo insinuações malévolas, que não prova, o desenvolvimento de seu caso até a data do memorial e pede a revisão de seu processo baseando, porém, suas esperanças na anulação, cujo processo já fora iniciado, do decreto expedido e revogado de Izeu de Almeida e Demétrio Simão.

Entre anexas a esse memorial folhas várias de números do *Diário Oficial* com decretos de autorização da pesquisa, pareceres e despachos referentes a jazidas da região e uma certidão do contrato celebrado entre Izeu de Almeida e Demétrio Simão, de um lado, e Carlos Pereira Silva e Antonio Faria Ribeiro, de outro, contrato que deu lugar à anulação do decreto número 6.504, de 7-11-40, de que os primeiros eram titulares.

Consta, em seguida, do processo, uma exposição dirigida a V. Excia., sem data e sem assinatura.

A 21-7-42 há uma denúncia de Souza Mata contra Carlos Pereira Silva de que estava usando abusivamente da guia de José de Medeiros, titular do decreto n. 7.856, de 18-9-41.

A 15 do mesmo mês de julho apresentara Souza Mata outro pedido a V. Excia. para que fosse feito um levantamento das áreas em anexo para demonstrar não haver interferência da área a ele concedida com a de qualquer outro.

Nesse pedido (D. G. P. M. 6.812-42) Souza Mata diz-se perseguido pelo engenheiro Araújo Lisboa, então chefe do Distrito do Centro da D. F. P. M., acusa Carlos Pereira Silva, acusa José Medeiros Moraes, acusa a Leopoldina Railway e acusa, por fim, seu procurador Ivo Felisberto de Souza.

Dois dias depois, 17 de julho, Souza Mata apresenta nova petição, em que, sem requerer propriamente qualquer coisa, renova, resumidamente, suas acusações aos engenheiros do Distrito do Centro.

Entrada o processo com os documentos supracitados, no D. F. P. M., foi resolvido interpor-se o Distrito do Centro, cujo chefe era

já então o engenheiro Henrique Caper Alves de Souza, de:

1.º — Verificar se Carlos Pereira Silva explorava a jazida do "corrego Mãe D'água", clandestinamente, ou outra e se estava embarcando minério daquela procedência com guia fornecida a José Medeiros Moreira.

2.º — Se José Medeiros Moreira estava extraindo minério de sua concessão nos locais Matinha e Pastinho. Se procedente a denúncia de Antonio Lino de Souza Mata, no primeiro caso, dever-se-ia cassar-lhe a respectiva guia".

Foi encarregado dessas investigações o engenheiro José Alves, que, examinando *in-loco* as acusações, chegou às conclusões, que resumio:

1 — Carlos Pereira Silva, pela Companhia Minas Saude Limitada, explorou a jazida Corrego Mãe D'água de outubro de 1941 até junho de 1942.

2 — Antonio Lino de Souza Mata, juntamente com a mesma Companhia, exportaram, de março de 1941 até junho de 1942, 4.031 toneladas de minérios de manganês, utilizando a guia de embarque do primeiro que só lhe dava direito a 2.000 toneladas.

3 — que muitos embarques (2.566 toneladas) foram feitos posteriormente à anulação do decreto de autorização expedido a A. L. de Souza Mata para pesquisar a jazida Corrego Mãe D'água, anulação feita a 30 de outubro de 1941.

4 — que José Medeiros Moreira não estava, pelo menos na época da vistoria, explorando clandestinamente a jazida da Mãe D'água.

5 — que, também nessa época, Carlos Pereira Silva, por si ou pela Minas Saude Limitada, não estava explorando a jazida Mãe D'água".

A vista dessas conclusões, o Dr. José Alves pediu que se providenciasse, junto ao agente da estação de D. Silvério, para que só fosse embarcado minério pelo próprio interessado ou representante seu devidamente credenciado, para que anotasse sempre, no verso das guias, os despachos de minérios já realizados por aquela estação.

As providências sugeridas foram tomadas pelo chefe do Distrito do Centro e, depois, em caráter geral, pela D. F. M. P.

As conclusões a que chegou o Dr. José Alves significam que eram procedentes apenas em parte as acusações de Souza Mata e que, nessa parte, Souza Mata foi conivente nas faltas apontadas.

Elas mostram também que esse cidadão abusou largamente da guia de embarque que lhe foi dada.

E' verdade que ele diz, em uma de suas múltiplas petições, que debalde pediu a Carlos Silva que lhe restituísse a guia de embarque, quando seu decreto foi anulado, e que tomou a respeito providências junto ao Sr. major Ernesto Dorneles então chefe de Polícia de Minas Gerais.

E' curioso, porém, que nunca tenha pedido ao Departamento que anulasse essa guia e que só revelasse a obstinação de Carlos Silva, em não restituí-la, em sua petição de 15 de julho de 1942, justamente no mês seguinte àquele em que Carlos Silva, conforme informou o agente de Dom Silverio, deixou de utilizar sua guia, a qual, conforme declaração do mesmo agente, foi devolvida ao interessado. Antes disso nunca tocou no assunto.

Souza Mata diz que Carlos Silva era seu preposto e a informação do Dr. José Alves diz ser o mesmo diretor da Minas Saude Limitada. O que transparece, pois, é que Mata provavelmente negociou de alguma forma a exploração da jazida com aquela companhia.

Consta ainda do processo uma exposição do Coletor Federal em Dom Silverio informando que não eram pagos impostos federais sobre o minério exportado. Tratava-se, porém, de

exploração de minérios oriundos de jazidas em pesquisa, não sendo devidos os impostos.

Encerra o processo o memorial dirigido por Souza Mata ao Exmo. Sr. Presidente da República em 29 de janeiro deste ano e ao qual me referi no princípio deste parecer.

Exposto, assim, detalhadamente, o conteúdo do, tudo quanto se contém no presente processo, concluo:

1 — Nenhuma razão cabe ao Sr. Antonio Lino de Souza Mata em suas afirmações quanto à não interferência da área que lhe foi outorgada com a abrangida pelo perímetro descrito no decreto número 6.504 de 7 de novembro de 1940.

De fato, as plantas constantes do processo demonstram, à evidência, essa interferência. É certo que Souza Mata contesta a validade dessas plantas, mas não é menos certo que Mata nunca tomou qualquer providência para demonstrar o acerto de sua contestação. Ao contrário, não consta do processo que ele alguma vez pedisse vista do mesmo para tomar conhecimento dos motivos das resoluções da Administração Pública. E seria facilmente demonstrar a existência ou não de interferência, no seu caso. Na planta de fls. 24 estão locadas a área requerida por Souza Mata e o Porto da Fazenda do Braga. No decreto 6.504 está descrita, como um dos lados do perímetro que encerrava a área de 500 ha concedida a Izeu de Almeida e Demétrio Simão, uma linha de 8 km de 25º NE, passando por um ponto a 100 m, rumo 67º NW desse Portão. Seria fácil a Souza Mata fazer ligar, por um engenheiro de sua confiança, a Fazenda de José Gomes de Araújo Filho (ponto de amarração de sua área) a esse portão e ao ponto referido e traçar esses três pontos, o lado 25º NE do polígono do decreto n. 6.504 e o lado 45º NE 650 m do retângulo delimitante da área por ele próprio requerida, em uma única planta. Ficaria desde logo decidida a questão de interferência.

Souza Mata, porém, nunca fez isso, nem mesmo quando foi interpelado para apresentar contestação ao motivo pelo qual estava sendo promovida a caducidade do decreto da que era titular. Nessa ocasião declarou que a Izeu de Almeida e Demétrio Simão competia demarcarem, primeiro, o perímetro a que se referia o decreto de que eram titulares, perímetro que não era desconhecido de Souza Mata pois constava já de dois decretos publicados.

2 — As acusações feitas por Souza Mata contra diversos funcionários deste Departamento são meras alegações sem prova.

3 — Souza Mata abusou da guia de embarque que lhe foi expedida e só atribuiu, perante V. Ex., a Carlos Silva, com exclusividade, a culpa de tal abuso, depois de ter este deixado de usar sua guia e de lhe ter sido a mesma devolvida.

Terminando, solicito a atenção de V. Ex. para o abuso do direito de requerer e da liberdade de acusar sem prova, de que se servem certos interessados, felizmente poucos, em processos que transitam neste Departamento. Recursos reiterados e inúteis, por falta absoluta de fundamento, assim como insinuações malévolas e acusações graves, sem prova, estão necessitando uma providência que lhes ponha paradeiro. Devo ainda acrescentar que o decreto número 6.504, de 7-11-40, foi anulado, tendo o Exmo. Sr. Presidente da República, atendendo ao que requerer a Companhia Vale do Rio Doce S. A., autorizado esta a pesquisar na mesma área constante do decreto referido.

Em vista do exposto, meu parecer, quanto ao presente processo, é que o mesmo deve ser arquivado, solução aliás já adotada por V. Ex. no despacho de 21-9-42, anterior à última petição dirigida por Souza Mata ao Exmo. Sr. Presidente da República.

Em 13-3-43. — Antonio José Alves de Souza, diretor geral.

Despacho do Sr. ministro: De acordo. Faça subir o processo à classe de interposição do Exmo. Sr. Presidente da República.

Em 16-3-43. — Apolônio Sallas. Despacho do Sr. Presidente da República: Arquive-se. — G. VARGAS.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados em 7-5-43:

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

4.083-43 — João Nogueira Chagas — Tungstênio e associados — Ramalho — Mariana — Minas Gerais.

4.084-43 — João Nogueira Chagas — Tungstênio e associados — Sesmária do Itacolomi — Mariana — Minas Gerais.

4.090-43 — Henrique Lomba Ferraz — Cassiterita e associados — Campestre — Rezende Costa — Minas Gerais.

Visto. Antonio Alves de Souza, diretor geral.

Relação das pesquisas protocoladas em 8 de maio de 1943:

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

4.095-43 — Leopoldo Corrêa Lima — Cristal de rocha — Brejo e Retiro — Buenópolis — Minas Gerais.

4.109-43 — Humberto Kfuri — Cristal de rocha — Paranhos — Itamarandiba — Minas Gerais.

4.105-43 — Eugenio Moreira — Dolomita — Sítio do Barbosa — Taubaté — S. Paulo.

Visto. Antonio Alves de Souza, diretor geral.

## Divisão de Orçamento

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Subvenções — Comprovações despachadas

Estado:

Paraíba do Norte:

Associação Paraibana de Cirurgiões Dentistas, mantenedora da Assistência Dentária Infantil — João Pessoa — 1942 — P. 18.428-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.670, de 4-5-43, desta Divisão.

Pernambuco:

Escola Agrícola de Goiana — Goiana — 1942 — P. 12.599-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.623, de 26-4-43, desta Divisão.

Alagoas:

Irmãdo de Senhor Bom Jesus dos Martírios — Maceió — 1942 — P. 12.092-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.627, de 26-4-43, desta Divisão.

Distrito Federal:

Federação Taquigráfica Brasileira — 1942 — P. 14.112-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.537, de 13-4-43, desta Divisão.

Orfanato Franciscano da Sagrada Família — 1942 — P. 9.858-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.642, de 26-4-43, desta Divisão.

Santa Catarina:

Associação Mafrense de Ensino — Mafra — 1942 — P. 15.475-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.669, de 4-5-43, desta Divisão.

Rio Grande do Sul:

Sociedade Beneficente "Dom Vital de Oliveira" — Vacância — 1941 — P. 16.272-40. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.651, de 26-4-43, desta Divisão.

Minas Gerais:

Conselho Particular de Luz — Luz — 1942 — P. 17.110-41. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.623, de 26-4-43, desta Divisão.

Goias:

Orfanato São José — Goias — 1941 — P. 13.582-40. — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 1.626, de 26-4-43, desta Divisão.

Importância

Rio Grande do Norte:

Colégio Salesiano de São José — Natal — P. 16.067-40 — 1941 5.000,00

Baía:

Santa Casa de Misericórdia — Maragogipe — P. 10.968-41 — 1942 20.000,00

Distrito Federal:

Grupo Espirita "Jesus, Maria e José" — P. 10.973-39 — 1910-41 3.000,00

São Paulo:

Cruzada Benemérita de Auxílio aos Desamparados — Café-lândia — P. 15.053-40 — 1941 6.000,00

Irmãdo de Misericórdia (Santa Casa de Misericórdia) — Jau — P. 21.887-43 — 1942 10.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Bananal — Bananal — P. n. 14.125-41 — 1942 10.000,00

Paraná:

Santa Casa de Misericórdia — Ponta Grossa — P. 1.823-41 — 1942 30.000,00

Rio Grande do Sul: Associação Caridade — Itaqui — P. 9.898-42 20.000,00

Mato Grosso:

Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá — P. 9.954-41 — 1942 30.000,00

Minas Gerais:

Asilo de Mendigos de Juiz de Fora — Juiz de Fora — P. número 11.808-41 — 1942 10.000,00

Asilo de São Vicente de Paulo da Associação das Damas de Caridade — Poços de Caldas — P. 9.972-41 — 1942 15.000,00

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Estatística da consulta pública durante o mês de abril de 1943:

Dias úteis . . . . . 27  
Consultantes . . . . . 4.225  
Média da frequência diária . . . . . 157

Foram consultados:

Impressos . . . . . 8.674  
Manuscritos . . . . . 2.368  
Cartas geográficas . . . . . 2.375  
Peças iconográficas . . . . . 3.520  
Periódicos . . . . . 23.417

Total . . . . . 40.354  
Média da consulta diária . . . . . 1.495

Quanto às obras impressas:

Obras gerais . . . . . 65  
Filosofia . . . . . 212  
Religião . . . . . 83  
Sociologia . . . . . 335  
Filologia . . . . . 431  
Ciências naturais . . . . . 1.358  
Ciências aplicadas . . . . . 1.407  
Belas Artes . . . . . 59  
Literatura . . . . . 1.204  
História e Geografia . . . . . 703

Referentes ao Brasil:

Obras gerais . . . . . 43  
Agricultura e Zootecnia . . . . . 95  
Política, Administração e Legislação . . . . . 573  
Comércio, Indústria e Comunicações . . . . . 297  
Corografia, Viagens e Sociografia . . . . . 235  
Educação e Assistência . . . . . 213  
Literatura e Belas Artes . . . . . 725  
História e Biografia . . . . . 619  
Total de obras . . . . . 8.674  
Total de volumes . . . . . 9.519

Quanto aos idiomas:

Obras em Alemão . . . . . 35  
Obras em Espanhol . . . . . 596  
Obras em Francês . . . . . 1.331  
Obras em Inglês . . . . . 712  
Obras em Italiano . . . . . —  
Obras em Português . . . . . 5.915  
Obras em outras línguas . . . . . 85

Total . . . . . 8.674  
Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — O secretário, *Pelippe de Souza*.

### Conselho Nacional de Educação

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Ed "Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Cesarino de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os senhores conselheiros Leitão da Cunha, Leonel Franca, Amoroso Lima, Jonas Serrano, Josué d'Afonseca, Jurandir Lodi,

Isaias Alves, Samuel Libanio, Parreiras Horta, e Benf. Carvalho, realizou o Conselho Nacional de Educação a

16.ª SESSÃO DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO

Expediente — Leitura de pareceres  
Ainda no Expediente, por proposta do Senhor conselheiro Jurandir Lodi, o Conselho aprovou unanimemente o registro na ata de seus trabalhos, da satisfação com que a nação brasileira recebe a visita do Presidente da República do Paraguai, ora entre nós  
Ordem do dia — Havendo o plenário dispensado o interstício regimental, entrou em discussão e foi unanimemente aprovado o seguinte parecer:

#### PARER N. 160

##### COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Assunto — Inspeção permanente para o Ginásio da Escola Normal Conselheiro Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.  
Comentário — O curso em apreço goza de inspeção preliminar desde 1935. As garantias de seu funcionamento são dadas em leis orçamentárias do Estado de São Paulo. As exigências legais estão satisfeitas, os professores devidamente registrados, organizado o Centro Cívico, cumpridas as determinações relativas à instrução pré-militar e à educação física. Pela ficha de classificação o Ginásio está na categoria de Bom, com 8.899 pontos, com 92,5% no item IV e 87,2% no item V.

Conclusão — A Comissão de Ensino Secundário é de

#### Parecer

que ao Ginásio da Escola Normal Conselheiro Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, podem ser concedidas as regalias da inspeção permanente, na forma da lei

Sala das sessões, 5 de maio de 1943 — *Jonathas Serrano*, relator. — *Isaias Alves*. — *Amoroso Lima*. — *Josué d'Afonseca*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores conselheiros para o dia 10, segunda-feira, às 14,30 horas

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

(Substituto)

Dia 10 de maio de 1943

Edgar de Toledo, procurador de Mário Neves Batista, pedindo certidão. — Deem-se as certidões pedidas. (P. 372-36).

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de maio de 1943

Carlos da Silva Almeida, pedindo certidão. — Certifique-se. (10.984-43).

|                                                                                                |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Assistência Bom Jesus — Pouso Alegre — P. 2.258-41 — 1942 .....                                | 5.000,00  |
| Conferência de São Vicente de Paulo — São Sebastião do Paraíso — P. 8.804-41 — 1942 .....      | 4.990,00  |
| Conferência de São Vicente de Paulo — Itá — P. 17.834 de 1941 — 1942 .....                     | 3.000,00  |
| Hospital São Vicente de Paulo — Arassuaí — P. 44.585-41 — 1939 .....                           | 3.000,00  |
| Irmadade de Nossa Senhora do Rosário — Rezende Costa — P. 9.899-41 — 1942 .....                | 6.000,00  |
| Santa Casa de Misericórdia — Poços de Caldas — P. número 11.142-41 — 1942 ..                   | 20.000,00 |
| Santa Casa de Misericórdia — Uberaba — P. 5.528-41 — 1942 .....                                | 25.000,00 |
| Santa Casa de Caridade de Nossa Senhora das Mercês — Montes Claros — P. 29.002-38 — 1938 ..... | 6.900,00  |

## Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de maio de 1943

CIRCULAR N. 1-43

Senhor inspetor:

Tenho o prazer de levar ao vosso conhecimento que resolvi atribuir à Divisão de Educação Extra-Escolar deste Departamento o encargo de orientar a organização e o desenvolvimento das instituições reafirmadas no capítulo XIII, título IV, do decreto-lei n. 4.234, de 9 de abril de 1942, publicado no *Diário Oficial* do mesmo mês e ano.

Desta comunicação dareis ciência oficial à direção do estabelecimento a vosso cargo.  
Abgar Renault, diretor geral.

## Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1943

N. 11.505-43 — Faculdade Católica de Filosofia — Relatório anual de 1942. Parecer número 145-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "que o relatório seja arquivado". — Arquite-se, de ordem do Sr. ministro. Em 30-4-43. — C. Drummond, chefe do gabinete.

N. 20.992-43 — Escola de Engenharia de Juiz de Fora — Relatório anual de 1942. Parecer n. 150-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "A Comissão opinou pelo arquivamento do relatório". — Arquite-se, de ordem do Sr. ministro. Em 30 de abril de 1943. — C. Drummond, chefe do gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1943

N. 27.424-37 — Mario Cabral de Mattos. — Prove o alegado.  
N. 63.244-42 — Darcy Rodrigues Ungaretti. — Cumpra a exigência contida no despacho do Sr. diretor da D.E.Su.

N. 21.489-43 — Otavio Amaury Guimarães Pereira — Sr. diretor geral:  
A vista da informação de fls. 4, não é possível atender. Demais, os convocados estão bem amparados pelas instruções em vigor, bem como notar-se que uma e outra escola são situadas no Distrito Federal.

Em 29 de abril de 1943. — Jurandyr Lodi  
A vista do parecer, indeferido. Em 3 de abril de 1943. — Abgar Renault.

N. 22.886-43 — Orivaldo Fróes da Motta — Dirija-se ao estabelecimento em que pretende matricular e prove o alegado.

N. 22.960-43 — Izaias de Souza — Sr. diretor geral:

O decreto n. 21.439, de 1934, que disciplinou o registro de diplomas, como condição de validade, apenas ao registro subordina os títulos expedidos por estabelecimentos de ensino "por qualquer forma sob a jurisdição do Ministério da Educação e Saúde". O requerente, além de não apresentar diploma, que apenas certidão apresenta, fez curso de enfermeiro subordinado ao Ministério da Marinha. Pelo indeferimento. Em 26 de abril de 1943. — Jurandyr Lodi.

A vista do parecer da D.E.Su., indeferido. Em 30 de abril de 1943. — Abgar Renault.

### REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro:

N. 22.736-43 — José Merato Filho. — Indeferido.

Arquiteto:

N. 2.303-43 — Arnaldo Azevedo Vilares. — Sim.

N. 3.465-43 — Carlos Calderaro. — Deferido.

Médico:

N. 48.941-42 — Gaspar Andrade de Mello e Souza. — Deferido.

N. 56.197-42 — Joaquim Chassim Drummond. — Sim.

N. 13.258-43 — Alberto José Bezerra. — Sim.

Cirurgião dentista:

N. 66.903-42 — Carlos Pereira de Souza. — Deferido.

N. 11.698-43 — Walter Migowski. — Sim.

N. 19.452-43 — Valter Lopes de Oliveira. — Deferido.

N. 11.971-43 — Oscar Ferreira Wanderley. — Sim.

N. 6.273-43 — Armando Oliveira Mendes. — Sim.

*Licenciada em Letras Neo-Latinas e diplomada no curso especial de didática:*

N. 31.741-41 — Ivette Silveira Junqueira. — Sim.

*Licenciada em Matemática e diplomada no curso especial de didática:*

N. 36.783-41 — Elisa La Motta Facciotti. — Sim.

*Licenciada em Filosofia:*

N. 51.487-41 — Maria Aparecida Duva. — Sim.

*Licenciada em letras clássicas:*

N. 32.034-42 — Lydia de Souza Brito. — Deferido.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 20.017-43 — Oto Emilio Kennecke. — Nos termos da decisão do Sr. diretor geral, prove o alegado.

N. 21.530-43 — Maria da Glória de Andrade Moura. — Nos termos da decisão do senhor diretor geral, dirija-se ao Conselho Técnico e Administrativo da Faculdade.

N. 23.118-43 — Alexandre Miguel Andere. — A vista do que consta das informações e dos documentos apresentados pelo próprio requerente, indeferido.

N. 30.971-38 — Luiz Gonzaga de Paiva Dias. — Havendo sido inhabilitado nas provas da validação, archive-se.

N. 27.234-42 — Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais — Relatório do concurso de habilitação. — Arquite-se.

N. 40.364-42 — José Salsa da Silva. — Junte documentação habil, que prove a data do nascimento e a filiação, atentas discordâncias verificadas.

N. 37.165-42 — Ivan Cesar Ramos. — Não consta haver sido aprovado o selo nacional usado.

N. 67.314-42 — Mario de Castro e Souza. — Sim, com as ressalvas indispensáveis.

N. 27-43 — Guilhermina Nascimento Fernandes. — Entregue-se, na forma da lei.

N. 2.549-43 — Oraide Boldrine. — Falta o selo nacional.

N. 3.993-43 — Joslandino Pasqualini. — Sele convenientemente.

N. 7.539-43 — Francisco Henrique do Nascimento. — Não consta a legalização do selo nacional usado.

N. 7.549-43 — José Renda Netto. — Substabelecimento é prática de ato de procurador. Mantendo o despacho anterior, atento, o disposto no item IX, art. 226, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis.

N. 9.761-43 — Estela Calaza Tinoco. — Inutilize os selos, na forma da lei.

N. 13.661-43 — Geraldo Ferreira de Andrade. — Aguarde o recolhimento do arquivo.

N. 13.720-43 — Roberto Barreto Pedrosa das Neves. — Não pode ser atendido, à vista do art. 150, da Constituição.

N. 20.966-43 — Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará — Relatório do concurso de habilitação. — Arquite-se.

N. 26.182-43 — Gilvan Veiga Barbosa. — Falta aprovação do selo nacional.

N. 27.145-43 — Florinda Zarzur. — O selo nacional usado, não consta haver sido aprovado.

N. 27.721-43 — Antonio Pedro Mião. — Registe antes na Universidade do Brasil.

Divisão de Ensino Superior, em 10 de maio de 1943.

## Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1943

N. 19.387-43 — Teodomiro Marcelos. — Registe-se.

N. 19.385-43 — Felisberto Alvim de Menezes. — Registe-se.

N. 31.468-38 — Lydia del Nero. — Deferido.

N. 54.499-41 — Francisco Martins Araujo. — Registe-se.

N. 65.542-41 — Maria Lucilla Matos dos Santos. — Deferido.

N. 6.207-43 — Afranio Campos Montenegro. — Registe-se.

N. 11.692-43 — Ubirajara Vieira. — Registe-se.

N. 14.092-43 — Mario Fortes. — Registe-se.

N. 14.859-43 — Ondina de Castro D'Árez. — Sim.

N. 23.637-43 — Celma Marcondes de Melo. — Registe-se.

N. 23.641-43 — Milton Macedo. — Registe-se.

N. 23.645-43 — Joana Sonia de Castro Veiga. — Registe-se.

N. 25.528-43 — Neide de Guzzi. — Deferido.

N. 25.552-43 — Edirez da Silva Peres. — Deferido.

N. 26.048-43 — Herculanq Ginefra Filho. — Sim.

N. 26.456-43 — José do Carmo Pereira. — Sim.

N. 27.146-43 — Sonia Cabral. — Sim.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 16.908-41 — Nicolino Chico Nobre. — Apresente as provas pedidas na informação acima.

N. 25.865-43 — Ercilia Faraone. — Requeira registro do diploma, complete o selo e obtenha apostila retificando o título.

N. 26.982-43 — José Alves. — Providencie o registo do diploma na Secretaria da Escola e obtenha a apostila retificando o título.

N. 28.763-42 — Beatriz Soares Barbosa. — Reconheça a firma da certidão de fls. 13 e complete o selo na carteira de identidade.

N. 27.639-43 — Hermelindo Armelini. — Complete o selo e declare a data do registo do diploma de médico na D.E.Su.

N. 27.640-43 — Floriano Basaglia. — Assine o diploma, complete o selo e declare a data do registo de seu diploma de médico na D.E.Su.

N. 26.656-43 — Antonio Reno Ribeiro. — Apresente o histórico da vida escolar devidamente autenticado.

## Departamento Nacional de Saúde

### Serviço Nacional de Doenças Mentais

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo P.R. 4.044-43 — José de Souza. — Pede a internação de seu filho menor José de Souza Filho. — O Sr. diretor do Hospital Neuro-Psiquiatria Infantil deu a seguinte informação: "Solicitamos o comparecimento do menor em questão ao Ambulatório deste Hospital, para que se possa verificar se não apresenta moléstia infecto-contagiosa que contra-indique a internação.

Rio, 23-4-43. — Waldemiro Pires.  
De acordo. — Adauto Botelho. 2-5-43.

## Universidade do Brasil

### Faculdade Nacional de Filosofia

Relação dos bachareis que colaram grau no dia 7 de maio de 1943:

#### Geografia e História

Sebastião José Ribeiro.  
Celia Maria do Amorim Monteiro.  
Nadir Monteiro da Silva.

#### Filosofia:

José Gaspar Nunes Gouveia.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Gabinete do Ministro

#### PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR MINISTRO

N. 40.395-43 — Requerimento da firma Elekeiroz S.A., consumidora e importadora de enxofre, pedindo sejam extensivos a essa matéria prima os benefícios da circular n. 14, de 16 de abril findo, relativamente aos sacos que servem de envoltórios ao salitre e iodo bruto do Chile. — Indeferido.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1943

#### PORTARIA N. 51

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve designar o subcontador do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, Ofélio Stilita, para substituir o funcionário do mesmo Conselho, Ismael Simões Lopes, na comissão incumbida de proceder ao exame geral da situação da Caixa Econômica do Estado do Rio de Janeiro. — A. de Souza Costa.

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 5 de maio de 1943

Ao Sr. presidente do Primeiro Conselho de Contribuintes:

Ns. 162 e 163 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessados João Gomes e

Emile F. Pibernus, estabelecidos nesta capital, e a que se referem os acordãos números 13.097 e 13.346, publicados no *Diário Oficial* de 27 de julho e 27 de agosto de 1942: "Em face do parecer da diretoria das Rendas Internas, resolvo reduzir, por equidade, a multa imposta à importância de Cr\$ 500,00".

Ns. 164 e 165 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que é interessado Domingos Demarchi, concessionário da Loteria Federal do Brasil, e relativo ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda Pública, da decisão constante dos acordãos ns. 14.122 e 14.123, publicados no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro último: "De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para manter o acordão recorrido".

Ns. 161 e 166 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessadas as firmas Botéis Residenciais Limitada e Carlos Contevile & Companhia, estabelecidas nesta capital, e a que se referem os acordãos números 13.546 e 14.089: "Em face do parecer da Diretoria das Rendas Internas, resolvo reduzir, por equidade, a multa imposta à importância equivalente ao valor do imposto exigido".

Ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

N. 167 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Indústria Textil Companhia Hering, estabelecida na cidade de Blumenau, Santa Catarina, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acordão

n. 12.639, publicado no *Diário Oficial* de 25 de novembro de 1942: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, para, anulando o acordão recorrido e a decisão de primeira instância, declarar sujeita ao imposto de consumo, incidindo nas taxas do artigo 4.º, parágrafo 13, alínea XVI, do decreto-lei n. 739, de 1938, a camizinha para recém-nascido, de ponto de meia ou de malha".

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 168 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a filial da Companhia Swift do Brasil S.A., em Rosário, no Rio Grande do Sul, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública, da decisão constante do acordão n. 13.543, de 12 de novembro de 1942: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para manter o acordão recorrido".

Ao Sr. presidente do 1.º Conselho de Contribuintes:

N. 176 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Cia. de Armazens Gerais de S. Paulo, e a que se refere o acordão n. 13.349, publicado no *Diário Oficial* de 27 de agosto de 1942: "Deixo de conceder a relevação proposta, em face dos pareceres".

Ao Sr. presidente do 2.º Conselho de Contribuintes:

N. 177 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a General Electric S.A., e a que se refere o acordão n. 12.875, publicado no *Diário Oficial* de 16 de janeiro último: "De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, resolvo não conceder a relevação proposta".

## RUI BARBOSA

### OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

## Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO  
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

## Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 7 DE MAIO DE 1943 — N. 27

| Análise | Fornecedor                           | Requisição        | Item | Material examinado                                  | Resultado |
|---------|--------------------------------------|-------------------|------|-----------------------------------------------------|-----------|
| 1.631   | Festas & Ferreira .....              | 624.014 .....     | 2    | Brim tussor de algodão pardo ...                    | Aceito.   |
| 1.632   | Mattos Rocha & Companhia .....       | 624.013 .....     | 4    | Brim mescla azul .....                              | Recusado. |
| 1.633   | Martins Gomes & Companhia .....      | 502.008 .....     | 1    | Papel C-215 .....                                   | Aceito.   |
| 1.634   | L. J. Costa & Cia. ....              | 901.026 .....     | 4    | Idem R-125 .....                                    | Recusado. |
| 1.635   | Villas Bôas & Cia. ....              | 502.001/004 ..... | 13   | Idem AP-94 .....                                    | Aceito.   |
| 1.636   | B. Cardoso Soares & Companhia .....  | 261.005 .....     | 2    | Riscado de algodão .....                            | Recusado. |
| 1.637   | B. Cardoso Soares & Companhia .....  | 261.005-A .....   | 1    | Adamascado .....                                    | Aceito.   |
| 1.638   | B. Cardoso Soares & Companhia .....  | 261.005 .....     | 3    | Adamascado .....                                    | Aceito.   |
| M-56    | John Roger .....                     | 450.005 .....     | 3    | Tinta preta p/unimeógrafo .....                     | Aceita.   |
| M-57    | A. Rodrigues Costa & Companhia ..... | 624.014 .....     | 4    | Camisa de meia com frizo na gola e nas mangas ..... | Recusada. |
| M-58    | A. Ramada & Companhia Ltda. ....     | 903.016 .....     | 1-B  | Chumbo (fecho) .....                                | Aceito.   |
| M-59    | A. Ramada & Companhia Ltda. ....     | 903.016 .....     | 1    | Fecho de chumbo .....                               | Aceito.   |
| M-60    | Dias Garcia & Companhia Ltda. ....   | 450.013 .....     | 1    | Alvaiade de zinco .....                             | Aceita.   |

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

## Diretoria Geral da Fazenda Nacional

## CIRCULAR N. 7

Na conformidade do resolvido no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 95.686, de 1911, e em face do pronunciamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, declaro aos Srs. diretores do Tesouro Nacional e demais chefes de repartições subordinadas a este Ministério, para seu conhecimento e devidos fins:

a) que a partir de 1 de novembro de 1939, não era mais devido qualquer desconto em folha de pagamento, relativo ao imposto a que se refere o art. 275, do E. F.;

b) que, assim, não devem continuar a ser descontadas as importâncias restantes de imposto devido por atos expedidos antes daquela data, o qual era recolhido em doze prestações, na forma do art. 31, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936; e

c) que, entretanto, não devem ser restituídas as quantias já descontadas, à conta do mesmo imposto.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 10 maio de 1943. — O diretor geral, *Romero Estellita*.

## PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1943

N. 11.497-43 — Banco Mercantil de Niterói S. A. — Alteração de estatutos e aumento de capital. — Aprovado, à vista do parecer. Cobre-se o selo que for devido, fazendo-se, ainda, a apostila proposta. — *Romero Estellita*.

N. 31.170-43 — Casa Bancária Ugolini Limitada, com sede na Capital de São Paulo, requerendo expedição em seu favor da carta-patente para poder praticar transações bancárias em todas as modalidades, excluídas as de câmbio, tudo na forma da legislação em vigor:

1 — Deferido, à vista do que consta do processo.

2 — Expeça-se em favor da requerente a necessária carta-patente de autorização, cobrando-se o selo que for devido.

3 — Promova-se, também, a liberação do depósito efetuado pela interessada, para fins de sua constituição. — *Romero Estellita*.

N. 29.115-43 — Banco Pan-Americano S. A., solicitando autorização para funcionar:

Deferido, à vista do que consta do processo. 2 — Cobre-se o selo que for devido, expedindo-se a competente carta-patente de autorização.

3 — Promova-se, ainda, a libertação do depósito. — *Romero Estellita*.

## Diretoria da Despesa Pública

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 7-5-43:

N. 61 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Julieta Caldas dos Santos.

N. 73 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento do inativo Antonio Joaquim de Santana.

N. 93 — A Delegacia Fiscal no Pará, concedendo crédito para pagamento do inativo Odolfo Ribeiro da Silva.

N. 96 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de Cr\$ 3.000,00, para pagamento de diárias de pessoal, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

N. 102 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento do inativo Gervasio de Castro e Silva.

N. 122 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento do inativo Hermenegildo Alves Ramos.

N. 159 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 2.000,00, para pagamento de diárias de pessoal, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

N. 160 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 2.000,00, para pagamento de diárias de pessoal do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

N. 422 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo o crédito de Cr\$ 7.000,00, para pagamento de diárias de pessoal do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 114 — Concedendo o crédito de Cr\$ .... 250.000,00, para atender, no corrente exercício, às despesas da Secção de Fomento Agrícola nesse Estado.

N. 115 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Leopoldina Silveira.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 325 — Concedendo o crédito de Cr\$ .... 6.000,00, para pagamento de diárias de pessoal do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

N. 326 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Jayme Nascimento de Lima.

Processos:  
N. 4.067-43 — Nicolau Ferreira. — Convidado — o interessado a satisfazer a exigência.

N. 35.800-43 — João Carvalhal França. — Estendo já recolhidas ao Arquivo as folhas de pagamento de onde constam os elementos referentes ao período a que se reporta o pedido, deve o requerente dirigir-se, querendo, ao Estado já recolhidas ao Arquivo as folhas de Serviço de Comunicações.

N. 41.156-43 — Ferreira Cardoso & Cia. — Compareça para esclarecimentos.

N. 41.238-43 — Archimedes Raphael Espósito. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos feitos a pensionistas e aposentados que recebam por folhas por ela organizadas.

N. 12.486-43 — Waldemar Américo Mariz de Oliveira, por seu procurador. — Junte a procuração.

## SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 7 de maio de 1943 De aposentadoria:

Processos:

N. 28.160-43 — João Olímpio Barbosa.

N. 35.347-43 — Antenor de Oliveira Teixeira.

N. 22.753-43 — Artur Lins.

N. 32.028-43 — Luiz Barbosa de Noronha.

N. 12.253-43 — João Shaw Pereira.

N. 103.922-42 — Atanazio Manoel de Freitas.

N. 10.044-39 — Marcolino de Godoy Bueno.

N. 26.374-43 — Gastão de Azevedo Costa.

N. 62.392-39 — Juvenal Vidal de Araujo.

N. 31.127-43 — Manoel Fernandes.  
 N. 33.702-37 — Francisca Luzia da Silva Ortiz.  
 N. 31.651-43 — Luiz Fallace.  
 N. 35.325-43 — Gilberto de Lacerda Costa Novais.  
 N. 33.983-43 — Humberto Carlos Pereira.  
 N. 28.831-43 — Josino Ribeiro da Silva.  
 N. 106.916-41 — Ignacio André dos Santos.  
 N. 17.925-42 — Manoel Luiz Furtado.  
 N. 28.006-43 — Juvenal Augusto Viana.  
 N. 100.874-40 — Erasmo Augusto Alves.  
 N. 30.554-43 — Esther Pinho.  
 N. 13.255-43 — Maria Carolina Sampaio Meireles.  
 N. 35.141-43 — Henrique Constancio Cerdeiro.  
 N. 21.921-43 — Angelino Antonio Cavalo.

## De montepio civil:

N. 27.374-43 — Andreza Quirina Barboza.  
 N. 22.758-43 — Maria José Bastos de Araújo.  
 N. 16.914-43 — Etelvina Maria Moreira e outros.  
 N. 73.230-38 — Guilhermina Soares Pereira e outra.

## Apostilas feitas na mesma data:

## De maioridade:

N. 37.790-43 — Iracema da Paixão Pinheiro.  
 N. 26.130-43 — Wilma Ribeiro.  
 De alteração de nome:  
 N. 37.731-43 — Luiza Büchele Costa.

## De reversão:

N. 111.415-42 — Maria Drummond Garcia.  
 N. 73.230-38 — Maria Vicentina Ferreira.  
 De montepio militar:  
 N. 22.896-43 — Gloria Candido da Silva.  
 N. 24.419-43 — Noemia Joaquim Nogueira.  
 N. 29.764-43 — Aida Serrano Zanith.  
 N. 160.201-43 — Francisca Pires Ferreira.  
 N. 22.300-43 — Lucilia Araujo Pinheiro e Silva.

N. 40.818-43 — Manoel Pinto da Costa. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos feitos a pensionistas e aposentados que recebem por folha por ela organizadas.

N. 41.326-43 — Orlindo da Gama Botelho. — Dirija-se, querendo, ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Caixa de Amortização.

N. 41.276-43 — Candida da Silva Caneco. — Compareça para esclarecimentos.

N. 38.540-43 — Maria David de Assis. — Requeira em termos. Esta Diretoria só pode passar certidões de pagamentos feitos a pensionistas e aposentados que recebem por folhas por ela organizadas.

N. 36.795-43 — Justiniano Couto dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 38.806-43 — Elvira Freitas da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 36.135-43 — Emília Rocha Freire de Vasconcelos. — Faça reconhecer a firma do oficial que subscreevem a certidão de fls. 28.

N. 17.826-43 — Julia Almeida do Espírito Santo, pedindo aumento de pensão. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restituam-se os títulos.

N. 14.553-43 — Gastão Moreira Lima. — O direito ao pagamento da gratificação por tempo de serviço, foi reconhecido, de um modo geral, em 1934 (proc. n. 81.539-34).

Por outro lado, consta do processo que, ao requerente, foram pagas as vantagens, a que tinha direito, até 21-12-28, pleiteando ele o pagamento do período de 1-1-29, até a véspera de sua aposentadoria (laudo de fls. 10, do processo anexo n. 35.343-30).

Nessas condições, se o reclamante tivesse requerido o pagamento desse período dentro do quinquênio que começou a correr desde fins de 1934, quando foi reconhecido o supracitado direito, não haveria como indeferir-lhe a pretensão.

Tendo, porém, seu requerimento dado entrada no Tesouro em 9-2-40, manteve-se o meu anterior despacho.

## Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dias 7 e 8 de maio de 1943

## EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## Processos despachados

N. 25.981-43 (Tesouro) — De interesse da Embaixada dos Estados Unidos das Américas. — Deferido.

Ordem n. 203, de 7-5-43, à Alfândega do Rio de Janeiro:  
 Ofício n. 129, de 7-5-43, ao M. R. Exteriores.

N. 111.726-43 (Tesouro) — De interesse do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Deferido.

Ordem n. 207, de 8-5-43, à Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 24.546-43 (Tesouro) — De interesse da Companhia Agrícola e Industrial Magalhães. — Deferido.

Ordem n. 208, de 8-5-43, à Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 32.115-43 (Tesouro) — De interesse do Conselho Nacional do Petróleo. — Deferido.

Ordem n. 20, de 8-5-43, à Alfândega de Porto Alegre:

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 15.428-43 (Tesouro) — De interesse da Companhia Docas de Santos. — Arquite-se.

N. 90.611-42 (Tesouro) — De interesse da Embaixada do Uruguai. — Arquite-se.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 30.008-43 (Tesouro) — De interesse de Krause & Alda Ltda. — Tratando-se de direitos que incidiram sobre mercadorias já desembarcadas para consumo e à vista das resoluções da Diretoria Geral da Fazenda Nacional constantes dos processos ns. 30.772, 30.770 e 42.016, todos de 1942 (*Diário Oficial* de 30 de julho de 1942), deixo de autorizar a restituição pretendida, determinando o arquivamento do presente processo.

Restituam-se os documentos à repartição de origem.

Ordem n. 202, de 7-5-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Diretoria das Rendas Aduaneiras, em 10 de maio de 1943.

## Diretoria das Rendas Internas

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de abril de 1943

Processo n. 11.780-43 — Licínio F. Menezes consultando sobre o Código de Minas. — Arquite-se, como propõe a Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

Processo n. 111.558-42 — Reclamação de Abelardo Carneiro Vilela contra o comércio de pedras preciosas em Itaguassú, Estado do Espírito Santo. — Arquite-se, de acordo com os pareceres.

Processo n. 101.481-42 — D. Sílvia de Freitas Lima Magalhães, solicitando autorização para extrair uma tumbola. — Arquite-se, em face dos pareceres.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de abril de 1943

Processo n. 3.964-43 — Irmãos Strozemberg Ltda., requerendo registro para seu preposto Jakub Menasche Haar. — De acordo com as informações e parecer, indeferido.

Dia 30

Processo n. 34.956-43 — Companhia de Propaganda, Administração e Comércio, solicitando renovação de seu registro como exportador de pedras preciosas, para o exercício de 1943. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 32.122-43 — Nelson de Sousa Carneiro, requerendo certidão. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

Processo n. 25.954-43 — Bohrer & Filhos Ltda., requerendo sua inscrição como lapidários. — Satisfaca as exigências.

Processo n. 28.638-43 — Exportadora Henning Ltda., requerendo autorização para efetuar operações bancárias. — Satisfaca a exigência.

Processos ns. 34.994-43 e 37.364-43 — José Ribeiro de Araujo e Osvaldo Vale de Menezes, solicitando autorização para comerciar com minérios. — Satisfagant as exigências.

Processo n. 34.466-43 — Naum Weisbard, solicitando autorização para comerciar com minérios. — Indeferido.

Processo n. 36.298-43 — José Antônio da Silva, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas. — Satisfaca a exigência.

Processo n. 36.294-43 — José Guimarães Filho, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas. — Reconheça a firma do recibo de fls. 8.

Processo n. 20.634-43 — Nagib Daniel, solicitando autorização para comerciar com cristal de rocha. — Indeferido.

Processos ns. 36.676-43 — 33.678-43 — 36.680-43 — 28.928-43 — 32.418-43 — 32.741 de 1943 — 35.157-43 — Manoel Demóstenes Barbo de Siqueira, Ildelfonso Castanheira Nelo, Joaquim Bezerra, Modesto de Paula Reis, Antônio Silveira, David Seofical & Cia., Irmãos Santa Ana Martins, requerendo autorização para negociar com cristal de rocha. — Satisfaca as exigências.

Dia 5 de maio de 1943

Processo n. 38.530-43 — Gustavo Milward de Azevedo, requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas e semi-preciosas. — Satisfaca a exigência.

Processos ns. 38.188-43 e 38.227-43 — Ambrósia Soares Pena e Adralino Alves Costa, autorizando para comerciar com cristal de rocha. — Satisfaca as exigências.

Processos ns. 10.912-43 e 38.247-43 — Sociedade de Minerio-Industrial, Ltda. e Mário Margite Mansur, solicitando autorização para comerciar com minérios. — Satisfagant as exigências.

Processo n. 36.984-43 — Antonio Luciano Martins, requerendo baixa de impostos. — Dirija-se, querendo, à Repartição arrecadadora local.

ATO N. 103

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 13.594, de 1943, autoriza José Barbosa de Amorim, estabelecido em Anápolis, Estado de Goiás, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33 de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 6.590 — 11-5-43 — Gr\$ 21,40).

ATO N. 161

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 20.020, de 1943, autoriza Antonio Cardoso, estabelecido em Anápolis, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — *Hortêncio de Alcantara Filho*.

(N. 6.598 — 11-5-43 — Gr\$ 20,40).

## ATO N. 105

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 23.080, de 1943, autoriza Manoel da Silva, estabelecido em Anápolis, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — *Hortêncio de ALCANTARA FILHO.*

(N. 6.599 — 11-5-43 — Cr\$ 20,40).

## Procuradoria Geral da Fazenda Pública

### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 14.402, de 1942.

Interessada — Navegação Aérea Brasileira, S. A.

Aprovado. Em 4-3-42. — G. VARGAS.

A exposição de motivos a que se refere o superior despacho é a seguinte:

N. 956 — Gabinete da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. A Navegação Aérea Brasileira, S. A., empresa nacional, com sede na avenida Nilo Peganha n. 31, nesta capital, solicitou, com o requerimento de fls. 11, permissão para assinar termo contratual afim de gozar das vantagens conferidas pelo inciso 9 do art. 12 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, ou seja isenção de direitos de importação para aviões montados ou desmontados, motores, peças, gasolina apropriada, óleos, lubrificante especial e demais materiais, obrigando-se a conceder 50 % de abatimento no preço de suas passagens aos funcionários públicos civis ou militares, quando viajarem em objetivo de serviço, mediante requisição do respectivo Ministério.

2. Encaminhando o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, emitiu esse órgão o seguinte parecer:

"I — Navegação Aérea Brasileira, S. A., autorizada a funcionar pelo decreto n. 7.126, de 1941, pede assinatura de termo de compromisso de abatimento de 50 % nos preços de passagens de funcionários civis ou militares, em serviço, afim de gozar de isenção de direitos para o material indicado no n. 9 do artigo 12 do decreto-lei n. 300, de 1938.

II — Junta os documentos referentes à sua constituição. Embora já tenham sido examinados por ocasião de ser promulgado o decreto n. 7.126 citado, nota-se, com a devida vênia, que seus estatutos não guardam integral conformidade à nova lei das sociedades anônimas (decreto n. 2.627, de 1940).

E' assim que, ao se referir aos dividendos, os estatutos não os fixam, nem atribuem esse encargo às assembleias gerais, como determina o art. 131 da lei.

Em se tratando das assembleias gerais, o art. 23 dispõe sobre a composição da mesa, na parte relativa às ordinárias, mas quando se refere às extraordinárias (art. 25), silencia a respeito. E o art. 93 da lei exige que os estatutos prevejam a composição da mesa nos dois casos.

Quanto à substituição da diretoria, admite seja feita pelo Conselho Fiscal (art. 28), o que constitui completa subversão das funções respectivas: a pessoa do fiscal não se pode confundir com a do fiscalizado.

III — Foram observadas as exigências do art. 37 do Código Brasileiro do Ar. (Decreto-lei n. 483, de 1938), segundo se infere do preâmbulo do decreto n. 7.126, citado.

Em resumo, com ressalva do que ficou dito no item II, o termo de fls. 16, obediente ao disposto no n. 9 do art. 12 do decreto-lei n. 300, citado, poderá ser aprovado".

3. Em virtude da impugnação feita, proferiu este Ministério o seguinte despacho:

"Apresente novos estatutos, que preencham os requisitos do decreto n. 2.627, de 1940, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública".

4. Notificada dessa exigência a satisfazer, formulou a requerente pedido de reconsideração, argumentando:

"Os estatutos da Navegação Aérea Brasileira S.A. (N.A.B.), conforme publicação do Diário Oficial de 10 de abril deste ano, como poderá constatar V. Excia. com o exemplar anexo à presente, já foram reformados e adaptados ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

"II — A segunda objeção do parecer citado é a seguinte:

"Ao se referir aos dividendos, os estatutos não fixam nem atribuem esse encargo às assembleias gerais, como determina o art. 131 da lei."

"Que diz, porém, esse artigo?

Diz o seguinte:

"Se os estatutos não fixarem o dividendo que deva ser distribuído pelos acionistas ou a maneira de distribuírem-se os lucros líquidos, a assembleia geral, por proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, determinará o respectivo montante."

"Mas é justamente o inverso que se dá no caso da suplicante: os seus estatutos fixam os dividendos. O art. 11 dos estatutos dispõe:

"Os lucros líquidos verificados pelos balanços resultantes das operações realizadas, terão as seguintes aplicações: a) 20 % para o fundo de reserva até o limite máximo do capital; b) 10 % para ser dividido entre os funcionários e operários, de acordo com o regimento interno que for elaborado pela Diretoria; c) 10 % para a Diretoria, observado o disposto no art. 131 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e os restantes; d) 60 % serão destinados a dividendos a acionistas."

"Portanto, a segunda objeção é fruto de equívoco do ilustre prolator do parecer.

"III — A terceira objeção do parecer pretende que o art. 23 dos estatutos prevê em se tratando das assembleias gerais, unicamente a hipótese da constituição das mesas das assembleias ordinárias, mas silencia quanto às extraordinárias.

"E' uma distinção que o parecer quer estabelecer e de que a lei não cogita. O art. 93 da lei, citado pelo parecer como contrariado pelo art. 23 dos estatutos, quando dispõe:

"Os trabalhos da assembleia geral serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e dois secretários".

"Portanto, quer se trate de assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias, a constituição das mesas, na forma da lei, é prevista no art. 23 e seus parágrafos, dos estatutos.

Tanto é verdadeiro isto que o art. 93 da lei, citado pelo parecer como contrariado pelos estatutos, se acha nas disposições gerais do Capítulo X, que trata da "assembleia geral, Seção I, e nas Seções II ou III que fixam respectivamente, as normas das assembleias ordinárias e extraordinárias.

"Fica, por conseguinte, desfeita a terceira objeção do parecer.

IV — A quarta e última objeção é a que vislumbra no art. 28 dos estatutos uma violação à lei, pelo fato de, por renúncia coletiva da diretoria, assumir pelo espaço de quinze dias (enquanto é convocada a assembleia geral) o Conselho Fiscal, a direção da Sociedade.

"Onde a disposição da lei ofendida pelo disposto nos estatutos? O parecer não o diz. Muito menos a lei o impede. Não é "uma subversão das funções respectivas; a pessoa do fiscal não se pode confundir com a do fiscalizado".

"E", antes, a proteção da Sociedade, por dias limitados (quinze dias), pelo abandono coletivo da diretoria, proteção essa perfeitamente

definida no art. 127, inciso V, do decreto-lei n. 2.627, de 1940."

5. As objeções apresentadas pela interessada replicou a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, em seu parecer de fls. 31, sustentando:

"O art. 11 dos estatutos colide com o artigo 131 da lei, como se disse e se reafirma. E colide, não só quanto aos dividendos, como em relação à constituição de reserva.

"a) de fato, o art. 131, transcrito na petição, manda que os dividendos sejam fixados nos estatutos ou pela assembleia geral. Sofisma a requerente que há fixação estatutária, de vez que se destinam 60 % dos lucros para aquele fim. A lei, porém, não ordena que se fixe a percentagem dos lucros a se distribuírem como dividendos, pelos acionistas, e sim que seja fixada a percentagem desses dividendos. Justifica Trajano Valverde, autor do projeto de lei, essa exigência, demonstrando que da estipulação dos estatutos dimana para os acionistas um direito eventual de crédito (V. *Sociedades Anônimas*).

b) Há mais: o art. 11, letra a, dos estatutos, manda aplicar 20 % dos lucros líquidos para o fundo de reservas. Está contra a lei. Essa é imperativa ao fixar essa dedução em 5 % "dos lucros líquidos verificados far-se-á, antes de qualquer outra, a dedução de 5 %". Não é mínima, nem máxima: é percentagem certa, e que a doutrina facilmente justifica.

"Relativamente à direção das assembleias gerais, é possível que os elaboradores dos estatutos tivessem a intenção de dispor, no mesmo artigo, sobre as ordinárias e as extraordinárias. Mas a forma não lhes ajudou. E' assim que, depois de providenciarem no artigo 23 sobre a direção dos trabalhos das assembleias, os estatutos, no art. 25, rezam: "Além das assembleias gerais ordinárias, haverá as extraordinárias..." e dispõem sobre essas. Antes de cogitar dessas últimas, não se poderia providenciar sobre a sua mesa.

"Finalmente, o art. 28 permite que o Conselho Fiscal assumia a direção eventual da companhia, o que aqui se impugnou e a requerente procura justificar, alegando não haver lei que o vede. E' preciso saber ler os textos legais. Administração e fiscalização são coisas necessariamente distintas e inconfundíveis. Se a lei cria um conselho fiscal com a atribuição específica de examinar a regularidade da gestão dos diretores e até mesmo denunciar os erros, fraudes e crimes (art. 127), é intuitivo que esse conselho não poderá jamais exercer os cargos de direção. *Quis custodiet ipsi custodes?* Não importa que os estatutos limitem a substituição a quinze dias: é prazo mais que suficiente para a prática de malversações, que escapariam a quaisquer fiscalizações. Além disso, não é possível solidarizar os fiscais com os atos da administração, que lhes cabe fiscalizar."

Com o que concordou este Ministério, proferindo o seguinte despacho:

"Tendo em vista o parecer do Sr. procurador geral da Fazenda Pública, de fls. 35-36, mantenho o despacho anterior".

6 Não se conformou a requerente com a decisão proferida e dela recorre para Vossa Excelência, apresentando as razões de fls. e insistindo na argumentação de que não procedem as exigências feitas.

7. Perante o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio defendeu a interessada a validade de seus estatutos e com o parecer do consultor jurídico do mesmo Ministério logrou a aprovação deles o consequente arquivamento, conforme consta da certidão de fls., expedida pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

8. Por isso alega a interessada que, da exigência formulada pela Procuradoria Geral da Fazenda Pública decorra um conflito administrativo porque, enquanto o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, examinando os estatutos, julgou-os em boa e devida forma, a Procuradoria renova o caso julgado para exigir formalidades cumpridas de acordo com o decreto n. 7.126, de 5 de maio de 1941.

9. As atribuições conferidas à Procuradoria encerram prerrogativas especiais, no tocante aos contratos assinados entre a União e as empresas de navegação aérea ou marítima, notadamente quando estas pleiteiam favores aduaneiros em troca de concessões, sendo necessário o exame minucioso da situação em que se acham para melhor garantia dos interesses fiscais.

10. Não procede o argumento de que, estando os estatutos aprovados pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, fique o da Fazenda impedido de examinar certas e determinadas condições que se devem ajustar aos termos do contrato a ser firmado.

11. Ante o exposto, o recurso formulado parece de amparo legal e este Ministério, ao submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, opina pelo cumprimento das formalidades exigidas.

12. Vossa Excelência, entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1942. — A. de Souza Costa.

## Diretoria do Tesouro

### Divisão do Imposto de Renda

#### DELEGACIA REGIONAL DO IMPOSTO DE RENDA NO DISTRITO FEDERAL

#### EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

##### Requerimentos despachados

Dia 10 de maio de 1943

##### Requerimentos despachados

N. 9.462-39 — Cia. Nacional de Cimento Portland S. A. — De acordo com os pareceres indefiro a reclamação interposta para o fim de manter, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado, referente ao exercício financeiro de 1940.

N. 11.668-42 — Eduardo Ferreira de Barros — De acordo com a informação, retifique-se o lançamento suplementar contestado, em conformidade com o cálculo minutado as fls. 20.

N. 14.522-41 — Octacilio Cordovil da Silveira. — Proceda-se aos lançamentos na conformidade dos cálculos de fls. 48, 49 e 51, e exija-se a diferença apurada em cada um dos exercícios de 1937, 1938 e 1940.

N. 15.897-42 — Francisco Vieira Boulitreau — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, reconheço o direito do requerente à restituição da importância de Cr\$ — Façam-se as anotações recomendadas na circular n. 10, de 18-1-934, do Exmo. senhor ministro da Fazenda. Cumpra-se o disposto no artigo 203, do decreto-lei n. 4.178 de 13-3-942, e transmita-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

N. 17.029-42 — José Pinto Duarte — De acordo com a informação retifique-se o lançamento contestado em conformidade com o cálculo retro. Exclua-se outrossim, da exigência feita a parcela referente ao imposto adicional em face da decisão ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-941. Deste ato deixo de recorrer *ex-officio*, para a instância superior à vista do que dispõe a parte final do art. 160 do decreto-lei n. 4.178 de 13-3-942.

N. 17.776-42 — James Lawrence Fagan — Indeferido à falta de amparo legal. Prossiga-se na cobrança do débito, como de lei.

N. 18.073-42 — Joaquim Cid Gouveia — Retifique-se o lançamento, em conformidade com o cálculo minutado as fls. 14.

N. 18.347-42 — Henrique Waldemar de Brito e Cunha — De acordo com o parecer, anule-se o lançamento contestado e proceda-se a novo, em conformidade com o cálculo retro.

N. 18.442-42 — Luiz da Costa Machado — Em face da decisão Ministerial de que trata a circular n. 19 de 13-8-41, exclua-se da exi-

gência feita a parcela referente ao imposto adicional.

N. 18.449-41 — Misael Ottoni Vieira — Reduza-se a exigência do adicional de 10% para 5% do imposto lançado, atendendo a que o reclamante tem uma filha e é maior de 45 anos.

N. 19.106-41 — Orlando Moreira Torres — Pela minuta de fls. 12, retifique-se o lançamento.

N. 19.553-41 — Jorge Leão Ludolf — De acordo. Retifique-se o lançamento pela minuta de fls. 16.

N. 20.303-42 — Cecil Thire — De acordo com o parecer a fls. 15, retifique-se o lançamento reclamado em conformidade com o cálculo minutado as fls. 16.

N. 20.698-41 — Irmãos Pracownick — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento reclamado, por seus fundamentos legais.

N. 21.151-41 — André Junior & Cia. Ltda. — Proceda-se de acordo com o parecer.

N. 21.973-42 — Enéas Vieira — De acordo com a informação, cancele-se o lançamento reclamado. Cobre-se todavia, a multa de Cr\$ prevista no art. 145, alínea a, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março do ano próximo findo.

N. 26.582-42 — J. Lobarinhas & Cia. Ltda. — Proceda-se ao cálculo do rendimento tributável, de acordo com os elementos de fls. 73-75, aplicando-se as seguintes penalidades. Exercício de 1937, (ano base 1936) multa de 300% do art. 145 alínea e, do decreto-lei n. 4.178 de 13-3-1942. Exercícios de 1939 e 1942 (anos de base 1938 e 1941), multa de 50% do art. 145 alínea d, também do decreto-lei n. 4.178 de 13-3-42.

N. 17.064-42 — Luiz Martins Fonseca — De acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos, reconheço o direito do requerente à restituição da importância de Cr\$. Façam-se as anotações recomendadas na circular n. 10, de 18-1-934, do Excelentíssimo Sr. ministro da Fazenda, cumpra-se o disposto no art. 203, do decreto-lei n. 4.178 de 13-3-1942 e transmita-se o processo à Diretoria das Rendas Internas.

Dia 11 de maio de 1943

N. 12.107-39 — Rodolfo Atanazio. — Deferido, em parte. De conformidade com a minuta de fls. 20 e parecer retro, retifique-se o lançamento.

N. 12.235-41 — Aroaldo Azevedo. — Atendendo aos fatos apontados no parecer, cancele-se o lançamento impugnado e proceda-se a outro em conformidade com a minuta de fls. 14.

N. 17.817-42 — Ovidio Gouveia Leite. — De conformidade com o parecer, mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 17.832-42 — Avelino Alves de Faria. — De acordo com a informação mantenho, por seus fundamentos legais, o lançamento contestado.

N. 19.393-41 — Herculano José de Carvalho. — De acordo com o parecer anule-se o lançamento impugnado e proceda-se a outro pela minuta de fls. 11.

N. 21.012-41 — A. F. Lopes & Cia. Ltda. — Mantenho o lançamento de fls. 5, visto não ter sido observado o disposto no § 2.º do artigo 29 do decreto-lei n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

## Recebedoria do Distrito Federal

### SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de maio de 1943

Processo n. 49.678-42 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Pede pagamento de passagens. Requeira por exercícios findos, querendo. R. D. E., em 10-5-1943. (Ass.) R. Mazzioli. Diretor.

## DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de maio de 1943

Processo n. 33.841-43 — Empresa de Navegação Fluvial (Migueis & Cia. Ltda.) — Pedindo pagamento de passagens. — Deve a interessada apresentar conta no limite determinado pelo empenho, n. 58, de novembro de 1942. S. A., em 11-5-1943. (Ass.) Arnaldo Fonseca, chefe.

## SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Em 11 de maio de 1943

#### Autos:

N. 5.573-42 — Ataliba Nunes de Souza — Candido Benicio n. 509 — Considero devedor remisso a firma Ataliba Nunes de Souza e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 4.716-41 — Claudino Manoel Gonçalves — Estrada Marechal Rangel n. 616 — Idem.

N. 4.740-41 — R. Atanazio — Senado número 327. — Idem.

N. 4.804-41 — Agostinho dos Santos — Humboldt, n. 36 — Idem.

N. 4.807-42 — J. A. Godinho — Catete número 289 — Idem.

N. 4.862-41 — M. X. Pereira — Julio do Carmo n. 80 — Idem.

N. 4.856-42 — Vitor Vicente — Travessa do Ouvidor n. 6 — Idem.

N. 2.775-42 — Armando Zeni — Uruguaiana n. 27 — Idem.

N. 4.769-42 — Puterman Israel — Senador Dantas n. 3 — Idem.

N. 4.839-41 — João Pereira — Senador Euzébio n. 168 — Idem.

N. 4.423-42 — Vito Lombardi — Tereza. 6 Minas Gerais — Idem.

N. 5.314-42 — Zeny da Silva Pereira — Regente Feijó n. 25. — Idem.

N. 5.213-41 — Laboratórios Vital — Carlos de Carvalho n. 69 — Idem.

N. 5.088-42 — Casa Leandro Martons — Senador Pompeu n. 27 — Idem.

N. 4.890-42 — Nayef Bontros Khouri — Buenos Aires n. 317. — Idem.

N. 4.923-39 — Leon Rosenthal — Rua do Catete n. 134. — Idem.

N. 4.995-41 — M. Pinto — Av. Rio Branco n. 117. — Idem.

N. 4.992-41 — Arão A. Medeiros — Estácio de Sá n. 140 — Idem.

N. 31.559-43 — Ferdinando Suppa — Estrada Intendente Magalhães n. 90. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 300,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 31.486-43 — Salvador Marzullo — Rua Miguel Couto n. 57. — Idem.

N. 31.388-43 — Aristides Ferreira Jorge — Rua Visconde de Itauna n. 473. — Idem.

N. 31.211-43 — Avelino Pomar. — Rua Aristides Lobo n. 71. — Idem.

N. 32.255-43 — G. Barreto — Rua da Quitanda n. 19. — Idem.

N. 32.438-43 — A. Rodrigues Seixas — Rua 1.º de Março n. 12. — Multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 500,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 32.990-43 — José Contreira dos Santos — Rua Buenos Aires n. 104. — Idem.

N. 32.613-43 — Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino-Brasileira Ltda. — Rua Senador Dantas n. 117. — Idem.

N. 32.922-43 — Morel & Portela — Rua Uruguaiana n. 118. — Idem.

N. 33.086-43 — Luiz Corrêa & Cia. Limitada. — Rua da Candelária n. 91. — Idem.

N. 32.670-43 — Vinicius Valladares Vasconcelos — Avenida Rio Branco ns. 118 e 120 — Idem.

N. 32.884-43 — Manoel Linhares Borges. — Praça do Engenho Novo n. 10. — Multa

de Cr\$ 170,00, mais a importância de Cr\$ 170,00 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 31.520-43 — Manoel Viegas Bordeira — Rua Pedro Americo n. 115. — Idem.  
 N. 32.139-43 — Antonio Monteiro — Rua Dr. Noguechi n. 278. — Multa de Cr\$ 210,00, mais a importância de Cr\$ 160,00 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 31.590-43 — Antonio Luiz Mendes. — Rua Jerônimo Pinto n. 576. — Idem.  
 N. 32.954 — Joaquim da Silva Machado. — Rua S. José n. 55. — Multa de Cr\$ 160,00, mais a importância de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.972-43 — Antonio Soares de Barros. — Rua da Misericórdia n. 81. — Idem.  
 N. 32.125-43 — José Carlos de Carvalho. — Avenida dos Democráticos n. 730. — Idem.  
 N. 32.927-43 — Joaquim Rodrigues Soares — Segundo. — Rua Estácio de Sá n. 86. — Idem.  
 N. 32.912-43 — Carneiro das Neves & Cia. — Mercado Municipal, lado externo, ns. 152 a 156. — Multa de Cr\$ 450,00, mais a importância de Cr\$ 450,00 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.554-43 — Companhia Nacional de Boris Hotéis S. A. — Praia do Russell número 108. — Idem.  
 N. 32.686-43 — Jacob Malkes & Cia. — Rua Visconde do Rio Branco n. 21. — Idem.  
 N. 31.517-43 — Alfredo L. Schutte & Cia. Limitada. — Rua S. Pedro n. 88. — Idem.  
 N. 32.922-43 — De Bellis & Cia. — Mercado Municipal, lado externo, ns. 135 e 137. — Idem.  
 N. 32.684-43 — Ariosto Marzullo — Rua do Ouvidor n. 132. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 31.516-43 — Laboratório Campos e Heitor Limitada. — Rua 24 de Maio ns. 224 a 232. — Idem.  
 N. 33.062-43 — F. Dias Figueiredo & Cia. — Rua João Vicente n. 75. — Idem.  
 N. 32.671-43 — J. M. da Cunha — Rua São Pedro n. 266. — Idem.  
 N. 32.097-43 — Lemire & Cavadiere Ltd. — Rua Riachuelo n. 305. — Idem.  
 N. 32.928-43 — Aurelio Almeida Rosa. — Rua Estácio de Sá n. 80. — Idem.  
 N. 31.528-43 — Fonseca & Marçal — Rua Haddock Lobo n. 42. — Idem.  
 N. 31.529-43 — Antonio Galo. — Rua Estácio de Sá n. 39. — Idem.  
 N. 31.436-43 — Cristiano Monteiro. — Rua do Teatro n. 1. — Idem.  
 N. 32.929-43 — Serafim Ribeiro de Almeida. — Rua Padre Miguelino n. 7. — Idem.  
 N. 32.118-43 — Mecânica Santa Bárbara — Avenida Suburbana n. 120. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 300,00 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 30.926-43 — Paiva & Silvino Ltda. — Rua S. Pedro n. 210. — Idem.  
 N. 31.159-43 — Sociedade Oodoris Ltda. — Rua da Assembléia n. 104. — Idem.  
 N. 30.995-43 — J. Chear — Avenida Almirante Barroso n. 72. — Idem.  
 N. 32.947-43 — Inocencio Pereira da Costa. — Mercado Municipal ns. 59 a 61. — Idem.  
 N. 32.849-43 — Jeronymo Ferreira — Rua Marquês de Sapucaí n. 143. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.352-43 — Francisco da Rocha Tristão Sobrinho. — Rua Benedito Hipólito número 60. — Idem.  
 N. 32.853-43 — Henrique Fernandes de Oliveira. — Rua Benedito Hipólito n. 60. — Idem.  
 N. 32.921-43 — Ali Ahmed. — Rua Afonso Cavalcanti n. 130. — Idem.  
 N. 31.386-43 — Evaristo Gomes. — Rua Visconde de Itauna n. 575. — Idem.  
 N. 32.861-43 — Antonio Manoel Lopes. — Rua Pereira Franco n. 62. — Idem.  
 N. 32.690-43 — José Rodrigues de Carvalho. — Rua João Homem n. 74. — Idem.  
 N. 32.667-43 — Ary Pinheiro — Avenida Rio Branco n. 120. — Idem.

N. 32.457-43 — Mariano Trindade. — Rua dos Inválidos n. 86. — Idem.  
 N. 33.091-43 — Gentil R. Santos — Avenida Passos n. 24. — Idem.  
 N. 32.500-43 — Salomão Assen Lage. — Rua dos Inválidos n. 177. — Idem.  
 N. 32.491-43 — Major Manes Apokbaum. — Rua dos Inválidos n. 8. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.497-43 — Santina Mareschi Gralluisi — Rua do Senado n. 125. — Idem.  
 N. 32.498-43 — A. D. Diniz — Rua dos Inválidos n. 6. — Idem.  
 N. 32.650-43 — M. M. Gomes — Rua Benedito Hipólito n. 115. — Idem.  
 N. 33.064-43 — Boris Saiket. — Avenida Rio Branco n. 142. — Idem.  
 N. 2.657-43 — Augusto P. Santos — Rua Miguel Couto n. 39. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 150,00 relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.499-43 — A. M. Prata — Rua do Senado n. 248. — Idem.  
 N. 32.879-43 — Antonio Pinto da Rocha. — Rua Júlio do Carmo n. 195. — Idem.  
 N. 32.931-43 — Alfredo Ferreira Guerra. — Rua Azevedo Lima 21. — Idem.  
 N. 33.112-43 — Abel Teixeira Sobrinho, rua Carvalho de Sousa n. 1. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.426-43 — Antonio Bascao, rua do Lavradio n. 64. — Idem.  
 N. 32.681-43 — J. de Sá Peixoto, rua do Rosário n. 99. — Multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 500,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 33.096-43 — Roberto Lombardi, rua do Riachuelo n. 27. — Idem.  
 N. 32.679-43 — Antonio de Almeida Ribetiro, rua do Rosário n. 150. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 130,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.428-43 — Lamas & Carvalho, avenida Gomes Freire ns. 47 e 49. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 3.242-43 — Raul Santos d'Annuniação, rua do Lavradio n. 19. — Multa de Cr\$ 350,00, mais a importância de Cr\$ 350,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.425-43 — Café e Leitaria São Luiz Ltda., rua do Resende n. 139. — Multa de Cr\$ 390,00, mais a importância de Cr\$ 390,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.424-43 — Olimpio Fernandes & Cia., avenida Gomes Freire n. 134. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 150,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.423-43 — Elias Nunes da Benta, rua do Lavradio n. 110. — Multa de Cr\$ 400,00, mais a importância de Cr\$ 400,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.672-43 — Arlindo da Maia Queiroz, rua Joaquim Palhares n. 118. — Multa de Cr\$ 205,00, mais a importância de Cr\$ 205,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.673-43 — A Sociedade de Ferragens Miramar Ltda., rua Joaquim Palhares n. 72. — Multa de Cr\$ 450,00, mais a importância de Cr\$ 450,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.682-43 — Dilermando Melo, rua do Rosário n. 74. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 120,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.700-43 — Sociedade Técnica de Material Contra Incêndio Ltda., rua Teófilo Otoni n. 41. — Multa de Cr\$ 1.500,00, mais a importância de Cr\$ 1.500,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.667-43 — Lima Filho & Cia. Ltda., avenida Rio Branco n. 46. — Multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 500,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.668-43 — Sociedade Exportadora Rio Doce, avenida Rio Branco ns. 118 a 120. — Idem.  
 N. 32.666-43 — Brasil América Consignações Ltda., avenida Rio Branco n. 52. — Idem.  
 N. 30.679-43 — Joaquim Duarte Braz, rua Bento Cardoso n. 2. — Multa de Cr\$ 150,00,

mais a importância de Cr\$ 10,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 31.920-43 — M. B. Pereira & Cia., rua Arguis Cordeiro n. 253. — Multa de Cr\$ 690,00, mais igual importância de emolumentos de registro.  
 N. 31.567-43 — Venino Luiz do Vale, rua Quiririm n. 300 (antiga estrada do Macaco). — Multa de Cr\$ 180,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro.  
 N. 31.780-43 — Castro Sobral & Cia., rua Teófilo Otoni n. 129, 1.º andar. — Multa de Cr\$ 950,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro.  
 N. 29.076-43 — Elisio Cedon Clerico, rua General Pedra n. 128. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 100,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.241-43 — Francisco Ferreira, rua Sacadura Cabral n. 275. — Multa de Cr\$ 180,00, mais a importância de Cr\$ 180,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 30.895-43 — J. J. de Almeida & Cia., rua Ramalho Ortigão n. 34. — Multa de Cr\$ 470,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro.  
 N. 30.886-43 — Fernandes & Alves, rua do Mafoso n. 41. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 80,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.243-43 — Adolfo Gomes da Silva, rua do Livramento n. 126. — Multa de Cr\$ 430,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro.  
 N. 30.977-43 — Manoel Ribeiro Gonzalez, rua Conde de Bonfim n. 213-A. — Multa de Cr\$ 350,00, mais a importância de Cr\$ 350,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 31.539-43 — Casemiro Francisco de Barros, rua Cândido Benício n. 30, 3.ª loja. — Multa de Cr\$ 420,00, mais a importância de Cr\$ 420,00, relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.271-43 — Constantino Jacob Salomão, estrada Guaratiba n. 2-C. — Multa de Cr\$ 200,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro.  
 N. 31.590-43 — Antonio Luiz Mendes, rua Jerônimo Pinto n. 576, antigo 150. — Multa de Cr\$ 210,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.242-43 — Francisco Fernandes da Costa, rua Sacadura Cabral n. 371. — Multa de Cr\$ 235,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro.  
 N. 32.276-43 — Viuva Heitos Lemos, largo do Campinho n. 22. — Multa de Cr\$ 810,00, mais igual importância relativa a emolumentos de registro.  
 N. 7.154 — Tito Oliva Maria. — Considero devedora remissa a firma Tito Oliva Maia e, como tal, incursa nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.  
 N. 31.192-40 — João Avelino da Silva. — Idem.  
 N. 39.270-42 — C. J. Vicente. — Idem.  
 N. 3.793-40 — José dos Santos Gama. — Idem.  
 N. 3.391-41 — Eurico Cardoso. — Idem.  
 N. 20.310-43 — S. Batalha, Pinto & Cia. Ltda. — De acordo com a informação e parecer, imponho à firma S. Batalha, Pinto & Cia. Ltda. a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.  
 N. 19.549-43 — José Dias da Costa. — Idem.  
 N. 27.010-43 — Amilar Vieira da Silva. — Idem.  
 N. 27.009-43 — Plínio Berardinelli Cardoso. — Idem.  
 N. 67.065-42 — Adalberto David de Medeiros. — Idem.  
 N. 21.439-43 — Friedrich Alexander. — Idem.  
 N. 26.208-43 — Henry Leonardos. — Idem.  
 N. 11.386-43 — Frederico Marcondes dos Santos Filho. — Idem.  
 N. 18.637-43 — José Augusto de Abreu. — Idem.  
 N. 25.074-43 — Francis Nely Benque. — Idem.

N. 15.808-43 — Hercilio Melo Gomes. — Idem.  
 N. 6.249-43 — Paulo Rodrigues Alves. — Idem.  
 N. 17.274-43 — José Ferreira Coutinho. — Idem.  
 N. 19.171-43 — Oswaldo Ribeiro da Silva. — Idem.  
 N. 25.073-43 — Dario Carlos da Cunha. — Idem.  
 N. 2.507-43 — Fernando Machado Soares. — Idem.  
 N. 29.969-43 — Mirandella & Comp. — Julgo procedente a representação para impor a revalidação de Cr\$ 620,00 duas vezes o selo devido, de acordo com o art. 62, letra c, e 45, 102 e 106 da Tabela a do regulamento baixado com o decreto 1.137 de 7-10-36, combinado com o art. 62, letrab, n. 5, de decreto-lei 4.655, de 3-9-1942 tendo em vista o princípio da aplicação benígna.  
 N. 30.861-43 — Sul América Terrestres Marítimas e Acidentes e outro. — Julgo procedente a representação para impor a Organização Técnica Seguradora solidariamente a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), de acordo com o art. 73 do decreto-lei supramencionado.  
 N. 1.052 — Helosisa de Faro e Oliveira e Orlando Noce. — Idem.  
 N. 30.919-43 — J. Abitam. — Idem.  
 N. 31.507-43 — Construtora Social Ltda. e outro. — Idem.  
 N. 31.071-43 — L. Martins & Comp. Ltda. — Idem.  
 N. 31.070-43 — L. Martins & Comp. Ltda. — Idem.  
 N. 30.809-43 — Comp. Progresso Industrial do Brasil. — Idem.  
 N. 30.808-43 — Comp. Progresso Industrial do Brasil. — Idem.  
 N. 31.218-43 — Nelson de Souza Doemar e outro. — Idem.  
 N. 95.340-43 — Eulina Gomes. — Aprovo e imponho a multa de cinquenta cruzeiros (50,00) mínimo do art. 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904.  
 N. 43.657-42 — F. Ghosh & Comp. Ltda. — Idem.  
 N. 59.884-42 — Peixoto Maia & Comp. — Idem.  
 N. 3.363-43 — A. Soares Guimarães. — Idem.  
 N. 9.268-42 — Hynoch Kiperman. — Idem.  
 N. 18.871-42 — Borges & Tiago. — Idem.  
 N. 89.096-42 — Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers. — Idem.  
 N. 8.242-43 — Z. Soares. — Aprovo imponho a multa de cinquenta cruzeiros (50,00), mínimo do art. 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904.  
 N. 8.984-43 — Antonio Braga Leite. — Idem.  
 N. 16.703-43 — José Herold. — Idem.  
 N. 25.252-43 — Edmundo Janot. — Idem.  
 N. 65.123-42 — L. A. Josephson. — Idem.  
 N. 39.714-42 — Casa Souza Batista Ltda. — Idem.  
 N. 19.943-43 — Henrique da Silva. — Idem.  
 N. 23.915-43 — Joaquim do Carmo Lima. — Idem.  
 N. 4.599-43 — Nicolau Salvador. — Dê-se baixa *ex-officio*, a partir de 1943, no lançamento em nome de Nicolau Salvador a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00) médio do art. 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904 proceda-se, outrossim, à inscrição em nome do coletando, na forma proposta.  
 N. 91.424-43 — Manoel Lopes Leal e outro. — De acordo com a informação e parecer, indeferido, imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 44, parágrafo único, do decreto 5.142 de 27-2-1904.  
 N. 4.155-43 — Antonio Ferreira Pintor. — Idem.  
 N. 92.175-43 — José Maria Cesario. — Faça-se a alteração proposta, em todo o exercício de 1942, restabelecendo-se a partir de 1943 a classificação de sapateiro imponho a multa de cinquenta cruzeiros (50,00), mínimo do artigo 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 21.134-41 — Maria José de Souza. — De acordo com a informação e parecer da S. F. reconsidero o despacho de 27 de abril de 1942 para o fim de torná-lo de nulo efeito. Aprovo, outrossim, a transferência feita para o nome de Maria José de Souza.

N. 5.021-42 — Anacleto Peixoto. — Transfira-se, sucessivamente para Anacleto Peixoto e Nerezo Guedes de Oliveira a cada um dos quais imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo do art. 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 48.433-41 — Café e Restaurante Recreio do Leão Ltda. Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mínimo do artigo 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 30.643-42 — Amaden Pireschi e outro. — Imponho a cada uma das firmas a multa de vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 25,00), médio do art. 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 67.826-42 — Casa Bancária Abelardo de Lamare. — De acordo com o que foi apurado e consta do processo, indeferido o pedido de fls. 12. Dê-se, outrossim, baixa *ex-officio* a partir de 1943 cancelando-se as certidões indicadas, nos lançamentos em nome da Casa Bancária Abelardo de Lamare e no de seu diretor gerente Abelardo de Lamare, a cada um dos quais imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00) médio do artigo 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 85.104-42 — Ireno Bertrand. — Inscreva-se o coletando pela rua Siqueira Campos n. 23, a partir de julho de 1941, averbando-se em seguida, a sua mudança *ex-officio*, para a Av. N. E. de Copacabana 656 e 656-A. Imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (125,00) médio do art. 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 91.302-42 — Jayme Dias Vieira. — Aprovo. Imponho a multa de cinquenta cruzeiros (50,00), mínimo do art. 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904 e a de 30% sobre os emolumentos de registro *ex-vi* do disposto no artigo 219, § 2.º, do decreto-lei 739 de 24-9-1938.

N. 91.100-42 — Serafim Taveira & Comp. — De acordo com a informação e parecer, arquive-se.

N. 3.051-43 — Dr. Antonio Waldomiro de Oliveira. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de setembro de 1942, tendo em vista o que foi apurado e consta da representação de fls. 2 imponho a multa de cem cruzeiros (100,00) mínimo do art. 17, § 3.º, do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 748-43 — Ptolomeu Rodrigues Trindade. — Proceda-se à inscrição na forma proposta imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17, § 3.º do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 94.676-43 — C. Barroso. — Idem.  
 N. 626-43 — Roberto de Balabane. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de dezembro de 1942, na forma proposta pelo que imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00), mínimo do art. 17 § 3.º do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 20.023-43 — Odette Vasconcellos Santos. — Proceda-se à inscrição na forma proposta e desse baixa, *ex-officio* a partir de 1944, no lançamento em nome de Wilson Camel a quem imponho a multa de cento e vinte e cinco cruzeiros (Cr\$ 125,00) médio do art. 44 do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 18.172-43 — José Maria da Silva Duarte. — Retifique-se a inscrição feita, cobrando-se o imposto a partir de janeiro de 1943, na forma proposta imponho a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) mínimo do art. 17 § 3.º do decreto 5.142 de 27-2-1904.

N. 18.173-43 — Orlando Pilo da Silva Duarte. — Idem.

N. 20.213-43 — Carlos Henrique Fernandes. — Idem.

N. 5.577-43 — E. Franco.

N. 19.937-43 — Pascoal Trico. — Idem.

## RETIFICAÇÕES

## Notificações:

No *Diário Oficial* de 8 de maio de 1943. (Secção I), página E.078.

## 2.ª coluna:

Onde diz "Despachos do Diretor", leia-se Secção Preparatória do Julgamento.

## 3.ª coluna:

N. 2.358-42 — Armando Basilio. O endereço é rua Camerino, 106.

N. 1.391 — Adelino José Vieira. O endereço é rua Irany, 13.

Na página 7.079:

## 3.ª coluna:

O número do processo da representação de Floripes de Abreu Moreno é 9.396-43.

## SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATISTICA

## EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 7 de maio de 1943

Proc. n. 25.730-43 — Troca de Selos — Herbert Dinger. — Autorizada.

Em 10 de maio de 1943

## Processos:

N. 31.397-43 — Restituição — Militão Gonçalves da Silva. — Autorizada.

N. 31.101-43 — Francisco Simes. — Autorizada.

N. 31.404-43 — Cia. Seguros Terrestres e Marítimos. — Autorizada.

União Comercial dos Varejistas. — Autorizada.

N. 31.106-43 — Restituição — F. Pinto Barbosa e Irmão. — Autorizada.

N. 31.108-43 — Luiz Fernandes. — Autorizada.

N. 31.111-43 — Restituição — Eugenia Julieta Leão de Barros D. Icarahy. — Autorizada.

N. 31.114-43 — Restituição — Joaquim Antonio Guimarães. — Autorizada.

N. 31.115-43 — Restituição — João Baptista Gonçalves. — Autorizada.

N. 31.116-43 — Avelino Tomaz. — Autorizada.

N. 31.117-43 — Restituição — J. Simões. — Autorizada.

N. 31.118-43 — Restituição — Bernardino Gomes & Cia. — Autorizada.

## EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE

Dia 7 de maio de 1943

Proc. n. 25.546-43 — Troca de Selos — Malta Irmão & Comp. — Satisfaca a exigência.

Proc. n. 32.946-43 — Restituição — Laboratório Sette Ltda. — Satisfaca a exigência.

## Ementário da Legislação Federal

4.º trimestre de 1942

PREÇO: Cr\$ 15,00

## A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recmbolso Postal

# MINISTÉRIO DA GUERRA

## Gabinete do Ministro

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de maio de 1943

#### Avisos:

N. 1.155 — A 3.ª Bateria do 1/8.º Regimento de Artilharia Montado passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no artigo 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

N. 1.156 — O III Esquadrão do 15.º Regimento de Cavalaria Independente, destacado em Palmas, Estado do Paraná, passa a ter autonomia administrativa, de conformidade com o disposto no artigo 25 do Regulamento para Administração do Exército, aprovado por decreto n. 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda.

N. 1.149-141 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao músico de 2.ª classe, reformado, José Teodoro Alberto, da quantia de Cr\$ 5.012,40 (cinco mil e doze cruzeiros e quatrocentos e vinte e dois centavos), proveniente de vencimentos a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1940 e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 1.150-142 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, a D. Deolinda Marques Austria, da quantia de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), proveniente de pensão vitalícia a que fez jus no período de janeiro a 31 de dezembro de 1940, e que deixou de receber em tempo oportuno.

N. 1.151-143 — Solicitando pagamento pelo Tesouro Nacional, ao cabo reservista José Pereira da Silva, da quantia de Cr\$ 466,60 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), proveniente de diferença de vencimentos a que fez jus no período de janeiro a dezembro de 1940 e que deixou de receber em tempo oportuno.

#### Despachos:

— É concedida a prorrogação de trinta dias o prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados o capitão Aristides Leite Penteado e o 2.º tenente Joaquim Flores de Freitas.

— São designados, por necessidade do serviço, o capitão Fausto de Carvalho Monteiro — para exercer as funções de assistente do comando da Artilharia Divisionária da 14.ª Divisão de Infantaria (A. D.-14); 1.º tenente E. Gerson Cabral, para exercer as funções de instrutor chefe do Curso de Intendência do C. P. O. R. de Recife, em substituição ao d.º tenente de Moraes e Barros; e 2.º tenente Ciro Damini, para completar a Comissão de Revisão do Plano de Uniformes das Praças do Exército.

— Fica sem efeito o adiamento da incorporação do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, Benedito Martins de Andrade, que servirá sem receber vencimentos ou vantagens pelo Exército.

— É designado, por necessidade do serviço, o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe Dácio Lisboa da Fonseca para servir no Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar.

#### PORTARIAS

De 7 de maio de 1943

N. 4.672 — O ministro de Estado resolve, de acordo com o disposto no decreto-lei número 5.165, de 31 de dezembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os 2.º Tenentes da Reserva de 1.ª Classe: Arma de Infantaria — Altamiro Benedito de Abreu, Antonio Virgílio de Moraes, Nelson de Almeida Pontes, Antonio de Brito Cunha, Lauro Pinheiro Jamariz; Arma de Cavalaria — Gaspar de Souza Brites, Aristides Miranda dos Santos, Omar Las-

tro Alves; Arma de Artilharia — Juvenio Augusto Rodrigues, Agostinho do Nascimento Ramos, Eduardo Barbaui; Arma de Engenharia — Manoel Marques.

De 11 de maio de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as Portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

N. 4.676 — Segundos tenentes da reserva de 1.ª classe, intendentes do Exército — Alvaro José Joaquim Canabrava, Florêncio Foutes Portugal, Elomir Bazim Braga, Aderbal Armando da Costa, Plínio Pereira de Abreu, Manoel Antônio da Silva, José Ferreira, Agostinho Hermes de Souza, Joaquim Francisco de Oliveira, Alfredo Napoleão de Moura, João Wambier Sertanejo, Benedito Carias de Oliveira, José Falcão de Moura Vasconcelos, Manoel Antônio dos Santos, Antonio Joaquim Ferreira, João Batista Vasconcelos Junior, Ariston Moreira Santiago, João Falcão da Silva, Aristeu Candido da Silva, Artur Tolentino da Costa Ribeiro, Euclides Fernandes Monteiro, Boaventura de Oliveira Lopes, Aureo Valença Leite, Raimundo Braga Cavalcante e Mariano Alcides de Castro.

N. 4.677 — Segundo tenente da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria — Ilcílio Silva.

N. 4.678 — Segundos tenentes da reserva de 2.ª classe, veterinários — Valtér Vigio Gomes, José Cândido Maes Borba, Edevaldo Nascimento, Fernando Martins de Figueiredo, Luiz Gonzaga de Oliveira Larica e Luiz Raimundo Tavares Macedo.

N. 4.679 — Segundos tenentes da reserva de 2.ª classe, intendentes do Exército — Jofre Bueno de Camargo, Leovil Mesquita, Charbel Simão Moisés, Jacir Gonçalves Martins e José Jair Gonçalves Martins.

N. 4.680 — Segundo tenente da reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Walfrido Henrique Cardim.

N. 4.681 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Miguel Martins Lucas, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

#### Requerimentos:

Adalberto Fonseca, 3.º sargento do 19.º B. C., pedindo tolerância de idade, afim de ser matriculado no Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargentos, anexo ao C. P. O. R. de Salvador. — Deferido, no caso de não exceder de 35 anos, na data da matrícula.

Augusto Leal Cavalcante, cabo mecânico asilado, pedindo pagamento de etpa de família para sua esposa e um filho. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Benedito Dias dos Santos, 2.º tenente reformado, pedindo convocação para o serviço ativo. — Indeferido.

Carlos Jungstedt, pai do aluno Harold Ferreira Jungstedt, pedindo anulação da prova oral de matemática realizada no Colégio Militar, sob a alegação de que o mesmo compareceu enfermo. — Indeferido, de acordo com a informação.

Celcina Borges de Abreu e Lefrida Borges de Abreu, pedindo pagamento da pensão instituída pelo decreto-lei n. 1.544, de 26 de agosto de 1939. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Celso Pereira da Fonseca, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo promoção ao posto imediato. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Custódio de Almeida Magalhães, 2.º tenente médico da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo promoção. — Indeferido de acordo com as informações.

Domingos Lotfi de Oliveira, Eloy Heraldo dos Santos Lima, Orestes Moreira Barbosa e Waldomiro Fernal Bicalho, todos pedindo permissão para fazer exame de 2.ª época em disciplinas a que foram reprovados no C. P. O. R.

de Belo Horizonte. — Concedo rematrícula no 2.º ano, de acordo com o § 3.º do art. 117 do Regulamento para o C. P. O. R.

Darnly Fritsch, ex-cadete da Aeronáutica, pedindo matrícula no 1.º ano da Escola Militar. — Indeferido, por falta de vaga.

Everaldo de Almeida Sampaio, 2.º tenente farmacêutico da reserva de 2.ª classe, pedindo nomeação ao posto de 1.º tenente. — Indeferido. A transferência requerida só poderá ser feita mediante a observância do disposto no art. 36 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 15.231, de 31-12-1921 (Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva).

Frederico Meira de Vasconcelos, designado para servir no Consulado Brasileiro em Nova York, EE. UU. da América do Norte, pede permissão para ausentar-se do país. — Autorizo. A 1.ª C. R. para providenciar.

Gilson Poggi de Figueiredo, ex-aluno da Escola Militar, pedindo rematrícula. — Deferido. A rematrícula poderá ser no corrente ou no próximo ano letivo, a critério do comandante da Escola Militar.

Glauro Pimentel pedindo, pela segunda vez, rematrícula no C. P. O. R. da Capital Federal. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Helena de Siqueira Freitas, pedindo dispensa do limite de idade a seu filho Helcivylson Saturnino de Freitas, afim de que o mesmo possa candidatar-se à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Humberto Castelo Branco de Oliveira, 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, pedindo que lhe seja permitido contribuir para o montepio de 2.º tenente. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A., pedindo transferência de desembaraço alfandegário de nitrato de potássio, procedente dos Estados Unidos da América do Norte. — Concedo a transferência solicitada de desembaraço alfandegário.

Ipiranga Caubi de Campos, reservista de 1.ª categoria, convocado para servir no 32.º B. C., pedindo adiamento de incorporação, por mais 60 dias. — 1) Faça-se expediente adiando por mais sessenta dias a incorporação. 2) A D. A.

Josaphat Barbosa Lima, 1.º sargento do 2.º Esquadrão de Trem, pedindo anulação de punição. — Deferido, em vista das informações.

José Del Peloso, pai do menor Vicente de Paula Mendes Peloso, pedindo dispensa do limite de idade ao mesmo, afim do mesmo candidatar-se à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Moacir Figueiredo Ramos, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Moisés da Silva Campos, 1.º sargento, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 2.994,334 a que se julga com direito. — Indeferido. O direito do requerente está prescrito.

Nestor Mendes da Rocha, sub-oficial da Armada, pedindo matrícula gratuita de seu filho Nelio Mendes da Rocha, no Colégio Militar. — Indeferido, de acordo com as informações.

Olintho Garcia de Oliveira, pedindo matrícula na Escola Preparatória de São Paulo. — Indeferido, por falta de vaga.

Orlando Leite Vianna, 3.º sargento do Q. I., pedindo matrícula no C. R. A. S. — Indeferido. No corrente ano, as condições exigidas para o Curso B da Escola das Armas, ampara a pretensão do requerente, quanto ao requisito de idade.

Pedro Ayres, pedindo certificado de reservista, bem como ao que constar a seu respeito, afim de fazer prova de quitação militar. — Requeira a sua reabilitação para inclusão na reserva nos termos do art. 60 do decreto número 1.899, de 19 de agosto de 1937.

Renato Climaco Bocalho de Medeiros, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe do S. S. E., pedindo seja considerado como estágio, para efeito de promoção, o período em que prestou serviço sem remuneração na 3.ª Cia. Ind. de Fronteiras. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Ruben Azevedo Pereira, 2.º tenente médico da 2.ª classe da reserva de 1.ª linha, pedindo promoção. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Severino Oscar Barreto Coutinho, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo promoção. — Indeferido, por falta de interstício legal.

Bartholomeu Rossi, pedindo solução do seu requerimento anterior, referente ao pagamento de várias quantias de que se julga credor. — O requerimento a que se refere foi despachado no devido tempo. Veja o D. O. de 29 de maio de 1942.

Gunther Eitel Frederico, ex-1.º cabo enfermeiro, veterinário pedindo reforma por ter sido julgado incapaz para o serviço do Exército. — Indeferido em face da legislação vigente ao tempo em que o peticionário foi julgado incapaz. Se quiser o amparo previsto no § 1.º do art. 1.º do decreto n. 3.547, de 31 de dezembro de 1938, dirija-se ao comandante da 3.ª Região Militar.

## Secretaria Geral

### Segunda Divisão

Em 30 de abril de 1943

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Waldemar Soares Vianna, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Edgard Catunda Gondim, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente, no Serviço de Intendência do Exército, o 2.º tenente João Tavares Bastos, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente José Leite Brasileiro da Costa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 27 de novembro de 1942, nos termos do art. 57, letra a, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi transferido para a Reserva do Exército o Capitão Médico Dr. Carlos Celestino Teixeira, de quem trata esta carta-patente, contando vinte anos, nove meses e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Fernando Pedra Padron, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de capitão, no Corpo de Saúde do Exército, o 1.º tenente farmacêutico

Salomão Bergstein, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 3.543, de 6, publicada no *Diário Oficial* de 8, tudo de agosto de 1942, resolveu com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, afim de ser classificado de conformidade com o aviso n. 1.759, de 4 de junho de 1942, o segundo-tenente da Reserva de 1.ª classe, intendente do Exército Octaviano Fernandes de Lima, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 3 de maio de 1943, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Engenharia, por merecimento, o tenente coronel Renato Baptista Nunes, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— E' Manoel Augusto de Araujo Góes, o nome do major da Arma de Artilharia, promovido, por antiguidade, por decreto de 9 de outubro de 1942, e não Manoel Augusto de Oliveira Góes, como consta da presente carta-patente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 4.337, de 6, publicada no *Diário Oficial* de 10, tudo de fevereiro de 1943, resolveu, de acordo com o decreto n. 10.451 de 16 de setembro de 1942, convocar, para o serviço ativo do Exército o segundo-tenente da Reserva de 2.ª classe da Arma de Artilharia Junio Plutarcho Cabiuby, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º tenente veterinário, o 2.º tenente veterinário Levy Lara, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1938, foi promovido ao posto de tenente-coronel intendente do Exército, por merecimento, o major Waldemar Rocha, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de coronel intendente do Exército, por merecimento, o tenente-coronel Waldemar Rocha, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

Em 6 de maio de 1943

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

— O capitão Manoel dos Santos Lage, de quem trata esta carta-patente, pertence à Arma de Artilharia, e não à de Infantaria, conforme consta da apostila de 17 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, no Quadro de Intendentes do Exército, o 2.º tenente

Leonidas Chalhéo Corrêa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Savyo José Chavantes, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º tenente Francisco Fernandes de Carvalho Filho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 5 de março de 1943, nos termos dos arts. 4.º, letra b e 6.º do decreto n. 10.344, de 28 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de primeiro-tenente da Reserva de segunda classe, médico, Dr. Murilo Leal Almeida, de quem trata esta carta-patente para servir na 7.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º tenente José França, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º tenente Roberto d'Oliveira de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Sidney Simões de Silva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, no Serviço de Intendência do Exército, o 1.º tenente intendente Geyser Nunes de Carvalho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 26 de fevereiro de 1943, nos termos do art. 3.º, letra g, parágrafo 3.º do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, convocado, Samuel Valle, de quem trata esta carta-patente, contando vinte e quatro anos, três meses e cinco dias de serviço, visto haver atingido o limite de idade para permanência no mesmo serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 7 de agosto de 1942, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.950, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao coronel da Arma de Cavalaria Octubrino Antunes da Graça, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e cinco anos, onze meses e vinte dias de serviço, percebendo

os os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Antonio de Paula Parentes de Miranda, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º tenente Jorge Augusto Vianna, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

Em 7 de maio de 1943

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes postilhas:

— O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 3.916, de 9, publicada no *Diário Oficial* de 12, tudo de novembro de 1942, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. Presidente da República e de acordo com o artigo 4.º do decreto-lei n. 4.222 de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 1.ª classe, indidente, Luiz Gonzaga da Costa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— O Sr. ministro da Guerra, em portaria n. 4.244, de 19, publicada no *Diário Oficial* de 20, tudo de janeiro de 1943, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, resolveu convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, da Arma de Infantaria, Manoel do Carmo Andrade, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— O Sr. general ministro da Guerra, por despacho de 29, publicado no *Diário Oficial* de 30, tudo de janeiro de 1943, mandou acrescentar o tempo de serviço do capitão da reserva de 1.ª classe dentista Oscar Corrêa da Silva, de quem trata esta carta-patente, de um ano e cinco meses que somados ao tempo já computado perfaz o total de vinte e nove anos, seis meses e oito dias de serviço.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— E' 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, Mendelssohn Gonçalves Moreira, de quem trata esta carta-patente e não 2.º tenente do Exército de 2.ª linha, conforme consta da mesma (*Diário Oficial* de 27 de janeiro de 1943).

— O Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 4.460, de 16, publicada no *Diário Oficial* de 17, tudo de março de 1943, resolveu de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria Mendelssohn Gonçalves Moreira, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 7 de setembro de 1939, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma

de Artilharia, o 2.º tenente Paulo Teixeira da Silva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 11 de fevereiro de 1938, foi promovido ao posto de 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Alvaro de Brito Alambert, de quem trata esta carta-patente, para servir na 2.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 5 de junho de 1942, foi promovido ao posto de capitão da reserva de 2.ª classe, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente da mesma reserva Alvaro de Brito Alambert, de quem trata esta carta-patente, para servir na 2.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de capitão, no Serviço de Intendência do Exército, o 1.º tenente Valentim Leão de Lima, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Sinval de Sant'Anna Reis Junior, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 31 de dezembro de 1942, nos termos dos arts. 4.º, letra b, e 6.º do decreto n. 10.344, de agosto de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente médico do Exército de 2.ª linha o 2.º tenente médico da mesma reserva Dr. Alvaro Moreira Piedras, de

quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

— Por decreto de 31 de dezembro de 1942, nos termos dos arts. 4.º, letra b, e 6.º do decreto n. 10.344, de 28 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de 1.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, o 2.º tenente médico da mesma reserva Dr. Louis de Souza Aguiar, de quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1943. — **Mario José Pinto Guedes**, general de brigada secretário geral.

## Diretoria de Saude do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 3 de maio de 1943

Foram classificados, de ordem do excelentíssimo senhor ministro e por necessidade do serviço, nos II-18.º R. I. e C. P. O. R. da 6.ª R. M., respectivamente, o 1.º tenente da reserva de 2.ª classe — médico — Sostenes Tavares de Macedo e o 2.º dito — Valdir Lemos Lopes.

— Foi retificada, de ordem do excelentíssimo senhor ministro e por necessidade do serviço, a classificação do 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — médico — José Oscar de Melo — no 4.º G. A. Do. e não no II-18.º R. I., como está publicado.

Dia 6

Foram tornadas sem efeito, de ordem do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, as transferências dos segundos tenentes da reserva de 2.ª classe — médicos — Vicente D'Amato, do 6.º R. I. para o E.S. de São Paulo e Nicolau Cacicano — do E.S. de S. Paulo para aquele Regimento (6.º), ultimamente publicadas.

# ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A Venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

## INTERIORES

### Diretoria da Justiça e do Interior

#### SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 10 de maio de 1943

Processos de naturalização na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item "A", n. VI, da Portaria Ministerial n. 6.002, de agosto de 1942.

| Número inicial | Data de entrada | Número atual | Nomes                               | Naturalidade     | Domicílio         |
|----------------|-----------------|--------------|-------------------------------------|------------------|-------------------|
| R- 8-38        | 18- 1-38        | 15.209-40    | Roberto Rotman .....                | Rumânia .....    | São Paulo.        |
| F- 18-38       | 2- 2-38         | 1.682-41     | Francisco Marques da Silva .....    | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| M- 53-38       | 2- 2-38         | 12.230-41    | Manoel Teixeira Magalhães .....     | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| S- 17-38       | 8- 2-38         | 763-41       | Shifra Gelender .....               | Polônia .....    | Distrito Federal. |
| D- 8-38        | 10- 2-38        | 14.036-41    | Daniel Ferreira da Silva .....      | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| M- 58-38       | 10- 2-38        | 12.225-41    | Manoel Francisco da Silva .....     | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| C- 20-38       | 11- 2-38        | 12.674-41    | Claudio Fernandes São Miguel .....  | Espanha .....    | São Paulo.        |
| A-126-38       | 3- 3-38         | 13.933-41    | Angelo Warszawsky .....             | Rússia .....     | R. G. do Sul.     |
| J-143-38       | 10- 3-38        | 19.542-40    | Joaquim Ceolho .....                | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| R- 27-38       | 10- 3-38        | 4.799-41     | Ramón Sanchez Gonzales .....        | Espanha .....    | Distrito Federal. |
| D- 28-38       | 17- 3-38        | 18.519-40    | David Moreira Vaz .....             | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| F- 45-43       | 17- 3-38        | 25.407-41    | Francisco Lopes Lois .....          | Espanha .....    | Distrito Federal. |
| J-226-38       | 17- 3-38        | 3.307-41     | João Guilherme Wardowski .....      | Alemanha .....   | Paraná.           |
| M-110-38       | 17- 3-38        | 25.408-41    | Manoel de Andrade .....             | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| R- 31-38       | 17- 3-38        | 25.406-41    | Roger Bloch .....                   | Suíça .....      | Distrito Federal. |
| J-224-38       | 21- 3-38        | 6.100-41     | José Chimara .....                  | Iugoslávia ..... | São Paulo.        |
| E- 40-38       | 22- 3-38        | 24.102-41    | Etienne Miroslaw Crigorieff .....   | Rumânia .....    | R. G. do Sul.     |
| D- 25-38       | 7- 4-38         | 11.580-40    | David da Silva Talaia .....         | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| S- 41-38       | 7- 4-38         | 9.436-41     | Shabetai Bardanachvili .....        | Palestina .....  | Distrito Federal. |
| N- 10-38       | 8- 4-38         | 14.947-41    | Nicolau Svecchnikoff .....          | Rússia .....     | Distrito Federal. |
| E- 53-38       | 9- 4-38         | 22.909-41    | Espen Vilhelm Erik Lerche .....     | Dinamarca .....  | São Paulo.        |
| H- 53-38       | 11- 4-38        | 18.536-41    | Henrique Wossidlo .....             | Alemanha .....   | São Paulo.        |
| K- 20-38       | 13- 4-38        | 21.799-41    | Constanty Zabecki .....             | Polônia .....    | Distrito Federal. |
| J-239-38       | 25- 4-38        | 20.852-41    | José Justino .....                  | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| V- 24-38       | 4- 5-38         | 4.341-41     | Victorio Barrella .....             | Itália .....     | São Paulo.        |
| T- 30-38       | 31- 5-38        | 3.969-41     | Thereza Joana Herbon .....          | Alemanha .....   | Paraná.           |
| A-403-38       | 11- 6-38        | 21.552-41    | Abdo Sehahin .....                  | Síria .....      | São Paulo.        |
| C-128-38       | 11- 6-38        | 21.553-41    | Cairalla Sehahin .....              | Síria .....      | São Paulo.        |
| M-236-38       | 11- 6-38        | 21.551-41    | Michel Sehahin .....                | Síria .....      | São Paulo.        |
| J-372-38       | 13- 6-38        | 14.929-41    | João Rodrigues da Costa .....       | Portugal .....   | São Paulo.        |
| J-368-38       | 15- 6-38        | 20.452-41    | José da Silva Sencadas .....        | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| J-429-38       | 24- 6-38        | 15.337-41    | Jayne Kocin .....                   | Lituânia .....   | São Paulo.        |
| M-235-38       | 25- 6-38        | 24.442-41    | Marcos Roismann .....               | Rússia .....     | São Paulo.        |
| A-458-38       | 22- 7-38        | 22.868-41    | Albino de Souza .....               | Portugal .....   | Distrito Federal. |
| H-113-38       | 28- 7-38        | 17.417-41    | Henrique da Cunha Mello .....       | Portugal .....   | R. G. do Sul.     |
| P- 71-38       | 15-8-38         | 25.510-41    | Pedro Bozza .....                   | Itália .....     | São Paulo.        |
| A-576-38       | 6- 9-38         | 15.813-41    | Américo Herlinger .....             | Hungria .....    | R. G. do Sul.     |
| M-340-38       | 12- 9-38        | 24.131-41    | Manoel Tzivhak .....                | Rússia .....     | R. G. do Sul.     |
| J-937-38       | 30- 9-38        | 15.189-40    | Joana Laporte Vieira da Motta ..... | Argentina .....  | São Paulo.        |
| L-142-38       | 3-10-38         | 16.746-41    | Luiz Nachlich .....                 | Alemanha .....   | Pernambuco.       |
| S-268-38       | 20-10-38        | 5.742-41     | Samon Popoff .....                  | Rússia .....     | São Paulo.        |
| O- 76-38       | 27-10-38        | 8.607-41     | Otto Hofmann .....                  | Áustria .....    | Pernambuco.       |
| A-760-38       | 11-11-38        | 11.951-41    | Assad Facury .....                  | Síria .....      | São Paulo.        |
| J- 57-38       | 11-11-38        | 988-41       | Joseph Halpern .....                | Alemanha .....   | Distrito Federal. |
| H-155-38       | 14-11-38        | 25.031-41    | Hugo Vogel .....                    | Alemanha .....   | R. G. do Sul.     |
| P-115-38       | 21-11-38        | 12.371-41    | Paulo Ernesto Olejak .....          | Alemanha .....   | R. G. do Sul.     |
| D-115-38       | 2-12-38         | 25.358-39    | Dib João Tajara .....               | Síria .....      | Piau.             |
| S-402-38       | 2-12-38         | 24.254-39    | Salomão Abrão Said .....            | Síria .....      | Piauí.            |
| W- 59-38       | 2-12-38         | 24.256-39    | Wady Moyses Said .....              | Síria .....      | Piauí.            |
| A-816-38       | 5-12-38         | 24.830-39    | Antonio Marques .....               | Portugal .....   | São Paulo.        |

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

#### Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

Ata da 224.<sup>a</sup> sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5.<sup>a</sup> Região, realizada em 29 de março de 1943.

Aos 29 dias do mês de março de 1943, em sua sala de sessões realizou-se a 224.<sup>a</sup> sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, estando presentes os Srs. conselheiros, engenheiro ar-

quiteto Paulo de Camargo e Almeida, vice-presidente, engenheiro-eletricista-mecânico Arthur Alberto Werneck, tesoureiro, engenheiro-eletricista-mecânico Carlos Garcia Barroso, engenheiro civil Enéas Diogo Cordilha, engenheiro industrial e mecânico-eletricista, João Cordeiro da Graça Filho, engenheiro civil Antonio Mollica e engenheiro arquiteto Paulo Thedim Barreto. Justificaram suas ausências o Sr. presidente, engenheiro civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes e a Sra. conselheira engenheira civil Maria Esther Corrêa Ramalho, secretário.

Na forma do Regimento Interno do C. R. E. A., a sessão foi presidida pelo Sr. conselheiro Paulo de Camargo e Almeida, vice-presidente, secretariando-a o Sr. conselheiro Arthur Alberto Werneck, tesoureiro.

Os trabalhos foram iniciados às 18 horas e 30 minutos, com a parte relativa ao expediente, que constou do seguinte:

a) Ofício n. 4, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, acusando e agradecendo a remessa da importância relativa ao seu soldo correspondente a 1942. Ciente, arquivase-se.

b) Ofício n. 5, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, remetendo o processo n. 3.028, de Gastão Fernandes de Carvalho, e respectivo parecer aprovado. Vista a um senhor conselheiro.

c) Ofício n. 6, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, remetendo o processo n. 5.930 da Politécnica Engenheiros Limitada, e comunicando ter deferido o pedido de reconsideração da mesma.

d) Ofício n. 7, do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, remetendo o nosso processo n. 5.951, de Felipe Bundgens, devolvido pelo C. R. E. A., da 8.<sup>a</sup> Região.

e) Carta-Consulta da Companhia Química Merck do Brasil S. A. O Conselho resolveu baixar em diligência.

Foi lida, a seguir, a relação de processos, de profissionais diplomados, deferidos pelo Sr. presidente e que foram os seguintes:

N. 7.738 — Odon Venturi, engenheiro mecânico-eletricista, diplomado pelo Instituto Eletrotécnico de Itajubá.

N. 7.747 — Gerbert Nogueira Bastos, agrônomo, diplomado pela Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais.

N. 7.748 — Gilton Pinto de Moraes, agrônomo diplomado pela Escola Superior de Agricultura do Estado de Minas Gerais.

Seguiu-se a parte relativa ao relato de processos, sendo julgados os seguintes:

Pelo Sr. conselheiro Octavio Reis de Cantanhede Almeida:

N. 7.648 — Administradora Federal Limitada. Por maioria de votos, o C.R.E.A. resolveu cancelar o auto de constatação de infração número 1.695, mandando lavar outro em substituição e por infração do art. 7.º.

Pelo Sr. conselheiro Mario Cunha Pires de Amorim:

N. 7.551 — José Rodrigues. O Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n.º 972, reduzindo o quantum da multa de acordo com o parecer do relator.

N. 7.599 — Anibal Torres de Melo. Pedu seu registro como agrônomo licenciado. — Indeferido.

Pelo Sr. conselheiro João Cordeiro da Graça Filho:

N. 7.601 — José dos Santos Vieira. Mantendo o auto de constatação de infração número 987; o C.R.E.A., de acordo com as conclusões do relator, resolveu reduzir a multa.

N. 7.353 — A. M. Magalhães. O Conselho resolveu pela manutenção do auto de constatação de infração n.º 1.007.

N. 7.654 — Serafim Moutinho Pereira. O Conselho, mantendo o auto de constatação de infração n.º 1.008.

As 21 horas foi dada por encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai datada e assinada pelos Srs. presidente e secretário, respectivamente. — Paulo de Camargo e Almeida, vice-presidente, servindo na presidência. — Arthur Alberto Werneck, tesoureiro, servindo como secretário.

Aprovada em Sessão de 26 de maio de 1943. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente.

ATA DA 225.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA 5.ª REGIÃO. REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1943.

Aos 12 dias do mês de abril de 1943, em sua sala de sessões, realizou-se a 225.ª sessão ordinária do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região, estando presentes o Sr. presidente, engenheiro civil Luiz Onofre Pinheiro Guedes, e senhores conselheiros engenheiro Arquiteto Paulo de Camargo e Almeida vice-presidente, engenheiro civil Maria Esther Corrêa Ramalho, secretário, engenheiro eletricitista mecânico Arthur Alberto Werneck, engenheiro civil Octavio Reis de Cantanhede Almeida, engenheiro eletricitista-mecânico Carlos Garcia Barroso, engenheiro civil Antonio Mollica, engenheiro industrial e mecânico-eletricista João Cordeiro da Graça Filho, engenheiro arquiteto Mario Cunha Pires de Amorim. Foram justificadas as ausências dos senhores conselheiros engenheiro civil Enée Diogo Cordilha e engenheiro arquiteto Paulo Thedim Barreto.

A sessão foi iniciada às 18 horas e 30 minutos, com a parte relativa ao expediente, que constou do seguinte:

a) Processo n.º 7.779, de Sergiô Pejcz, solicitando visto em sua carteira profissional. Em virtude do título que lhe é conferido na carteira. O Conselho resolveu subordinar o "visto" a preliminar consulta ao Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.

b) Processo n.º 7.744, de "Duarte Soares" Cia. Metalúrgica e Construtora S. A. Requer seu registro em face do art. 8.º. O Conselho resolveu pelo deferimento em termos. O profissional indicado para técnico responsável da firma só o poderá ser na parte concernente a engenharia civil.

c) Ofício-consulta da Companhia Química "Merck" Brasil S. A., sobre as atribuições do profissional Victo Dick. Por unanimidade de votos o Conselho resolveu esclarecer que um profissional "licenciado" não pode, em face do decreto 23.569, fiscalizar obras, e nem projetar obras de concreto armado, em face do estabelecido nas Normas Técnicas aprovadas pelo decreto n.º 2.773, de 11 de novembro de 1940.

d) Requerimento de Emygdio Maia Santos, referente ao processo n.º 7.367, que o Conselho opinou favoravelmente.

e) Requerimento de José Coelho 1.º, referente ao processo n.º 7.688, que o Conselho opinou favoravelmente.

Seguiu-se a parte relativa a interesses gerais. O Conselho aprovou as instruções dadas pelo Sr. presidente ao Sr. Piel da Tesouraria e relativas ao prazo para a cobrança das anuidades do corrente exercício.

O Sr. presidente falou sobre a necessidade da designação de fiscais para as mais importantes cidades do interior da Região, ficando em princípio, aprovada a sua sugestão ao aproveitamento das associações de classes, o que deverá ser resolvido em definitivo em reunião futura.

Usou, então, da palavra o Sr. conselheiro Mollica, que apresentou uma proposta escrita e relativa aos pareceres em processo. Discutido o assunto, o Conselho deliberou transferir a sua deliberação para reunião próxima, quando constará expressamente da ordem do dia.

O Sr. presidente leu, a seguir, para conhecimento do Conselho, o ofício n.º 155, que enviara ao Conselho Federal e ao qual expôs a situação real do profissional Alberto Luiz Simonin de Mattos, tendo em vista o processo de reclamação deste a S. Excia. O Sr. Presidente da República, encaminhado ao C.R.E.A., para informações.

O Sr. presidente comunica ao CREA a designação dos dias 24 de abril corrente e 19 de maio p. f., para a realização das assembleias de renovação do terço-associações de classe e congregações respectivamente, escolhendo os Srs. conselheiro Octavio Reis de Cantanhede Almeida e Carlos Garcia Barroso para constituírem a Comissão de exame de poderes.

Seguiu-se a parte relativa ao relato de processos. O Sr. presidente deferiu os seguintes requerimentos de profissionais diplomados por escolas nacionais para a respectiva expedição de carteiras:

N. 7.759 — Antonio Rodrigues Coutinho, engenheiro agrônomo, diplomado pela Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Minas Gerais.

N. 7.763 — Agnaldo Viveiros da Fonseca, engenheiro agrônomo, diplomado pela Escola Agrícola da Baía.

N. 7.769 — José Florencio da Cunha Batista, engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica da Baía.

N. 7.770 — Rodolpho da Paixão Linhares, agrimensor, titulado pelo Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Relatados pelo Sr. conselheiro Octavio Reis de Cantanhede Almeida:

N. 903 — Ilamar Moreira Temporal. Pedu extensão do art. 45, para exercer engenharia de minas. Indeferido.

N. 7.456 — José Coelho 1.º — Mantido o auto de constatação de infração n.º 918 e a consequente multa.

Relatado pelo Sr. conselheiro Carlos Garcia Barroso:

N. 7.618 — Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti. O Conselho, mantendo o auto de constatação n.º 995, resolveu aguardar o transcurso do prazo legal à defesa do autuado, para então resolver sobre a aplicação *in-totum* da disposição do art. 8.º do decreto n.º 3.995.

Relatado pelo Sr. conselheiro Antonio Mollica:

N. 7.674 — José Fernandes Ventura. O Conselho, mantido o auto de constatação de infração n.º 1.017, cuja multa já havia sido depositada, resolveu, convertendo-a em pagamento da mesma, mandar arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. conselheiro Arthur Alberto Werneck:

N. 7.589 — M. R. Paulino. O Conselho resolveu manter o auto de constatação de infração n.º 984 e notificar a firma para legalizar-se dentro do prazo de 30 dias, sob pena de nova autuação.

N. 7.691 — União Construtora S. A. O Conselho resolveu pelo cancelamento do auto de constatação de infração n.º 1.023.

N. 3.747 — Armando do Valle Bastos. Pedindo anotação em sua autorização n.º 338-A das atribuições a que tem direito e constantes do atestado que originou o seu registro. Deferido. Idêntica resolução tomou também o Conselho sobre os seguintes processos:

N. 3.748 — Emílio Arcuri Filho.

N. 3.749 — Arthur Hortencio Bastos.

N. 3.750 — José Fernandes Vieira.

As 21 horas a sessão foi encerrada, sendo lavrada esta ata, que vai assinada pelos senhores presidente e secretário, respectivamente. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente. — Maria Esther Corrêa Ramalho, secretário.

Aprovada em sessão de 26 de abril de 1943. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes, presidente.

## Departamento de Administração

### Divisão do Pessoal

#### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição de Motivos — Em 26 de abril de 1943. Sr. Presidente da República. Em face de decisão de Vossa Excelência, o titular da Pasta do Trabalho tem a faculdade de designar os chefes e demais servidores dos escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil.

No uso dessa prerrogativa e atendendo à necessidade de prover as funções vagas nos referidos escritórios, foi designado para uma dessas vagas o escriturário, padrão 7, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Marçal Cyriaco Vergara Lopes.

Tratando-se, porém, de funcionário pertencente a outro Ministério, há necessidade de prévia autorização de Vossa Excelência afim de que seja tornada efetiva a designação em causa, razão por que, na forma do disposto no decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência seja posto aquele funcionário à disposição deste Ministério, ratificando, assim, a designação do mesmo para um dos escritórios de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Alexandre Marcondes Filho — Autorizado. Em 26-4-943. — G. VARGAS. (MTIC. 114.935-43).

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Cibele Andrade de Cerqueira Lima, oficial administrativo, classe II, do Quadro Único. — Em seu título de nomeação foi feita apostila declarando que o funcionário era ocupante do cargo da classe F da carreira de Escriturário do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas. (MTIC. 114.572-43).

Retificações: No D. O. de 5 de maio corrente, página 6.848, onde se lê: Manoel de Pinho Camargo, etc.

Leia-se: Manoel de Pinho Saramago, etc.

No Diário Oficial de 8 de maio corrente, página n.º 7.081, portaria de designação de Mécio Andrade, onde se lê:

Suplente de Vogal dos empregados, etc. — Leia-se: Suplente de Vogal dos empregadores, etc.

## Divisão do Orçamento

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de maio de 1943

## Processo despachado:

No processo em que o Delegado do Trabalho Marítimo no Porto do Rio Grande solicita lhe sejam facilitados recursos em pessoal e material que permitam àquele órgão desempenhar-se de suas atribuições legais, o senhor ministro exarou o seguinte despacho: "Como parece ao D. A." (O parecer a que alude o Sr. ministro é no sentido da remessa de processo à D. T. M. no Rio Grande para melhor esclarecimento do assunto). Referência n. 110.897-43.

Dia 10

## Avisos:

MTIC 113.518-43/DO-2-60 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja entregue, na Tesouraria deste Ministério, ao estatístico, classe L, Alphéu Diniz Gonçalves, como adiantamento de que prestará contas oportunamente, a importância de Cr\$ 160.000,00.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1943

## Offícios:

MTIC 107.879-43/DO-2-421 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Transmite processo MTIC 107.879-43 em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul se apresenta credora, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 207,60 proveniente de transportes concedidos ao Departamento Nacional de Imigração.

MTIC 108.047-43/DO-2-422 — Idêntico relativo a Rede Mineira de Viação na importância de Cr\$ 74,40.

MTIC 100.342-43/DO-2-423 — Idêntico relativo a Rede Mineira de Viação na importância de Cr\$ 308,70.

MTIC 107.880-43/DO-2-424 — Idêntico relativo a Viação Férrea do Rio Grande do Sul na importância de Cr\$ 109,90.

MTIC 108.178-43/DO-2-425 — Idêntico relativo a The Leopoldina Railway Company Limited na importância de Cr\$ 1.478,70.

MTIC 112.910-43/DO-2-426 — Idêntico relativo a Rede Mineira de Viação na importância de Cr\$ 18,70.

MTIC 112.911-43/DO-2-427 — Idêntico relativo a Rede Mineira de Viação na importância de Cr\$ 31,40.

MTIC 112.249-43/DO-2-428 — Idêntico relativo a Rede Mineira de Viação na importância de Cr\$ 131,80.

MTIC 108.846-43/DO-2-429 — Idêntico relativo a Companhia Nacional de Navegação Costeira na importância de Cr\$ 384,80.

MTIC 108.048-43/DO-2-430 — Idêntico relativo a Rede Mineira de Viação na importância de Cr\$ 185,20.

## Serviço de Comunicações

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 28 de abril de 1943 (aditamento)

## Processos despachados

MTIC 41.060-42 (P.99.4S) (A.223.2) (D.10-5) — Escreve Septimo Scarso a este Ministério pedindo providências afim de solucionar o seu processo referente a um acidente do trabalho do que foi vítima, quando a serviço da Sociedade Suereries Brasileiras, Secção de Rafard, no Município de Capivari, Estado de São Paulo. Enviado o processo ao Departamento Estadual do Trabalho, foram tomadas todas as providências junto ao Ministério Público do Estado, havendo a Procuradoria Geral emitido exaustivo parecer, de fls. 8 usque 18, que resolve completamente a questão, parecer este que foi enviado ao promotor público de Capivari, afim de que proceda de acordo com o que foi sugerido. Isto posto, deve o interessado aguardar o andamento normal do seu pro-

cesso perante o foro local. Transmite-se e archive-se.

114.734-43 (P. 99.4A) (A.01 (D.10-5) — Dirige-se Luiz Alves, operário gráfico, a este Ministério sugerindo a construção da Casa do Operário, instituição esta que seria semelhante à Associação Brasileira de Imprensa. Em que pese o louvável interesse do signatário pelas coisas da administração pública, é de todo inoportuna a sua proposta, pelo grave momento de estado de guerra que atravessa o Brasil. Ademais, o regime vigente proporcionou, pela organização sindical, a estrutura adequada à defesa do trabalhador. Isto posto, transmite-se e archive-se.

Em 29 de abril de 1943 (aditamento)

N. 114.725-43 (P.81) (A.032.3) (D.11-5) — Em telegrama dirigido a este Ministério, o Sindicato dos Lojistas de Niterói e o Sindicato dos Varejistas de Gêneros Alimentícios de Niterói pedem sejam os seus indicados designados para as Juntas de Conciliação e Julgamento da mencionada cidade. Tratando-se de ato da exclusiva competência do presidente do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, archive-se.

N. 114.489-43 (P.76.31) (A.822.44) (D.11-5) — O procurador geral da Procuradoria da Justiça do Trabalho informa ter sido confirmado por sentença o ato do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, cuja anulação fora pleiteada por José Jorge, motivo por que propõe o arquivamento deste processo. — Archive-se.

Dia 30 (aditamento)

N. 11.955-43 (P.99.4C) (A.321.1) (D.11-5) — Odilon Machado Cezar, que exerce o magistério em São José do Rio Pardo, São Paulo, dirigindo-se a este Ministério, solicita providências no sentido de lhe ser expedida a patente a que se julga com direito e relativa à invenção de um "Planisfério Móvel", cujo pedido deu entrada no Departamento Nacional da Propriedade Industrial em 11 de janeiro de 1942. — Apreciando o objeto do presente pedido, que envolve uma reclamação, relativamente à demora na solução do processo anterior, informa o Departamento Nacional da Propriedade Industrial que ao interessado cabe única e exclusivamente a responsabilidade do retardamento em causa, de vez que o processo em apreço foi mal orientado, originando-se daí as várias e sucessivas exigências proferidas, e tardiamente atendidas pelo próprio interessado. Deferido afinal o pedido, cumpre ao inventor, para consecução do seu objetivo, pagar "a priori", os emolumentos previstos em lei, o que determine se faça, transmitindo-se-lhe as informações prestadas pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

## RETIFICAÇÕES

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 7 do corrente, fazem-se necessárias, às págs. 7.005, a correção seguinte:

## Processo:

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 8, deve também ser feita, à pág. 7.082, a correção seguinte:

## Processos:

N. 114.257-43 — Na penúltima linha, onde está — MTIC-GM n. 12 12.496-42 — diga-se — MTIC-GM n. 12.496-42.

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 10, fazem-se ainda necessárias as correções seguintes:

Página 7.155.

## Processos:

N. 114.20-43 — leia-se — 114.620-43 — e, no final da 2.ª linha e início da 3.ª, onde se lê — Proprietário — leia-se — Proprietário.

N. 114.508-43 — Na 2.ª linha, entre as palavras — Pan-American — e — Inc. — leia-se — Airways.

Página 7.157.

MTIC 36.887-42 — Na 5.ª linha, onde está — cimento — diga-se — cimento, e, omita-se a 7.ª linha.

N. 101.927-43 — No final da 10.ª linha e início da 11.ª onde se lê — diligência era — leia-se diligência determinada era.

MTIC 41.067-42 — Na referência onde está — (P.4.2) — diga-se — (P.94.2).

N. 114.601-43 — Na referência onde está — (D.532.1) — leia-se — (A.032.1).

MTIC 25.101-41 — Na penúltima linha, onde se lê — 20.48 — diga-se — 20.848.

MTIC 31.020-42 — Na referência, onde está — (P.93) — leia-se — (P.93.3); na 3.ª linha,

onde se lê — Adolfo Ott Dorand — diga-se Adolfo Otto Dorand; na 10.ª linha, após — Parailha — leia-se — responsáveis; no final da 18.ª linha, após temer — leia-se — aqueles, e, na 19.ª linha, entre as palavras — obedientes — e — leis — leia-se — as, e, no final, consti.

N. 108.884-43 — Devem ser corrigidas as 2.ª e 3.ª e, 10.ª e 11.ª linhas, as quais foram transpostas, devendo na 10.ª linha, ser lido após a palavra — que — a seguinte — foi.

N. 114.614-43 — Na 1.ª linha da pág. 7.153, onde se lê — Cr\$ 5.0000,00 — leia-se — Cr\$ 5.000,00, e, na 46.ª linha, entre as palavras — executar — e — as organizações — leia-se o seguinte: questões do trabalho. Consequentemente a referência.

Página 7.153.

N. 109.220-43 — Na 3.ª linha da 3.ª coluna, após a palavra — Regional — leia-se — do Trabalho do Estado do Rio — devendo ser omitido o que ali se encontra.

## Departamento Nacional da Indústria e Comércio

## PRIMEIRA SECÇÃO

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de maio de 1943

## Requerimentos

## Contratos:

P.N. 5.758-43 — Da firma Vahlis & Companhia Limitada, composta dos sócios quotistas Santos Vahlis e Osvaldo de Vasconcellos Motta, para o comércio de compra e venda, incorporações de edifícios em geral, comissões, consignações e representações; com o capital de Cr\$ 500.000,00, e prazo de 10 anos. — Arquivado sob n. 157.512.

P.N. 5.678-43 — Da firma Sociedade Indígena de Comércio Ltda., composta dos sócios quotistas, Geraldo Zuquim de Amorim, Francisco Antonio Leivas Otero e Virginio do Amaral Barros, para o comércio de mercadorias em geral, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 12.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.508.

P.N. 4.300-43 — Da firma Salvador Azevedo & Irmão, composta dos sócios solidários Salvador da Costa Azevedo e Americo da Costa Azevedo, para o comércio de botequim, restaurante, charutaria e artigos congêneres, à rua Carlos Seidl n. 15, com o capital de Cr\$ 65.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.507.

P.N. 4.576-43 — Da firma Sociedade Comercial e Imobiliária Agleri Ltda., composta dos sócios quotistas Agenor Leite Ribeiro e Romualdo Viagas Clemente, para o comércio de representações, conta própria, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.505.

P.N. 23.442-42 — Da firma Simas & Toledo, composta dos sócios solidários Francisco Simas da Rosa e José Gonçalves Toledo, para o comércio de açougue, à rua do Ilhacuelo n. 56, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.504.

P.N. 5.392-43 — Da firma Silva & Albano Ltda., composta dos sócios quotistas José Albano e Antonio da Silva, para o comércio de botequim, à rua Mariz e Barros n. 207, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 157.503.

P.N. 5.581-43 — Da firma Oliveira & Lourenço Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Lourenço e Armando d'Oliveira Campos,

para o comércio de café, com o capital de Cr\$ 100.000,00, à rua do Rosário n. 71, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.499.

P.N. 4.473-43 — Da firma Oliveira & Cesar Ltda., composta dos sócios quotistas Albino Marques de Oliveira e José de Arruda Cesar, para o comércio de carvão vegetal, com sede nesta cidade, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.498.

P.N. 5.518-43 — Da firma Narcizo & Mesquita, composta dos sócios solidários Lydio Mesquita e Arlindo Narcizo Alves, para o comércio de colchões e estofados, à rua Frei Caneca n. 305, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.496.

P.N. 1.023-43 — Da firma M. Tavares & Ferreira, composta dos sócios solidários Manoel Maria da Silva Tavares e Alvino Ferreira, para o comércio de líquidos, comestíveis e quitanda, à rua Barão de Mesquita n. 237, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.495.

P.N. 5.805-43 — Da firma Mello & Loja, composta dos sócios solidários Anibal Pinto Loja e Francisco de Mello, para o comércio de tinturaria, à rua São Cristóvão n. 823, com o capital de Cr\$ 15.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.493.

P.N. 5.976-43 — Da firma Martins & J. M. da Silva, composta dos sócios solidários Antonio Ferreira Martins e José Maria da Silva, para o comércio de carvão vegetal e lenha, à rua André Pinto n. 308, com o capital de Cr\$ 4.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.492.

P.N. 2.680-43 — Da firma L. J. Martins & Comp., composta dos sócios solidários Levy José Martins e Francisco Pinter, como comandatária, para o comércio de compra, venda e lapidação de diamantes, à rua Rêgo Barros número 3, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.490.

P.N. 4.637-43 — Da firma J. Ferreira & Vieira, composta dos sócios solidários Armindo Vieira e João Ferreira, para o comércio de carvão e lenha, à rua Gaspar Viana n. 2-A, com o capital de Cr\$ 5.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.489.

P.N. 21.304-42 — Da firma J. M. & Cruz, composta dos sócios solidários Joaquim Marques Pereira e José de Oliveira Cruz, para o comércio de açaúgue, à rua Souza Barros n. 51, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.488.

P.N. 3.786-43 — Da firma Fábrica de Calçados Plaza Ltda., composta dos sócios quotistas Constantino Estevez Cid, Amadeo Ribera Estevez e Senon Canton Gonzalez, para o comércio de exploração da indústria de calçados, à rua do Costa n. 14, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.486.

P.N. 5.457-43 — Da firma Empresa de Propaganda Médica Ltda., composta dos sócios quotistas Leonor Pessoa da Fonseca Costa, Gustavo Alberto da Fonseca Costa e Roberto Pessoa, para o comércio de publicidade técnica médico-farmacêutica, à rua Alvaro Alvim número 33, 9.º, sala 926, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.484.

P.N. 3.943-43 — Da firma Empresa de Transportes "Vitória" Ltda., composta dos sócios quotistas João Rodrigues de Araújo, Antonio Rodrigues de Araújo Neto, Virgílio de Souza Reis, para o comércio de transportes em geral, à rua João Pinheiro n. 151, com o capital de Cr\$ 60.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.483.

P.N. 8.250-43 — De Casa Bancária Organização e Crédito Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, composta dos sócios Alexandre De Lameiro Garcia e Jayme Lino da Cunha Sotto Maior, com o capital de Cr\$ 250.000,00, com o comércio de operações bancárias permitidas em lei, bem como as necessárias de tal comércio, prazo de 20 anos, prorrogáveis. — Arquivado sob n. 157.478.

P.N. 3.074-43 — Da firma Belchior & Domingues, composta dos sócios solidários Delfim Domingues de Oliveira e Belchior Gomes de Oliveira, para o comércio de balaquim a café

(varejo), com o capital de Cr\$ 62.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.477.

P.N. 3.614-43 — Da firma Brasília Exportação e Importação Ltda., composta dos sócios quotistas Eduardo Rafael Teysera, Fernando Camuyraro, Aylder Fernandes Machado, Rolando José d'Araújo, Toufic Srouf e Delfor Raul Fischer, para o comércio de importação e exportação de mercadorias em geral e representações, à rua Almirante Barroso n. 81, 6.º, com o capital de Cr\$ 200.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.476.

P.N. 5.966-43 — Da firma Armando & Sidney, composta dos sócios solidários Armando Taveira Guimarães e Sidney Freitas, para o comércio de bordados a máquina, e a mão, com o capital de Cr\$ 20.000,00, à rua do Núncio n. 21, por tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.474.

P.N. 6.005-43 — Da firma Antonio J. Carvalho & Cia., composta dos sócios solidários Luiz Ferreira de Vasconcelos e Antonio José de Carvalho Junior, para o comércio de artefatos de couros, à avenida Marechal Floriano n. 62, sobrado, com o capital de Cr\$ 8.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.472.

P.N. 3.777-43 — Da firma A. Gonçalves Igreja & Cia., composta dos sócios solidários Albino Gonçalves Igreja e Manoel Lopes da Costa, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Campos Salles n. 190, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.475.

P.N. 5.968-43 — Da firma F. Bachur & Duarte, composta dos sócios solidários Fernando Bachur e Rosa Duarte, para o comércio de cabeleireiro, para senhoras e calçados, à rua Visconde de Pirajá n. 278, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.465.

P.N. 3.714-43 — Da firma Restaurante Itamar Ltda., composta dos sócios quotistas Alvaro Pereira de Castro e Antonio Nobre Carolo, para o comércio de café-bar, restaurante e congêneres, à avenida de Copacabana número 308-A, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.502.

P.N. 2.092-43 — Da firma Nogueira & Carneiro, composta dos sócios solidários Manoel D'Azevedo Carneiro e Antonio Nogueira da Silva Marques, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Licínio Cardoso n. 295, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.497.

P.N. 3.030-43 — Da firma Mendonça & Motta Ltda., composta dos sócios quotistas Geny da Silva Mendonça e Orlando Pereira da Motta, para o comércio de barbearia, à rua Joaquim Meier n. 3, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.494.

P.N. 2.897-43 — Da firma João Oberti & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas João Oberti e Giovannella Carlo Stefano, para o comércio de fabricação de máquinas e consertos, à rua Pedro Alves n. 34, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.487.

P.N. 5.087-43 — Da firma Chácaras e Estâncias Reunidas Ltda., composta dos sócios quotistas Fausto Carneiro, Caio Mota, Luiza Corrêa e Castro e Coordenadora Imobiliária Ltda., para o comércio de compra de grandes áreas para a sua revenda em chácaras e estâncias e demais negócios conexos, com o capital de Cr\$ 250.000,00 e prazo de 5 anos. — Arquivado sob n. 157.480.

P.N. 3.573-43 — De Siqueira, Firms & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas Elza Martins de Andrade, Manoel Firmo da Costa e Manoel José Siqueira Barreto, para o comércio de farmácia, à rua Catumbi n. 121, com o capital de Cr\$ 80.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.506.

Alterações:  
P.N. 4.695-43 — De Madeiras do Brasil Ltda., para efeito de mudança de nacionalidade do sócio Manuel Martinez Fedachy. — Arquivado sob n. 157.491.

P.N. 1.489-43 — Da firma Usina Linol de Tinta Leda, pela cessão que faz o sócio

quotista Olimpio de Menezes a Alonso da Silva Costa de 20 quotas no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, pela importância de Cr\$ 20.000,00, além de outras modificações. — Arquivado sob n. 157.511.

P.N. 6.73-43 — Da firma Silva & Cia. Ltda., pela cessão que faz Antonio Eugenio Malheiro da Silva a Manoel Fernandes e Alvaro Gonçalves da Silva de 14 quotas no valor de Cr\$ 500,00 cada uma, pela importância de Cr\$ 7.000,00, pertencendo 7 quotas a cada sócio, continuando o mesmo capital e modificação da razão social para Tecidos A. Duqueza Ltda., além de outras modificações. — Arquivado sob n. 157.510.

P.N. 4.591-43 — De Tabach & Cia., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 150.000,00, abertura de filial à rua Senhor dos Passos n. 251, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.509.

P.N. 5.462-43 — De Prista & Cia., para efeito de retirada do sócio Manoel Ramos de Oliveira com haveres no valor de Cr\$ 599.945,50, a admissão do sócio Alvaro da Costa Guimarães, reintegração do capital social pelos sócios remanescentes, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.501.

P.N. 5.548-43 — De Empresa de Representações de Intercâmbio Comercial Ltda., para efeito de modificação da cláusula 4.ª do primitivo contrato social, tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 157.482.

P.N. 12.955-42 — Da firma Nicola Cittadino & Irmão, pela admissão dos sócios quotistas Genaro Barone e Cittadino Delfino, modificando a razão social para Cittadino Barone & Cia. Ltda., sendo o capital elevado para Cr\$ 60.000,00, além de outras modificações. — Arquivado sob n. 157.481.

P.N. 6.414-43 — De Vieira da Silva & Cia., para efeito de retirada do sócio José Maria Ribeiro, com haveres no valor de Cr\$ 874.725,20, admissão dos Srs. Francisco Antonio da Mota, Carlos Vieira da Silva e José Antonio da Silva, como sócios, reconstituição do capital social e outras modificações. — Arquivado sob n. 157.513.

P.N. 1.858-43 — Da firma Carvalho Irmão & Cia., pela retirada do sócio comandatário Justino José de Carvalho, recebendo a importância de Cr\$ 316.518,55. — Arquivado sob n. 157.479.

P.N. 2.943-43 — De Attila Martins & Cia., para efeito de retirada da sócia Anna de Jesus Silva, com haveres no valor de Cr\$ 180.000,00, admissão de novo sócio Humberto Carvalho Martins, com o capital de Cr\$ 100.000,00, modificação de outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. — Arquivado sob número 157.473.

P.N. 891-43 — Da firma Pimenta & Fáblio, pela admissão do sócio Custodio Teixeira Gonçalves, transformado a razão social para Pimenta, Fáblio & Cia. Ltda., elevando o seu capital para Cr\$ 300.000,00, além de outras modificações. — Arquivado sob n. 157.500.

#### Firmas individuais:

P.N. 23.641-42 — De Celso do Valle Silva, para o comércio de escritório de exhibidor cinematográfico e outras diversas públicas, com o capital de Cr\$ 600.000,00, à praça Getúlio Vargas n. 2-4.º, salas 410/411. — Registrada sob n. 105.042.

P.N. 2.054-43 — De Armando F. S. Couto, para o comércio de contabilidade, comissões e consignações e conta própria, à rua Buenos Aires n. 206 - 1.º andar, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob n. 105.033.

P.N. 7.656-43 — De Eduardo A. Zamorano, com o comércio de elaboração dos produtos do gado em geral, marchante, importação e exportação, com o capital de Cr\$ 750.000,00, à rua Macapá n. 273, (fábrica) e rua Araújo Porto Alegre n. 70 - 7.º, sala 713 (escritório). — Registrada sob n. 105.041.

P.N. 4.754-43 — de José Antonio Frazão, para o comércio de fazendas, com o capital de Cr\$ 40.000,00, à rua Leandro Martins n. 2-sobrado. — Registrada sob n. 105.060.

P.N. 5.388-43 — de João Tavares de Oliveira, para o comércio de quitanda, com o capital de Cr\$ 2.000,00, à rua Coronel Agostinho n. 123. — Registrada sob n. 105.061.

P. N. 5.372-43 — de Jayme Teixeira da Silva, para o comércio de oficina de consertos de aparelhos elétricos, à rua da Constituição número 52-fundos, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob n. 105.062.

P. N. 5.290-43 — de Luciano de Moraes Soares, para o comércio de secos e molhados, à rua Tenente Palestrino n. 158, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 105.066.

P. N. 4.575-43 — De Luiz Martins Júnior, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Conde de Azambuja n. 625-B, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob número 105.067.

P. N. 2.919-42 — De Manoel Pinto Lisboa, para o comércio de carpintaria, à rua Coronel Agostinho n. 49, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 105.068.

P. N. 5.077-43 — De Nelson Schubert, para o comércio de consertos de relógios, à rua Buenos Aires n. 190-porta, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 105.070.

P. N. 5.227-43 — De Oscar José de Carvalho, para o comércio de depósito de pão e cereais, à rua São Januário n. 142-A, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob número 105.071.

P. N. 5.614-43 — De Osio Carvalho, para o comércio de calçados, à rua Laura de Araujo n. 55, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 105.072.

P. N. 5.130-43 — De Oreste Francia, para o comércio de aves, ovos e pequenos animais, à rua Jarim Bolânico n. 602, com o capital de Cr\$ 6.000,00. — Registrada sob n. 105.073.

P. N. 4.692-43 — De Olivencio Soares da Silva, para o comércio de carvoaria, à Praça Freire Alemão n. 1, com o capital de Cr\$ .... 5.000,00. — Registrada sob n. 105.074.

P. N. 5.212-43 — De Odette Vasconcellos Santos, para o comércio de armarinho, à rua Trinta e Dois n. 11, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 105.075.

P. N. 5.784-43 — De Socrates de Paula, para o comércio de tipografia, à rua do Núncio n. 64-loja, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob n. 105.079.

P. N. 5.261-43 — De Settimo Santoro, para o comércio de oficina de alfaiate, à rua do Senhado n. 28-1.º and. sala 1, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 105.081.

P. N. 5.256-43 — De Vitorino Sémola, para o comércio de compra, venda e exportação de cristais de rocha, à rua São José n. 51-1.º and. com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob n. 105.084.

P. N. 5.183-43 — De Waldemar Pires Vieira, para o comércio de depósito de pão, gêneros alimentícios, papel e seus artefatos, fumos, fósforos, isqueiros, tintas e vernizes, à rua Daniel Carneiro n. 118, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 105.087.

P. N. 6.028-43 — De Heitor Seara, para o comércio de acessórios para máquinas de escrever, à rua Miguel Couto n. 67, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 105.051.

P. N. 4.355-43 — De José Souto, para o comércio de alfaiataria, à rua Barão de Mesquita n. 976-sob., com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob n. 105.054.

P. N. 5.306-43 — De José Augusto Coimbra Filho, para o comércio de transportes rodoviários, marítimos e ferroviários, à rua General Pedra n. 409, com o capital de Cr\$ 40.000,00. — Registrada sob n. 105.055.

P. N. 5.790-43 — De José Seabra Canellas, para o comércio de gêneros alimentícios, à rua do Mercado n. 32, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob n. 105.056.

P. N. 4.604-43 — De João Ribeiro da Costa, para o comércio de botequim e bilhares, com o capital de Cr\$ 2.000,00, à rua Uranos n. 1.469. — Registrada sob n. 105.058.

P. N. 5.483-43 — De Bernardo Pugliese, para comércio de oficina de costuras, à rua Ramalho Ortigão n. 20 2.º and. sala 2, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob número 105.036.

P. N. 3.011-43 — De Bonifácio de Castro, para comércio de oficina de eletricidade, à rua Laura de Araujo n. 50, com o capital de Cr\$ 15.000,00. — Registrada sob n. 105.038.

P. N. 6.102-43 — De Benedito de Almeida, para comércio de vidraceiro, à Avenida Salvador de Sá n. 114-a, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob n. 105.039.

P. N. 4.051-43 — De David S. Demajorovic, para o comércio de representações, importação e exportação, à Praça Getúlio Vargas n. 2-10.º and. sala 1.009 com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob 105.045.

P. N. 18.165-42 — De A. J. da Silva, para o comércio de couros e miudezas para sapateiros, à rua Dr. Bulhões n. 5-E, com o capital de Cr\$ 32.000,00. — Registrada sob n. 105.018.

P. N. 3.560-43 — De Antonio Dias, para o comércio de papéis velhos à rua dos Cajeiros n. 106, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob n. 105.016.

P. N. 761-43 — De Antonio P. de Almeida, para o comércio de oficina de ferreiro e seralheiro, à Avenida Suburbana n. 7.480, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 105.015.

P. N. 1.165-43 — De A. C. Kehl, para o comércio de comissões, consignações e conta própria, materiais científicos em geral para laboratórios, à rua do Ouvidor n. 160, 1.º andar sala 1.016, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob n. 105.013.

P. N. 22.407-43 — De Abilio de Jesus Monteiro, para o comércio de botequim à rua Benedito Hipólito n. 166, com o capital de Cr\$ 40.000,00. — Registrada sob n. 105.019.

P. N. 5.113-43 — De Amadeu Teixeira, para o comércio de lavanderia e tinturaria, à rua Barata Ribeiro n. 187 "galpão", com o capital de Cr\$ 3.000,00. — Registrada sob n. 105.020.

P. N. 5.264-43 — De Adenicio de Souza Coelho, para o comércio de oficina de alfaiate, à rua da Lapa n. 57-sob., com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob n. 105.021.

P. N. 6.183-43 — De Albano Domingos Barrosa, para o comércio de carvão e lenha, à rua Goiaz n. 1.214, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob n. 105.022.

P. N. 5.363-43 — De Alfredo dos Santos Bazilio, para o comércio de material elétrico, instalações elétricas e pinturas e reformas de prédios, à Praia de Botafogo n. 289-sala 1, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob n. 105.023.

P. N. 2.958-43 — De Antenor Corrêa, para o comércio de fabrico de calçados, à rua Frei Caneca n. 49, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob n. 105.026.

P. N. 6.011-43 — De Alberto S. Lima, para o comércio de escritório técnico de filmes cinematográficos, à Praça Getúlio Vargas n. 2-sala-308-3.º and., com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob n. 105.027.

#### Firmas sociais:

P. N. 2.872-43 — Vidal & Fernandes Ltda;  
P. N. 4.502-43 — De J. Isnard & Cia. Ltda;

P. N. 17.811-43 — De J. Teixeira & Almeida;

P. N. 7.141-43 — De Jacinto & Baltazar;  
P. N. 7.421-43 — De Marques, Rosa & Cia. Ltda;

P. N. 7.322-43 — De Paulo Vilhena & Cia;

P. N. 6.995-43 — De P. Moreira & Duarte;

P. N. 4.480-43 — De Sociedade Franco Americana Industrial e Comercial Ltda;

P. N. 6.063-43 — Sociedade Empreiteira Nacional Ltda;

P. N. 7.080-43 — De Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda;

P. N. 7.451-43 — De Vitoria, Athayde & Silva Ltda;

P. N. 7.628-43 — Florindo & Cia. Ltda;

P. N. 7.715-43 — De Ferreira & Sanchez;

P. N. 7.694-43 — De Gomes & Freitas;

P. N. 3.086-43 — De H. Martins Bahia & Abreu Ltda;

P. N. 6.968-43 — De Irmãos Cunha Ltda;

P. N. 6.944-43 — De Banco Financeiro do Brasil Ltda;

P. N. 7.031-43 — De Bastos Moraes & Cia. Ltda;

P. N. 7.145-43 — De Brandão, Sarcone & Cia. Ltda;

P. N. 7.367-43 — De Djalma Agut & Cia;

P. N. 6.275-43 — De Decio Richard & Cia;

P. N. 3.447-43 — De Elias Salomão & Cia;

P. N. 7.501-43 — De A. Rodrigues & Irmão;

P. N. 7.084-43 — De A. Pereira & Ribeiro;

P. N. 4.529-43 — De A. Oliveira, Gonçalves & Cia;

P. N. 5.763-43 — De Arruda Filhos & Cia. Registradas sob ns. 105.085 — 105.063

— 105.064 — 105.065 — 105.066 — 105.076

— 105.078 — 105.080 — 105.082 — 105.083

— 105.086 — 105.048 — 105.049 — 105.050

— 105.032 — 105.053 — 105.035 — 105.037

— 105.040 — 105.043 — 105.044 — 105.047

— 105.025 — 105.029 — 105.031 — 105.032.

Registos complementares:

P. N. 6.696-43 — De Fernando de Miranda para efeito de aumento de capital de Cruzeiros 30.000,00, para Cr\$ 50.000,00. Registrado sob n. 105.046.

P. N. 7.371-43 — De Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda. Registrado sob n. 105.077.

P. N. 5.886-43 — De José de Santa Maria Afonso, para efeito de aumento de capital de Cr\$ 2.000,00, para Cr\$ 20.000,00. Registrado sob n. 105.059.

P. N. 3.396-43 — De Antonio Castello, para aumento de capital, que passa a ser de Cruzeiros 150.000,00. Registrado sob n. 105.017.

P. N. 2.319-43 — De Americo Bartholomeu, para aumento de capital de Cr\$ 10.000,00, para Cr\$ 50.000,00 e abertura de filial à rua Bangü n. 29. Registrado sob n. 105.024.

P. N. 7.769-43 — De A. N. Soares, para as modificações: anexando a seu comércio o de construções, reconstruções e demolições em geral e nova sede à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 216. Registrado sob n. 105.028.

P. N. 5.107-43 — De Antenor Domingues da Silva, para aumento de capital que passa a ser de Cr\$ 200.000,00. Registrado sob número 105.030.

P. N. 7.249-43 — De José Lino Martins & Cia. Registrado sob n. 105.057.

P. N. 19.262-42 — De A. Nogueira Lopes, para informar que seu negócio será a exploração de: Pinturas, caiações e construções. Registrado sob n. 105.034.

Diplomas:

P. N. 7.674-43 — De Nagib Saleme; P. N. 1.791-43 — De Antonio Nobre da Cruz; P. N. 7.444-43 — De Paulo de Mello Kale; P. N. 8.035-43 — De Floriano Scofano; P. N. 7.541, de 1943 — De Carlos Lucas Gonzalez; P. N. 7.470-43 — De José Assis Vasconcellos; P. N. 7.550-43 — De João Pinto de Mello; P. N. número 7.499-43 — De Wolgrand de Mourão Mattos; P. N. 7.494-43 — De Ernesto de Albuquerque Nascimento Filho; P. N. 7.548-43 — De Oldreno de Caro. Registrados sob números. 42.431 — 42.433 — 42.432 — 42.443 — 42.429 — 42.430 — 42.428 — 42.426 — 42.427 — 42.425.

Cartas de gerente:

P. N. 7.585-43 — De José de Souza; P. N. 7.697-43 — De José Senra Alvarez; P. N. 6.531-43 — De Amaro Pinto Azevedo; P. N. 7.666-43 — De A. M. da Silva; P. N. 7.667, de 1943 — De Meireles & Souza. Registradas sob ns. 42.438 — 42.437 — 42.436 — 42.435 — 42.434.

Autorização para comerciar:

P. N. de Juracy Lencina Fortunato. Registrada sob n. 42.441.

P. N. 7.739-43 — De Fernando Gentil Pinto de Magalhães Quintanilha Pires. Registrada sob n. 42.440.

Carta declaratória:

P. N. 5.795-43 — De S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico". Registrada sob n. 42.442.

Procuração:

P. N. 7.670-43 — De Ruy Raymundo. Registrada sob n. 42.439.

Cancelamentos:

P. N. 6.752-43 — De Manoel Teixeira Carneiro; P. N. 6.849-43 — De Amadeu Alves Rodrigues; P. N. 6.624-43 — De Cezar Duarte;

P.N. 6.797-43 — De Francisco de Barros Segundo; P.N. 4.497-43 — De Francisco A. Ferreira; P.N. 7.606-43 — De Max Bieler & Companhia Ltda. — Deferido.

## Anotação:

P.N. 6.732-43 — De Eduardo Scherrer, para anotação da mudança da sede do seu estabelecimento comercial para a rua dos Andradas n. 73, 1.º andar. — Deferido.

## Desistência:

P.N. 7.506-43 — De Vincenzo di Franco; P.N. 7.675-43 — De F. Lacerda. — Deferido.

## Leiloeiro:

P.N. 4.235-43 — De Paula Affonso. — Deferido.

## Desistência:

P.N. 3.754-43 — De Cardinale & Petilón. — Deferido.

## Transferência de livros:

P.N. 7.953-43 — De A. Madeira; P.N. 5.020-43 — de Laboratório Terapêutico Biofarmacia Ltda. Ltda. — Deferidos.

## Anotação:

P.N. 7.370-43 — De Sociedade Exportadora e Importadora Kierulf Gravidal do Brasil Ltda., para efeito de abertura de filial no Estado de São Paulo. — Deferido.

## Indeferido:

P.N. 5.117-43 — de Nicolau Calixto.

## Comunicação de falências:

P.N. 5.67-43 — O Juízo de Direito da 3.ª Vara Cível, comunicando a falência de Brum & Miranda. P.N. 629-43 — O Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível, comunicando a falência de A. Rocha Ribeiro. P.N. 622-43 — O Juízo de Direito da 8.ª Vara Cível, comunicando a falência de A. Rocha Ribeiro. — Registre-se.

## Reabilitação de falência:

P.N. 917-43 — O Juízo de Direito da 4.ª Vara Cível comunicando que por sentença datada de 22 de março do corrente ano, foi concedida a reabilitação do falido Julio Rodrigues de Souza, cuja falência foi aberta em 30 de maio de 1931. — Registre-se.

## Exigências:

P.N. 17.910-42 — de Antonio Anacleto Ramos; P.N. 5.627-43 — de Manoel Joaquim Gonçalves; P.N. 5.625-43 — de H. Herman Landau; P.N. 5.831-43 — de Innocencio Francisco Corrêa; P.N. 5.584-43 — de Manoel Maria de Oliveira; P.N. 5.629-43 — de H. Fogiel; P.N. 5.583-43 — de João Fernandes Barata; P.N. 5.104-43 de Serafim Cid Belmonte; P.N. 5.526-43 — de Camilo de Oliveira Coelho; P.N. 5.677-43 — de G. P. Lombardi; P.N. 5.680-43 — de Bernardo Corrêa Moraes; P.N. 5.520-43 — de Domingos Costa Pereira; P.N. 5.768-43 — de Vicente Papa; — de Alberico Paes Camargo; P.N. 6.206-43 Ico; P.N. A. G. de Oliveira; P.N. 5.930-43 — de Dalvio Aues; P.N. 6.320-43 — de Florindo Costa; P.N. 6.351-43 — de Manoel Rodrigues Santos; P.N. 6.597-43 — de Manoel Pinto Teixeira; P.N. 6.207-43 — de João Firmino de Castro; P.N. 6.321-43 — de João da Fonseca; P.N. 5.933-43 — de Armando Rodrigues Pereira; P.N. 5.934-43 — de Candido Teixeira; P.N. 6.433-43 — de João Machado das Neves.

P.N. de 2.225-43 a 8.231-43, de Industrial Brasileira dos Gasogênios Gohin-Poulen Ltda.; P.N. 8.249-43, de João Marques & Tavares; P.N. 8.370-43, de Ferreira & Paiva; P.N. 8.311-43, de Art-Films Ltda.; P.N. 8.302-43, de Constantino & Cia. Ltda.; P.N. 7.788-43, de F. Pinto Barbosa & Irmão; P.N. 7.971-43, de Antonio Pereira Caldas; P.N. 8.585-43, de V. Meggiolaro; P.N. 8.377-43 de Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.; P.N. 8.165-43, de Edgard de Oliveira; P.N. 8.252-43, de Maia & Rodrigues; P.N. 5.670-43, de Leonor Miranda Novaes; P.N. 5.669-43, de José Antonio dos Santos; P.N. 5.712-43, de Graphi-

cor Concentra Hartmann Irmãos S. A.; P.N. 5.603-43, de João Martins Borba Filho; P.N. 5.397-43, de Bruzzi, Cordeiro & Bifano Ltda.; P.N. 5.730-43, de Manoel Gomes Lopes Ribeiro; P.N. 5.850-43, de Teixeira, Valle & Cia. Ltda.; P.N. 5.769-43, de Bernardo José de Barros; P.N. 5.767-43, de Carlos Selano; P.N. 5.897-43, de Pinnola Salvatore; P.N. 5.762-43, de Companhia Geral de Empreendimentos, Sociedade Anônima; P.N. 5.940-43, de Lloyd Real Belga (Brasil) S. A.; P.N. 5.516-43, de Victor Natal Lioi "Materias"; P.N. 4.536-43, de Manufatura de Tapetes Santa Helena Ltda.; P.N. 20.632-42, de Companhia Terrenos Quitandinha; P.N. 16.084-42, de Mineração Caolim Ltda.; P.N. 19.801-42, de Emygdio Carneiro; P.N. 2.217-43, de Companhia Ultrazag S. A.; P.N. 23.427-42, de José Lourenço; P.N. 15.217-42, de Armindo de Souza Machado; P.N. 23.960-43, de Pereira & Cia.; P.N. 18.252-43, de Laborquímica Ltda.; P.N. 21.007-42, de Café Paulista Limitada; P.N. 2.295-43, de Jacomo Machado Espinola; P.N. 2.415-43, de Vasco Pimentel de Azambuja; P.N. 2.532-43, de Manoel Pereira de Figueiredo; P.N. 3.432-43, de Hidrolitol do Brasil Ltda.; P.N. 3.076-43, de Sociedade de Representações Comerciais e Industriais Ltda.; P.N. 4.675-43, de Van Erven & Companhia; P.N. 5.538-43, de Maria de Lourdes Moutinho; P.N. 5.439-43, de Pan-Minas Ltda.; P.N. 5.951-43, de Octaviano Diehl; P.N. 6.171-43, de Jose dos Santos Serralva; P.N. 6.201-43, de Esmeraldina de Azevedo Cunha; P.N. 6.437-43, de Manoel Francisco Sbares; P.N. J. G. Grohs; P.N. 6.287-43, de André Caillet Bois; P.N. 6.388-43, de Maria Molnar; P.N. 6.985-43, de Monteiro, Aranha & Cia. Ltda.; P.N. 6.306-43, de João Pedro Itama & Cia.; P.N. 6.352-43, de Silva & Lopes; P.N. 6.243-43, de Raymundo Rodriguez Martinez & Cia.; P.N. 6.198-43, de Martins & Magalhães; P.N. 6.182-43, de Laboratório Técnico Brasileiro de Material Cirúrgico Ltda.; P.N. 6.125-43 — de Mecânica de Instrumental Ótico Limitada; P.N. 6.072-43 — de Machado & Magina; P.N. 6.054-43 — de M. Deutsch & Cia;

P.N. 6.004-43 — de Lewis Aaron Cole; P.N. 6.111-43 — de José Loureiro; P.N. 7.818-43 — de Valadares Fernandes & Cia. Ltda.; P.N. 7.943-43 — de Sociedade Anônima Lameiro; P.N. 7.944-43 — de S. A. Diário Carioca;

P.N. 5.528-43 — de Antonio Pereira Sobrinho; P.N. 6.135-43 — de José Gonçalves dos Santos; P.N. 2.737-43 — de Nunes & Rebello; P.N. 6.956-43 — de A. Fernandes da Silva; P.N. 6.959-43 — de Sociedade de Máquinas Ltda;

P.N. 6.964-43 — de L. R. Gioia & Cia; P.N. 5.151-43 — de Hamleto Manzieri; P.N. 5.949-43 — de Squeira & Campos Ltda;

P.N. 5.772-43 — de Agostinho Loureiro; P.N. 5.975-43 — de Mechel Weininger; P.N. 5.559-43 — de Joaquim Alves de Moraes; P.N. 5.057-43 — de Adriano de Azevedo Silva; P.N. 5.612-43 — de Olivia Cardi Lippi; P.N. 4.232-43 — de Sociedade Distribuidora de Madeiras Limitada "Sodima", P.N. .... 1.453-43 — de Sociedade Madeireira Douat Limitada; P.N. 5.471-43 — de A. Coulo Britto & Cia. Ltda; P.N. 8.140-43 — de Antonio Silveira; P.N. 7.668-43 — de Meireles & Souza;

P.N. 7.989-43 — de Luiza Campos Duarte; P.N. 7.926-43 — de Mobiliária Federal Limitada; P.N. 7.869-43 — de Alípio Ferreira Leal; P.N. 7.858-43 — de Junot de Matos Penna; P.N. 7.815-43 — de Martins Duarte & Cia. Ltda;

P.N. 7.810-43 — de Manuel Ribeiro Gonzalez; P.N. 7.293-43 — de Fábrica Gunther Warner Limitada; P.N. 7.282-43 — de Instituto Cirúrgico Paes de Carvalho;

P.N. 7.337-43 — de Manoel Alves Segundo; P.N. 7.347-43 — de José Maria Soares; P.N. 7.264-43 — de Gradwohl & Cia. Ltda.; P.N. 7.132-43 — de L. D. Gondin; P.N. 7.063-43 — de Antonio Albino Franco; P.N. 7.052-43 — de José de Barros; P.N. 7.245-43 — de Flavio Grisolia; P.N. 7.412-43 — de Pinturas Pinto Ltda; P.N. 7.732-43 — de I. Stra-

da & Cia; P.N. 8.097-43 — de Brindes Brasil Lda; P.N. 8.049-43 — de Cia. Braga Costa; P.N. 8.062-43 — de Pereira & Ferreira Ltda; P.N. 8.204-43 — de Ed. Gigueira & Cia; P.N. 8.145-43 — de Kuna H. Messer;

P.N. 8.073-43 — de Rubens Lopes de Lima; P.N. 8.000-43 — de Reynaldo Rezende; P.N. 8.092-43 — de Brasil Química Ltda;

P.N. 8.060-43 — de Cooperativa Carioca de Ovos Ltda; P.N. 4.649-43 — de E. de Oliveira;

P.N. 4.628-43 — de Superchi & Irmãos Limitada; P.N. 4.360-43 — de Schamasch, Flôres & Cia. Ltda; P.N. 4.616-43 — de Empresa Técnica Lincoln Continente; P.N. 4.437-43 — de José Francisco Cardoso; P.N. .... 4.358-43 — de Sociedade Oceano do Turismo e Indústria Ltda. Satisfacem as exigências.

Dia 5 de maio de 1943

## Companhias:

De Armazens Gerais São Pedro S. A. Rua da Assembléia n. 104, sala 214; Apartamentos Guarani S. A., Av. Rio Branco n. 128, 1.º; Banco Nacional do Comércio e Produção S. A. Rua da Alfândega n. 34; Banco Auxiliar do Comércio S. A.; Companhia Construtora Capua & Capua S. A. Rua da Assembléia n. 101, 7.º, sala 704; Empresa Industrial de Saltos S. A. Rua do Corteio, 76; Companhia do Expansão do Mate, Rua Araújo Porto Alegre n. 56, sala 63; Edifício Iguassú S. A.; Edifício Iguassú S. A., Avenida Beira Mar n. 220; S. A. Fábrica de Tecidos Maria Candida, Praça Mauá n. 7, salas 1.305-1.306; Companhia Fiat Lux, Rua da Quitanda n. 147; cujos processos são dos seguintes números respectivamente: P. n. 7.723-43; P. 19.752-42; P. 7.589-43; P. n. 7.889-43; P. 7.513-42; P. 7.387-43; P. n. 6.68-43; P. 7.921-43; P. 7.920-43; P. 7.713 de 1943 e 7.917-43. De Coca-Cola Refrescos, S. A. — P. 8.056-43 — Rua Conde de Leopoldina n. 686; P. 4.772-43 de Armo Industrial e Comercial, S. A., Rua da Alfândega n. 107, 3.º e 4.º; P. N. 7.576-43 de Importadores, Fornecedores e Construtores Brasunido S. A., Rua Teófilo Otoni, n. 74, 3.º; P. N. 7.620-43 da Companhia Locativa e Construtora, rua da Carioca n. 54-A, 1.º; P. N. 7.544-43 da Companhia Nacional de Óleo de Linhaça, S. A. rua 1.º de Março, 6-1.º; P. N. 7.757-43 de Rio Palácio Hotel S. A., Avenida Graça Aranha n. 326, sala 121, 12.º andar, pedindo arquivamento de atas, estatutos etc., arquivadas sob os números 19.074; 19.075; 19.076; 19.077; 19.079; 19.080; 19.081; 19.082; 19.083; 19.084; 19.085; 19.078; 19.099; 19.087; 19.088; 19.089 e 19.090.

## Contratos:

P.N. 548-43 da firma Borracha Flotex Ltda., composta dos sócios quotistas Francisco Gomes Filgueiras, Octavio Vieira e Jandyr de Lima Camara, para a exploração do comércio e indústria em geral de Latex e borracha de qualquer natureza; com sede à Avenida Lordes n. 416, com o capital de Cr\$ 300.000,00, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.517.

P.N. 3.017-43 da firma Castanheira & Meirinho Limitada, composta dos sócios quotistas José Silveira Meirinho e Renato Lopes Castanheira, para o comércio de materiais usados para construção e instalação, à rua Guimarães n. 589, com capital de Cr\$ 10.000,00. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.518.

P.N. 6.101-42, da firma "South American Trading Co. Sateco", composta dos sócios quotistas Israel Steinberg, Abraham Steinberg, Aaron Steinberg e Isaac Harry Steinberg, para o comércio de importação e exportação, matriz em Nova York e filial nesta Capital, com o capital de 20.000 dólares, sendo que deste capital foi destinada a importância de 5.000 dólares para a filial, prazo indeterminado. Arquivado sob n. 157.531.

## Alterações:

P.N. 4.495-43, da firma A. R. Figueiredo & Pinto, para efeito de abertura de uma filial, bem como aumento de capital social para 10.000,00 tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 157.514.

P.N. 15.961-42, da firma B. Dutra & Cia. Ltda., pela cessão que faz Raymundo Vascon-

cellos de Aboim a Tiberio Vasconcellos de Aboim de 200 quotas no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, pela importância de 200.000,00. Arquivada sob o n. 157.516.

P. N. 6.553-43, da firma F. Ferreira & Cia. Ltda., para efeito de admissão de novo sócio Alcina Ferreira, com Cr\$ 8.000,00 — aumento de capital para Cr\$ 100.000,00. Arquivada sob n. 157.520.

P. N. 22.310-42, da firma J. M. Melo & Cia. Ltda., por motivo de falecimento do sócio José de Melo e retirada do sócio Armando de Oliveira Tamega. Arquivada sob o número 157.521.

P. N. 981-43, da firma Metais do Brasil Ltda., para efeito de transferência de quotas dos sócios Francisco Eduardo de Paula Machado, Candido Guinle de Paula Machado, Cesar Guinle e Eduardo Guinle Filho que cedem e transferem, o 1.º 10 quotas, o 2.º 10, o 3.º 5 e o 4.º 5 quotas ao novo sócio Guilherme Guinle. Prazo 10 anos a contar de 20-2-42. Arquivada sob o número 157.523.

P. N. 6.976-43, da firma Marques & Saraiva, para efeito de aumento de capital para Cr\$ 300.000,00. Arquivada sob n. 157.525.

P. N. 20.954-42, da firma "Sociedade Dietética Brasileira Ltda.", para efeito de retirada da sócia Joaquina Faria da Silva que cede e transfere, suas quotas ao novo sócio Emilio Amorim. Prazo a terminar em 28-6-1949. Arquivada sob o n. 157.529.

P. N. 4.308-43, da firma Simões Coelho, Pinto & Cia. Ltda., para efeito de admissão do sócio Miguel Gimenez Dias, aumento do capital social para 115.000,00. Arquivado sob o n. 157.530.

#### Distratos:

P. N. 7.004-43, da firma Boal & Martins Ltda., sociedade em dissolução com a retirada do sócio Antonio Martins com haveres no valor de Cr\$ 20.000,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio José Augusto Boal com haveres no valor de Cr\$ 20.000,00. Arquivado sob n. 157.515.

P. N. 3.604-43, de Esteves, Pires & Cia., dissolução judicial por sentença de Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz de direito da 9.ª Vara Cível. Arquivado sob o n. 157.519.

P. N. 4.092-43, de Lameiras, Barroso & Cia., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios José de Paula Barroso e Sinval de Paula Barroso cada um com haveres no valor de Cr\$ 2.000,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 10.000,00 o sócio remanescente Franklin Inácio Lameiras. Arquivado sob o n. 157.522.

P. N. 5.705-43, de Massa & Menzes, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Jorge Telles de Menezes com haveres no valor de Cr\$ 2.500,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio José dos Santos Massa, com haveres no valor de Cr\$ 5.000,00. Arquivado sob o n. 157.524.

P. N. 4.661-43, de Machado & Rezende, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Francisco Machado Vieira e Antonio Moutinho Rezende, recebendo cada um a importância de Cr\$ 10.000,00. Arquivado sob o número 157.526.

P. N. 4.133-43, de Restaurante Israelita Ltda., sociedade em dissolução com a retirada do sócio Jacob Pildervasser com haveres no valor de Cr\$ 20.000,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 20.000,00 o sócio remanescente Jayme Samuel Lapidus. Arquivado sob n. 157.527.

P. N. 18.747-42, de Sociedade Química Industrial Ltda., pela retirada dos sócios Georg Emilus Arnefelt e Rodolfo Andree Damm, recebendo o 1.º a importância de Cr\$ 20.000,00 e nada recebendo o segundo, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo do sócio Georg Heinrich Andreas Mueter, cujos haveres montam em Cr\$ 70.000,00.

#### Firmas individuais:

P. N. 4.528-43 de Abrão Joaquim Teixeira, para o comércio de carvoaria à rua André Cavalcante n. 132, com o capital de cruzeiros 5.000,00. Registrada sob o n. 105.089.

P. N. 5.979-43 de A. L. de Castro Pinto, para o comércio de alfaiataria à rua do Lavradio n. 202, sobrado, com o capital de Cr\$ 1.000,00. — Registrada sob o n. 105.090.

P. N. 5.589-43 de Alberto Esteves, para o comércio de estância de lenha à estrada da Tijuca n. 1 em Jacarépaguá, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob o n. 105.091.

P. N. 5.346-43 de Domingos Magid Atallah, para o comércio de fazendas e armário à rua 24 de Maio n. 190, com o capital de Cr\$ 5.000,00. — Registrada sob o n. 105.093.

P. N. 5.415-43 de Leon Aschkenas, para o comércio de alfaiataria à av. Rio Branco número 25, 1.º, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 105.097.

P. N. 5.145-43 de J. A. Almeida, para o comércio de fabrico de perfumes e produtos de toucador à rua do Passeio n. 42, sobrado-fundos, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob o n. 105.096.

P. N. 6.112-43 de Severino Caetano de Almeida, para o comércio de botecoim à avenida Suburbana n. 3.301-A, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob o n. 105.099.

P. N. 7.911-43 de Vasco Pires, para o comércio de flores naturais, à rua General Polidoro s/n, local n. 15, Mercado de Flores, com o capital de Cr\$ 2.000,00. — Registrada sob o n. 105.100.

#### Firmas sociais:

P. N. 6.430-43 de "Socital" Sociedade Continental de Representações Ltda.;

P. N. 7.619-43 de Construtora e Imobiliária Fluminense Ltda.;

P. N. 7.631-43 de Empreiteira de Construções Ltda.;

P. N. 5.818-43 de A. G. Balbis & Allievi Ltda.;

P. N. 7.654-43 de Olang Camilo & Comp. Ltda. — Registradas respectivamente sob os ns. 105.088, 105.092, 105.094, 105.095 e 105.098.

#### Autorizações para comerciar:

P. N. 6.146-43 de Judith Ribeiro Bonal;

P. N. 7.795-43 de Maria Caldas Simões;

P. N. 7.891-43 de Margarida Marques Rosa;

P. N. 8.101-43 de Thereza Aciars Pereira, e

P. N. 8.128-43 de Jacob Schwartzman. — Registradas respectivamente sob os ns. 42.467, 42.468, 42.469, 42.470 e 42.471.

#### Procurações:

P. N. 8.218-43 de Salim A. Samara e Tavares & Braga Ltda., ambas outorgadas pela Companhia Th. Badiu de Minérios S. A. — Registradas sob os ns. 42.472 e 42.473.

#### Cartas de gerentes:

P. N. 6.386-43 de A. Ponte;

P. N. 22.288-42 de Luiz Villarino Perez;

P. N. 6.963-43 de L. R. Gioia & Comp.;

P. N. 7.813-43 de Valladares Fernandes & Comp. Ltda.;

P. N. 7.816-43 de Valladares Fernandes & Comp. Ltda.;

P. N. 7.817-43 de Valladares Fernandes & Comp. Ltda.;

P. N. 7.848-43 de Rezende, Coutinho & Comp. Ltda.;

P. N. 7.898-43 de Manoel V. Silva;

P. N. 8.114-43 de José Joaquim Mesquita;

P. N. 8.115-43 de José Joaquim Mesquita;

P. N. 8.123-43 de A. Santos Oliveira & Comp. — Registradas respectivamente sob os ns. 42.457, 42.458, 42.459, 42.460, 42.461, 42.462, 42.463, 42.464, 42.465 e 42.466.

#### Diplomas de guarda-livros:

P. N. 7.832-43 de José de Castro Batista;

P. N. 7.975-43 de Manoel Augusto Morgado;

P. N. 7.978 de Joubert Baptista da Silva;

P. N. 7.979-43 de Sylvio Perrupato;

P. N. 8.132-43 de Orlando Guaracy Soares;

P. N. 8.177-43 de Norberto Lopes. — Registrados respectivamente sob os ns. 42.449, 42.451, 42.452, 42.453, 42.454 e 42.455.

#### Diplomas de contadores:

P. N. 7.870-43 de João Borges;

P. N. 7.806-43 de Elisa dos Santos;

P. N. 8.045-43 de Robert Nicolaus Dannemann;

P. N. 7.083-43 de Carlos Alfredo Mayer;

P. N. 7.140-43 de Joaquim da Silva Moreira;

P. N. 7.902-43 de Frank Bryan Charity. — Registrados respectivamente sob os números 42.444, 42.445, 42.446, 42.447, 42.448 e 42.450.

#### Transferências de livros:

P. N. 8.010-43 de Victorino & Moreira e

P. N. 8.093-43 de Salicrup & Comp. — Anote-se.

#### Cancelamento:

P. N. 22.552-42 de Curt Stida. — Deferido.

#### Imposto de indústrias e profissões:

P. N. 4.544-43 de Henrique Coelho da Rocha. — Anote-se.

#### Exigências:

P. N. 7.087-43, de Stal Ltda.

P. N. 12.791-41, de Lima Matlos & Comp.

P. N. 6.304-43, de Alvaro, Almeida & Companhia.

P. N. 19.400-41, de S. A. Mercethylin.

P. N. 13.840-42, de L. Jacobovski.

P. N. 10.221-42, de Manoel Joaquim Diniz Mourão.

P. N. 20.086-42, de Sociedade dos Proprietários em Geral, Ltda.

P. N. 23.305-42, de Rodrigues, Pires & Companhia.

P. N. 13.211-42, de Sociedade Distribuidora dos Perfumes Worth para América do Sul Limitada.

P. N. 23.728-42, de Café e Bar Canaan Limitada.

P. N. 23.838-42, de Masillorens Exportação Limitada.

P. N. 165-43, de Comp. Federal de Eletricidade.

P. N. 203-43, de Sociedade Continental de Indústria e Comércio Ltda.

P. N. 368-43, de Vicente Barros & Irmão Limitada.

P. N. 705-43, de Casa Lopes Loterias S. A.

P. N. 3.183-43, de Farmácia e Drogeria Assembleia Limitada.

P. N. 3.793-43, de Pianos Lux Ltda.

P. N. 3.964-43, de Comércio de Argila Limitada.

P. N. 4.106-43, de Rodrigues, Pinheiro & Comp. Ltda.

P. N. 4.377-43, de Manoel Lopes Baptista.

P. N. 4.427-43, de Manuel Vieira Saude.

P. N. 4.558-43, de Carminda de Jesus Falcão Sturme, que se assina C. J. F. Sturme.

P. N. 4.591-43, de Ismenia da Conceição.

P. N. 4.599-43, da Comp. Industrial Delfos S. A.

P. N. 4.821-43, de Comp. de Fiação e Têxteis Industrial Campista.

P. N. 4.866-43, de "Sobrimex" — Sociedade Importadora Exportadora Ltda.

P. N. 5.002-43, de Lamas & Comp. Ltda.

P. N. 5.046-43, de Valente, Soares Limitada.

P. N. 5.676-43, de Dinorá Brutsch Garcia.

P. N. 5.719-43, de Casa de Artigos de Iluminação Três Braços Ltda.

P. N. 5.816-43, de Fornecedora de Máquinas e Acessórios Vega, Ltda.

P. N. 5.821-43, de Kartro Limitada.

P. N. 5.728-43, de A. V. Charbel.

P. N. 5.837-43, de Banco Industrial Brasileiro S. A.

P. N. 5.849-43, de Fábrica de Aluns Rosário Ltda.

P. N. 5.883-43, de Luiz Carpi & Rodrigues.

P. N. 5.907-43, de Navegação Paraná Santa Catarina S. A.

P. N. 6.055-43, de Dias & C., Bastos.

P. N. 6.092-43, de Imobiliária Nunes Machado Ltda.

P. N. 6.145-43, de Marie Camille & Companhia Limitada.

P. N. 6.176-43, de O. G. Nogueira.

P. N. 6.221-43, de Manoel Joaquim Moreira Belião.

P. N. 6.242-43, de Horst Hesse.

P. N. 6.278-43, de Araujo & Silva, Ltda.  
 P. N. 6.314-43, de A. Fragale & Comp. Limitada.  
 P. N. 6.336-43, de Frias & Comp. Ltda.  
 P. N. 6.339-43, de H. dos Reis & Companhia Limitada.  
 P. N. 6.349-43, de Fernandes & Peixoto.  
 P. N. 6.375-43, de J. S. Vieira.  
 P. N. 6.784-43, de J. dos Santos Guimarães & Comp. Ltda.  
 P. N. 6.972-43, de Madeirense do Brasil Sociedade Anônima.  
 P. N. 4.293-43, de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda.  
 P. N. 7.003-43, de Companhia de Navegação Norte Sul.  
 P. N. 7.007-43, de Sociedade Avícola Brasileira Ltda.  
 P. N. 7.050-43, de S. Gonçalves & Irmão.  
 P. N. 7.056-43, de Raymundo Gonçalves & Companhia.  
 P. N. 7.072-43, de Elevadores Schindler do Brasil S. A.  
 P. N. 7.119-43, de Bosco & Comp.  
 P. N. 7.151-43, de Antonioda Silva Gomes & Comp.  
 P. N. 7.187-43, de Lapidação Gedegé Ltda.  
 P. N. 7.204-43, de M. Banet & Comp.  
 P. N. 7.205-43, de Comp. Sul Mineira de Eletricidade.  
 P. N. 7.257-43, de Mundo Novo Predial Limitada.  
 P. N. 7.260-43, de S. V. Mangual & Companhia Limitada.  
 P. N. 7.263-43, de Casa Granada, Laboratórios, Farmácias e Drogarias, Ltda.  
 P. N. 7.279-43, de Manoel Nunes & Gonçalves Limitada.  
 P. N. 7.348-43, de Banco de Crédito Movel.  
 P. N. 7.564-43, de S. A. Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvêa.  
 P. N. 7.333-43, de Souto & Comp.  
 P. N. 7.449-43, de Lages & Azevedo Limitada.  
 P. N. 7.451-43, de Antonio da Silva Gomes.  
 P. N. 7.720-43, de Empresa Hidro-Mineral Albano Ltda.  
 P. N. 7.730-43, de Sociedade de Tecidos e Roupas Ferreira Balthazar Ltda.  
 P. N. 7.736-43, de Volvo do Brasil S. A.  
 P. N. 7.774-43, de Empresa Continental de Minérios, Ltda.  
 P. N. 7.853-43, de Marmetal S. A.  
 P. N. 7.856-43, de José Alves de Mello.  
 P. N. 8.029-43, de Comp. Fiação e Tecidos Sarmiento.  
 P. N. 8.150-43, de Comp. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares.  
 P. N. 8.200-43, de Algodoeira Fernandes Sociedade Anônima.  
 P. N. 8.217-43, de Ipubi, Companhia Nacional de Terrenos, S. A.  
 P. N. 8.226-43, de Companhia Th. Badin de Minérios S. A.  
 P. N. 8.236-43, de Comp. Nacional de Grandes Hotéis S. A.  
 P. N. 8.256-43, de Predial Novo Mundo Sociedade Anônima.  
 P. N. 8.267 e 8.268-43, de Gesso Fluminense Ltda.  
 P. N. 8.272-43, de Atlântica Comp. Nacional de Seguros.  
 P. N. 8.298-43, de Comp. Nacional de Tecidos São Francisco Xavier.  
 P. N. 8.307-43, de Imobiliária Territorial Carioca, Ltda.  
 P. N. 8.318-43, de Comp. Brasileira de Gasoduto.  
 P. N. 8.323-43, de Unidos S. A. (Imobiliária de Administração e de Serviços Públicos).  
 P. N. 8.326-43, de Empresa Brasileira de Cristais, S. A.  
 P. N. 8.384-43, de Comp. de Ferro Boleval.  
 P. N. 8.391-43, de Empresa Construtora Humberto Monesca S. A.  
 P. N. 8.417-43, de Manoel Rodrigues Segundo.  
 P. N. 8.420-43, de Luiz Severiano Ribeiro.  
 P. N. 8.443-43, de Augusto Pereira de Souza.  
 P. N. 8.465-43, de Silvio Castanheira.  
 P. N. 8.471-43, de Alvaro Brum da Silveira Garcia.

P. N. 8.489-43, de Comp. Força e Luz Norte Fluminense.

P. N. 8.523-43, de Empreesso D. C. Andrews-Rooke, S. A.  
 P. N. 8.558-43, de Bordallo, Brenha S. A.  
 P. N. 8.571-43, de S. A. Murray Exportadora. — Cumpram as exigências.

#### MARCAS DE EXPORTAÇÃO

##### Deferidos:

DNIC. 1.111-43 — B. J. M. Bekkers — Distrito Federal.

DNIC. 1.179-43 — Importadora e Exportadora de Metais Brasimet S. A. Distrito Federal.

DNIC. 1.251-43 — J. M. Mattos — Distrito Federal.

DNIC. 1.303-43 — Vicente Lima Coimbra & Comp. Ltda. — Distrito Federal.

DNIC. 1.320-43 — Viuva Silveira e Filhos — Distrito Federal.

##### Exigências:

DNIC. 1.277-43 — Walter & Comp. — Curitiba — Paraná. — Descreva, o requerente, quais os produtos que pretende exportar com a marca objeto do inicial e a sua procedência.

DNIC. 1.324-43 — Kropsch & Comp. Ltda. — Distrito Federal. — Declara a procedência dos produtos a serem distinguidos com a marca que pretende depositar. Quanto ao cancelamento da marca anterior, deferido.

DNIC. 1.351-43 — Pereira & Comp. — Araquari-Minas Gerais. — Preliminarmente, complete o selo nos documentos apresentados.

## Departamento Nacional do Trabalho

### Divisão de Fiscalização

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

DNT. 4.763-42 — Waldemar Salgado & Companhia. — Como proposto, recolha-se o presente ao arquivo. A D. F. — Em 24-4-43.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 8 de maio de 1943

##### Multas impostas:

Por infração do decreto 2.377, de 8-7-40.

DNT. 27.603-42 — Antonio da Costa Fonseca. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 4-5-43.

DNT. 28.959-42 — J. Segadaes. — A firma infratora a multa de Cr\$ 200,00. Posteriormente, diga de novo a S. I. T. — Em 4-5-43.

Por infração do decreto 2.308, de 13-6-40:

DNT. 2.385-43 — D. J. Souza. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 5-5-43.

DNT. 2.118-43 — Orlando Fidalgo & Reis. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4-5-43.

DNT. 1.637-43 — A. Jamovich Noronha Limitada. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4-5-43.

DNT. 1.237-43 — João M. Guerra. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 28 de maio de 1943.

DNT. 9.591-43 — Figueiredo & Almeida. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4 de maio de 1943.

DNT. 10.896-43 — Delfim Dias Vieira. — A firma infratora a multa de Cr\$ 200,00. Em 4 de maio de 1943.

DNT. 10.753-43 — João Silva. — A firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 4-5-43.

DNT. 10.592-43 — Antonio Joaquim Gonçalves. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4-5-43.

DNT. 10.886-43 — Manoel Afonso. — Cumpra-se a Lei do Selo fls. 3. — A firma infratora a multa de Cr\$ 200,00. Em 4-5-43.

DNT. 10.764-43 — Café e Bar Império Limitada. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4-5-43.

DNT. 10.217-43 — F. Oliveira & Comp. Ltda. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 8.618-43 — Antonio Luna Coelho. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 10.390-43 — Donato & Schweizer Limitada. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 10.809-43 — Nunes & Vieira. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 4 de maio de 1943.

DNT. 10.553-43 — Hottun Zagari & Comp. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 4-5-43.

DNT. 11.280-43 — Araujo Pena & Comp. Ltda. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4-5-43.

DNT. 10.765-43 — José Agostinho. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4-5-43.

DNT. 9.862-43 — José Antonio de Oliveira. — A firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 4-5-43.

DNT. 10.426-43 — M. H. Rezende & Companhia. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4-5-43.

DNT. 11.271-43 — Carlos Rodrigues & Carvalho Ltda. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 4-5-43.

DNT. 11.276-43 — Regina Rebeka Haas. — A firma infratora a multa de Cr\$ 200,00. Em 4-5-43.

DNT. 11.231-43 — Antelo Pastoriza & Companhia. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 4-5-43.

DNT. 9.999-43 — Timoteo Pereira da Paz. — A firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 4-5-43.

DNT. 7.334-43 — A. Santos & Afonso. — A autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 3-5-43.

DNT. 627-43 — Ali Hassan & Mansur. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3 de maio de 1943.

DNT. 7.329-43 — Joaquim Afonso dos Santos. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 4-5-43.

DNT. 7.276-43 — Serafim Antonio Dias. — A autuada não apresentou defesa deixando o processo correr à revelia. A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 7.390-43 — Antonio Maria Carneiro. — A autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. A firma infratora a multa de Cr\$ Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 7.240-43 — H. B. Cunha. — A autuada não apresentou defesa deixando o processo correr à revelia. A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 7.394-43 — Manoel Teixeira Pernas. — A autuada não apresentou defesa deixando o processo correr à revelia. A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 8.094-43 — Costa Marques & Comp. Ltda. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 8.232-43 — Taveira Irmão & Comp. Ltda. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 7.303-43 — A. J. Fiuza & Comp. — A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Em 3-5-43.

DNT. 4.836-43 — Americo A. de Mattos. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

N. 6.308-43 — Abilio Caldas. — A autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

DNT. 4.376-43 — Antonio Manoel Monteiro. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

DNT. 3.147-43 — M. J. Fagundes & Comp. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

DNT. 4.354-43 — A. L. Moraes & Comp. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

DNT. 3.270-43 — Panair do Brasil S. A. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

DNT. 5.145-43 — Clemente & Rodrigues. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

DNT. 28.295-42 — Manoel da C. Reis. — A autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

N. 27.680-42 — Lais Aguido de Holanda. — Embora notificada a firma não provou o

alegado na defesa. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 4-5-43.

DNT. 27.809-42 — José Ferreira dos Santos. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-5-43.

DNT. 28.973-42 — Munis Burdman. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5 de maio de 1943.

DNT. 4.313-43 — José Francisco Simões. — A firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 5-5-43.

Pedidos de certidões:

DNT. 14.306-42 — Mandaro Rívelo Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-5-43.

DNT. 19.470-42 — Soc. de Comércio e Imp. de Prod. Americanos S. A. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei 1.843, de 7-12-39, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-5-43.

DNT. 10.453-43 — Casa Saldanha Farmacêutica Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 5-5-43.

Diversos despachos:

DNT. 11.135-43 — Standard Brands of Brasil Incorporation. — Apresente procuração o signatário da defesa ou declare em que situação a firmou. Em 4-5-43.

DNT. 11.054-43 — Antonio Marques Quarto. — Preliminarmente, apresente procuração o signatário da defesa. Em 4-5-43.

DNT. 5.681-43 — Campos & Cruz. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 4-5-43.

DNT. 4.101-43 — Fernando Oliveira & Companhia. — A vista do que informa o fiscal torna insubsistente o auto de fls. 2. Volte o processo à S. I. T., para fazer rigorosa fiscalização na firma defendente, tomando as devidas providências, caso necessárias. Em 5-5-43.

DNT. 2.660-43 — J. Mathias. — Apresente para exame, a carta de gerente aludida pela S. I. T. Em 5-5-43.

DNT. 7.655-43 — Luiz Severiano Ribeiro. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 3-5-43.

DNT. 4.305-43 — Coluci & Filho Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 30-4-43.

DNT. 24.324-42 — B. Donces. — Nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, todo funcionário público federal, estadual ou municipal, poderá comunicar a esta Divisão, infrações que verificar. O signatário de fls. 2, não fez comunicação mas lavrou um termo de infração de acordo com o decreto n. 22.300, de 4 de janeiro de 1933, sem que dele constem as duas testemunhas exigidas pelo § 1.º do art. 2.º do mencionado decreto, por fiscal desta Divisão. Isto posto, torno insubsistente o termo de fls. 2, que deverá ser remetido, posteriormente à S. I. T., para mandar fiscalizar a firma em causa. Em 1-2-43.

DNT. 9.953-42 — Manoel da Costa Reis. — Reformando o despacho de 10-9-43: Defiro o pedido de fls. 8. Em seguida archive-se. Em 3-5-43.

DNT. 6.618-43 — Congregação Servas de Maria. — A S. M., para fazer cumprir a lei do selo (fls. 4). Em seguida a S. I. T., para dizer qual a situação atual da firma em lide, face a legislação de proteção ao trabalho. Em 3-5-43.

DNT. 5.752-43 — Nilo Figueiredo. — Em face das informações torno insubsistente o auto de infração n. 1.359. Posteriormente volte à S. I. T., para proceder nova fiscalização, e informar se há observância das leis sociais trabalhistas. Em 3-5-43.

DNT. 21.997-42 — Mario Panzera. — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT. 31.055-42). Restitua-se, mediante recibo, o anexo de fls. 5, em seguida archive-se. Em 6-5-43.

DNT. 7.168-43 — Mineração Oeste Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-43. Em seguida archive-se. Em 6-5-43.

Processos arquivados:

DNT. 9.877-43 — Indústria de Brinquedos "Carmelia" Ltda.

DNT. 1.563-43 — Joaquim F. Ferreira.

DNT. 1.699-43 — Francisco Moutinho.

DNT. 1.615-43 — Manoel Carlos.

DNT. 2.405-43 — Amaral & Souza.

DNT. 1.700-43 — Ho Ham Dang.

DNT. 1.513-43 — J. Alves de Carvalho & Comp.

DNT. 1.909-43 — Nunes Vilhena & Comp.

DNT. 2.196-43 — Primo & Comp. Ltda.

DNT. 2.997-43 — Café Santa Izabel Ltda.

DNT. 3.148-43 — J. H. da Silva.

DNT. 7.033-42 — Alexandre José Mendes.

DNT. 27.205-42 — Joaquim Soutelinho.

DNT. 26.665-42 — Daniel L. Corrêa.

DNT. 26.621-42 — Joaquim Ferreira dos Santos.

DNT. 18.084-42 — Pereira & Nunes.

DNT. 24.291-42 — Veloso Botelho & Comp. Ltda.

DNT. 25.445-42 — Rordalo & Irmão.

DNT. 24.719-42 — Philomena Duran Lopes.

DNT. 25.247-42 — Joaquim da Silva Pin-tor.

DNT. 25.481-42 — Antônio Cascardo.

DNT. 7.992-43 — João Peres Sobrinho.

DNT. 2.973-43 — J. Lorenzo Vaqueiro.

DNT. 19.092-41 — Barbará & Comp. Ltda.

DNT. 7.387-43 — Comp. Brasileira de Arte-fatos de Borracha.

DNT. 11.161-43 — 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento.

### Serviço de Identificação Profissional

#### SECÇÃO DE EMISSÃO

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR.

Dia 7 de maio de 1943.

Pedido de insenção do pagamento da taxa deferido.

SIP. 9.751-43 — José da Silva. Deferido o pedido de acordo com o disposto no decreto-lei n. 4.785 de 5-10-42 — Entregue a carteira mediante recibo archive-se depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 5.

Pedido de indentificação de estrangeiro deferido.

SIP. 8.693-43 — Henriette Soter Castelo Branco. Emita-se como proposto arquivando-se a seguir.

#### SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registo de químicos, deferidos.

SIP. 9.616-43 — Helge Mandsen.

SIP. 9.617-43 — Eduardo Fiuza.

SIP. 9.619-43 — Mario Jorge.

SIP. 4.593-41 — Antonio Botasso.

Pedidos de registo de livros, deferidos.

SIP. 9.708-43 — Belmiro Rodrigues S. A.

SIP. 9.610-43 — José da Cunha Lage.

SIP. 9.701-43 — Empresa Nacional de Cálculo e Construção Ltda.

SIP. 9.609-43 — Jacob Lazaretnick.

SIP. 9.600-43 — Luiz Sbrano.

SIP. 9.591-43 — Lotario Hehl.

SIP. 9.596-43 — Camilo de Souza Mota e Cunha.

SIP. 9.635-43 — Paulo Teixeira.

SIP. 9.588-43 — Elisabeth Landsberger.

SIP. 9.648-43 — Garcia & Perissé Ltda.

SIP. 9.707-43 — Cia. Brasileira de Arte-fatos de Borracha.

SIP. 9.614-43 — Minas de São José Ltda.

SIP. 9.595-43 — Antonio Fernandes.

SIP. 9.598-43 — Luiz Guimarães Villano.

Pedidos de transfências de firma, deferidos.

SIP. 9.343-43 — Santos & Duarte.

SIP. 9.611-43 — Colbert Forny.

SIP. 9.647-43 — Santos Rajão & Cia.

Pedidos de transferências de local, deferidos.

SIP. 9.674-43 — Salomão Felzenchaldh.

SIP. 9.673-43 — Lapidação Brasileira Ltda.

Pedidos de substituição de livros, deferidos.

SIP. 9.597-43 — Cia. Fabio Bastos Comércio e Indústria. Registe-se e archive-se.

Pedido de registo de professor, deferido.

SIP. 34.103-42 — Elza Neves da Costa. De acordo com o critério fixado pelo Sr. Ministro no processo M. T. I. C. n. 29.452-40, defiro o pedido para o efeito de ser a requerente registrada como professora, restituindo-se, oportu-

namente, os documentos de seu uso pessoal, arquivando-se a seguir.

Processos arquivados.

SIP. 11.061-41 — Urbino Vianna.

SIP. 11.060-41 — Roberto Lela Lobo e Silva.

SIP. 11.203-41 — Manoel Joaquim Peixoto Barbosa.

SIP. 11.170-41 — Irene Almeida Lins.

SIP. 11.164-41 — Odete Corrêa de Menezes.

SIP. 11.165-41 — Oltra Mary Jorge Kruk.

SIP. 11.166-41 — Djalma de Siqueira Amazônias.

SIP. 11.169-41 — Addon Eloy Estellita Lins.

SIP. 11.208-41 — Jajme Vital dos Santos.

SIP. 11.188-41 — Luiz Pio Pereira.

SIP. 10.160-41 — João Carlos Restier Backheuser.

SIP. 11.158-41 — Francisco D'Avila Garcez.

SIP. 11.096-41 — Valentin Ferreira Du-rães.

SIP. 11.148-41 — Alberto Celio Moreira.

SIP. 11.150-41 — Irene Fernandez Santiago.

SIP. 11.071-41 — Castellar de Souza Carmo.

SIP. 11.225-41 — Porcina Rosa de Lima.

SIP. 11.238-41 — Léa Lama Quinn Lopes.

SIP. 11.235-41 — Pedro da Silva Pinto.

SIP. 11.241-41 — Ilka Salles da Fonseca.

SIP. 11.144-41 — Jayme Burchtein.

SIP. 11.078-41 — Noberto Mendes Gon-calves.

SIP. 11.132-41 — José Pistilli Filho.

SIP. 11.075-41 — Carlos Chagas dos Reis.

SIP. 11.108-41 — Henrique Alves Nogueira da Silva.

SIP. 11.095-42 — Norberto Bento Hormahn.

SIP. 3.406-42 — Indústria de Pneumá-ticos Firestone S. A.

SIP. 11.136-41 — Antonietta Cunha C. Ri-beiro.

SIP. 11.181-41 — Othilia de Araujo Ribeiro.

SIP. 11.175-41 — Irene Maranhão do Rego.

SIP. 11.176-41 — Graciana de Siqueira Ama-zônias.

SIP. 11.174-41 — Coaracy Siqueira Ama-zônias.

SIP. 11.173-41 — Aida de Siqueira Amazo-nias.

SIP. 11.099-41 — Victor Dequeck.

SIP. 11.091-41 — Luiz Vieira de Figueiredo.

SIP. 11.100-41 — Assis Ferreira da Rocha.

SIP. 11.090-41 — Argia Pomaro Barata Mendes.

SIP. 11.102-41 — Martinho Luthero Maz-zotti.

SIP. 11.109-41 — José Junqueira Schmidt.

SIP. 11.101-41 — Gerson Alves dos Santos.

SIP. 11.111-41 — Manoel Rito Pereira Soa-res.

SIP. 11.233-41 — Frederico Ribeiro.

SIP. 11.231-41 — Maria de Lourdes Fraga Cavalcanti.

SIP. 11.229-41 — Lygia Ribeiro Paixão.

SIP. 11.28-41 — Hebe de cMlo Marques.

SIP. 11.058-41 — Judith Pinto Ribeiro.

SIP. 11.133-41 — Eurico Figueiredo Bra-sil.

SIP. 11.134-41 — Sergio Teixeira de Macedo.

SIP. 11.198-41 — Josephina da Costa Mon-tenegro de Andrade.

SIP. 11.199-41 — Dgynára Montenegro de Andrade.

SIP. 11.204-41 — Geraldo Antunes de Se-queira.

SIP. 11.204-41 — Gerlida Antunes de Se-queira.

SIP. 11.137-41 — Francisco Luiz Inecco.

SIP. 11.196-41 — Dagomir Azevedo.

SIP. 31.614-42 — Arlindo Carlos de Oliveira.

SIP. 32.021-42 — José Severino do Amaral.

SIP. 32.012-42 — Abel de Jesus.

SIP. 31.775-42 — Jorge de Oliveira Lima.

SIP. 2.515-41 — João Gonçalves.

SIP. 11.153-41 — Ary Camara.

SIP. 11.171-41 — Newton de Paulo.

SIP. 11.187-41 — Gabriel Rodrigues Carlos Meinicke.

SIP. 11.130-41 — Affonso Lages do Silva.

SIP. 11.089-41 — Maria de Lourdes Cer-queira.

SIP. 11.066-41 — José Rodrigues da Rocha.

SIP. 11.067-41 — Aldemar Furtado Cabral.

SIP. 11.061-41 — Flavia da Silveira Lobo.

SIP. 11.163-41 — Yvette Dietrich Ancora da Luz.

- SIP. 11.085-41 — Maria Helenita Horta.  
 SIP. 11.088-41 — Liberato Bittencourt.  
 SIP. 11.086-41 — Roberto Gomes Farlé Filho.  
 SIP. 11.068-41 — Joaquim Marianó de Cas-  
 Araujo Junior.  
 SIP. 11.179-41 — Aurea Crole de Faria  
 Lima.  
 SIP. 11.120-41 — Gioconda Donato Machado.  
 SIP. 11.062-41 — Julio Cezar Lopes de Oli-  
 veira.  
 SIP. 10.628-41 — Luiz Macedo.  
 SIP. 11.243-41 — Elvira Salles da Fonseca.  
 SIP. 11.242-41 — Yvette Salles da Fonseca.  
 SIP. 11.059-41 — Dynair Azevedo dos Reis.  
 SIP. 11.092-41 — Jacob Ures.  
 SIP. 11.091-41 — Gladstone de Freitas.  
 SIP. 30.579-42 — Arlette Christina Bar-  
 bosa.  
 SIP. 30.541-42 — Dickson Soares Silva.  
 SIP. 30.435-42 — Americo Silva.  
 SIP. 30.724-42 — Pedro Jerônimo dos  
 Santos.  
 SIP. 30.212-42 — Antonio Cascardo.  
 SIP. 30.143-42 — Rubens de Oliveira Lopes  
 SIP. 30.222-42 — Orlando Camillo.  
 SIP. 30.200-42 — Edgar do Valle.  
 SIP. 30.100-42 — José Duarte Pimentel.  
 SIP. 30.192-42 — Aglodisio Soares da Silva.  
 SIP. 30.421-42 — José Veiga Vilarinho.  
 SIP. 30.742-42 — João Baptista Per. Lgei-  
 ro La Cava.  
 SIP. 30.751-42 — Bernardo Lerner.  
 SIP. 14.606-39 — Lina Alves Pacheco.  
 SIP. 30.965-42 — Altamir Paz do Amaral.  
 SIP. 11.234-41 — Henrique da Silva Pinto.  
 SIP. 11.222-41 — Feliciano Ferreira Bar-  
 los.  
 SIP. 11.220-41 — Mario de Cerqueira e  
 Silva.  
 SIP. 11.177-41 — Albertina M. Rosenbann.  
 SIP. 11.183-41 — Beatriz Araujo de Aze-  
 vedo.  
 SIP. 11.119-41 — Antonieta Ribeiro.  
 SIP. 11.182-41 — Rodrigo Theophilo.  
 SIP. 11.178-41 — Alpha de Vasconcellos Pi-  
 menta.  
 SIP. 11.117-41 — Dagmali Brasil de Freitas.  
 SIP. 11.072-41 — Paulo de Souza Jardim.  
 SIP. 11.073-41 — Corina Machado Leal.  
 SIP. 11.082-41 — Geraldo Magioli.  
 SIP. 11.083-41 — Waldemar de Albuquer-  
 que.  
 SIP. 11.081-41 — Honorio Telles da Cruz.  
 SIP. 11.379-41 — Geraldo de Mattos Guer-  
 re Parahyba.  
 SIP. 11.077-41 — Alvaro Paes de Barros  
 Filho.  
 SIP. 8.824-43 — Tapeçaria São Jorge Li-  
 mitada.  
 SIP. 11.189-41 — Maria Elisa Carvalho do  
 Valle.  
 SIP. 11.184-41 — Maria Nazareth Ferro  
 Valle.  
 SIP. 30.948-42 — Tobias Cordeiro de Souza.  
 SIP. 30.985-42 — Manoel Mendonça.  
 SIP. 5.743-42 — Antonio D'Almeida Cou-  
 tinho.  
 SIP. 16.780-42 — Alfredo Ramos de Oli-  
 veira.  
 SIP. 13.535-42 — Arnaldino Ruy Campista.  
 SIP. 23.769-42 — Vicente José do Nasci-  
 mento.  
 SIP. 29.599-42 — Benedicto Walderley Fi-  
 lho.  
 SIP. 30.437-42 — Odilon Firmine da Costa.  
 SIP. 30.681-42 — Sebastião Menezes.  
 SIP. 30.623-42 — Antonio Apolinario San-  
 to.  
 SIP. 30.591-42 — José Rodrigues Marinho.  
 SIP. 11.080-41 — Wolgrand Lemos.  
 SIP. 11.110-41 — Moacyr Orsini de Castro.  
 SIP. 11.056-41 — Ruy Pereira Jorge.  
 SIP. 11.112-41 — Maria José de Almeida  
 Cardoso.  
 SIP. 11.210-41 — Bento da Gama Monteiro.  
 SIP. 11.143-41 — Danilo da Cunha Nunes.  
 SIP. 11.212-41 — Armando Pereira de An-  
 drade.  
 SIP. 11.213-41 — José de Alencar Velloso.  
 SIP. 11.214-41 — Mario Celso Suarez.  
 SIP. 11.215-41 — Arthur Cardoso de Abreu.  
 SIP. 11.142-41 — Iema Rinder.  
 SIP. 11.219-41 — Manoel Gomes da Silva.  
 SIP. 23.389-42 — Frederico Le Gall.  
 SIP. 30.931-42 — Evaristo Vandelli.  
 SIP. 30.831-42 — Regolino Milan Lopes.  
 SIP. 30.751-42 — Sebastião Ramos Paulo.  
 SIP. 30.760-41 — Adalberto Guerra Justa.  
 SIP. 30.284-42 — Alfredo Acciariis.  
 SIP. 30.333-42 — Nican S. Vieira.  
 SIP. 30.494-42 — Norival dos Santos.  
 SIP. 30.536-42 — Astrolpho Lopes dos  
 Santos.  
 SIP. 30.488-42 — Adalberto E. D'Oliveira.  
 SIP. 30.543-42 — José Luiz Ferreira.  
 SIP. 11.209-41 — Mercedes Elisa Chaves.  
 SIP. 11.152-41 — Venina Corrêa.  
 SIP. 31.635-42 — Manoel Alves de Souza.  
 SIP. 31.676-42 — Isaac Wolf Filho.  
 SIP. 31.818-42 — Waldemar Machado da  
 Silva.  
 SIP. 31.837-42 — Amaro Marques.  
 SIP. 31.126-42 — Francisco José dos San-  
 tos.  
 SIP. 31.125-42 — Nelson Barbosa do Nas-  
 cimento.  
 SIP. 31.094-42 — Genezio Bemardel.  
 SIP. 31.118-42 — Fritz Hertz.  
 SIP. 31.151-42 — José Cavalcante Albu-  
 querque.  
 SIP. 11.141-41 — Annelie Hickman Aguir-  
 re.  
 SIP. 11.185-41 — Maria Georgina Rego.  
 SIP. 11.207 — Domingos Caetano Or-  
 mende.  
 SIP. 11.139-41 — Diva Ribeiro Sampaio.  
 SIP. 11.192-41 — Newton de Souza.  
 SIP. 11.193-41 — Hyerocio Paranhos da  
 Silva Gonçalves.  
 SIP. 11.159-41 — Maria de Lourdes Braga  
 de Almeida.  
 SIP. 11.157-41 — Regina de Souza Varella.  
 SIP. 11.232-41 — Annita Sankuevitz Cruz.  
 SIP. 11.190-41 — Elisabeth Jordão de Oli-  
 veira.  
 SIP. 11.084-41 — Pedro Penchel.  
 SIP. 11.129-41 — Orlando Figueiró.  
 SIP. 11.121-41 — Oswaldo Donato Macha-  
 do.  
 SIP. 31.704-42 — Lucidio Gomes Moreira.  
 SIP. 31.580-42 — Antonio Marques.  
 SIP. 31.729-42 — Amador Martins Alexan-  
 dre.  
 SIP. 31.721-42 — Denoir da Cruz.  
 SIP. 31.571-42 — Luiz Frias.  
 SIP. 11.125-41 — Esther da Silva Braga.  
 SIP. 11.226-41 — Noemi de Oliveira e Sil-  
 va.  
 SIP. 11.127-41 — Helena Sala.  
 SIP. 11.161-41 — Semiramis de Azevedo  
 Souza.  
 SIP. 11.138-41 — Lamartine Amaral.  
 SIP. 7.201-43 — J. B. Soares & Cia. Ltda.  
 SIP. 7.216-43 — Diamantino Ferreira D'Al-  
 meida.  
 SIP. 9.712-43 — Uzina Quimica Strada.  
 SIP. 29.645-42 — Dinarte Coutinho da Sil-  
 va.  
 SIP. 30.198-42 — Sebastião dos Santos.  
 SIP. 30.208-42 — Waldemar Felix dos  
 Santos.  
 SIP. 30.352-42 — José dos Santos.  
 SIP. 31.174-42 — Antonio Nunes dos San-  
 tos.  
 SIP. 31.185-42 — João Dias da Silva.  
 SIP. 31.538-42 — Manoel da Silva Ramos.  
 SIP. 682-43 — Manoel Tavares.  
 SIP. 767-43 — José Rodrigues Pinto.  
 SIP. 791-43 — Lino Ferreira Conde.  
 SIP. 802-43 — Domingos & Silva.  
 SIP. 998-43 — Joaquim Alves.  
 SIP. 27.193-42 — Manoel da Costa Duarte.  
 SIP. 28.972-42 — Carlos Ferreira das Ne-  
 ves.  
 SIP. 29.291-42 — Antonio Nascimento  
 Amaral.  
 SIP. 1.102-43 — Litografia A. Ferreira  
 Ltda.  
 SIP. 1.412-43 — Michel Nicolau Farah.  
 SIP. 1.639-43 — José Medeiros.  
 SIP. 1.653-43 — Santos & Bermudez.  
 SIP. 1.865-43 — Café Sportivo-Comércio  
 Ltda.  
 SIP. 18-43 — José Diogo.  
 SIP. 31.429-42 — Francisco Paulo Mar-  
 ques de Oliveira.  
 SIP. 1.123-42 — Luiz Siqueira Junior &  
 Cia.  
 SIP. 827-43 — R. M. Perdigão.  
 SIP. 31.068-42 — Fábrica de Manequim  
 Santa Cruz Ltda.  
 SIP. 31.194-42 — Orlando P. Fireman.  
 SIP. 31.202-42 — Manoel Anibal dos San-  
 tos.  
 SIP. 8.944-43 — Departamento Nacional  
 do Trabalho.  
 SIP. 8.939-43 — Departamento Nacional  
 do Trabalho.  
 SIP. 8.272-43 — Departamento Nacional  
 do Trabalho.  
 SIP. 1.350-43 — Mauricio Francisco Ca-  
 pitão.  
 SIP. 1.050-43 — Rebouças & Faria Ltda.  
 SIP. 441-43 — Monteiro & Rocha.  
 SIP. 675-43 — A. Capela Ltda.  
 SIP. 7.205-43 — Esteves Pires & Cia.  
 SIP. 9.705-43 — Cine Metro.  
 SIP. 9.706-43 — Johann Faber Ltda.  
 SIP. 29.899-42 — Natalino Reis.  
 SIP. 29.971-42 — Cezar Pinto.  
 SIP. 29.655-42 — Carlos S. da Silva.  
 SIP. 29.340-42 — Mario Luiz de Azevedo.  
 SIP. 29.573-42 — Fernando Souza.  
 SIP. 20.051-42 — Eletromar Indústria  
 Elétrica Brasileira S.A.  
 SIP. 31.066-42 — Fábrica de Manequins  
 Cruz Ltda.  
 SIP. 31.039-42 — A. Aurelio & Irmão.  
 SIP. 526-43 — Armando D'Avila Garcia.  
 SIP. 554-43 — Salvador Marzullo.  
 SIP. 577-43 — A Simões Ferreira & Ale-  
 xandre.  
 SIP. 651-43 — Felipe Grossmann.  
 SIP. 673-43 — Alfredo Rodrigues.  
 SIP. 1.805-43 — Osorio Francisco Mon-  
 teiro.  
 SIP. 1.764-43 — Duqueza de Tecidos Ltda.  
 SIP. 609-43 — Francisco Fernandes da  
 Costa.  
 SIP. 470-43 — Barnabé Pereira de Souza  
 & Cia.  
 SIP. 683-43 — Flotex Ltda.  
 SIP. 1.120-43 — Expresso Rex Ltda.  
 SIP. 1.162-43 — Edgard Teixeira Bitten-  
 court.  
 SIP. 1.351-43 — Henrique Vieira de Sou-  
 za.  
 SIP. 1.384-43 — Julio Prinzac.  
 SIP. 1.385-43 — Balthazar dos Santos Por-  
 tella.  
 SIP. 3.913-43 — Anthero Teixeira de Car-  
 valho.  
 SIP. 9.242-43 — Antonio Cascardo.  
 SIP. 1.940-43 — Joaquim F. Pereira.  
 SIP. 1.820-43 — Silva Braga & Cia. Ltda.  
 SIP. 31.456-42 — Augusto José da Silvei-  
 ra.  
 SIP. 31.112-42 — Belarmino Antonio da  
 Silva.  
 SIP. 31.314-42 — Luiz Gonzaga Marques.  
 SIP. 31.316-42 — Antonio da Cruz.  
 SIP. 31.321-42 — Julieta Pepe Bruno.  
 SIP. 31.313-42 — Orlando Cordeiro.  
 SIP. 31.409-42 — Francisco Severino da  
 Cruz.  
 SIP. 31.225-42 — Antonio da Cista.  
 SIP. 31.196-42 — Odette de Albuquerque.  
 SIP. 31.216-42 — Anthero Souza.  
 SIP. 8.273-43 — Departamento Estadual  
 do Trabalho.  
 SIP. 8.940-43 — Departamento Estadual  
 do Trabalho.  
 SIP. 8.940-43 — Departamento Estadual  
 do Trabalho.  
 SIP. 8.940-43 — Departamento Estadual  
 do Trabalho.  
 SIP. 7.324-43 — Departamento Estadual  
 do Trabalho.  
 SIP. 9.655-43 — 6.ª Delegacia Regional.  
 SIP. 6.166-43 — 9.ª Delegacia Regional.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Departamento de Administração

### Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 451, DE 4 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, em solução ao pedido feito pelo Estado do Rio Grande do Sul, em officio n. 4/137, de 26 de janeiro do corrente ano, resolve aprovar os quadros e padrões de vencimentos do pessoal da Rede de Viação Férrea Federal arrendada ao referido Estado, com as respectivas Instruções organizadas pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro, que com esta baixam, assinados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

Proc. n. 10.844-43.

Quadros do Pessoal da Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul, aprovados pela portaria n. 451, desta data

TABELA A

PARA O QUADRO DO PESSOAL DA V. F. DO R. G. S.

| Padrões de vencimentos |             |           |          |
|------------------------|-------------|-----------|----------|
| Padrão                 | Mensalistas | Diaristas | Horistas |
|                        | Cr\$        | Cr\$      | Cr\$     |
| 0,80                   | 80,00       | 3,20      | 0,40     |
| 100                    | 100,00      | 4,00      | 0,50     |
| 120                    | 120,00      | 4,80      | 0,60     |
| 140                    | 140,00      | 5,60      | 0,70     |
| 160                    | 160,00      | 6,40      | 0,80     |
| 180                    | 180,00      | 7,20      | 0,90     |
| 200                    | 200,00      | 8,00      | 1,00     |
| 201                    | 225,00      | 9,00      | 1,12.5   |
| 202                    | 250,00      | 10,00     | 1,25     |
| 203                    | 275,00      | 11,00     | 1,37.5   |
| 204                    | 300,00      | 12,00     | 1,50     |
| 205                    | 325,00      | 13,00     | 1,62.5   |
| 206                    | 350,00      | 14,00     | 1,75     |
| 208                    | 400,00      | 16,00     | 2,00     |
| 210                    | 450,00      | 18,00     | 2,25     |
| 212                    | 500,00      | 20,00     | 2,50     |
| 214                    | 550,00      | 22,00     | 2,75     |
| 216                    | 600,00      | 24,00     | 3,00     |
| 218                    | 650,00      | 26,00     | 3,25     |
| 220                    | 700,00      | 28,00     | 3,50     |
| 222                    | 750,00      | 30,00     | 3,75     |
| 224                    | 800,00      | 32,00     | 4,00     |
| 226                    | 850,00      | 34,00     | 4,25     |
| 228                    | 900,00      | 36,00     | 4,50     |
| 232                    | 1.000,00    | —         | —        |
| 236                    | 1.000,00    | —         | —        |
| 240                    | 1.200,00    | —         | —        |
| 244                    | 1.300,00    | —         | —        |
| 252                    | 1.500,00    | —         | —        |
| 262                    | 1.750,00    | —         | —        |
| 272                    | 2.000,00    | —         | —        |
| 282                    | 2.250,00    | —         | —        |
| 292                    | 2.500,00    | —         | —        |
| 302                    | 2.750,00    | —         | —        |
| 312                    | 3.000,00    | —         | —        |
| 372                    | 4.500,00    | —         | —        |
| 432                    | 6.000,00    | —         | —        |

TABELA B

PARA ATENDER A ALGUNS CARGOS DO QUADRO X — SUPLEMENTAR

| Padrões provisórios de vencimentos |             |
|------------------------------------|-------------|
| Padrão                             | Mensalistas |
|                                    | Cr\$        |
| 234                                | 1.050,00    |
| 248                                | 1.400,00    |
| 256                                | 1.600,00    |
| 268                                | 1.900,00    |
| 276                                | 2.100,00    |
| 321                                | 3.225,00    |
| 327                                | 3.375,00    |
| 332                                | 3.500,00    |
| 344                                | 3.800,00    |
| 351                                | 3.975,00    |
| 352                                | 4.000,00    |
| 357                                | 4.125,00    |
| 375                                | 4.575,00    |

TABELA C

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DE PESSOAL DA VIAÇÃO FÉRREA

| Número de ordem | Função                                    | Limite da gratificação — Até Cr\$ |
|-----------------|-------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1               | Chefe de Departamento .....               | 1.000,00                          |
| 2               | Chefe de Repartição .....                 | 800,00                            |
| 3               | Superintendente .....                     |                                   |
| 4               | Chefe da Contabilidade .....              |                                   |
| 5               | Assistente do Diretor .....               |                                   |
| 6               | Assistente do Sub-Diretor .....           | 600,00                            |
| 7               | Assistente de Chefe de Departamento ....  |                                   |
| 8               | Assistente de Chefe de Repartição .....   |                                   |
| 9               | Tesoureiro .....                          |                                   |
| 10              | Oficiais de Gabinete .....                | 400,00                            |
| 11              | Chefe Regional .....                      |                                   |
| 12              | Chefe de oficiais .....                   |                                   |
| 13              | Chefe de serviço .....                    |                                   |
| 14              | Chefe de secção .....                     |                                   |
| 15              | Inspetor .....                            |                                   |
| 16              | Pagador .....                             |                                   |
| 17              | Chefe de Contadoria .....                 |                                   |
| 18              | Procurador .....                          |                                   |
| 19              | Chefe de serviço jurídico .....           |                                   |
| 20              | Chefe de expediente .....                 |                                   |
| 21              | Assistente do Chefe da Contabilidade .... |                                   |
| 22              | Assistente do Tesoureiro .....            |                                   |

| Número de ordem | Função                                                                                                       | Limite da gratificação — Até Cr\$ | Funções                                                                                                              |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23              | Chefe da Secretaria do Departamento, de Repartição ou de Superintendência ..                                 | 300,00                            | 1 Diretor                                                                                                            |
| 24              | Contador Chefe de secção .....                                                                               |                                   | 1 Sub-Diretor                                                                                                        |
| 25              | Chefe de secção de escritório .....                                                                          |                                   | 7 Chefes de Departamento                                                                                             |
| 26              | Chefe de armazem principal .....                                                                             |                                   | 1 Chefe da Repartição do Pessoal                                                                                     |
| 27              | Agente comercial .....                                                                                       |                                   | 5 Superintendentes                                                                                                   |
| 28              | Mestre geral de oficinas .....                                                                               | 200,00                            | 20 Assistentes (1 de Diretor, 1 de Sub-Diretor, 16 dos Chefes de Departamento e 2 de Chefe da Repartição do Pessoal) |
| 29              | Assistentes dos chefes — referidos nos ns. 11, 13, 15, 17 e 18 e do Engenheiro Chefe da Secção Técnica ..... |                                   | 3 Chefes de Oficinas                                                                                                 |
| 30              | Secretário de chefias regionais, inspetorias e oficinas .....                                                |                                   | 28 Chefes Regionais (18 de linha, 5 de transportes e 5 de locomoção)                                                 |
| 31              | Condutor de linha .....                                                                                      |                                   | 10 Inspetores                                                                                                        |
| 32              | Chefe de Depósito .....                                                                                      |                                   | 4 Chefes de Serviço                                                                                                  |
| 33              | Aux. de hidráulica .....                                                                                     |                                   | 10 Chefes de Secção                                                                                                  |
| 34              | Despachante .....                                                                                            |                                   | 25 Auxiliares                                                                                                        |
| 35              | Comprador do Departamento de Material.                                                                       |                                   |                                                                                                                      |
| 36              | Classificador de madeiras .....                                                                              |                                   |                                                                                                                      |
| 37              | Recebedor de materiais .....                                                                                 |                                   |                                                                                                                      |
| 38              | Fiscal do Departamento de Materiais ....                                                                     |                                   |                                                                                                                      |
| 39              | Fiscal de trem e de pedreira .....                                                                           |                                   |                                                                                                                      |
| 40              | Encarregado de serviço ou de secção ....                                                                     |                                   |                                                                                                                      |
| 41              | Maquinista instrutor .....                                                                                   |                                   |                                                                                                                      |
| 42              | Chefe de trem de passageiros .....                                                                           |                                   |                                                                                                                      |
| 43              | Despachador de trem .....                                                                                    |                                   |                                                                                                                      |
| 44              | Mestre de linha .....                                                                                        |                                   |                                                                                                                      |
| 45              | Mestre de secção .....                                                                                       |                                   |                                                                                                                      |
| 46              | Artífice instrutor .....                                                                                     |                                   |                                                                                                                      |
| 47              | Assistente de despachante .....                                                                              | 150,00                            |                                                                                                                      |
| 48              | Assistente dos chefes — referidos nos ns. 24, 25, 26 e 27 .....                                              |                                   |                                                                                                                      |

## QUADRO II

## OUTROS DIPLOMADOS

## TABELA D

## PARA O CÁLCULO DO ABONO FAMILIAR

| Número de filhos                       | Abono mensal |
|----------------------------------------|--------------|
|                                        | Cr\$         |
| Por 1 .....                            | 10,00        |
| 2 .....                                | 25,00        |
| 3 .....                                | 40,00        |
| 4 .....                                | 60,00        |
| 5 .....                                | 80,00        |
| 6 .....                                | 105,00       |
| 7 .....                                | 130,00       |
| 8 .....                                | 160,00       |
| Por filho que exceder de 8, mais ..... | 20,00        |

## QUADRO I

## ENGENHEIROS

| Lotação | Designação         | Padrão correspondente |
|---------|--------------------|-----------------------|
|         | <i>Engenheiros</i> |                       |
| 10      | Engenheiros .....  | 252                   |
| 20      | Engenheiros .....  | 262                   |
| 25      | Engenheiros .....  | 272                   |
| 18      | Engenheiros .....  | 282                   |
| 15      | Engenheiros .....  | 292                   |
| 15      | Engenheiros .....  | 302                   |
| 10      | Engenheiros .....  | 312                   |
| 1       | Engenheiro .....   | 372                   |
| 1       | Engenheiro .....   | 432                   |
| 115     |                    |                       |

| Lotação | Função                                           | Padrões |     |
|---------|--------------------------------------------------|---------|-----|
|         |                                                  | de      | a   |
| 3       | Advogados (Série A) .....                        | 232     | 244 |
| 3       | Advogados (Série B) .....                        | 252     | 272 |
| 3       | Médicos (Série A) .....                          | 232     | 244 |
| 2       | Médicos (Série B) .....                          | 252     | 272 |
| 3       | Químicos (Série A) .....                         | 232     | 244 |
| 2       | Químicos (Série B) .....                         | 252     | 272 |
| 3       | Agrônomos (Série A) .....                        | 232     | 244 |
| 2       | Agrônomos (Série B) .....                        | 252     | 272 |
|         | Contadores:                                      |         |     |
| 1       | Chefe da Contabilidade .....                     | 302     | 312 |
| 1       | Assistente do chefe da Contabilidade.            | 282     | 292 |
| 4       | Chefes de Contadoria .....                       | 272     | 292 |
| 5       | Assistentes de Contadoria .....                  | 252     | 262 |
| 5       | Contadores chefes de Secção .....                | 252     | 272 |
| 5       | Contadores assistentes de chefes de Secção ..... | 232     | 244 |
| 25      | Escriturários contadores .....                   | 212     | 244 |
| 67      |                                                  |         |     |

## QUADRO III

## AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR — SERVIÇOS TÉCNICOS

| Lotação | Função                                                 | Padrões |     |
|---------|--------------------------------------------------------|---------|-----|
|         |                                                        | de      | a   |
| 3       | Chefes de Serviço .....                                | 272     | 292 |
| 3       | Chefes de Secção .....                                 | 252     | 272 |
| 7       | Inspetores .....                                       | 252     | 272 |
| 3       | Assistentes de chefes de Secção ou de inspetores ..... | 232     | 244 |
| 15      | Auxiliares (Série A) .....                             | 232     | 244 |
| 15      | Auxiliares (Série B) .....                             | 252     | 272 |
| 6       | Mestres gerais de Oficinas .....                       | 232     | 252 |
| 30      | Chefes de Depósitos de Locomotivas .....               | 232     | 252 |
| 10      | Encarregados de Serviço ou Secção .....                | 232     | 252 |
| 5       | Instrutores de Hidráulica .....                        | 228     | 240 |
| 15      | Condutores de linha .....                              | 228     | 240 |
| 10      | Mestres de obra .....                                  | 228     | 240 |
| 7       | Professores .....                                      | 204     | 232 |
| 5       | Eduadores sanitários (visitadores) .....               | 201     | 220 |
| 131     |                                                        |         |     |

## QUADRO IV

## AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR — SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

| Lotação | Função                                                   | Padrões |     |
|---------|----------------------------------------------------------|---------|-----|
|         |                                                          | de      | a   |
| 3       | Assistentes de chefe do Departamento .....               | 292     | 302 |
| 1       | Assistente do chefe da Repartição do Pessoal .....       | 272     | 292 |
| 4       | Procuradores .....                                       | 252     | 272 |
| 2       | Assistentes de procurador .....                          | 232     | 244 |
| 5       | Chefes de Serviço .....                                  | 272     | 292 |
| 5       | Chefes regionais .....                                   | 272     | 292 |
| 30      | Chefes de Secção .....                                   | 252     | 272 |
| 17      | Assistentes de chefes de Secção .....                    | 232     | 244 |
| 31      | Inspetores .....                                         | 252     | 272 |
| 14      | Assistentes de inspetor .....                            | 232     | 244 |
| 7       | Pagadores .....                                          | 252     | 272 |
| 16      | Encarregados de Serviço ou Secção .....                  | 232     | 252 |
| 5       | Fiscais (Série A) .....                                  | 232     | 244 |
| 5       | Fiscais (Série B) .....                                  | 252     | 272 |
| 3       | Chefes de Armazem Principal .....                        | 252     | 272 |
| 3       | Assistentes de chefes de Armazem Principal .....         | 232     | 244 |
| 21      | Armazenistas do Departamento do Material (Série A) ..... | 212     | 228 |
| 10      | Armazenistas do Departamento do Material (Série B) ..... | 232     | 244 |
| 2       | Compradores do Departamento do Material (Série A) .....  | 212     | 228 |
| 3       | Compradores do Departamento do Material (Série B) .....  | 232     | 244 |
| 5       | Agentes comerciais .....                                 | 232     | 252 |
| 4       | Auxiliares (Série A) .....                               | 232     | 244 |
| 6       | Auxiliares (Série B) .....                               | 252     | 272 |
| 241     |                                                          |         |     |

## QUADRO V

## PESSOAL DE ESCRITÓRIO

| Lotação | Função                                         | Padrões |     |
|---------|------------------------------------------------|---------|-----|
|         |                                                | de      | a   |
| 32      | Desenhistas .....                              | 212     | 244 |
| 30      | Auxiliares de desenho .....                    | 206     | 210 |
| 749     | Escrivães .....                                | 212     | 244 |
| 60      | Auxiliares de Escrita .....                    | 206     | 210 |
| 1       | Stenógrafo .....                               | 212     | 244 |
| 30      | Apontadores .....                              | 212     | 224 |
| 14      | Auxiliares de apontador .....                  | 206     | 210 |
| 16      | Conferentes do Departamento de Materiais ..... | 212     | 224 |
| 10      | Auxiliares de conferente .....                 | 206     | 210 |
| 145     | Contínuos .....                                | 200     | 214 |
| 1.087   |                                                |         |     |

## QUADRO VI

## PESSOAL DE ESTAÇÃO

| Lotação | Função                                 | Padrões |     |
|---------|----------------------------------------|---------|-----|
|         |                                        | de      | a   |
| 60      | Agentes (Série B) .....                | 232     | 252 |
| 650     | Agentes (Série A) .....                | 216     | 228 |
| 480     | Ajudantes de estação (Série B) .....   | 210     | 214 |
| 150     | Ajudantes de estação (Série A) .....   | 200     | 208 |
| 504     | Guarda-chaves .....                    | 200     | 208 |
| 99      | Manobreiros .....                      | 210     | 220 |
| 66      | Guardas (Série B) .....                | 210     | 220 |
| 300     | Guardas (Série A) .....                | 200     | 208 |
| 6       | Motoristas de automovel .....          | 210     | 220 |
| 11      | Motoristas de caminhão .....           | 200     | 208 |
| 4       | Empregados de rouparia (Série B) ..... | 210     | 214 |
| 10      | Empregados de rouparia (Série A) ..... | 200     | 208 |
| 5       | Telefonistas (Série B) .....           | 210     | 214 |
| 5       | Telefonistas (Série A) .....           | 200     | 208 |
| 681     | Manuais de estação e de armazem .....  | 200     | 208 |
| 7       | Capatazes .....                        | 210     | 220 |
| 3.041   |                                        |         |     |

## QUADRO VII

## PESSOAL DE TREM

| Lotação | Função                                 | Padrões |     |
|---------|----------------------------------------|---------|-----|
|         |                                        | de      | a   |
| 305     | Chefes de trem .....                   | 210     | 226 |
| 75      | Ajudantes de trem .....                | 200     | 208 |
| 474     | Maquinistas .....                      | 210     | 226 |
| 750     | Foguistas .....                        | 200     | 208 |
| 35      | Motoristas de Automotriz .....         | 210     | 226 |
| 23      | Motoristas de automovel de linha ..... | 200     | 208 |
| 530     | Guarda-freios .....                    | 200     | 208 |
| 166     | Camareiros .....                       | 200     | 208 |
| 250     | Manuais de trens .....                 | 200     | 208 |
| 16      | Capatazes de trens de linha .....      | 210     | 220 |
| 2.624   |                                        |         |     |

## QUADRO VIII

## PESSOAL DE OFICINA E DE DEPÓSITO DE LOCOMOTIVAS

| Lotação | Função                                          | Padrões |     |
|---------|-------------------------------------------------|---------|-----|
|         |                                                 | de      | a   |
| 410     | Aprendizes .....                                | 80      | 180 |
| 1.485   | Operários .....                                 | 200     | 208 |
| 100     | Chefes de turma de operários .....              | 210     | 228 |
| 1.318   | Artífices .....                                 | 210     | 220 |
| 48      | Chefes de turma de artífices .....              | 222     | 228 |
| 560     | Manuais de oficina e de depósito .....          | 200     | 208 |
| 19      | Encarregados do serviço noturno .....           | 232     | 244 |
| 7       | Auxiliares de Laboratório (Série A) ..          | 206     | 210 |
| 8       | Auxiliares de Laboratório (Série B) ..          | 212     | 228 |
| 3       | Fiscais de combustíveis (Série A) ..            | 206     | 210 |
| 5       | Fiscais de combustíveis (Série B) ..            | 212     | 228 |
| 10      | Fornecedores de materiais (Série A) ..          | 206     | 210 |
| 10      | Fornecedores de materiais (Série B) ..          | 212     | 228 |
| 30      | Capatazes de fornecimento de combustíveis ..... | 210     | 220 |
| 4       | Encarregados de Sucata .....                    | 200     | 208 |
| 55      | Maquinistas de motor .....                      | 210     | 226 |
| 59      | Foguistas de motor .....                        | 200     | 208 |
| 20      | Visitadores (Série A) .....                     | 200     | 208 |
| 30      | Visitadores (Série B) .....                     | 210     | 220 |
| 3.911   |                                                 |         |     |

## QUADRO IX

## PESSOAL DE LINHA

| Lotação | Função                             | Padrões |     |
|---------|------------------------------------|---------|-----|
|         |                                    | de      | a   |
| 463     | Feitores .....                     | 208     | 220 |
| 413     | Imediatos .....                    | 205     | 206 |
| 2.865   | Trabalhadores .....                | 200     | 204 |
| 65      | Encarregados de Bomba (Série B) .. | 210     | 226 |
| 100     | Encarregados de Bomba (Série A) .. | 200     | 208 |
| 10      | Maquinistas de motor .....         | 210     | 226 |
| 10      | Foguistas de motor .....           | 200     | 208 |
| 150     | Operários ambulantes .....         | 200     | 208 |
| 160     | Artífices ambulantes .....         | 210     | 220 |
| 108     | Manuais de pedreira .....          | 200     | 208 |
| 37      | Trabalhadores de pedreira .....    | 210     | 220 |
| 8       | Capatazes de Horta .....           | 210     | 226 |
| 5       | Capatazes de hidráulica .....      | 210     | 226 |
| 5       | Capatazes de pedreira .....        | 210     | 226 |
| 11      | Seccionistas .....                 | 210     | 226 |
| 50      | Guardas (Série A) .....            | 200     | 208 |
| 10      | Guardas (Série B) .....            | 210     | 220 |
| 3       | Apiladores .....                   | 200     | 208 |
| 10      | Aprendizes .....                   | 80      | 180 |
| 4.553   |                                    |         |     |

## QUADRO X

## SUPLEMENTAR

| Número de empregados | Função                                             |
|----------------------|----------------------------------------------------|
|                      | <i>Cargos não classificados nos outros quadros</i> |
| 1                    | Chefe de Almoxarifado .....                        |
| 1                    | Ajudante de Divisão .....                          |
| 1                    | Chefe de Secção de Estudos .....                   |
| 1                    | Tesoureiro .....                                   |
| 2                    | Chefes de Oficina .....                            |
| 1                    | Residente .....                                    |
| 1                    | Auxiliar de Hidráulica .....                       |
| 1                    | Ajudantes do Almoxarifado .....                    |
| 1                    | Ajudante do Almoxarifado .....                     |
| 2                    | Ajudantes do Chefe do Movimento .....              |

Número de empregados

Função

|    |                                                       |
|----|-------------------------------------------------------|
| 1  | Fiel de Tesoureiro .....                              |
| 1  | Chefe do Serviço de Fomento .....                     |
| 1  | Guarda-livros .....                                   |
| 2  | Secretários de Divisão .....                          |
| 6  | Secretários de Divisão .....                          |
| 1  | Despachante .....                                     |
| 1  | Advogado Auxiliar .....                               |
| 3  | Inspetores do Telégrafo .....                         |
| 2  | Inspetores do Telégrafo .....                         |
| 1  | Ajudante de Chefe de Oficina .....                    |
| 2  | Ajudante de Chefes de Oficina .....                   |
| 1  | Ajudante de Residente .....                           |
| 2  | Ajudantes de Residente .....                          |
| 1  | Ajudante de Residente .....                           |
| 1  | Ajudante de Residente .....                           |
| 1  | Advogado Auxiliar .....                               |
| 1  | Chefe de oficina Telegráfica .....                    |
| 1  | Encarregado da Propaganda .....                       |
| 2  | Investigadores (serviços Reservados) .....            |
| 1  | Inspetor da Secção de Reclamação .....                |
| 1  | Inspetor da Secção de Reclamação .....                |
| 1  | Ajudante de Guarda-livros .....                       |
| 5  | Instrutores de Maquinistas .....                      |
| 1  | Instrutor de Maquinista .....                         |
| 2  | Instrutores de Maquinistas .....                      |
| 2  | Classificadores de Madeira .....                      |
| 1  | Fiscal do Departamento de Materiais .....             |
| 2  | Fiscais do Departamento de Materiais .....            |
| 2  | Fiscais do Departamento de Materiais .....            |
| 3  | Fiscais do Departamento de Materiais .....            |
| 12 | Contra-mestres de Secção de Oficina .....             |
| 8  | Contra-mestres de Secção de Oficina .....             |
| 1  | Contra-mestre de Secção de Oficina .....              |
| 2  | Ajudantes de Contra-mestre de Secção de Oficina ..... |
| 1  | Ajudante de Contra-mestre de Secção de Oficina .....  |
| 2  | Recebedores de Carvão .....                           |
| 1  | Recebedor de Carvão .....                             |
| 1  | Recebedor de Carvão .....                             |
| 1  | Recebedor de Lenha e Dormentes .....                  |
| 5  | Recebedores de Lenha e Dormentes .....                |
| 9  | Recebedores de Lenha e Dormentes .....                |
| 2  | Recebedores de Lenha e Dormentes .....                |
| 1  | Encarregado do Arquivo Técnico .....                  |
| 7  | Mestres de Linha .....                                |
| 8  | Mestres de Linha .....                                |
| 7  | Mestres de Linha .....                                |
| 3  | Mestres de Linha .....                                |
| 11 | Mestres de Linha .....                                |
| 15 | Mestres de Linha .....                                |
| 5  | Mestres de Linha .....                                |
| 2  | Mestres de Linha .....                                |
| 4  | Mestres de Linha .....                                |
| 6  | Fiscais de Trens .....                                |
| 2  | Fiscais de Trens .....                                |
| 1  | Fiscal de Pedreira .....                              |
| 1  | Fiscal de Pedreira .....                              |
| 2  | Fotocopistas .....                                    |
| 1  | Ajudante do Encarregado do Arquivo Técnico .....      |
| 3  | Chefes de Trens de Passageiros .....                  |
| 5  | Chefes de Trens de Passageiros .....                  |
| 2  | Chefes de Trens de Passageiros .....                  |
| 52 | Chefes de Trens de Passageiros .....                  |
| 1  | Chefe de Rendas .....                                 |
| 2  | Chefes de Rendas .....                                |
| 1  | Ajudante do Chefe de Rendas .....                     |

252

*Cargos cujos vencimentos estão acima do máximo estabelecido para as respectivas categorias nos quadros permanentes.*

|   |                                              |
|---|----------------------------------------------|
| 1 | Sub-Director .....                           |
| 1 | Chefe de Divisão .....                       |
| 3 | Chefes de Divisão .....                      |
| 2 | Chefes de Divisão .....                      |
| 1 | Chefe de Contabilidade .....                 |
| 4 | Inspetores da 6.ª Divisão .....              |
| 3 | Chefes de Secção de Escritório .....         |
| 1 | Ajudante de Inspetor de Electricidade .....  |
| 2 | Contra-mestres Gerais de Oficinas .....      |
| 2 | Ajudantes de Inspetores da 6.ª Divisão ..... |
| 4 | Escriturários de 1.ª classe .....            |
| 2 | Especialistas Artífices .....                |
| 2 | Especialistas Artífices .....                |
| 5 | Especialistas Artífices .....                |
| 2 | Desenhistas .....                            |
| 8 | Maquinistas .....                            |

| Número de empregados                                                                                                        | Função                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| 12                                                                                                                          | Maquinistas .....                        |
| 2                                                                                                                           | Agentes .....                            |
| 2                                                                                                                           | Ajudantes de Corda .....                 |
| 1                                                                                                                           | Apontador .....                          |
| 3                                                                                                                           | Telegrafistas .....                      |
| 2                                                                                                                           | Reparadores de Bombas .....              |
| 1                                                                                                                           | Maquinista de Motor .....                |
| 2                                                                                                                           | Guarda-Fios .....                        |
| 1                                                                                                                           | Porteiro .....                           |
| 1                                                                                                                           | Encarregado de Parada .....              |
| 1                                                                                                                           | Foguista .....                           |
| 1                                                                                                                           | Camareiro .....                          |
| 5                                                                                                                           | Camareiros .....                         |
| 2                                                                                                                           | Imediatos .....                          |
| 1                                                                                                                           | Desinfetador .....                       |
| 3                                                                                                                           | Zeladores de Materiais .....             |
| 3                                                                                                                           | Guarda-chaves .....                      |
| 4                                                                                                                           | Acendedores .....                        |
| 1                                                                                                                           | Operário (torneiro mecânico) .....       |
| 2                                                                                                                           | Manuais de Oficina e de Depósito .....   |
| 1                                                                                                                           | Manual de Oficina e de Depósito .....    |
| 1                                                                                                                           | Manual de Trem de Socorro .....          |
| 2                                                                                                                           | Limpadores de Locomotivas .....          |
| 5                                                                                                                           | Lavadores de Caldeira .....              |
| 1                                                                                                                           | Foguista de Motor .....                  |
| 5                                                                                                                           | Manuais de Oficina e de Depósito .....   |
| 10                                                                                                                          | Manuais de Oficina e de Depósito .....   |
| 3                                                                                                                           | Manuais de Trem de Socorro .....         |
| 1                                                                                                                           | Limpador de Depósito .....               |
| 5                                                                                                                           | Limpadores de Depósito .....             |
| 1                                                                                                                           | Limpador de Locomotivas .....            |
| 7                                                                                                                           | Fornecedores de Combustíveis .....       |
| 1                                                                                                                           | Secador de Areia .....                   |
| 2                                                                                                                           | Eletricistas (ambulantes) .....          |
| 2                                                                                                                           | Pedreiros e Ajudantes (ambulantes) ..... |
| 1                                                                                                                           | Apontador .....                          |
| 1                                                                                                                           | Trabalhador .....                        |
| 7                                                                                                                           | Trabalhadores .....                      |
| 73                                                                                                                          | Trabalhadores .....                      |
| 1                                                                                                                           | Aprendiz de Operário .....               |
| 11                                                                                                                          | Aprendizes de Operários .....            |
| 234                                                                                                                         |                                          |
| <i>Cargos cujos vencimentos estão abaixo do mínimo estabelecido para as respectivas categorias dos quadros permanentes.</i> |                                          |
| 3                                                                                                                           | Ajudantes de Chefe de Secção .....       |
| 2                                                                                                                           | Ajudantes de Compradores .....           |
| 2                                                                                                                           | Armazenistas Principais .....            |
| 1                                                                                                                           | Seccionista .....                        |
| 125                                                                                                                         | Escrivães de 4.ª classe .....            |
| 1                                                                                                                           | Apontador .....                          |
| 1                                                                                                                           | Maquinista de Motor .....                |
| 1                                                                                                                           | Encarregado de Parada .....              |
| 3                                                                                                                           | Manobreiros .....                        |
| 1                                                                                                                           | Camareiro .....                          |
| 53                                                                                                                          | Imediatos .....                          |
| 3                                                                                                                           | Revisores de Lacre .....                 |
| 5                                                                                                                           | Rondas .....                             |
| 1                                                                                                                           | Imediato de Trem de Lenha .....          |
| 1                                                                                                                           | Guinheiro .....                          |
| 203                                                                                                                         |                                          |

## Observação

Este quadro deverá ser revisto, atendendo às alterações feitas, em padrões, nos quadros de I a IX, e apresentado à fiscalização local, com relação nominal e indicação dos vencimentos de cada empregado, depois de reajustado semelhantemente ao que vai ser feito para os empregados constantes dos quadros normais.

## DISPOSIÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DO QUADRO DO PESSOAL DA V. F. DO R. G. S.

## Quadro Geral do Pessoal

Art. 1.º O Quadro Geral do Pessoal da V. F. do R. G. S. compõe-se de:

Quadro I — Engenheiros;

Quadro II — Outros diplomados;

Quadro III — Auxiliares da administração superior — Serviços técnicos;

Quadro IV — Auxiliares da administração superior — Serviços administrativos;

Quadro V — Pessoal de escritório;

Quadro VI — Pessoal de estação;

Quadro VII — Pessoal de trem;

Quadro VIII — Pessoal de oficina e de depósito de locomotivas;

Quadro IX — Pessoal de linha;

Quadro X — Suplementar.

§ 1.º O quadro I é constituído por engenheiros diplomados em escolas oficialmente reconhecidas.

§ 2.º O quadro II é constituído por outros diplomados, em curso superior, por escolas oficialmente reconhecidas.

§ 3.º O quadro III é constituído pelos auxiliares da administração superior, que exercem funções de carácter técnico, ligado a ramos da engenharia, com conhecimento teórico ou prático, demonstrado em curso ou estágio.

§ 4.º O quadro IV é constituído por auxiliares de administração superior, que exercem funções de direcção ou fiscalização, em serviços de carácter somente administrativo.

§ 5.º O quadro X — suplementar, constituído pelos empregados que, por qualquer circunstância não puderam ser adaptados aos quadros normais (I a IX), deve ser gradualmente extinto, e para esse efeito:

a) os cargos dele constantes serão conservados apenas enquanto ocupados pelos atuais serventuários;

b) a estrada organizará uma relação nominal desses serventuários, que entregará à Fiscalização, devendo dar-lhe conhecimento também, mensalmente, dos cargos que forem suprimidos, dentre os constantes da mesma relação;

c) a estrada deverá preencher as vagas dos quadros I a IX, sempre que for possível mediante adaptação de funções e vencimentos, com empregados do quadro X, os quais também concorrerão, nas condições regulamentares comuns, às vagas dos quadros normais.

## Padrões de vencimentos

Art. 2.º Os vencimentos dos empregados da Estrada — mensalistas, diaristas ou horistas, quer exerçam cargos isolados, quer de carreira, serão fixados de acordo com a tabela A, de "padrões de vencimentos", anexa ao quadro geral, entre os padrões limites 080 e 312.

§ 1.º Os padrões 432 e 372 são especiais e se aplicam aos que exercerem respectivamente os cargos de director e de subdirector.

§ 2.º Ficam ainda admitidos, para extinguirem-se oportunamente, os padrões provisórios, constantes da tabela B, destinados a atender aos empregados que, no quadro suplementar, tenham esses vencimentos.

§ 3.º Os vencimentos padrões da tabela são baseados em períodos de trabalho correspondentes:

a) a um mês do ano civil — para os mensalistas;

b) a 25 dias úteis por mês — para os diaristas; e

c) a 200 horas mensais (8 horas em 25 dias) — para os horistas.

§ 4.º Os salários mínimos serão os estabelecidos em lei.

## Número de empregados

Art. 3.º O número de empregados previsto nos quadros, de I a IX, representa o máximo da lotação que a estrada pode adotar para seu serviço efetivo.

§ 1.º Em circunstâncias especiais:

a) por ocasião das safras, para atender ao aumento temporário desses serviços; e

b) em casos de trabalhos extraordinários e urgentes, em ocasiões de acidentes ou para atender a reparações de linha e obras de arte, es-

tragadas por temporais, inundações ou outras causas de natureza excepcional:

A estrada fica autorizada a admitir, como provisórios, os empregados de que precisar, dando conhecimento à Fiscalização, previamente para aprovação, no caso da alínea a, e a posteriori, no segundo caso, das causas determinantes da admissão, do número e salário dos empregados provisórios e do tempo de duração do trabalho destes.

§ 2.º A administração da estrada e a fiscalização local devem proceder ao estudo sistemático das lotações deste quadro, em todas as categorias e carreiras, de modo a reduzir gradualmente as lotações que se verificarem em excesso, tornando-as proporcionais às reais necessidades do serviço.

#### *Nomeações e transferências*

Art. 4.º As nomeações para cargos na Viação Férrea, bem como as transferências de empregados de um quadro, padrão ou dependência para outros, serão feitas pela administração na forma que for estabelecida no regulamento da Estrada, não devendo, entretanto, decorrer desses atos, redução nos vencimentos de empregados, nem excesso sobre a lotação prevista nos quadros.

§ 1.º Para o preenchimento de cargos iniciais de carreira, serão exigidas provas de habilitação, realizadas de acordo com as instruções e programas que forem expedidos pela administração da estrada, após aprovação do DNEF.

§ 2.º A disposição constante do § 4.º não se aplica aos empregados dos quadros I e II, para os quais basta a prova de títulos.

§ 3.º A administração da estrada, nos casos que convier, poderá exigir concurso de títulos ou de provas, em entrância superior, quando tiver de promover empregados de uma série funcional para outra, dentro da mesma carreira, mas com padrões diferentes.

#### *Cargos em comissão*

Art. 5.º Serão exercidos em comissão, o cargo de diretor, de nomeação e imediata confiança do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e o de subdiretor, de imediata confiança do diretor.

Parágrafo único. Se estes cargos forem providos por engenheiros pertencentes ao quadro da Estrada, eles perderão, enquanto no seu exercício, os vencimentos dos cargos efetivos.

#### *Funções gratificadas*

Art. 6.º As funções gratificadas no quadro geral da Viação Férrea e os montantes limites dessas gratificações constam da tabela C.

§ 1.º As designações para as funções gratificadas serão feitas pelo diretor, diretamente para as que dependem de uma imediata confiança, e por proposta do chefe respectivo, — quando o nomeado depender da confiança deste último.

§ 2.º As gratificações serão percebidas pelos empregados, cumulativamente com os vencimentos do cargo efetivo, enquanto no exercício das funções a que correspondem.

§ 3.º Não perderá a gratificação o empregado que se ausentar em virtude de férias, luto, casamento, licença regulamentar, para tratamento de saúde, serviços obrigatórios por lei ou de atribuições decorrentes de sua função.

§ 4.º A gratificação de função será arbitrada pelo diretor, até o limite da tabela, procurando evitar, tanto quanto possível, que, somada a gratificação ao vencimento padrão do empregado escolhido, resulte para este proventos maiores que os de seu superior hierárquico imediato.

§ 5.º Para o exercício da função gratificada, ficam assegurados aos empregados os seus cargos efetivos, a que voltarão, salvo falta grave que também lhes acarrete a perda do cargo efetivo, na forma da lei.

§ 6.º Na tabela C as funções gratificadas de:

Maquinista instrutor;

Chefe de trem de passageiros;

Despachador de trem;

Mestre de linha;

Mestre de Seção e

Artífice instrutor,

serão conferidas respectivamente a empregados da carreira de:

Maquinista;

Chefe de trem;

Agente ou ajudante de estação;

Feitor;

Chefe de turma e

Artífice ou operário.

Art. 7.º Os empregados que tiverem de viajar, em objeto do serviço, perceberão diárias para despesas de viagens, as quais serão divididas em terços, correspondendo ao almoço, jantar e pernoite, e pagas — de acordo com as instruções estabelecidas pela Estrada, e aprovadas pelo DNEF.

A diária completa será paga na base de 1/60 do vencimento padrão, correspondente a um mês, não podendo entretanto ser superior a Cr\$ 50,00, nem inferior a Cr\$ 5,00.

#### *Moradias para empregados*

Art. 8.º A Viação Férrea fornecerá casas que possua ou alugue aos agentes, quando na chefia de estação, aos mestres de linha, chefes de depósito, feitores, imediatos e trabalhadores, e na falta de casa que a Estrada destine a esses empregados, que pela natureza do serviço, devem residir nas proximidades do local do serviço, a eles serão concedidos abonos mensais, propostos pela Viação Férrea e aprovados pelo DNEF.

Parágrafo único. Os demais empregados, que residirem em prédio da Estrada, pagarão aluguel, que será recolhido como "Receita acessória dos transportes — aluguéis de próprios", conta 2.015 da padronização.

#### *Do abono familiar*

Art. 9.º Fica estabelecida na Viação Férrea do Rio Grande do Sul, a concessão de um abono familiar aos seus empregados que, percebendo vencimentos mensais inferiores a mil cruzeiros (1.000,00), tenham filhos sob sua proteção e economia.

§ 1.º O abono familiar será calculado de acordo com a tabela D.

§ 2.º A Viação Férrea organizará, dentro da legislação federal vigente, as instruções para a concessão do abono familiar, as quais serão submetidas à aprovação do DNEF.

#### *Da disponibilidade*

Art. 10. Qualquer empregado da Viação Férrea poderá ser posto em disponibilidade, quando:

a) tendo adquirido estabilidade;

b) não tenha tempo, idade ou outras condições para a aposentadoria ordinária;

c) o seu afastamento seja considerado de interesse ou de conveniência para o serviço da Estrada; o

d) não seja o caso de demissão.

§ 1.º A disponibilidade será decretada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, mediante proposta justificada do Diretor da Estrada;

§ 2.º O provento da disponibilidade será proporcional ao tempo de exercício, não devendo porém ser inferior a 1/3 dos vencimentos da atividade, e será incluído em folha especial, pela Viação Férrea, para débito ao Estado, que custeará a disponibilidade, o que será consignado nas tomadas de contas normais;

§ 3.º O empregado em disponibilidade poderá ser reaproveitado no serviço da Estrada, ou em função pública, bem como aposentado, quando atender às exigências legais, e para este efeito:

a) o provento da aposentadoria será calculado sobre os vencimentos que percebia na data do decreto da disponibilidade;

b) e o período da disponibilidade será considerada como de exercício do empregado.

#### *Disposições transitórias*

Art. 11. A Viação Férrea deverá apresentar ao DNEF:

a) dentro de 30 dias, as instruções complementares, para execução do quadro, referentes a diárias, abono familiar e abonos para moradia; e

b) dentro de 60 dias a relação nominal definitiva dos empregados do quadro suplementar, com indicação dos cargos e vencimentos.

#### *Vigência do quadro*

Art. 12. O presente quadro será considerado em vigor, a partir de 1-1-1943.

Divisão de Orçamento, em 4 de maio de 1943. — *Alfredo de Souza Reis Junior*, diretor da Divisão de Orçamento.

(N. 6.729 — 10-5-1943 — Cr\$ 3.672,00)

## PORTARIA N. 459, DE 7 DE MAIO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 494-DG, de 5 de abril do corrente ano, resolve aprovar o projeto e respectivo orçamento, na importância de Cr\$ ... 181.700,80 (cento e oitenta e um mil setecentos cruzeiros e oitenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, relativos à construção de desvios e de edifícios para o posto telegráfico e para o armazem de mercadorias, no km 220,3300 do ramal de Entroncamento a Santana, correndo à conta da subvenção da União, a que se refere o decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite. E de nove meses, contados desta data, o prazo para a conclusão das obras.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(Proc. n. 9.129-43).

(N. 6.695—11-5-43—Cr\$ 32,60).

## PORTARIA N. 474, DE 11 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n. 143-T, de 31 de março último, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 1.661.000,00 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil cruzeiros), sendo pessoal, Cr\$ 926.000,00 e material, Cr\$ 735.000,00, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção dos primeiros 20 km da rodovia João Pessoa-Natal, compreendidos no trecho Riacho-Tacima, no Estado do Rio Grande do Norte, correndo a despesa à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 4.260, de 16 de abril do ano próximo passado.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(Proc. n. 8.627-43).

## Serviço de Comunicações

## ATOS DO SR. MINISTRO

## Processos despachados:

N. 10.174-43 — Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, pedindo a intervenção deste Ministério no sentido de promover o reinício da execução das obras do

porto de Aracajú. — Aguarde a terminação da tomada de contas, já mandada proceder. 4-V-43.

## RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* — Secção I — de 7 do corrente, à pág. 7.012, no início das portarias ns. 592 e 418, de 12 e 26 de abril de 1943, respectivamente.

Onde se lê:

Atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação...

Leia-se:

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e tendo em vista o parecer... etc.

No *Diário Oficial* de 8 do corrente, à página n. 7.084, no início da portaria n. 424, de 27 de abril de 1943.

Onde se lê:

Atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná... etc.

Leia-se:

quiereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná... etc.

No final da mesma portaria.

Onde se lê:

... da rede telefônica interna de Zurinhos;

Leia-se:

... da rede telefônica interna de Ourinhos.

## Departamento dos Correios e Telégrafos

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de maio de 1943

Autorizando a firma RCA Victor Brasileira Inc., estabelecida à Avenida Nilo Peçanha número 155, 3.º andar, nesta Capital, a transferir a máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor, de Ns. M.V.-716 de fábrica e M.V.-1.087 de estampa ou matrícula, imprimindo valores desde Cr\$ 0,10 até 9,90, de sua propriedade, para a firma RCA Victor Rádio S.A., sua sucessora, com sede no mesmo endereço, e bem assim permitir que esta última se utilize da máquina, a título precário, no porteamento de sua correspondência, devendo a Diretoria Regional do Distrito Federal lavrar o respectivo termo de responsabilidade, pelo qual ficará a atual firma obrigada a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 382-10-5-43).

Autorizando a "General Motors Acceptance Corporation, South América", estabelecida à Praça Ramos de Azevedo n. 209, na Capital do Estado de São Paulo, a transferir a máquina

de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor, de números M.V. 2.268, de fábrica e M.V. número 1.262 de estampa ou matrícula, imprimindo valores desde Cr\$ 0,10 até 99,90, de sua propriedade, para o "Coordenador dos Assuntos Inter-Americanos", com escritórios no Largo de São Francisco n. 181, na mesma Capital, e, bem, assim, permitir que este último se utilize da máquina, a título precário, no porteamento de sua correspondência devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavrar o respectivo termo de responsabilidade. (Portaria n. 381-10-5 de 1943).

Autorizando o Banco Germânico da América do Sul, com sede à rua Alvares Penteado número 121, na Capital do Estado de São Paulo, a transferir a máquina de franquiar correspondência "Universal" Postal Frankers", modelo Multi-Valor, de ns. M.V.-719 de fábrica e M.V. 1.115 de estampa ou matrícula, imprimindo valores desde Cr\$ 0,10 até 9,90, de sua propriedade, para o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S.A. estabelecido no mesmo endereço, e, bem assim, permitir que este último se utilize da máquina, a título precário, no porteamento de sua correspondência, devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavrar o respectivo termo de responsabilidade, pelo qual ficará o interessado obrigado a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para uso de máquinas de franquiar correspondência. (Portaria n. 380-10-5-43).

Dia 6 de abril de 1943

## Requerimento despachado:

Elvira Guerra, solicitando nomeação para o cargo de escriturário E, interino. — Indeferido. De acordo com decisão ministerial, as nomeações interinas são de iniciativa da administração. (Processo n. 21.504-43).

## EXPEDIENTE DO SR. S.R.P.-2

Dia 29 de abril de 1943

## Requerimento despachado

Marina Ferreira Fonseca, solicitando nomeação para o cargo de postalista E, interino. — Arquite-se. (Processo n. 16.766-43).  
Geraldo Gomes Pereira, pedindo sua nomeação para o cargo de postalista E, interino. — Arquite-se. (Processo n. 19.300-43).

## Diretoria Regional do Distrito Federal

S. R. P. — 18

Em 10 de maio de 1943

Despacho do Sr. chefe da SRP-18, de 8-5-43. Maria Amalia de Oliveira — Reqto 11.538-43. — Apresente a certidão de seu casamento com o ex-carteiro Agostinho de Jesus Oliveira.

## Diretoria Regional de Ribeirão Preto

Resumo de folha de pagamento de diárias referente ao mês de maio de 1943.

| Nome, cargo ou função                    | Total por pagar | Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação           | Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão                                                                       |
|------------------------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Octavio Gomes Jardim, postalista H ..... | Cr\$ 18,00      | Artigos 130 e 131 do E.F. (Processos ns. 225-43 e 271-43). | Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942, anexo 20 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23 — Diárias. |

Secção Regional do Pessoal, SRP-34, em 7 de maio de 1943. — *Bemvinda Pereira da Cunha*, escriturário E. — *Aulio Camargo Silveira*, tarefeiro. — Visto: *Henrique Teles*, Chs. SRP-34.

# TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE

Dia 27 de abril de 1943

Requerimento despachado — De Maria Luízia do Amaral Cruz, agente postal-telegráfico em "Afogados" no Estado de Pernambuco, pedindo certidão da provisão n. 6.805, de 18 de setembro de 1937.

"Preliminarmente, deve ser selado o requerimento"

(PG. 1.249-43 — G 22 — 190.)

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

RESUMO DA ATA DA 22.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1943, PELA JUNTA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira Botelho, Srs. Osmar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Netto e Francisco Tulio Peixoto de Alencar. Deixou de comparecer por motivo justificado o diretor Dr. Salustio Maciel.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Carteira imobiliária:

Autorizada a construção de 30 casas, à rua Estácio de Sá e travessa Dutra, em Niterói.

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas — José Silva, Waldemar Reis de Miranda, Celia, beneficiária de Pedro Ferreira da Silva (trinta dias); Gerardo de Souza Reis, Bernardo Penno (60 dias); Admar Castrioto, Luiz Toledo Pacheco (90 dias); João da Cunha Raposo (60 dias).

Benefícios:

Aposentadoria por invalidez:

Mantidas — Plínio Nelson Lara, Nelson de Lamare, Eurico Cordeiro de Oliveira, João Mór de Lima, Antonio Francisco Velho, Manoel de Azevedo Bittencourt, Henrique Zappi (este até a data de seu falecimento), Ari Dorneles de Sá Brito, Udo Augustus Brandts.

Suspensas — Benedito Carvalho Nogueira, Mariano de Melo Filho, Mario Armando e Odimar Couto de Carvalho.

Concedidas:

José Albino de Oliveira, Luciano de Leão Ribeiro.

Admissão de associados:

Vitor Curvelo de Avila Santos e Silviano Pinto. — Negada, em virtude de contarem mais de 50 anos de idade.

Elpidio Luiz do Carmo, José Maria Nepomuceno, Ary Haddad Mergh, Glaucio Barbosa, Francisco Alves Ferreira e Milton Carneiro de Souza Saraiva. — Negada, em face das conclusões do laudo médico.

Antonio Silva, do Banco do Brasil. — Voltar a exame médico em maio de 1943.

Eglantina Wilmers, Josias Pereira da Silva, Mariano Firme de Lima, Eunice Paranhos Saraiva, Paulo Stoncke, Armando Ferreira. — Voltar a exame médico em junho de 1943.

Porfirio Moraes Pinheiro, Fernando Roberto Josetti, Elson Braga, Mario de Oliveira Carvalho, Benedito Braga Assunção, Welte Castilho de Souza, Edgar Pedro Jacob Grin, Manoel Carlos Gomes, Norma de Andrade Monte, Geraldo José da Costa, Euclides Alberto Braga da Silva, Mauro Torres Gomes, Joaquim Chalvée Corrêa. — Voltar a exame médico em julho de 1943.

Aleides José Warner, Oswaldino Oliveira, João Amaro, Gelsio Dias Fialho, Luiz Otto Rocha, Ayrton Carneiro de Mendonça, Alfredo Pinheiro Gid, Eugenio Macedo Campos, Nelson da Almeida, Gertrudes Metzler Neff, Aurelio Nepheu Germini, Fenelon Ribeiro, Nelly Antunes Ramos, Dalmo Camargo Amaral, Rodol-

pho Theophilo da Costa e Manoel Antonio Gonçalves. — Voltar a exame médico em agosto de 1943.

Flore Poianas, Geraldo Barroso, Arlette de Queiroz Mascarenhas, Lex Marçal, Lucio Fuentes Cunha. — Voltar a exame médico em setembro de 1943.

Waldemar Cosme da Silva, Nancy Perry de Lima. — Voltar a exame médico em outubro de 1943.

José Paulo Weber, Jair Cortes de Andrade, José Dias Vieira Pereira, Jarbas Pinheiro Gomes, Zorobabel Machado da Cunha Paranhos, Roberto Fonseca Silva, Milton Liberato de Carvalho, José Prudêncio de Carvalho Filho, Marcio de Oliveira, José Luiz de Freitas, Arnaldo Martins Orso, Waldemar Jorge, Jacintho Magalhães Rubim, Silviano André da Camara, Astrogildo Magno Correia de Araujo, Altacyr Bittencourt, Mario de Araujo Espindola, Saul Warchvsky, Darcy Moreira Guimarães, Idefonso de Lima Tricote, Luiz Furrier, José Orlando Lentini, Nilton Alvarenga, Durval Vieira Pinheiro, Waldemar Cozenza Azevedo, Aldo Liberato, Hersilia Pereira Soares, Nivaldo Madeira Coelho, Adelardo de Barros Melo. — Voltar a exame médico em dezembro de 1943.

Arnau de Abreu Lima, Ernani Moreira, Almir Oliveira Bastos. — Voltar a exame médico depois de submetidos à operação indicada.

Vanderbilt Claudi Milne-Jones, Renato Reis Teixeira, Antonio Gonçalves Junior. — Voltar a exame médico em fevereiro de 1944.

Tacilo Amaral, Henrique Bernardes Miguel. — Voltar a exame médico em março de 1944.

Admitidos: 36.

Marcada nova sessão para o dia 29 de abril, às 11 ½ horas. — Adherbal Novaes, presidente. — Alencor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

## RESUMO DA ATA

Da ata da 23.ª sessão ordinária realizada pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, em 29 de abril de 1943.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira Botelho, Sr. Osmar Radler de Aquino, Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Netto, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel.

Assuntos tratados:

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos:

Internações hospitalares prorrogadas: — Oscarino Pinto, João Monteiro e Carisio Nunes da Silva (60 dias).

Benefícios:

Aposentadorias por invalidez:

Mantidas — Benedito Americo de Souza (em caráter definitivo); Audifax Lins Caldas, João Batista de Araujo, Ademir Peixoto da Silva, Stelio de Sena Marques, Celso Lourenço Corrêa, José Viana de Assis.

Suspensas — José Alberto Batista Alves, Graziela Lopes de Camargo, Mario Moojen, Cezar Achilles do Lago.

Indeferida — Guido Bezzi.

Concedida — Geraldo Prado

Negado provimento ao recurso de Mario Estevam de Siqueira, mantendo-se assim a decisão proferida em sessão de 7-4-43.

Cancelada a decisão proferida em sessão de 4-2-43, arquivando-se o processo de Raynor Bueno Gizzi, uma vez indenizado o Instituto das despesas efetuadas.

Pensões:

Cancelada a quota atribuída a Waldemar, beneficiário de Ludgero Joaquim da Silva.

Suspensão o pagamento da quota atribuída a Bertha, beneficiária de Targino Ferraz do Amaral.

Concedida — Maria Seisdedos Miranda, mãe de Eliza Seisdedos Miranda.

Carteira imobiliária

Autorizada a aquisição de uma área de terreno à avenida 10 de Novembro na cidade do Recife

Marcada nova sessão para o dia 30 de abril de 1943, às 17 horas. — Adherbal Novaes, presidente. — Alencor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

RESUMO DA ATA — Da 24.ª sessão ordinária realizada em 30 de abril de 1943, pela Junta Administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários.

Presidência do Dr. Adherbal Novaes, com a presença dos diretores Dr. Antonio Junqueira Botelho, Sr. Vicente Eduardo Magalhães, Peregrino Memolo Netto, Osmar Radler de Aquino, Francisco Tulio Peixoto de Alencar e Dr. Salustio Maciel.

Assuntos tratados.

Aprovada a ata da sessão anterior.

Serviços médicos.

Internações hospitalares prorrogadas — Luiz Giraço de Souza, Hayrton Moraes Queiroz (30 dias); Emanuel Barreto Xavier, Gerson Lago Pinheiro, Rolando Gentil e Danilo Correia de Oliveira, (60 dias); Sebastião Garcia Silveira, (90 dias).

Benefícios

Aposentadorias por invalidez.

Mantidas — Sophia Calil, Sylvio Rosalvo Fonseca.

Concedidas — Geraldo Augusto Arantes (do 31-8-42 a 28-2-43); Rita Ribeiro Figueira, Alvaro Innocencio Pinto de Oliveira.

Pensões

Concedida — Elvira Grawunder Iserhard, Liane Miriam, Lineu Flavio e Livio Luiz Iserhard, respectivamente viúva e filhos de Helmut Car-Iserhard.

Cancelada a quota atribuída a Elza, beneficiária de Antonio Queiroz de Oliveira e Silva.

Admissão de associados.

José Teodoro de Assumpção — Negada em virtude de contar mais de 50 anos de idade. Cezar da Silva — voltar a exame médico em julho de 1943.

Julio Gomes de Oliveira e Rogerio Aguirre — voltar a exame médico em setembro de 1943.

Admitidos — 165 (cento e sessenta e cinco)

Marcada nova sessão para o dia 6 de maio de 1943 às 17 horas. — Adherbal Novaes, presidente. — Alencor Celso Uchôa Cavalcanti, secretário.

(N. 6.681 — 11-5-43 — Cr\$ 387,60)

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### Divisão de Material

Termo de cessão de material que faz a Divisão de Orçamento à Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, na forma abaixo:

As treze horas do dia dez de maio de mil novecentos e quarenta e três, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, os Srs. José Fonseca de Mello, oficial administrativo, classe I, e João Pinto da Rocha, oficial administrativo, classe I, respectivamente representantes da Divisão de Orçamento e da Divisão de Material deste Ministério, declarou o primeiro, devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão de Material, que, nos termos do artigo dez, letra f, do Regulamento aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e oitenta e seis, de dez de dezembro de mil novecentos e quarenta, a Divisão de Orçamento cede à Divisão de Material (Secção Econômica e Financeira), uma prancheta de madeira, para desenho, medindo um metro e vinte centímetros, por oitenta centímetros, no valor de cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 180,00). E, para constar, eu, Luzia Alves da Rocha, oficial administrativo, classe II, lavrei o presente termo, afim de que se torne efetiva a cessão de que se trata e seja dada a devida baixa no inventário da repartição cedente, termo esse que, depois de lido e achado conforme, é assinado por mim, pelos representantes das referidas repartições e pelo chefe da Secção Ad-

ministrativa, sendo visado pelo Sr. diretor da Divisão de Material. — *Luzia Alves da Rocha*. — *José Fonseca de Mello*. — *João Pinto da Rocha*. — *Annibal Braga Richard*. — *Orlando Gomes Calaza*.

Confere com o original. Secção Administrativa da Divisão de Material, em 10 de maio de 1943. Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Diretoria do Domínio da União

Cópia — Termo de revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha lote número 239, da quadra 10, situado na rua Cândido Gaffrêe, onde se acha edificado o prédio n. 48, no Distrito Federal, que outorga a União à Sra. D. Catharina Vergolino de Machado, digo Catharina Vergolino de Campos, conforme o processo n. 97.068, de 1942.

Aos sete (7) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, *ex-vi* do disposto no parágrafo segundo (2.º) do artigo treze (13) do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), o Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria e, do outro lado a Sra. Catharina Vergolino de Campos, brasileira, viúva, funcionária pública, residente na rua Cândido Gaffrêe número quarenta e oito (48), nesta cidade, presentes também as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas: 1.º que a Sra. D. Catharina Vergolino de Campos requereu, na forma legal, por ter caducado o aforamento anterior, em consequência da pena de comisso em que incorrera, pela falta de pagamento de foros por três (3) anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrescido de marinha lote número duzentos e trinta e nove (239) da quadra dez (10), desmembrado que fora do de número oitocentos e treze (813) da praia Vermelha, situada na rua Cândido Gaffrêe, nesta Capital, onde se acha edificado o prédio sob o número quarenta e oito (48), o qual tem os seguintes característicos: área: trezentos metros quadrados (300,00m²); forma retangular; com frente para à rua Cândido Gaffrêe mede dez metros (10,00m) e na linha dos fundos outros dez metros (10,00m); fazendo ângulo de noventa graus (90º) mede trinta metros (30,00m) em ambos os lados. Confrontações: com à rua Cândido Gaffrêe na frente e o lote número duzentos e cinquenta (250) nos fundos, aforado a Edgard Bocayuva; com o lote duzentos e quarenta (240) aforado a Antonio José da Cunha, pela direita com o lote duzentos e trinta e oito (238) aforado a Osvaldo Freire Braga de Sequeira, pela esquerda, todos da mesma quadra dez (10); 2.º que o pedido foi deferido, por despacho do Sr. chefe do Serviço Regional, antes mencionado, de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois (18-12-1942), exarado na folha seis (6) do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o número noventa e sete mil sessenta e oito, de mil novecentos e quarenta e dois (97.068-1942), e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado o novo foro, na forma da legislação vigente; 3.º que, assim sendo e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do lote de terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para o foreiro: a) pagar o foro anual da quantia de trezentos e noventa e seis cruzeiros (Cr\$ 396,00), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), de dezesseis (16) de julho de mil novecentos e quarenta e um (1941), se houver atraso por três (3) anos

consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438); d) paga à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, se a União não comunicar à outorgada foreira, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1.º e 3.º) do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2.490), de dezesseis (16) de agosto de mil novecentos e quarenta (1940) combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438) já mencionado; 4.º que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata, com todos os direitos inerentes a essa modalidade de direito sobre coisa alheia (*jus in re aliena*), obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo; 5.º que o terreno de que se trata, já se acha beneficiado com um prédio residencial, estando assim atendido o aproveitamento a que obriga o decreto-lei número quatro mil cento e vinte (4.120), de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (21-2-1942); que o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado, após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante a União por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registro. Pela outorgada foreira em comisso foi, então dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava, com todas as obrigações do presente termo, a revigoração do seu aforamento anterior, obtido em consequência da aquisição do domínio útil do terreno de que se trata, feita por escritura de compra e venda outorgada por João Alfredo Laender e sua mulher a quatorze de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco (14-2-1935), em notas do tabelião Belisário Fernandes da Silva Távora, do quarto (4.º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, a folha nove (9) do livro trezentos e cinquenta e um (351), título esse registrado em dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco (16-2-1935), sob o número quatro mil seiscentos e noventa e seis (4.696), a folhas cinquenta e sete (57) do livro três (3) "UU" de Transcrição das Transmissões do terceiro (3.º) Ofício de Registro Geral de Imóveis desta Capital. E por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgado, juntamente com as testemunhas: as Sras. Maria de Lourdes Campos, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na rua Cândido Gaffrêe n. 48 e Jazielita Barreto Côrtes, brasileira, solteira, funcionária pública, residente na rua Paraguai n. 199, nesta cidade, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de revigoração de aforamento. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes n. 36 da tabela anexa ao decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (4.655 — 3-9-1942) na quantia de trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 32,00), paga, também a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr\$ 0,20). E eu, Denise Carneiro, escrivão interino, classe E, escrevi o presente termo de revigoração de contrato de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos sete (7) dias de maio de 1943. Ressalvo na 20.ª linha da página n. 89 a entrelinha que diz "mil". Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, em 7 de maio de 1943. Data de

7 de maio de 1943 abreviada e por extenso e assinatura de Agripino Gomes Veado sobre três (3) estampilhas federais no valor de trinta e dois cruzeiros (Cr\$ 32,00) e um selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr\$ 0,20). — (assinaturas de) Catharina Vergolino de Campos. — Maria de Lourdes Campos. — Jazielita Barreto Côrtes.

Confere com o original. — *Arnaldo Fé Pinto*, escrivão, classe 26, do Q. S. do Ministério da Fazenda. Visto: Diretoria do Domínio da União — Serviço Regional no Distrito Federal. Secção de Cadastro e Registro. Em 10 de maio de 1943. — *Felippe Nery Lins*, chefe.

(N. 6.594 — 11-5-43 — Cr\$ 267,20).

## RENDAS PÚBLICAS

### Recebedoria do Distrito Federal SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

|                                           | Cr\$           |
|-------------------------------------------|----------------|
| De 1 a 9 de maio de 1943.....             | 23.619.425,10  |
| Em 10 de maio de 1943.....                | 2.108.015,50   |
| Total.....                                | 26.727.440,60  |
| Em igual período de 1942.....             | 18.369.876,90  |
| Diferença para mais neste ano.....        | 8.357.563,70   |
| De 2 de janeiro a 10 de maio de 1943..... | 318.975.530,60 |
| Em igual período de 1942.....             | 274.899.067,20 |
| Diferença para mais neste ano.....        | 44.076.473,40  |

### MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

| De 1 a 9 de maio de 1943:                 | Cr\$          | Cr\$         |
|-------------------------------------------|---------------|--------------|
| Diversos.....                             | 142.692,20    |              |
| Ob. de guerra.....                        | 1.680.476,50  | 1.823.168,70 |
| Em 10 de maio de 1943:                    |               |              |
| Diversos.....                             | 34.636,00     |              |
| Ob. de guerra.....                        | 168.281,40    | 202.917,40   |
| Total.....                                | 2.026.086,10  |              |
| Em igual período de 1942.....             | 2.024.274,40  |              |
| Diferença para mais neste ano.....        | 1.811,70      |              |
| De 2 de janeiro a 10 de maio de 1943..... | 34.824.537,40 |              |
| Em igual período de 1942.....             | 19.674.349,20 |              |
| Diferença para mais neste ano.....        | 14.650.188,20 |              |

### Recebedoria Federal em São Paulo

#### BOLETIM N. 2

### COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

| Arrecadada:                              | Cr\$           |
|------------------------------------------|----------------|
| De 1 a 2 de maio de 1943.....            | 4.032.530,50   |
| Em 4 de maio de 1943.....                | 2.285.789,70   |
| Total.....                               | 6.318.320,20   |
| Em igual período de 1942.....            | 2.668.196,70   |
| Diferença para mais em 1943.....         | 3.650.123,50   |
| De 1 de janeiro a 4 de maio de 1943..... | 275.082.888,60 |
| Em igual período de 1942.....            | 193.555.741,10 |
| Diferença para mais em 1943.....         | 81.527.147,50  |

## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

| Arrecadada:                      |              |
|----------------------------------|--------------|
|                                  | Cr\$         |
| De 1 a 3 de maio de 1943.....    | 3.747.959,20 |
| De 1 a 3 de maio de 1942.....    | 1.816.133,00 |
| Total.....                       | 5.564.092,20 |
| Em igual período de 1942.....    | 2.605.281,50 |
| Diferença para mais em 1943..... | 2.958.810,70 |

## BOLETIM N. 3

## COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

| Arrecadada:                              |                |
|------------------------------------------|----------------|
|                                          | Cr\$           |
| De 1 a 4 de maio de 1943.....            | 6.318.320,20   |
| Em 5 de maio de 1943.....                | 3.833.503,60   |
| Total.....                               | 10.151.823,80  |
| Em igual período de 1942.....            | 5.315.753,70   |
| Diferença para mais em 1943.....         | 4.836.069,10   |
| De 1 de janeiro a 5 de maio de 1943..... | 278.916.392,20 |
| Em igual período de 1942.....            | 196.223.303,10 |
| Diferença para mais em 1943.....         | 82.693.089,10  |

## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

| Arrecadada:                      |              |
|----------------------------------|--------------|
|                                  | Cr\$         |
| De 1 a 4 de maio de 1943.....    | 5.564.092,20 |
| Em 5 de maio de 1943.....        | 3.376.144,00 |
| Total.....                       | 8.940.236,20 |
| Em igual período de 1942.....    | 5.162.650,70 |
| Diferença para mais em 1943..... | 3.777.585,50 |

## BOLETIM N. 4

## COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

| Arrecadada:                              |                |
|------------------------------------------|----------------|
|                                          | Cr\$           |
| De 1 a 5 de maio de 1943.....            | 10.151.823,80  |
| Em 6 de maio de 1943.....                | 2.445.461,90   |
| Total.....                               | 12.597.285,70  |
| Em igual período de 1942.....            | 7.103.600,10   |
| Diferença para mais em 1943.....         | 5.493.685,60   |
| De 1 de janeiro a 6 de maio de 1943..... | 281.361.854,10 |
| Em igual período de 1942.....            | 197.991.144,50 |
| Diferença para mais em 1943.....         | 83.370.709,60  |

## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

| Arrecadada:                      |               |
|----------------------------------|---------------|
|                                  | Cr\$          |
| De 1 a 5 de maio de 1943.....    | 8.940.236,20  |
| Em 6 de maio de 1943.....        | 1.958.834,90  |
| Total.....                       | 10.899.091,10 |
| Em igual período de 1942.....    | 6.869.943,80  |
| Diferença para mais em 1943..... | 4.029.147,30  |

## BOLETIM N. 5

## COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

| Arrecadada:                              |                |
|------------------------------------------|----------------|
|                                          | Cr\$           |
| De 1 a 6 de maio de 1943.....            | 12.597.285,70  |
| Em 7 de maio de 1943.....                | 3.133.763,80   |
| Total.....                               | 15.731.049,50  |
| Em igual período de 1942.....            | 10.213.170,40  |
| Diferença para mais em 1943.....         | 5.517.879,10   |
| De 1 de janeiro a 7 de maio de 1943..... | 284.495.617,90 |
| Em igual período de 1942.....            | 201.100.714,30 |
| Diferença para mais em 1943.....         | 83.394.903,60  |

## COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

| Arrecadada:                      |               |
|----------------------------------|---------------|
|                                  | Cr\$          |
| De 1 a 6 de maio de 1943.....    | 10.899.091,10 |
| Em 7 de maio de 1943.....        | 2.218.470,10  |
| Total.....                       | 13.117.561,20 |
| Em igual período de 1942.....    | 9.824.585,00  |
| Diferença para mais em 1943..... | 3.292.976,20  |

## Alfândega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

| Arrecadada:                      |               |
|----------------------------------|---------------|
|                                  | Cr\$          |
| De 1 a 6 de maio de 1943.....    | 10.899.091,10 |
| Em 7 de maio de 1943.....        | 2.218.470,10  |
| Total.....                       | 13.117.561,20 |
| Em igual período de 1942.....    | 9.824.585,00  |
| Diferença para mais em 1943..... | 3.292.976,20  |
| De 1 a 6 de maio de 1943.....    | 10.899.091,10 |
| Em 7 de maio de 1943.....        | 2.218.470,10  |
| Total.....                       | 13.117.561,20 |
| Em igual período de 1942.....    | 9.824.585,00  |
| Diferença para mais em 1943..... | 3.292.976,20  |

## Receita do dia:

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| Em 10 de maio de 1943..... | 3.261.771,20 |
| Em 10 de maio de 1942..... | —            |

## Receita mensal:

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| De 1 a 10 de maio de 1943..... | 7.779.304,30 |
| De 1 a 10 de maio de 1942..... | 8.637.237,60 |

|                                                         |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1943..... | 907.933,30 |
|---------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| De 2 de janeiro a 10 de maio de 1943..... | 116.786.899,40 |
| De 2 de janeiro a 10 de maio de 1942..... | 186.480.452,20 |

|                                                         |               |
|---------------------------------------------------------|---------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1943..... | 69.693.552,80 |
|---------------------------------------------------------|---------------|

## Receita do dia:

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Em 6 de maio de 1943..... | 522.311,20 |
| Em 6 de maio de 1942..... | 865.830,70 |

## Receita mensal:

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| De 1 a 6 de maio de 1943..... | 2.794.597,60 |
| De 1 a 6 de maio de 1942..... | 2.855.398,60 |

|                                                         |           |
|---------------------------------------------------------|-----------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1943..... | 90.801,00 |
|---------------------------------------------------------|-----------|

## Receita global:

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| De 2 de janeiro a 6 de maio de 1943..... | 96.136.005,50  |
| De 2 de janeiro a 6 de maio de 1942..... | 200.576.435,90 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1942..... | 104.440.430,50 |
|---------------------------------------------------------|----------------|

## Receita do dia:

|                           |              |
|---------------------------|--------------|
| Em 7 de maio de 1943..... | 1.464.013,40 |
| Em 7 de maio de 1942..... | 739.712,50   |

## Receita mensal:

|                               |              |
|-------------------------------|--------------|
| De 1 a 7 de maio de 1943..... | 4.258.611,00 |
| De 1 a 7 de maio de 1942..... | 3.625.141,10 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 633.469,90 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                          |                |
|------------------------------------------|----------------|
| De 2 de janeiro a 7 de maio de 1943..... | 97.600.018,70  |
| De 2 de janeiro a 7 de maio de 1942..... | 201.316.178,40 |

|                                                         |                |
|---------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1943..... | 103.716.159,70 |
|---------------------------------------------------------|----------------|

## Alfândega de Porto Alegre

## RECEITA ARRECADADA

| Arrecadada:                              |                |
|------------------------------------------|----------------|
|                                          | Cr\$           |
| De 1 a 5 de maio de 1943.....            | 10.151.823,80  |
| Em 6 de maio de 1943.....                | 2.445.461,90   |
| Total.....                               | 12.597.285,70  |
| Em igual período de 1942.....            | 7.103.600,10   |
| Diferença para mais em 1943.....         | 5.493.685,60   |
| De 1 de janeiro a 6 de maio de 1943..... | 281.361.854,10 |
| Em igual período de 1942.....            | 197.991.144,50 |
| Diferença para mais em 1943.....         | 83.370.709,60  |

## Receita do dia:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Em 1 de abril de 1943..... | 73.053,40  |
| Em 1 de abril de 1942..... | 462.306,80 |

## Receita mensal:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Em 1 de abril de 1943..... | 73.053,40  |
| Em 1 de abril de 1942..... | 462.306,80 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1942..... | 389.253,40 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 1 de abril de 1943..... | 26.214.238,50 |
| De 2 de janeiro a 1 de abril de 1942..... | 19.179.112,00 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.035.126,50 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Em 2 de abril de 1943..... | 885.915,20 |
| Em 2 de abril de 1942..... | 391.139,90 |

## Receita mensal:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| De 1 a 2 de abril de 1943..... | 458.968,60 |
| De 1 a 2 de abril de 1942..... | 853.446,70 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1942..... | 394.478,10 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                           |               |
|-------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 2 de abril de 1943..... | 26.600.153,70 |
| De 2 de janeiro a 2 de abril de 1942..... | 19.570.251,90 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.029.901,80 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                            |           |
|----------------------------|-----------|
| Em 3 de abril de 1943..... | 85.719,50 |
| Em 3 de abril de 1942..... | Não houve |

## Receita mensal:

|                                |            |
|--------------------------------|------------|
| De 1 a 3 de abril de 1943..... | 550.837,90 |
| De 1 a 3 de abril de 1942..... | 853.446,70 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1942..... | 302.608,80 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 3 de abril de 1943 ..... | 26.685.873,20 |
| De 2 de janeiro a 3 de abril de 1942 ..... | 19.570.251,90 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.115.621,30 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Em 5 de abril de 1943..... | 476.989,30 |
| Em 5 de abril de 1942..... | Não houve  |

## Receita mensal:

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| De 1 a 5 de abril de 1943..... | 1.027.827,20 |
| De 1 a 5 de abril de 1942..... | 925.642,90   |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 102.184,30 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 5 de abril de 1943 ..... | 27.162.862,50 |
| De 2 de janeiro a 5 de abril de 1942 ..... | 19.642.448,10 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.520.414,40 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Em 6 de abril de 1943..... | 400.429,30 |
| Em 6 de abril de 1942..... | 124.185,90 |

## Receita mensal:

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| De 1 a 6 de abril de 1943..... | 1.438.256,50 |
| De 1 a 6 de abril de 1942..... | 1.049.828,80 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 378.427,70 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 6 de abril de 1943 ..... | 27.563.291,80 |
| De 2 de janeiro a 6 de abril de 1942 ..... | 19.766.634,00 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.796.657,80 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Em 7 de abril de 1943..... | 240.314,50 |
| Em 7 de abril de 1942..... | 379.179,10 |

## Receita mensal:

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| De 1 a 7 de abril de 1943..... | 1.668.571,00 |
| De 1 a 7 de abril de 1942..... | 1.429.007,90 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 259.563,10 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 7 de abril de 1943 ..... | 27.803.606,30 |
| De 2 de janeiro a 7 de abril de 1942 ..... | 20.145.813,10 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.657.793,20 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Em 8 de abril de 1943..... | 337.501,10 |
| Em 8 de abril de 1942..... | 389.180,20 |

## Receita mensal:

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| De 1 a 8 de abril de 1943..... | 2.006.072,10 |
| De 1 a 8 de abril de 1942..... | 1.818.188,10 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 187.884,00 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 8 de abril de 1943 ..... | 23.141.107,40 |
| De 2 de janeiro a 8 de abril de 1942 ..... | 20.534.892,30 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.606.114,10 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                            |            |
|----------------------------|------------|
| Em 9 de abril de 1943..... | 205.589,30 |
| Em 9 de abril de 1942..... | 122.345,60 |

## Receita mensal:

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| De 1 a 9 de abril de 1943..... | 2.211.661,40 |
| De 1 a 9 de abril de 1942..... | 1.940.532,70 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 271.127,70 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 9 de abril de 1943 ..... | 23.546.696,70 |
| De 2 de janeiro a 9 de abril de 1942 ..... | 20.657.338,90 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.689.357,80 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Em 10 de abril de 1943..... | 78.080,90  |
| Em 10 de abril de 1942..... | 102.353,70 |

## Receita mensal:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| De 1 a 10 de abril de 1943..... | 2.289.742,30 |
| De 1 a 10 de abril de 1942..... | 2.042.887,40 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 246.854,90 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 10 de abril de 1943 ..... | 23.424.777,60 |
| De 2 de janeiro a 10 de abril de 1942 ..... | 20.759.692,60 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.665.085,00 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Em 12 de abril de 1943..... | 287.647,10 |
| Em 12 de abril de 1942..... | Não houve  |

## Receita mensal:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| De 1 a 12 de abril de 1943..... | 2.577.089,40 |
| De 1 a 12 de abril de 1942..... | 2.087.861,50 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 489.227,90 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 12 de abril de 1943 ..... | 25.712.124,70 |
| De 2 de janeiro a 12 de abril de 1942 ..... | 20.804.666,70 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 7.907.458,00 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Em 13 de abril de 1943..... | 430.329,90 |
| Em 13 de abril de 1942..... | 225.329,40 |

## Receita mensal:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| De 1 a 13 de abril de 1943..... | 3.007.419,30 |
| De 1 a 13 de abril de 1942..... | 2.316.190,90 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 694.228,40 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 13 de abril de 1943 ..... | 27.142.454,60 |
| De 2 de janeiro a 13 de abril de 1942 ..... | 21.029.996,10 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 8.112.458,50 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Em 14 de abril de 1943..... | 232.661,10 |
| Em 14 de abril de 1942..... | 54.996,90  |

## Receita mensal:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| De 1 a 14 de abril de 1943..... | 3.260.080,40 |
| De 1 a 14 de abril de 1942..... | 2.368.187,80 |

|                                                        |            |
|--------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 891.892,60 |
|--------------------------------------------------------|------------|

## Receita global:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 14 de abril de 1943 ..... | 23.395.115,70 |
| De 2 de janeiro a 14 de abril de 1942 ..... | 21.084.993,00 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 8.310.122,70 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita do dia:

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Em 27 de abril de 1943..... | 252.179,70 |
| Em 27 de abril de 1942..... | 187.598,80 |

## Receita mensal:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| De 1 a 27 de abril de 1943..... | 7.500.238,10 |
| De 1 a 27 de abril de 1942..... | 4.495.107,20 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 3.005.130,90 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita global:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 27 de abril de 1943 ..... | 23.635.273,80 |
| De 2 de janeiro a 27 de abril de 1942 ..... | 23.211.912,20 |

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 10.423.361,60 |
|--------------------------------------------------------|---------------|

## Receita do dia:

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Em 28 de abril de 1943..... | 165.959,40 |
| Em 28 de abril de 1942..... | 116.865,10 |

## Receita mensal:

|                                 |              |
|---------------------------------|--------------|
| De 1 a 28 de abril de 1943..... | 7.666.197,50 |
| De 1 a 28 de abril de 1942..... | 4.611.962,30 |

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 3.054.235,20 |
|--------------------------------------------------------|--------------|

## Receita global:

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| De 2 de janeiro a 28 de abril de 1943 ..... | 23.801.232,30 |
| De 2 de janeiro a 28 de abril de 1942 ..... | 23.328.767,30 |

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 10.472.465,00 |
|--------------------------------------------------------|---------------|

**Alfândega de Livramento****RECEITA ARRECADADA**

| Receita do dia:                                         |              | Cr\$ |
|---------------------------------------------------------|--------------|------|
| Em 19 de abril de 1943.....                             | 22.721,50    |      |
| Em 19 de abril de 1942.....                             | Domingo      |      |
| Receita mensal:                                         |              |      |
| De 1 a 19 de abril de 1943.....                         | 429.749,20   |      |
| De 1 a 19 de abril de 1942.....                         | 375.390,50   |      |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1943..... | 54.358,70    |      |
| Receita global:                                         |              |      |
| De 1 de janeiro a 19 de abril de 1943 .....             | 2.556.229,40 |      |
| De 1 de janeiro a 19 de abril de 1942 .....             | 3.228.447,60 |      |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1943..... | 672.208,20   |      |
| Receita do dia:                                         |              |      |
| Em 20 de abril de 1943.....                             | 34.014,80    |      |
| Em 20 de abril de 1942.....                             | 19.594,80    |      |
| Receita mensal:                                         |              |      |
| De 1 a 20 de abril de 1943.....                         | 463.764,00   |      |
| De 1 a 20 de abril de 1942.....                         | 394.985,30   |      |
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....  | 68.778,70    |      |
| Receita global:                                         |              |      |
| De 1 de janeiro a 20 de abril de 1943 .....             | 2.590.254,20 |      |
| De 1 de janeiro a 20 de abril de 1942 .....             | 3.248.042,40 |      |
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1943..... | 657.768,20   |      |

**Receita do dia:**

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Em 22 de abril de 1943..... | 4.949,30 |
| Em 22 de abril de 1942..... | 2.103,90 |

**Receita mensal:**

|                                 |            |
|---------------------------------|------------|
| De 1 a 22 de abril de 1943..... | 463.713,30 |
| De 1 a 22 de abril de 1942..... | 397.039,20 |

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| Diferença da receita arrecadada para mais em 1943..... | 71.624,10 |
|--------------------------------------------------------|-----------|

**Receita global:**

|                                             |              |
|---------------------------------------------|--------------|
| De 1 de janeiro a 22 de abril de 1943 ..... | 2.595.203,50 |
| De 1 de janeiro a 22 de abril de 1942 ..... | 3.250.146,30 |

|                                                         |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos em 1943..... | 654.942,80 |
|---------------------------------------------------------|------------|

**NOTICIÁRIO****MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Divisão de Aguas****SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES DA D.A.**

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943

Dia 9

Bacia Amazônica.  
Em ascensão em Manaus, Porto Velho, Itacoatiara, Parentins e Santarem; estacionário em S. Gabriel.

Dia 9

Bacia Paraná Paraguai.  
Em ascensão em Porto Murtinho; em declínio em Jataí, S. Matheus, Porto União, Foz do Iguaçu, Cuiabá; estacionário em Jupiá, Tomazina, Tibajá e Rio Negro.

Dia 10

Bacia do S. Francisco.  
Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 9

Bacia Itapicuru.  
Entrará em ascensão entre Gipo e Itapicuru e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Dia 10

Bacia Jequitinhonha.  
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 10

Bacia Paraíba do Sul.  
Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 10

Bacia Itajaí Assú.  
Continuará mais ou menos estacionária em todo o curso.

Dia 10

Bacia Guaiabá.  
Não é feita a tendência por falta absoluta de informações.

Dia 10

Bacia Amazônica.  
Em ascensão em Manaus, Itacoatiara, e Parentins; em declínio em Santarem; estacionário em S. Gabriel e Porto Velho.

Dia 10

Bacia Paraná Paraguai.  
Em ascensão em Corumbá e Porto Murtinho; em declínio em Tomazina S. Matheus, Rio Negro, Porto União e Cáceres; estacionário em Jupiá, Tibajá, Jataí e Cuiabá.

Dia 11

Bacia do S. Francisco.  
Continuará em lento declínio em todo o curso.

Dia 10

Bacia Itapicuru.  
Entrará em ascensão entre Cipó e Itapicuru e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Dia 11

Bacia Jequitinhonha.  
Entrará em lento declínio em todo o curso.

Dia 11

Bacia Paraíba do Sul.  
Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 11

Bacia Itajaí Assú.  
Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Dia 11

Bacia Guaiabá.  
Em ascensão em Cachoeira, S. Gerônimo e Passo Monte Negro; em declínio em D. Francisca, Mussum, Lageado, Tacoari e Portos estacionários em Rio Pardo e Encantado.

**Escolas Preparatórias de Cadetes****REGULAMENTO**

Divulgação n. 174

**Preço: Cr\$ 2.00****A VENDA:**

Secção de Vendas Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

**ALUGUÉIS**

DE

**RESIDÊNCIAS**

DIVULGAÇÃO N. 183

**PREÇO: Cr\$ 0,50****A venda**

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## PARTE COMERCIAL

## Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO  
EM 8 DE MAIO DE 1943

| Praças                    | Mercados |            |                |
|---------------------------|----------|------------|----------------|
|                           | Oficial  | Livre      | Livre especial |
|                           | Cr\$     | Cr\$       | Cr\$           |
| Londres — Libras AREA ... | —        | 79,58 9/16 | 79,58 9/16     |
| Portugal .....            | —        | 0,80       | 0,91 15/16     |
| Suíça .....               | —        | —          | 5,75           |
| Nova York .....           | 16,58    | 19,64      | 20,22          |
| Uruguai .....             | —        | 10,45 5/16 | 10,99          |
| Argentina .....           | —        | 4,89 7/8   | 5,50           |

## COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 10 DE MAIO DE 1943

| Apólices                                                                    | Cr\$     |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------|
| Uniformizadas de 5 %, miudas .....                                          | 750,00   |
| Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 % .....                                   | 900,00   |
| Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom. ....                          | 905,00   |
| Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ....                         | 904,00   |
| Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, cautelas. ....                     | 899,00   |
| Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..                     | 910,00   |
| Empréstimo Municipal de 1904, nom. ....                                     | 590,00   |
| Empréstimo Municipal de 1906, port. ....                                    | 202,00   |
| Empréstimo Municipal de 1920, port. ....                                    | 202,00   |
| Empréstimo Municipal de 1931, port. ....                                    | 240,00   |
| Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264) ..                    | 208,00   |
| Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ....              | 1.048,00 |
| Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port. ....                       | 219,00   |
| Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..                  | 1.035,00 |
| Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom. ....                               | 730,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. <sup>a</sup> série ..... | 206,50   |
| Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. <sup>a</sup> série ..... | 216,50   |
| Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. <sup>a</sup> série ..... | 214,00   |
| Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port. ....                                  | 102,50   |
| Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação) ..               | 1.095,00 |
| Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ....                | 664,00   |
| Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,000, 8 %, port. ....         | 1.118,00 |
| São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port. ....                                   | 239,50   |
| Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ....                | 1.197,00 |

## Ações de Bancos

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| Português do Brasil, port. .... | 300,00 |
|---------------------------------|--------|

## Ações de Companhias

|                                        |        |
|----------------------------------------|--------|
| Seguros Garantia .....                 | 250,00 |
| Internacional de Seguros, c/40 % ..... | 750,00 |
| Petropolitana .....                    | 455,00 |
| Carbonífera Minas de Butiá .....       | 156,50 |
| Fábrica de Parafusos Santa Rosa .....  | 525,00 |
| Ferro Brasileiro .....                 | 755,00 |
| Força e Luz de Minas Gerais .....      | 370,00 |
| Siderúrgica Belgo-Mineira, port. ....  | 752,00 |
| Siderúrgica Nacional, c/80 % .....     | 330,00 |

## Vendas Judiciais

|                                                      |        |
|------------------------------------------------------|--------|
| 7 Apólices Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 % ..... | 900,00 |
|------------------------------------------------------|--------|

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

## MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 10 DE MAIO DE 1943

| Quant.                                      | Títulos  | Preços |
|---------------------------------------------|----------|--------|
|                                             | Apólices | Cr\$   |
| <b>União :</b>                              |          |        |
| 91 Uniformizadas .....                      |          | 900,00 |
| 4 Idem de Cr\$ 200,00 .....                 |          | 150,00 |
| 2 Idem de Cr\$ 500,00 .....                 |          | 375,00 |
| 121 Diversas Emissões, nom. ....            |          | 905,00 |
| 81 Idem, port. ....                         |          | 905,00 |
| 36 Idem .....                               |          | 903,00 |
| 10 Idem de 1917 .....                       |          | 885,00 |
| 29 Diversas Emissões, port., cautelas ..... |          | 895,00 |
| 110 Idem .....                              |          | 900,00 |
| 275 Reajustamento .....                     |          | 940,00 |
| <b>Municipais do Distrito Federal :</b>     |          |        |
| 12 Empréstimo de 1904, nom. ....            |          | 590,00 |
| 31 Idem de 1906, port. ....                 |          | 202,00 |
| 100 Idem de 1920, port. ....                |          | 202,00 |

## Municipais do Distrito Federal :

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| 42 Idem de 1931, port. .... | 240,00 |
| 20 Decreto n. 3.264 .....   | 208,00 |

## Municipais dos Estados :

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 5 Belo Horizonte .....      | 1.048,00 |
| 115 Niterói .....           | 219,00   |
| 140 Porto Alegre, 7 % ..... | 1.035,00 |

## Estaduais :

|                                               |          |
|-----------------------------------------------|----------|
| 10 Minas, 5 %, nom. ....                      | 730,00   |
| 115 Idem de 1934, 1. <sup>a</sup> série ..... | 206,50   |
| 105 Idem .....                                | 207,00   |
| 240 Idem, 2. <sup>a</sup> série .....         | 216,50   |
| 6 Idem .....                                  | 216,00   |
| 13 Idem, 3. <sup>a</sup> série .....          | 213,00   |
| 451 Idem .....                                | 214,00   |
| 41 Pernambuco .....                           | 102,00   |
| 25 Idem .....                                 | 102,50   |
| 75 Idem .....                                 | 103,00   |
| 20 Rio de Janeiro (Eletificação) .....        | 1.095,00 |
| 15 Rodoviárias do Estado do Rio .....         | 664,00   |
| 20 Idem do Rio Grande do Sul .....            | 1.118,00 |
| 70 São Paulo .....                            | 239,00   |
| 130 Idem .....                                | 240,00   |
| 93 Idem Uniformizadas .....                   | 1.197,00 |
| 15 Idem .....                                 | 1.198,00 |
| 6 Idem .....                                  | 1.200,00 |

## Ações de Bancos :

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| 41 Português do Brasil, port. .... | 300,00 |
|------------------------------------|--------|

## Ações de Companhias :

|                                           |        |
|-------------------------------------------|--------|
| 15 Seguros Garantia .....                 | 250,00 |
| 30 Internacional de Seguros, c/40 % ..... | 750,00 |
| 73 6/10 Petropolitana .....               | 455,00 |
| 400 Butiá .....                           | 156,50 |
| 200 Santa Rosa .....                      | 525,00 |
| 50 Ferro Brasileiro .....                 | 755,00 |
| 150 Força e Luz de Minas Gerais .....     | 370,00 |
| 120 Belgo-Mineira, port. ....             | 752,00 |
| 50 Siderúrgica Nacional, c/80 % .....     | 330,00 |

## Alvarás :

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| 7 Apólices Uniformizadas ..... | 900,00 |
|--------------------------------|--------|

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, aprovando a proposta do Sr. corretor Gustavo Adolpho de Carvalho, resolveu nomear o Sr. *João da Silveira Reis* preposto do mesmo corretor.Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

## VENDAS JUDICIAIS

O corretor Arthur Augusto de Almeida, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa de dia 18 do corrente, 1 ação da Companhia de Seguros Argos Fluminense, 50 ditas do Banco do Comércio e 59 ditas do Banco do Brasil, pertencentes ao espólio de Amélia Guimarães Pereira Santiago.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.  
(N. 6.585 — 11-5-43 — Cr\$ 20,40.)O corretor Claudio Otto Oneto, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa de dia 18 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio de Bernardino Luiz Teixeira Junior: 1 apólice de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, da 12.<sup>a</sup> série, com juros do 1.<sup>o</sup> semestre de 1941 e seguintes; 4 apólices de Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port., com juros de junho de 1942 e seguintes; 3 ditas do Estado de Minas Gerais, da 1.<sup>a</sup> série, com os juros de julho de 1942 e seguintes; 1 dita da 2.<sup>a</sup> série, com os juros de outubro de 1942 e seguintes; 12 ações da Caixa de Descontos do Rio de Janeiro, e 2 ditas de São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, portador.Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.  
(N. 6.584 — 11-5-43 — Cr\$ 30,60.)

O corretor Eduardo Ferreira, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Quarta Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa de dia 18 do corrente, 2 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom., pertencentes ao finado Gastão Francisco de Melo.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de maio de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.  
(N. 6.586 — 11-5-43 — Cr\$ 18,40.)

# EDITAIS E AVISOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Departamento Administrativo do Serviço Público

#### Divisão de Seleção

#### EDITAL

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 66

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na capital do Estado de Pernambuco:

| N. inser. | Nome                                   | Média final |
|-----------|----------------------------------------|-------------|
| 20.       | Ruth Antonieta Santos de Menezes ..... | 73,2        |
| 62.       | Maria Alcina Vazença .....             | 64,6        |
| 22.       | Moacyr de Azevedo Paraiba .....        | 63,7        |

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Estatístico-Auxiliar — de qualquer Ministério

C. — 89

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os resultados das provas: "Prova de Habilitação" e "Nível Mental de Aptidão", do concurso acima referido:

| N. inser. | Nome                                      | N. Mental | P. Hab. |
|-----------|-------------------------------------------|-----------|---------|
| 1.        | Carlos Alberto de Carvalho Leite .....    | Hab.      | 47,9    |
| 2.        | Eduardo Sólton de Magalhães Freire ....   | Hab.      | 73,5    |
| 4.        | Joel de Souza Metello .....               | Hab.      | 47,6    |
| 6.        | Walter Henriques Natal .....              | Hab.      | 60,9    |
| 8.        | Belmiro Siqueira .....                    | Hab.      | 57,2    |
| 9.        | Marília Priamo de Lacerda .....           | Hab.      | —       |
| 12.       | Rubim Feingold .....                      | Hab.      | 45,6    |
| 13.       | Elias da Costa .....                      | Hab.      | —       |
| 14.       | Exedito Gomes dos Santos .....            | Hab.      | —       |
| 16.       | Jacy Vieira de Miranda .....              | Hab.      | 34,7    |
| 17.       | Casemiro Magalhães Penha .....            | Hab.      | 44,4    |
| 18.       | Murillo Garrido Portugal .....            | Hab.      | 67,6    |
| 19.       | Dalton Manso de Souza .....               | Inh.      | 55,2    |
| 21.       | Stela Toledano .....                      | Hab.      | 38,3    |
| 22.       | Palomba Lydia Defez .....                 | Hab.      | 40,0    |
| 23.       | Laumar Victorino de Mello .....           | Hab.      | —       |
| 24.       | Armando Derval dos Reis Fonseca .....     | Hab.      | 76,8    |
| 25.       | Walter Augusto do Nascimento .....        | Hab.      | 49,1    |
| 26.       | Renato de Moraes .....                    | Hab.      | 42,2    |
| 27.       | Carmen de Hannequin Gomes .....           | Hab.      | —       |
| 28.       | Regina-Maria Cavalcanti .....             | Hab.      | 67,8    |
| 30.       | Isac Jacobovitz .....                     | Hab.      | 41,2    |
| 32.       | José Otávio Veiga e Silva .....           | Hab.      | 73,2    |
| 33.       | José Maria Uchôa Daltro .....             | Hab.      | 46,8    |
| 34.       | Jorge Lage Peixoto .....                  | Hab.      | 29,5    |
| 37.       | Luzia Simão .....                         | Hab.      | —       |
| 40.       | Eloy Valente de Freitas .....             | Hab.      | 64,4    |
| 43.       | Newton Chagas .....                       | Inh.      | —       |
| 44.       | Jorge Bivar Moreira de Souza .....        | Hab.      | —       |
| 46.       | Fuad Camillo .....                        | Inh.      | 31,5    |
| 47.       | Tasso Belchior de Rezende .....           | Hab.      | —       |
| 48.       | Fernando de Oliveira .....                | Hab.      | —       |
| 51.       | Gabriel Pangratz .....                    | Hab.      | 34,1    |
| 52.       | Luiz Gonzaga da Motta e Albuquerque ..    | Hab.      | —       |
| 56.       | Orestes Pinto de Miranda Montenegro ..    | Inh.      | —       |
| 58.       | Virgílio José Athayde Fernandes Pinheiro. | Hab.      | —       |

|     |                                       |      |      |
|-----|---------------------------------------|------|------|
| 62. | Isaltino Bittencourt .....            | Hab. | 39,1 |
| 64. | Edwin Vieira de Azevedo .....         | Inh. | 38,4 |
| 65. | Agostinho Pereira de Melo .....       | Hab. | 61,9 |
| 66. | Manoel Lopes Quintão .....            | Hab. | —    |
| 70. | Sebastião do Couto Teixeira .....     | Hab. | 31,2 |
| 72. | Anibal Nunes Pires .....              | Hab. | 45,8 |
| 75. | Adgar Peres Pernel .....              | Hab. | 58,1 |
| 76. | Maria José Rosa Gomes .....           | Hab. | 42,6 |
| 77. | Orpheu Scarpelli Ferreira .....       | Hab. | —    |
| 81. | Lysses Americano Rego .....           | Hab. | —    |
| 82. | Gustavo Nunes Leite .....             | Hab. | —    |
| 83. | Antonio Antunes Coelho de Barros .... | Inh. | 46,2 |
| 85. | Adão Peixoto de Oliveira .....        | Hab. | 43,7 |
| 86. | Noel Barbosa da Silva .....           | Hab. | 50,8 |
| 87. | Abelardo Isaacson Cavalcanti .....    | Hab. | —    |
| 88. | Ernesto Baron .....                   | Hab. | —    |
| 89. | Helio Salema Coimbra Tabosa .....     | Hab. | —    |
| 91. | José Fernando Marques da Costa .....  | Hab. | 49,2 |
| 92. | Renato Giroux Pinheiro .....          | Hab. | —    |
| 93. | Constantino Lacerda .....             | Hab. | —    |
| 95. | Eyandro Silva Anunces .....           | Hab. | —    |
| 96. | Aldenor Pereira de Melo .....         | Hab. | —    |

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Material do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de Escrevente.

P.H. — 263

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida:

| N. inser. | Nome                                  | Nota |
|-----------|---------------------------------------|------|
| 2.        | Oswaldo Leal Guimarães .....          | zero |
| 3.        | Vinicius Gomes da Silveira .....      | 33   |
| 6.        | Sylvio Pinto Damião .....             | zero |
| 7.        | Aroldo Faria de Lannes .....          | zero |
| 8.        | Savio Luiz Demaria .....              | zero |
| 9.        | Julio da Rosa Furtado Junior .....    | zero |
| 11.       | Helio de Almeida Caldas .....         | zero |
| 12.       | Hilton Soares Gonçalves .....         | zero |
| 13.       | Gerardo Gomes de Araujo .....         | zero |
| 14.       | Ary Silva .....                       | 43   |
| 16.       | Clarisso de Souza .....               | zero |
| 17.       | Pedro Reynaldo Bastos Filho .....     | zero |
| 18.       | Francisco de Assis Vieira .....       | 52   |
| 19.       | Elias Abu Alla .....                  | zero |
| 20.       | William Camilo .....                  | zero |
| 21.       | Osman Lopes da Silva .....            | 40   |
| 22.       | Ulysses da Silva Costa .....          | zero |
| 23.       | Paulo Cezar Rosa .....                | zero |
| 24.       | Ozias Ribeiro da Silva .....          | zero |
| 25.       | Izauro Soares Pfaltzgraff .....       | zero |
| 26.       | Marcos Valentim Lugão .....           | 41   |
| 27.       | Marcos Kalmon Jaimovich .....         | zero |
| 28.       | Daniel Boechat .....                  | 44   |
| 29.       | João Baptista Monteiro de Souza ..... | zero |
| 30.       | Paulo Vieira de Andrade .....         | zero |
| 31.       | Orlando Aguiar .....                  | zero |
| 32.       | Carlos Dantas .....                   | 32   |
| 33.       | Antonio Gonzalez Alonso .....         | zero |
| 34.       | Roberto Maciel .....                  | zero |
| 35.       | Hugo da Silva Ramalho .....           | 49   |
| 36.       | José Santana de Carvalho .....        | zero |
| 37.       | Helio Borges Ribeiro .....            | 43   |

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Calculista VII, VIII, IX, X e XI.**

P. H. — 261

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III (Mecanografia) da prova acima referida será realizada no dia 14 do corrente, às 9 horas, na Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda (avenida Graça Aranha n. 57, 8.º andar).

D. S. do D. A. S. P., em 10 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Laboratório da Produção Mineral do Ministério da Agricultura — Técnico XVIII.**

P. H. — 266

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida:

| Número da inscrição | Nome                           | Nota |
|---------------------|--------------------------------|------|
| 8.                  | Luiza Maria Alvim de Araujo .. | 90   |
| 12.                 | Frida Giornai .....            | 85   |

D. S. do D. A. S. P., em 10 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Desenhista IX.**

P. H. — 268

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 18 do corrente, às 7 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 80).

2. Os candidatos deverão levar, para a execução da prova, o seguinte material: régua T, um par de esquadros, escala (duplo decímetro), tira-linhas para reitas, nanquim preto, pistolete, borraca e lapis.

D. S. do D. A. S. P., em 10 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Comissão de Eficiência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Desenhista IX.**

P. H. — 268

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (Estatística) da prova acima referida será realizada no dia 13 do corrente, às 8 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora).

D. S. do D. A. S. P., em 10 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Desenhista.**

P. H. — 278

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (Matemática) da prova acima referida será realizada no dia 13 do corrente, às 8 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora).

D. S. do D. A. S. P., em 10 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 280

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista, da Divisão de Seleção do D. A. S. P. — *Assistente de Seleção*, dos seguintes candidatos:

Número de inscrição — Nome

|     |                                              |
|-----|----------------------------------------------|
| 1.  | Mario Camarinha da Silva.                    |
| 2.  | José Scheinkman.                             |
| 3.  | Joaquim Arcelio de Bastos Curado.            |
| 4.  | Oswaldo Gonçalves Gomes.                     |
| 5.  | Jorge Bruno.                                 |
| 6.  | Domingos Soares de Giacomo.                  |
| 7.  | Irene Elisa Evangelina De Luca.              |
| 8.  | Agenor Martins Raposo.                       |
| 9.  | Paulo de Carvalho Abreu.                     |
| 10. | Maria das Victorias de Souza Ferreira.       |
| 11. | Amelia Carneiro de Souza Bezerra Filha.      |
| 12. | Belmiro Siqueira.                            |
| 13. | Mário Rocha de Oliveira.                     |
| 14. | Sylvio Corrêa de Avellar.                    |
| 15. | Luiz Gonçalves Costa.                        |
| 16. | João Alsina Júnior.                          |
| 17. | Elita Molinari de Azevedo.                   |
| 18. | Maria Edmée de Andrade.                      |
| 19. | Jefferson de Sá Earp.                        |
| 20. | Djalma Alves da Silva.                       |
| 21. | Desiré Guarani e Silva.                      |
| 22. | Hermes Barcellos.                            |
| 23. | Maria de Lourdes de Campos Góes.             |
| 24. | Maria Clara da Gama Monteiro.                |
| 25. | Hélio Orlando Graeff.                        |
| 26. | Eurico Nazareth Nogueira Ribeiro.            |
| 27. | Arsace de Castro Souza.                      |
| 28. | Felix Gomes do Rego Filho.                   |
| 29. | Ignacia Marvilla Corrêa.                     |
| 30. | Nylsêa Cleto Monteiro de Barros.             |
| 31. | Topazio Amaral Carvalho.                     |
| 32. | Hugo Alves Pequeno.                          |
| 33. | Waldemiro Bazzanella.                        |
| 34. | Irinêa Fontoura de Sá Carvalho.              |
| 35. | Vicente Augusto Ripoli.                      |
| 36. | João Cabral de Melo Neto.                    |
| 37. | Newton Nunes d'Ávila Mello.                  |
| 38. | Hilda Soares de Almeida.                     |
| 39. | Eleonora Lobo Ribeiro.                       |
| 40. | Fany Malin.                                  |
| 41. | Vicente de Paula Sales Abreu.                |
| 42. | Domingos Augusto de Assunção.                |
| 43. | João Slavola Porto.                          |
| 44. | Renato de Moraes.                            |
| 45. | Antonio Ribeiro de Alvarenga Filho.          |
| 46. | Anselmo de Abrantes Fortuna.                 |
| 47. | Carlos Antonio da Silva.                     |
| 48. | Elza Baptista Azevedo.                       |
| 49. | Jacira Manzo Vieira.                         |
| 50. | Estevão Lyrio da Luz.                        |
| 51. | Hilda Lopes Pereira Monteiro.                |
| 52. | Maria Isabel Lamy.                           |
| 53. | Italia Duarte Lisboa.                        |
| 54. | Orlando De Maria.                            |
| 55. | Rui Alvim Torres.                            |
| 56. | Altair Lisboa de Andrade.                    |
| 57. | Mário Gomes da Silva.                        |
| 58. | Aristides Patrício de Araujo.                |
| 59. | João Malaquias de Almeida Filho.             |
| 60. | Alfredo Costa de Oliveira.                   |
| 61. | Mauro Gomes Monteiro.                        |
| 62. | Darcy Machado Baptista.                      |
| 63. | Pericles Heitor Pereira Cardoso Thompson.    |
| 64. | Carlos William Amaral.                       |
| 65. | Jorge de Pinho.                              |
| 66. | Gelásio Alves Vieira.                        |
| 67. | Wanda Mendes Wunder.                         |
| 68. | Isabel Rosalina Gomes Coelho.                |
| 69. | Helio Cezar Penna e Costa.                   |
| 70. | Myriam Guiomar Gomes Coelho.                 |
| 71. | Heloisa Machado Bona.                        |
| 72. | Maria Zilda de Beauclair Mendes de Oliveira. |
| 73. | Marcondes Gomes de Oliveira.                 |
| 74. | Nelson Sabino Ribeiro.                       |
| 75. | Benedicto Carlos Gouveia de Medeiros.        |
| 76. | Raymundo Bittencourt Machado.                |
| 77. | Sebastiana Sindá Guimarães.                  |
| 78. | Maria do Rosário Borgiani.                   |
| 79. | Delma Fonseca.                               |
| 80. | Paulo de Lauro Pontes.                       |
| 81. | Judicail Soares Ferreira.                    |
| 82. | Ilse Lisboa de Andrade.                      |

Número de inscrição — Nome

|      |                                         |
|------|-----------------------------------------|
| 83.  | Dorazil da Silva Alves Pereira.         |
| 84.  | Milton José Rodrigues.                  |
| 85.  | Ana Soares de Moraes Martins.           |
| 86.  | José de Mesquita Santos.                |
| 87.  | Newal Goulart.                          |
| 88.  | José Lopes de Oliveira.                 |
| 89.  | Cleonice Ribeiro Pessoa.                |
| 90.  | José Deoclecio de Menezes.              |
| 91.  | Antonio de Rezende Silva.               |
| 92.  | Alvaro Cintra de Oliveira.              |
| 93.  | Daley Leite Vieira.                     |
| 94.  | Aluisio Barbosa Porto.                  |
| 95.  | José Mauro Fiuza Lima.                  |
| 96.  | João Rodrigues Leal.                    |
| 97.  | William Asmar.                          |
| 98.  | Henrique Delfim Lisboa de Araujo Costa. |
| 99.  | Waldemiro Costa Nunes.                  |
| 100. | Maria da Gloria Hermida.                |
| 101. | Maria Yolanda Muller de Mello Nogueira. |
| 102. | Olga Maria Pontes de Souza.             |
| 103. | Rachel da Silveira Netto.               |
| 104. | Pedro Verjovsky.                        |
| 105. | Eloyza Russi.                           |
| 106. | Ruy de Oliveira Martins.                |
| 107. | Lauro de Oliveira S. Thiago.            |
| 108. | Aguinaldo do Valle Bentes.              |
| 109. | Waldyr José das Chagas.                 |
| 110. | José Carlos Nogueira Ribeiro.           |
| 111. | Clovis Doin Galvão.                     |
| 112. | Paulo Lantelme.                         |
| 113. | Joaquim Mauro Batistella.               |
| 114. | Maria Geny Ferreira da Silva.           |
| 115. | Zilah Braga.                            |
| 116. | Direceu de Carvalho Miranda.            |
| 117. | Helio Müller.                           |
| 118. | Jorge Luiz Martins.                     |
| 119. | Yolanda Toscano Gomes.                  |
| 120. | Jair de Lima.                           |
| 121. | José Luiz de Almeida.                   |
| 122. | Helio Santos de Gonsensoro Cybrão.      |
| 123. | Antonio Miguel Galvão da Silva.         |
| 124. | Arnaldo Nascimento Ribeiro.             |
| 125. | Yêda Leal da Costa.                     |
| 126. | Selya Tormin Costa.                     |
| 127. | Ermelindo Borsatto.                     |
| 128. | Ruy Calheiros Bomfim.                   |
| 129. | Boris Feighelestein.                    |
| 130. | Carlos Gonçalo Amaral.                  |
| 131. | Benedicto Pimentel.                     |
| 132. | Helio Bocater.                          |
| 133. | Italo de Andrade Arruda.                |
| 134. | Almir Pyrrho Moreira.                   |
| 135. | Augusto Freire Belem.                   |
| 136. | Dagomir Azevedo.                        |
| 137. | Esther Nunes Pereira.                   |
| 138. | Maria Carvalho Machado.                 |
| 139. | Pindaro Camarinha.                      |
| 140. | Moacyr Esberard Cardoso.                |
| 141. | Clêa Rocha de Oliveira Xavier.          |
| 142. | Celina Noronha.                         |
| 143. | Octavio Bacchi Hupria.                  |
| 144. | Aluizio Moreira Lima.                   |
| 145. | Myrian Carvalho da Silva.               |
| 146. | Fernando de Souza Pessanha.             |
| 147. | Oldemar Ferreira dos Santos.            |
| 148. | René Britto.                            |
| 149. | Conceição Fernandes Lannes.             |
| 150. | Joayrton Martins Cabu.                  |
| 151. | Rubem de Almeida Prado Costallat.       |
| 152. | Amaury Figueiredo de Almeida.           |
| 153. | Glosilda Costa Marinho.                 |
| 154. | Maria José Moreira Bartholo.            |
| 155. | Murillo Portellini de Oliveira.         |
| 156. | Helio Bezerra de Alencar Saboya.        |
| 157. | Lair Ximenes.                           |
| 158. | Gilberto Alves Siqueira.                |
| 159. | Antonio José Ferreira Alves.            |
| 160. | Pedro Barreto Galvão Netto.             |
| 161. | Edison Forster Comette.                 |
| 162. | Stella de Souza Pessanha.               |
| 163. | Alberto Salliel.                        |
| 164. | Antonio Inocencio de Oliveira Netto.    |
| 165. | Moacyr de Carvalho Costa.               |
| 166. | Alvaro Emery Trindade.                  |
| 167. | Maria Elza Fortes Santos.               |
| 168. | Hilda Baptista Carvalho da Silva.       |
| 169. | Milton Borges Gadelha.                  |
| 170. | Urajá Dias Nogueira.                    |
| 171. | Edgardo Lustosa de Andrade.             |
| 172. | Archibaldo Bello Galvão.                |
| 173. | Fernando Paulo Parga Nina.              |
| 174. | Lourdes Duarte de Camargo.              |
| 175. | Gelda de Brito Lyra.                    |

## Número de inscrição — Nome

175. Roberto Barbosa de Miranda.  
 177. Jander Campos.  
 178. Gilda Maria Baena Machado Silva.  
 179. Lila Baena Machado Silva.  
 180. Jorge Serpa Filho.  
 181. Nilton Ferreira Reis.  
 182. Joel de Sousa Montello.  
 183. Inacio de Moraes Cavalcanti.  
 184. Alyr Emilia Peixoto de Azevedo.  
 185. João Claudino de Oliveira e Cruz.  
 186. Nylza Burlamaqui Stallone.  
 187. Nylze Burlamaqui Stallone.  
 188. Emami da Paula Ferreira.  
 189. Isabel Simões Veiga.  
 190. Tolstoi de Paula Ferreira.  
 191. Milton Rivera Manga.  
 192. José Tavares de Oliveira Junior.  
 193. Murillo Navarro Pereira.  
 194. Dorothea Gama de Mattos.  
 195. Elvira Dória Estrella.  
 196. Antonio Collecta de Almeida.  
 197. Renato Cardoso Vieira.  
 198. Antonio Santos Moraes.  
 199. Nylza do Couto Soutinho.  
 200. Carlos Moreira da Silva.  
 201. Thais Maria do Prado Paes.  
 202. Guy Moura Ferrão.  
 203. Edgard de Azevedo Delgado Motta.  
 204. Almino dos Santos Carvalho.  
 205. Elma Nascimento Berbert.  
 206. Genny Franca Souza.  
 207. Clovis Nogueira da Silva.  
 208. Nelson Feital Vieira.  
 209. Joaquim Emygdio de Castro.  
 210. Orpet José Marques Peixoto.  
 211. Carlos Fernando de Avila Goulart.  
 212. Ivo de Barros.  
 213. Sebastião do Couto Teixeira.  
 214. Jesus Belo Galvão.  
 215. Tercio Sécca.  
 216. José Netto Tupi Caldas.  
 217. Orivaldo Fróes da Motta.  
 218. Wilson de Andrade Campello.  
 219. Rahmil Gdalevici.  
 220. Arlindo Saltiel.  
 221. Aldio Leite Corrêa.  
 222. Celso de Azevedo Franca.  
 223. Nelson Dario de Sá da Cunha e Mello.  
 224. Faustyno Leal da Costa.  
 225. Christovam Dias Gaspar.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943.  
 — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

## P. II. — 299

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Assistente de Orçamento XV (Cr\$ 900,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 8 dias, a partir de 13 de maio corrente e se encerrará às 18 horas do dia 20 do mesmo mês.

4. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Para efeito de realização da Parte II, o candidato deverá optar, no ato de inscrição, por uma das seções:

a) Receita

8. Qualquer reclamação sobre os trabalhos

b) Despesa.

da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais

9. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

10. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

11. A inscrição importará o conhecimento e recitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

12. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

13. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., maio de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

## ANEXO

A prova constará de:

Parte I — (Escrita), constante de resolução de dez questões sobre assuntos compreendidos no seguinte programa:

1. Orçamento. Sua origem histórica e seu conceito atual. O orçamento como plano de trabalho governamental. Princípios gerais a que deve obedecer o orçamento, especialmente as regras de unidade, universalidade, anualidade e especialização. Fases do processo orçamentário.

2. Período orçamentário. Exercício financeiro e gestão anual. Sistema adotado no Brasil. Utilidade do período adicional.

3. O orçamento na Constituição de 1937. Preceitos constitucionais sobre a elaboração e a execução orçamentária. Atribuições do D.A.S.P.

4. O documento orçamentário. Estrutura e apresentação. Lei de autorização. Sumário geral, forma e finalidade. Tabelas da despesa e da receita. Legislação tributária. Mensagem orçamentária.

5. Execução orçamentária e sua fiscalização: o D.A.S.P. — a Contadoria Geral da República — o Tribunal de Contas e o Poder Legislativo. Demonstrações financeiras. Balanço financeiro e patrimonial da União. Relatórios financeiros.

6. Equilíbrio orçamentário. O deficit e suas consequências. Meios de combate ao deficit. Conceito contábil, financeiro e econômico do deficit. Doutrina moderna sobre o deficit nas finanças públicas.

7. Orçamentos dos Serviços Industriais e das Autarquias. O Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

8. Contabilidade pública no Brasil. Sistema financeiro. Sistema patrimonial. "Accrual system". Contabilização da receita e da despesa.

9. Sincronismo entre a arrecadação das rendas e a realização das despesas. Meios de evitar as operações de crédito por antecipação da receita.

Parte II — (Escrita), constante de dissertação de seis questões sobre assuntos do programa escolhido pelo candidato, dentre os seguintes:

a) Receita

1. Conceitos da receita pública e de renda pública.

2. Receita geral da União: composição e fontes. Métodos de elaboração das estimativas da receita. Fontes de informação.

3. Classificação da receita. Esquemas principais.

4. Estágios da receita.

5. Arredação e guarda dos dinheiros públicos. Evasão de rendas — causas e remédios.

6. Controle da arrecadação. Tomada de contas.

7. Sistema tributário brasileiro. Discriminação das rendas. Distribuição de rendas no Estado Federal.

8. Princípios de tributação. Estágios da evolução da tributação. Impostos. Taxas. Contribuições de melhoria. Impostos diretos e indiretos. Incidência progressiva.

9. Tributos federais. Direitos de importação. Imposto de exportação. Imposto de Consumo. Imposto de Renda. Imposto de Selo. Rendas Patrimoniais. Rendas industriais. As "Diversas Rendas" do Orçamento Geral da União. A "Renda Extraordinária". Impostos sobre a propriedade, suas várias modalidades. Imposto de Herança.

b) Despesa

1. Despesa pública. Estimativa e fixação. Apuração do custo dos serviços. Fontes de informação. As propostas parciais. Como devem ser apresentadas.

2. Classificação, discriminação e especialização da despesa. Esquemas principais. Verba, Consignação, Subconsignação e itens.

3. Distribuição dos créditos. Repartições pagadoras.

4. Créditos adicionais: como se classificam e como se definem.

Transposições orçamentárias, suas causas e seu processo.

5. Estágios da realização da despesa.

6. Ordens de pagamento. Adiantamento. Dispensa de concorrência.

7. Controle do pagamento. Tomada de contas.

Parte III — (Escrita), constante de resolução de dez questões sobre assuntos do seguinte programa:

1. Organização da Administração Pública Federal — Presidência da República — Ministérios e Conselhos — o D.A.S.P. na administração pública brasileira. Autarquias — Serviços Industriais do Estado.

2. Funcionário público: nomeação, promoção, aposentadoria, disponibilidade, aproveitamento e reversão; — vencimento, remuneração, gratificação, diárias e ajuda de custo. Extranumerários: diversas modalidades — Formas de admissão.

3. Material: classificação; sistema atual do abastecimento de material aos serviços públicos. Controle da aquisição. Concorrência pública e administrativa e coleta de preços. Princípios fundamentais do orçamento de material.

Julgamento: O julgamento de cada Parte da prova será feito em escala centesimal.

Para efeito de correção e julgamento da Parte I, cada questão valerá até 10 pontos. Será inhabilitado o candidato que não alcançar o mínimo de 50 pontos nessa Parte.

Para efeito de correção e julgamento da Parte II, a dissertação valerá até 40 pontos e cada questão até 10 pontos.

Será inhabilitado o candidato que não alcançar o mínimo de 50 pontos nessa Parte.

Para efeito de correção e julgamento da Parte III, cada questão valerá até 10 pontos.

## Nota final

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observando-se os seguintes pesos:

|                 |   |
|-----------------|---|
| Parte I .....   | 2 |
| Parte II .....  | 3 |
| Parte III ..... | 1 |

Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943.

*Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público.

P. II. — 251

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III da prova acima referida será realizada no dia 13 do corrente.

às 8 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Aroucha).

2. Apenas poderão submeter-se a esta parte os candidatos que obtiverem, na Parte II, nota igual ou superior a 50, conforme especifica o edital de abertura.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Fábrica de Bomsuceno, do Ministério da Guerra — Laboratório IX.**

P. II. — 258

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova acima referida será realizada no dia 13 do corrente, às 10 horas, no 2.º pavimento da Faculdade Nacional de Filosofia (avenida Aparício Borges, 40).

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Óleos do Centro de Ensino e Pesquisas Agronômicas do Ministério da Agricultura — Técnico de Laboratório XIV.**

P. II. — 259

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

| N. Inscr. | Nome                       | Média final |
|-----------|----------------------------|-------------|
| 2.        | Maria José Garriga Meneses | 77,3        |

2. O candidato acima referido acha-se igualmente habilitado na prova de aptidão e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *Idelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

## Divisão de Aperfeiçoamento

### CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

**Convocação para as provas parciais do Curso de Matemática e Elementos de Estatística da III Secção.**

Faz-se público, para ciência dos interessados, que são convocados para a 1.ª prova parcial do Curso de Matemática e Elementos de Estatística da III Secção e dos Cursos de Administração a verificar-se no dia 12 do mês corrente na Escola Nacional de Engenharia os alunos constantes de todas as turmas que integram o curso.

2. Os trabalhos obedecerão ao seguinte horário:

Turmas A, B, C, D, E, F, G, das 18,30 às 19 horas e 30 minutos.

Turmas I, J, K, L, M, N, H, das 19,30 às 20 horas e 30 minutos.

3. A turma H, que ordinariamente funciona pela manhã, fará prova, de acordo com a disposição acima, das 19,30 às 20 horas e 30 minutos.

4. Não haverá segunda chamada para provas parciais.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de maio de 1943. — *J. R. R. Jubé Junior*, diretor dos Cursos de Administração.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

É citado pelo presente edital com o prazo de 8 dias, a partir da data da publicação, Obedeça de Lima Pereira, ocupante efetivo do cargo da classe G da carreira de agrônomo do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, que se encontra faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, para dizer das razões em sua defesa, que justifiquem tal afastamento, sob pena de, à revelia, ser demitido por abandono de cargo, nos termos do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939. — Divisão do Pessoal, em 5 de maio de 1943.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Departamento de Administração

#### Divisão de Material

##### Concorrência administrativa n. 18

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão de Material deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para fornecimento de em móveis de madeira e máquinas de costura destinados à instalação do Sanatório para tuberculosos, em Niterói — Estado do Rio, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrência neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada com selos no valor de Cr\$ 3,20, serão abertas na presença dos interessados, no dia 17 do corrente mês, às 13 horas.

3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes à discriminação do fornecimento e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismo e por extenso, para o material constante da relação que será fornecida aos interessados, pela Secção Administrativa da Divisão de Material.

4.ª — Os fornecimentos deverão ser efetuados dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da entrega do pedido.

5.ª — O fornecedor deverá fazer constar de sua proposta o prazo durante o qual serão válidos os preços oferecidos.

6.ª — O concorrente cujo fornecimento lhe for adjudicado ficará obrigado a, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da aprovação da presente concorrência, mediante aviso que lhe será dado, depositar na Tesouraria deste Ministério, em dinheiro ou apólices da dívida pública 5% sobre a importância total do dito fornecimento.

7.ª — O material será posto na sede da dependência a que se destina, à custa do fornecedor, depois de devidamente examinado pelos representantes do Departamento Nacional de Saúde e desta Divisão.

8.ª — Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará fatura em 4 vias, selada na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

9.ª — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito à reclamação.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 10 de maio de 1943. — *Annibal B. Braga*, chefe da S. A. Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

##### Concorrência administrativa n. 19

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão de Material deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da mesma Divisão, concorrência administrativa para fornecimento de material de laboratório e cirurgia destinado à instalação do Sanatório para tuberculosos, em Niterói — Estado do Rio, sob as seguintes condições:

1.ª — Os candidatos, ainda não inscritos para concorrência neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada com selos no valor de Cr\$ 3,20,

serão abertas na presença dos interessados, no dia 18 do corrente mês, às 13 horas.

3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas nas partes referentes à discriminação do fornecimento e ao preço, que deverá constar das mesmas em algarismo e por extenso, para o material constante da relação que será fornecida aos interessados, pela Secção Administrativa da Divisão de Material.

4.ª — Os fornecimentos deverão ser efetuados dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da entrega do pedido.

5.ª — O fornecedor deverá fazer constar de sua proposta o prazo durante o qual serão válidos os preços oferecidos.

6.ª — O concorrente cujo fornecimento lhe for adjudicado ficará obrigado a, no prazo de cinco (5) dias, contados da data da aprovação da presente concorrência, mediante aviso que lhe será dado, depositar na Tesouraria deste Ministério, em dinheiro ou apólices da dívida pública, 5% sobre a importância total do dito fornecimento.

7.ª — O material será posto na sede da dependência a que se destina, à custa do fornecedor, depois de devidamente examinado pelos representantes do Departamento Nacional de Saúde e desta Divisão.

8.ª — Depois de realizado o fornecimento e considerados aceitos os artigos, o fornecedor apresentará fatura em 4 vias, selada na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

9.ª — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados qualquer direito à reclamação.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 10 de maio de 1943. — *Annibal B. Richard*, chefe da S. A. Visto. — *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

## Departamento Nacional de Saúde

### Serviço Federal de Águas e Esgotos

#### SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o aviso a proprietários para o fim de apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente, a página n. 6.955

## Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 1

**Execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente n. 134, nesta Capital.**

De acordo com a autorização do Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, constante do processo n. 20.561-43, faço público, para conhecimento dos interessados, que na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional à Av. Nilo Peçanha n. 155, sala 710, 7.º andar, edifício "Nilomex", serão recebidos, até o dia 17 do corrente os pedidos de inscrição dos interessados, para execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente número 134, nesta Capital, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer ao diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, até às 17 horas do dia 17 do corrente, a sua inscrição à Concorrência administrativa n. 1, juntando os seguintes documentos: Quitação dos impostos federais, municipais e sobre a renda; registro no CREIA; certidão da lei dos dois terços; quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários; registro da firma na Junta Comercial; contrato social.

Segunda — As propostas que deverão ser apresentadas em três vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,20, dentro de envelope lacrado, serão abertas na presença dos interessados no dia 20 do corrente às 14 horas.

Terceira — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, bem como as que contenham redução sobre a proposta mais barata. Os preços serão escritos por extenso e em algarismos.

Quarta — O prazo improrrogável para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias e a despesa que correrá por conta da verba 2, consignação III subconsignação 40, item 12 do orçamento para o corrente exercício não poderá exceder de Cr\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros).

Quinta — As propostas deverão conter a declaração de que o concorrente se submete a todas as condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade Pública.

Sexta — O concorrente a quem for adjudicada a execução do serviço, ficará obrigado a depositar, no prazo de dez (10) dias contados da data da aprovação da concorrência, na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde em moeda corrente ou apólices da dívida pública 5% sobre a importância total de sua proposta. Essa importância só poderá ser restituída depois de aceitos os serviços pela fiscalização.

Sétima — O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

#### Especificações

Conserto do lambris da entrada comum: reparos em molduras e encará-lo de novo.

Pinturas: Pintura das grades da rua e portão, do caramanchão, da parreira, do canil e galinheiro. As grades deverão ser raspadas e pintadas com três demãos de tinta a óleo, sendo a primeira com óxido de ferro.

Reparação da cobertura do forno de pão do quintal e de dependência ao lado: Retirar as telhas, substituir as peças de madeira necessárias e retelhar as cobertas. Pintura da sala do arquivista, gesso e cola.

Reposição de azulejos na casa do Zelador: Reposição de azulejos no banheiro e cozinha da casa do Zelador.

Conserto das esquadrias da Casa do Zelador: Serão revistas as ferragens, substituição dos elementos estragados e podres, alteração da janela do banheiro para aumentar a ventilação e reparos de pintura.

Fechar com alvenaria de tijolo rebocada externamente, o vão existente no trecho da parede da sala Baía compreendido pelo telhado da varando e o beiral da casa.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em de maio de 1943. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, diretor.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 2

*Execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente n. 134, nesta Capital.*

De acordo com a autorização do Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, constante do processo n. 20.561-43, faço público, para conhecimento dos interessados, que na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional à Av. Nilo Peçanha n. 155, sala 710, 7.º andar, edifício "Nilomex", serão recebidos, até o dia 17 do corrente os pedidos de inscrição dos interessados, para execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente número 134, nesta Capital, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer ao diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, até às 17 horas do dia 17 do corrente, a sua inscrição à Concorrência administrativa n. 2, juntando os seguintes documentos: Quitação dos impostos federais, municipais e do imposto sobre a renda; registro no CREA; certidão da lei dos dois terços; quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários; registro da firma na Junta Comercial; contrato social.

Segunda — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,20, dentro de envelope lacrado, serão abertas na presença dos interessados no dia 21 do corrente às 14 horas.

Terceira — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, bem como as que contenham redução de preço sobre a contenham redução proposta mais barata. Os preços serão escritos por extenso e em algarismos.

Quarta — O prazo improrrogável para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias e a despesa que correrá por conta da verba 2, consignação III subconsignação 40, item 12 do orçamento vigente, não poderá exceder da importância de Cr\$ 4.210,00 (quatro mil duzentos e dez cruzeiros).

Quinta — As propostas deverão conter a declaração de que o concorrente se submete a todas as condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade Pública.

Sexta — O concorrente a quem for adjudicada a execução do serviço, ficará obrigado a depositar, no prazo de dez (10) dias contados da data da aprovação da concorrência, na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde em moeda corrente ou apólices da dívida pública 5% sobre a importância total de sua proposta. Essa importância só poderá ser restituída depois de aceitos os serviços pela fiscalização.

Sétima — O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

#### Especificações

Ampliação das calhas do telhado do puxado: As novas calhas serão de 16", de cobre e terão caimento para a frente e para trás, sendo instalados dois condutores do mesmo metal, de 12".

Substituição de um aparelho sanitário na cocheira.

Substituição de um lavatório na residência do Zelador.

Substituição de um aparelho sanitário na residência do Zelador.

Conserto e substituição das fechaduras existentes no canil, galinheiro e portão dos fundos.

Revisão de calhas da garagem: Nivelar as calhas existentes, substituir cambotas, paredes estragadas das calhas, soldas e remate das paredes.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em de maio de 1943. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, diretor.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

*Execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente n. 134, nesta Capital.*

De acordo com a autorização do Sr. diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, constante do processo n. 20.561-43, faço público, para conhecimento dos interessados, que na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional à Av. Nilo Peçanha n. 155, sala 710, 7.º andar, edifício "Nilomex", serão recebidos, até o dia 17 do corrente os pedidos de inscrição dos interessados, para execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente número 134, nesta Capital, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer ao diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, até às 17 horas do dia 17 do corrente, a sua inscrição à Concorrência administrativa n. 3, juntando os seguintes documentos: Quitação dos impostos federais, municipais e sobre a renda; registro no CREA; certidão da lei dos dois terços; quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários; registro da firma na Junta Comercial; contrato social.

Segunda — As propostas que deverão ser apresentadas em três vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 3,20, dentro de envelope lacrado, serão abertas na presença dos interessados no dia 20 do corrente às 14 horas.

Terceira — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, bem como as que contenham redução sobre a proposta

mais barata. Os preços serão escritos por extenso e em algarismos.

Quarta — O prazo improrrogável para execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias e a despesa que correrá por conta da verba 2, consignação III subconsignação 40, item 12 do orçamento para o corrente exercício não poderá exceder de Cr\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros).

Quinta — As propostas deverão conter a declaração de que o concorrente se submete a todas as condições deste edital e às disposições do Código de Contabilidade Pública.

Sexta — O concorrente a quem for adjudicado a execução do serviço, ficará obrigado a depositar, no prazo de dez (10) dias contados da data da aprovação da concorrência, na Tesouraria Geral do Ministério da Educação e Saúde em moeda corrente ou apólices da dívida pública 5% sobre a importância total de sua proposta. Essa importância só poderá ser restituída depois de aceitos os serviços pela fiscalização.

Sétima — O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

#### Especificações

Colocar prateleiras na sala destinada ao armazém: Colocação de quatro prateleiras, em três paredes, 60 metros de canela 1"x14" com consolos e pintadas a óleo.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em de maio de 1943. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, diretor.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA Departamento Federal de Compras

CHEQUES EMITIDOS EM 10 DE MAIO DE 1943

#### A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

##### Cheques — Firmas

- 28.658-B — Antonio José de Carvalho.
- 28659-B — Armando Busseli & Cia.
- 28660-B — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.
- 28661-B — "Confemat" Cia. Bras. de Ferro Materiais de Const. S. A.
- 28663-B — Casa Borlido Maia" de Ferragens Ltda.
- 28664-B — Carvalho Lauro & Cia.
- 28665-B — Cia. Nac. de Cimento Portland.
- 28.666-B — Daniel Corrêa & Cia.
- 28667-B — Equipamentos Wayne Brasil S. A.
- 28668-B — Eduardo Haerdy & Ca. Ltda.
- 28670-B — Empresa Progresso Ltda.
- 28669-B — Editora Civilização Bras. S. A.
- 28671-B — John Roger.
- 28672-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.
- 28673-B — J. Soares Ferreira & Cia.
- 28674-B — M. A. Cunha.
- 28675-B — Oscar Rudge.
- 28676-B — Roberto Pereira & Cia. Ltda.
- 28677-B — S.I.N.L. Soc. Ind. de Num. e Dat. Ltda.
- 28678-B — Volvo do Brasil S. A.
- 28679-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.
- 28680-B — Guido Saverio.
- 28681-B — Keller, Weber & Cia.
- 28682-B — Kodak Bras. Ltda.
- 28683-B — Martins Junior & Cia.

Cheques emitidos n/data "25" correspondentes a "35" faturas no valor de Cr\$ 411.280,50. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

**MINISTÉRIO DA GUERRA****Primeira Região Militar****Primeira Divisão de Infantaria****ESTADO MAIOR****Primeira Secção****CONVOCAÇÃO DE ASPIRANTES A OFICIAL DA RESERVA, PARA ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO**

I — O General de Divisão Mauricio José Cardoso, Comandante da 1.<sup>a</sup> R. M. e 1.<sup>a</sup> D. I., pelo presente, faz saber aos interessados, que são chamados a comparecer ao Q. G. da mesma Região (1.<sup>a</sup> Secção do Estado Maior), nos dias e horas abaixo, para fins de convocação para um período de estágio de instrução, de 3 (três) meses, na conformidade da Portaria do Exmo. Sr. General Ministro da Guerra, n. 3.902, de 5-11-1942, os seguintes Aspirantes a oficial da Reserva de 2.<sup>a</sup> Classe, que compõem a 2.<sup>a</sup> turma de estágio do corrente ano:

a) Arma de Infantaria: Albategni Rollemberg do Bomfim, Allim Pontes de Carvalho, Aloysio Santos, Arthur Soffiatti Júnior, Aloysio Franchini Mello, Arthur Martins Bahiensse, Antonio Raposo Carneiro, Antonio Carlos Bandeira, Alexandre Costa Neto, Alcides Pinheiro da Silva Flores, Abner Rodrigues Baptista, Alvaro Remigio do Oliveira Sobrinho, Arlindo Henrique Mendes, Ayrton Gomes Pereira Leitão, Aldebaram Alves de Souza, Amey Pedroso de Lima, Aonio de Abreu Travassos, Anselmo José Hess, Brasilino Ricardo de Queiroz, Bernardo Chermen, Bercelino Carneiro Leite, Bertino Gomes, Carlos Gittelman, Clovis Marques Ramos, Carlos Augusto Teixeira, Clovis Oliveira, Calixto Cury, Celso Gomes de Freitas, Celso Dura Souto, Dalton da Costa Britto, David Akstein, David Cossac, Eucico Nazareth Nogueira Ribeiro, Elmo Santos Bustamante, Eolo Fernandes Pereira, Edgard Neves Lopes Lima, Eny Pimenta de Moraes, Emilio Carmo, Ernani Barroso da Silva, Francisco Paula Marques dos Santos, Frederico Guilherme Penno, Fernando Carlos de Almeida Cunha Medeiros, Fernando Bezerra dos Santos, Francisco Cotta Pacheco Júnior, Francisco Xavier de Alcantara Neto, Francisco Jorge Marchese, Gilberto de Araújo Pinheiro, Geraldo Carlos Valentin de Araújo, Humberto Barreto, Hugo Ferreira da Cunha, Hermiriano José Pereira, Hilton Corrêa de Araújo, Henrique da Silva Pinto Júnior, Henrique Finckel, Hélio Rocha, Hélio Cardoso Gomes, Ivens de Albuquerque, Ival de Albuquerque, Ivany Gomes Pio Pedro, Ivo França Bittencourt, Jayme Arazy Cohen, Jayme Muniz de Aragão Góes Jaquer, João Tavora Teixeira Leite, José Augusto Querido Filho, João Machado Britto, João Baptista de Mattos Campista, Joaquim

Arsenio Benedicto Ottoni Júnior, Júlio Cesar de Vasconcelos, José Souza de Moraes, José Cardoso Neves, Jurandyr Mendes Gonçalves Fernandes, Jacy Barbosa de Mattos, José Dias Bastos, José Renato dos Santos, Jayme Teixeira, José de Lima Barreto, José Justino Filgueiras Alves Pereira, Jayme Nicolau Roberti, José Tavares André, Luciano José Ferreira da Ponte, Luiz Almeida do Valle, Lauro Ferreira Caminhos, Lasaro Rodrigues de Souza, La-Fayette Côrtes Filho, Luiz Edgar Espindola de Lemos, Mario Lopes de Rezende Filho, Mario Paulo, Murillo de Azevedo Ferreira do Amaral, Mario Cury, Moacyr Viga, Manoel Antonio Pinto de Almeida, Mario Francisco Rodrigues, Manoel Guimarães Troncoso, Manoel Rogerio, Miguel Marcondes Armando, Marcos Daniel Cattán, Mario Vallinho, Nelson Rebello de Azevedo, Nilton Fontes Vianna, Nicolau de Carvalho, Nizio da Costa Dourado, Newton Gomes Nogueira, Octacilio Pinto Cordeiro de Souza, Oséas Müller, Oswaldo Alves Cruz, Octavio Moreira da Silva Júnior, Paulo Carlos Smith de Vasconcelos, Paulo Emidio de Freitas Barbosa, Pedro Gonçalves dos Santos, Pedro Luis Peduzzi, Paulo de Mesquita, Paulo Nogueira de Mello, Pedro Nicolau Ferraro, Plinio Francisco dos Santos, Rodolpho Rocca, Rosivaldo Gomes Alves, Rubio Cardoso de Albuquerque Maranhão, Roberval Brown Rojas, Raphael Luiz de Siqueira Jaccoud, Rafael Romano, Sylvio da Cunha Santos, Severino Mathias, Simão Messterman, Sylvio da Silva, Synval de Castro Veras, Theotônio Britto de Medeiros, Vicente de Paula Soares, Waldomiro Faccini, Wilson Cunha, Wantuil Bittencourt Cavalcante, Waldemar Coelho da Rocha e Silva, Walter Pereira de Castro, Wilson de Lima Cavalcante, Walter Guimarães, Waldyr Gameiro Alves, Waldyr Mourão dos Santos, Walter Jorge Leite, Wilson Lins de Albuquerque, Wellington Carlos Vaz de Mello, Wilson D'Alcantara e Zedyr Joaquim da Silva.

b) Arma de Cavalaria: Adão Beder de Novais, Aladir de Paula Santos, Arthur de Oliveira Filho, Armando Fernandes da Silva, Antonio Franklin Bueno do Prado, Antonio Ribeiro de Albuquerque Júnior, Afonso Rei do Rego Barros, Arthur Oscar de Freitas, Antonio de Padua Severino dos Santos, Aloysio da Palma, Clodorico Moreira, Carlos Martins Antunes Maciel, Carlos Augusto Carrilho, Carlos Alberto Nascimento, Fernando Coelho de Siqueira, Francisco Agostinho dos Reis e Vaz, Fernando Octavio da Costa, Francisco Xavier da Fontoura Rodrigues, Francisco Gomes da Silva, Guilherme Júlio Borghoff, Geraldo Gomes Pereira, Geraldo Goulart de Macedo Soares, Gastão Gonçalves de Siqueira, Geraldo Lucchetti, Hamilton Lamego Ziegler, Heriberto Ribeiro da Fonseca, Hélio Alvin de Rezende Chaves, Henrique Moya Borja, Ibsen Reis, Ivo Rama de Souza, João Carlos Torres Boeira, Jorge Melloni, José da Silva Aranha, José Ozo-

rio do Nascimento, José Segundo Pereira da Cunha, José Maria Monteiro, Luiz Felipe Dick, Luiz Casali, Marcial Dias Pequeno, Murillo Nery Cadaval, Mario Fernandes Garcia, Manoel Luiz dos Santos Werneck, Murillo Gonçalves Botelho, Orlando Neubarth, Olympio Vieira de Mello Filho, Paulo de Bulhões Marcial Filho, Renato Archer de Castilho, Raul Saraiva de Andrade, Raul Pereira, Rosenvald Barroso Seccadio, Sylvio Coelho Borges, Theodoro Arthou, Uriel Ribeiro Pereira, Ubiracy Peixoto, Victor Oscar de Carvalho Sant'Anna, Vicente Magdalena, Wanderley Santiago, Walter Bastos Dias, Walter de Souza Soares e Walter Luiz da Costa.

c) Arma de Artilharia: Antonio Lago Machado Costa, Antonio Augusto da Silva, Danilo Boecfel, Francisco Costa, Geraldo Maia, Jorge Pereira, Marino Guimarães e Paulo Cunha.

d) Arma de Engenharia: Mario Jansen de Faria e Waldemar Fernandes Maia.

II — Dias de apresentação — 24, 25, 26, 27, 28 e 31 do corrente; 1, 2, 3, 4, 7 e 8 de junho vindouro, das 12 às 15 horas.

III — Inspeção de saúde — Será realizada no S. S. Regional, nos dias e durante as horas constantes do item anterior.

IV — Início do estágio — Dia 14 de junho (Segunda-feira), às 6 (seis) horas.

V — Apresentação ao comando da Região e às I. D. I. — Dia 12 (doze) sábado, às 10 e 11 horas respectivamente.

VI — Apresentação ao corpo de tropa — No dia e hora constantes do item IV.

**VII — Observações:**

1) Os Aspirantes a oficial da Reserva que não atenderem ao presente edital de convocação para estágio, ficarão sujeitos ao disposto no art. 2.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 3.110, de 12-3-1941;

2) Esse estágio será remunerado, de acordo com o item 8 da Portaria mencionada no item I deste Edital;

3) Os Aspirantes a oficial da Reserva de 2.<sup>a</sup> classe Arthur Soffiatti Júnior, José Augusto Querido Filho e Mario Valinho, todos da Arma de Infantaria, farão o estágio sem remuneração, por se acharem incursos no artigo 9.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 4.271, de 14-4-1942. — Mauricio José Cardoso, Gen. Div. Comandante.

**Fábrica do Realengo**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de 6 berços para uma cuba de fusão trofil, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 7.036.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para venda de aparas de papelão, publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, à página 7.036.

**SIMBOLOS NACIONAIS**

Dec-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12.º DISTRITO (ESPÍRITO SANTO) —  
RUA CAMERINO N. 9

## Edital de Alistamento

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12.º Distrito, Espírito Santo, faz saber, que foram alistados no período de 1 a 30 de abril, os cidadãos constantes da relação abaixo:

## Classe de 1924:

1. Abel, filho de Manoel Proença.
2. Adhemar, filho de Romildo Monteiro.
3. Affonso, filho de Julio Corrêa de Almeida.
4. Alberto, filho de Octavio Correia Barreto.
5. Alberto, filho de Ramiro Teixeira.
6. Albino, filho de José Gonçalves Pinto.
7. Alfredo, filho de Alfredo Augusto da Silva Guimarães.
8. Aloizio, filho de Carmen de Oliveira.
9. Altino, filho de Altino Azamor Gomes.
10. Alvaro, filho de Alfredo Gonçalves de Barros.
11. Amaro, filho de Maria da Penha.
12. Ambrozio, filho de José Cipulli.
13. Antonio, filho de Antonio Alves.
14. Antonio, filho de Antonio Bastos.
15. Antonio, filho de Antonio Teixeira Moraes.
16. Antonio, filho de Gabriel Ferreira da Silva.
17. Antonio, filho de João de Souza Dutra.
18. Antonio, filho de Joaquim da Fonseca Pereira.
19. Antonio, filho de Raul dos Santos.
20. Antonio, filho de Severiano Alves Pimentel.
21. Antonio, filho de Virgílio Alberto.
22. Aristotelino, filho de Francisco Augusto da Silva.
23. Armando, filho de Antonio Homem.
24. Armindo, filho de Armindo Aurelio Leite.
25. Arnoldo, filho de Edmundo Dejou.
26. Arrodo, filho de Hermenegildo Vieira de Paula.
27. Ary, filho de Almerindo da Silva Maia.
28. Ary, filho de Antonio Monteiro Batista.
29. Ary, filho de Francisco Ribeiro Pinto.
30. Ary, filho de João de Figueiredo Pacheco.
31. Ary, filho de Manoel Francisco dos Reis Filho.
32. Attilio, filho de Viriato de Lucena.
33. Aurelio, filho de Estevão do Nascimento Machado.
34. Bismarck, filho de Antonio Ferreira Pinto.
35. Carlos, filho de Antonio Brasil Conti.
36. Carlos, filho de Dalmacia Santos.
37. Carlos, filho de José Lopes.
38. Carlos, filho de Maria da Piedade.
39. Carlos, filho de Oswaldo Ulrichsen.
40. Carlos, filho de Romeu Alves Clemente.
41. Cesar, filho de Cesarino Pedro dos Santos.
42. Claudio, filho de Achilles Bernarduzzi.
43. Claudionor, filho de Francisco Gomes da Silva.
44. Decio, filho de Catão Coutinho de Sá.
45. Dereck, filho de Joaquim Pedroza.
46. Diogenes, filho de João Carneiro de Oliveira.
47. Djalma, filho de Antonio Barros.
48. Domingos, filho de José Montalioni.
49. Edevardo, filho de Antonio Bernardo Alves.
50. Elvecio, filho de Rosa Turiba dos Santos.
51. Ennio, filho de Salvador de Simone.
52. Ernesto, filho de Manoel João Faria.
53. Esperanto, filho de Alfredo Vieira.
54. Euzebio, filho de Joscélino Martins da Silva.
55. Fernando, filho de Ernestina de Souza.
56. Geraldo, filho de Dalila de Carvalho.
57. Geraldo, filho de Virgílio Pereira da Silva.
58. Gilberto, filho de João Vitorino da Silva Filho.
59. Gilberto, filho de Julia Araujo de Oliveira.
60. Haroldo, filho de Alvaro de Assis Corrêa.
61. Haroldo, filho de Aristides Manoel Fernandes.
62. Heiniz, filho de Ferdinand August Heinrich Ramm.
62. Helio, filho de Emiliano de Araujo.
64. Helio, filho de Felisberto Jorge Moreira.
65. Henrique, filho de José Portes Carneiro.
66. Hilario, filho de Armenio Bastos Macedo.
67. Hilton, filho de Rinaldo Santos.
68. Jahyr, filho de Luiz Ribeiro Maia.
69. Javan, filho de Francisco Possidonio de Goes Soares.
70. Jayme, filho de José Armenio de Macedo.
71. Jayme, filho de José Manoel Pavull Lozano.
72. João, filho de Felipe Athayde.
73. João, filho de Jayme de Barros.
74. João, filho de João Ferreira Pinto.
75. Joaquim, filho de Joaquim Luiz.

76. Joaquim, filho de Remegio Joaquim da Silva.
77. Joel, filho de Ilyereches Gomes de Oliveira.
78. Jorge, filho de Edmundo Silveira Lopes.
79. Jorge, filho de Gustavo Schinzel.
80. Jorge, filho de João de Almeida e Silva.
81. Jorge, filho de Nicanor da Rocha Cruz.
82. Jorge, filho de Oscar Gomes dos Santos.
83. José, filho de Angelo Noci.
84. José, filho de Annibal de Lemos.
85. José, filho de Antonio Alves de Oliveira.
86. José, filho de José Joaquim Vieira.
87. José, filho de Antonio Vieira de Mello.
88. José, filho de Domingos Chamarelli.
89. José, filho de João Antonio Soares Vivas.
90. José, filho de João Gonçalves Nunes.
91. José, filho de João Mozaïque.
92. José, filho de Joaquim Alexandre de Oliveira.
93. José, filho de José Bernardino Rodrigues Monteiro.
94. José, filho de José Simões Penna.
95. José, filho de José da Silva.
96. José, filho de José Joaquim Vieira.
97. José, filho de José Vergas.
98. José, filho de Jovino Julio.
99. Juraci, filho de Caetano Luiz Muzi.
100. Kleber, filho de Hamlet Britto Baptista.
101. Laerte, filho de João Monteiro Garcia.
102. Lincoln, filho de Ephigenia Castro Brandão.
103. Lindolpho, filho de Frederico Augusto Calabre.
104. Luiz, filho de Antonio Carlos Zamith.
105. Luiz, filho de Antonio José de Lima.
106. Luiz, filho de Manoel da Fonseca Santos.
107. Luiz, filho de Miguel Pouza.
108. Manoel, filho de Antonia Rita do Espírito Santo.
109. Manoel, filho de Antonio Mendes Monteiro.
110. Manoel, filho de Ismael Faria Moledo.
111. Manoel, filho de José Thobias Chrysostomo.
112. Mario, filho de Americo Pereira da Silva.
113. Mario, filho de José Maria de Araujo.
114. Mauro, filho de Carlos Ferreira Alves.
115. Milton, filho de Gregorio José Francisco.
116. Moacyr, filho de Eduardo Pereira da Silva.
117. Moysés, filho de Joaquim Marques.
118. Nami, filho de Antonio Siqueira Vidal.
119. Natalicio, filho de Castorino de Souza.
120. Nelson, filho de Henrique Guimarães.
121. Nelson, filho de José Maria Dutra.
122. Nelson, filho de Marietta Accacio da Conceição.
123. Nelson, filho de Sebastião Botelho.
124. Nery, filho de Manoel do Rego e Silva.
125. Newton, filho de Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz.
126. Norival, filho de Aniceta de Barros Lins.
127. Norival, filho de Manoel Sebastião do Amaral.
128. Orlando, filho de José da Silva Pires.
129. Orlando, filho de Manoel Luiz dos Santos.
130. Oscar, filho de João José Moreira.
131. Oswaldo, filho de Manoel Homem.
132. Paulo, filho de Carlos Francisco de Barros.
133. Paulo, filho de Homero de Assis Lopes Fogaça.
134. Paulo, filho de Mario David dos Santos.
135. Paulo, filho de Paulo de Araujo Filho.
136. Paulo, filho de Zeferino Raymundo Nogueira.
137. Renato, filho de Renato de Oliveira Vaz.
138. Renato, filho de Renato Marcelino da Cunha.
139. Roberto, filho de Angelino Pierron.
140. Roberto, filho de Isabel de Oliveira.
141. Roberto, filho de José Pitta.
142. Ruben, filho de Guilherme Rodrigues Mourão.
143. Rubem, filho de Tiburcio Moniz do Couto.
144. Seraphim, filho de Guilherme Sanaches.
145. Sylvio, filho de João Fraca.
146. Sylvio, filho de Vicente José Pereira.
147. Waldemar, filho de Manoel de Azevedo.
148. Waldemar, filho de Ary Kerner Cardoso Paiva.
149. Waldir, filho de Moysés Cyrillo dos Santos.
150. Walter, filho de Joanino Umberto Conti.
151. Walter, filho de José Antonio da Silva.
152. Walter, filho de João Martins Valladão.
153. Walter, filho de Oswaldo do Amaral.
154. Wilson, filho de Waldemar Ferreira.

Junta de Alistamento Militar do 12.º Distrito.

Em 11 de maio de 1943. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

## JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15.º DISTRITO (ANDARAÍ)

## (Conclusão)

O bacharel em Direito, Virgílio Benvenuto, presidente da junta de Alistamento Militar do 15.º Distrito (Andaraí), sediada à rua São José n. 58, 1.º andar.

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, são, nesta data remetidos à Junta de Revisão e Sorteio.

E. para que chegue ao conhecimento de todos, afixou na porta principal, onde esta funciona e mandou publicar no *Diário Oficial*, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética dos alistados, conforme a relação abaixo. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas a esta Junta ou directamente à Junta de Revisão e Sorteio.

Na falta do secretário, lavrei o presente, que vai pelo presidente e por mim Delegado Militar assinado.

Distrito Federal, 3 de maio de 1943. — *Virgílio Benvenuto*, presidente da J. A. M. do 15.º Distrito. — *Luís Carbone Filho*, segundo e nente.

## CLASSE DE 1910

(MULTA)

1. Jayme, filho de Francisco Nolasco Ferraz de Campos e Jeronyma de C. Ferraz.
2. Waldemar, filho de Odília de Souza Sertorio.

## CLASSE DE 1904

(MULTA)

1. Felix, filho de Felix Alves e Manoela Ruiz Alves.

## CLASSE DE 1924

NÃO SUJEITOS A SORTEIO

Número — Nome — Filiação

1. Abelardo, filho de Phaeante Hygino e Maria José de Brito Hygino.
2. Aey, filho de José Tavares Filho e Luzia Tavares de Oliveira.
3. Adalheram, filho de Oldach Martins Fontes e Analia do Amaral Fontes.
4. Adalmerico, filho de Americo Eugenio F. Guimarães e Adalgiza F. Guimarães.
5. Adaylton, filho de João Frosculo de Carvalho e Alzira M. de Carvalho.
6. Adelino, filho de Antonio Almeida da Silva e Candida de Jesus.
7. Ademar, filho de Francisco Macieira Filho e Florentina Macieira.
8. Aderson, filho de Francisco João Mendes e Maria da Gloria Mendes.
9. Adhemar, filho de Damião F. da Silva Pontão e Alzira de Moraes.
10. Adhemar, filho de Manoel dos Reis e Rosa dos Reis.
11. Adimar, filho de Manoel Honório dos Santos e Maria Luiza Patrocínio.
12. Adir, filho de Abilio Ferreira Agra e Maria da Gloria R. Agra.
13. Adir, filho de João P. de Araujo Corrêa e Antonietta de Araujo Corrêa.
14. Adolpho, filho de Henrique Nunes e Felicidade da Rocha Nunes.
15. Adriano, filho de Adriano Carneiro de Andrade e Emelinda A. Pimenta.
16. Adrião, filho de José Marques de Carvalho e Maria Rita.
17. Affonso, filho de Agostinho Gonçalves e Maria.
18. Affonso, filho de Christovão Ribeiro e Estrella Fernandes.
19. Affonso, filho de Felício Kalil Ganm e Isaura José Mary.
20. Agenor, filho de Joaquim da S. Estrada Junior e Angelina N. Estrada.
21. Agostinho, filho de Antonio Teixeira da Rocha e Lydia M. Teixeira.
22. Agualdo, filho de Alvaro Goulart da Silva e Maria R. da Silva.
23. Aladir, filho de Augusto José Alves e Elvira de Setim.
24. Albano, filho de Albino de Azevedo e Maria Adelaide.
25. Alberto, filho de Albino de Azevedo e Maria Adelaide.
26. Alberto, filho de Breno Gonçalves Reis e Maria da Conceição Reis.
27. Alberto, filho de Constantino Joaquim Linores e Rosalina Araque.
28. Alberto, filho de Eurico Côrtes e Odette da Silva Côrtes.
29. Alberto, filho de Francisco de Carvalho e Theresa de Jesus Soares.
30. Alberto, filho de Joaquim Abel F. Valle e Anna G. da Silva.
31. Alberto, filho de Nicolau Fêris e Salini Nicolau.
32. Alberto, filho de Rodrigo C. Soares e Catharina M. Soares.
33. Alberto, filho de Walfrido M. dos Santos e Francisca V. dos Santos.
34. Alberto João, filho de Emelinda dos Prazeres.
35. Albino, filho de Albino Barros e Emilia Barros.
36. Albino, filho de Carlos Augusto dos Reis e Maria Augusta Mendes.
37. Albino, filho de Diamantino Lopes e Maria Celeste Rebello.
38. Aley, filho de Othon Pericles M. Plaisant e Oracy F. Plaisant.

39. Alecto, filho de João Soares Brandão e Creusa Amaral Brandão.
40. Alfredo, filho de Adelino Moreira da Motta e Julia F. da Motta.
41. Almecindo, filho de Anísio Augusto Rodrigues e Alzira F. Rodrigues.
42. Almir, filho de Argemiro M. de Carvalho e Nelsina M. de Carvalho.
43. Almir, filho de Davino Rodrigues e Zulmira Rosa Rodrigues.
44. Almiro, filho de Theodoriano F. Barreto e Maria da Costa Barreto.
45. Aloysio, filho de Ary T. d'Albuquerque e Marieta M. de B. d'Albuquerque.
46. Altair, filho de Alberto A. de Oliveira e Arlinda C. de Oliveira.
47. Altamiro, filho de L. de Oliveira e Antonia C. de Oliveira.
48. Altamiro, filho de Thiers P. da Fonseca e Maria P. Ferreira.
49. Altino, filho de Alvaro Faria e Amelia Faria.
50. Altino, filho de Oscar do Valle Loureiro e Maria A. Loureiro.
51. Aluisio, filho de Arlindo Fróes e Amelia de Andrade Fróes.
52. Alvaro, filho de Alvaro Dias Simões e Maria do Céu Simões.
53. Alvaro, filho de Antonio de Carvalho e Barbara de C. Carvalho.
54. Alvaro, filho de Antonio M. da Cunha e Alzira P. da Cunha.
55. Alvaro, filho de Antonio R. Lisboa e Virginia A. Lisboa.
56. Alvaro, filho de Antonio Steimbach e Maria das Dores Steimbach.
57. Alvaro, filho de Casemiro L. Salvador e Maria J. Salvador.
58. Alvaro, filho de Luiz Barbosa e Arminda da Conceição.
59. Alvaro, filho de Manoel do N. Barreiros e Alexandrina A. Dias.
60. Alziro, filho de Arthur de A. Oliveira e Magnolia M. de Oliveira.
61. Amancio, filho de João A. Rodrigues e Alexandrina Adelaide.
62. Americo, filho de Americo G. Dionisio e Melvina C. da Motta.
63. Americo, filho de Joaquim Abel F. Valle e Anna G. da Silva.
64. Americo, filho de José F. de Castro e Maria E. de Lima de Castro.
65. Amiri, filho de Arthur Galvão e Amazillas A. de V. Galvão.
66. Andre, filho de Raphael Grosso e Anna Grosso.
67. Angelo, filho de Agostinho Pereira e Lucia M. da Silva.
68. Angelo Eustaquio, filho de Antonio de Freitas F. Ramos e Maria I. Ramos.
69. Anísio, filho de Alipio J. Fagundes e Philomena de Lima J. Fagundes.
70. Anselmo, filho de Manoel P. Trindade e Maria S. de Oliveira.
71. Anthero Augusto, filho de José F. Canjigal e Dolorosa de A. Canjigal.
72. Antonio, filho de Albertino S. de Mattos e Leopoldina G. de Mattos.
73. Antonio, filho de Alfredo J. de Brito e Elvira T. Sestelo.
74. Antonio, filho de Alvaro D. Simões e Maria do Céu Simões.
75. Antonio, filho de Antonio D. de Carvalho e Virginia de Carvalho.
76. Antonio, filho de Antonio F. Torres e Maria A. Mellon.
77. Antonio, filho de Antonio R. Fernandes e Ernestina B. Fernandes.
78. Antonio, filho de Arthur de O. Gomes e Anna F. da Silva (Excluído).
79. Antonio, filho de Avelino Costa e Maria Genoveva.
80. Antonio, filho de Cesaro A. Moraes e Maria da Gloria Moraes.
81. Antonio, filho de Clinéo A. de Oliveira e Felismina R. de Oliveira.
82. Antonio, filho de Diamantino A. Velho e Isaura de Jesus.
83. Antonio, filho de Francisco G. Nogueira e Maria da Gloria Jesus.
84. Antonio, filho de Francisco Luiz Formigo e Elisa dos Anjos.
85. Antonio, filho de Francisco Meirelles e Anna Meirelles.
86. Antonio, filho de João Marques e Maria dos Anjos de A. Marques.
87. Antonio, filho de Joaquim Augusto e Lucia B. de Souza.
88. Antonio, filho de Joaquim dos Santos Serra e Prazeres dos Santos.
89. Antonio, filho de Joaquim T. Amorim e Maria Amorim.
90. Antonio, filho de José A. das Flores e Adolphina C. da Conceição.
91. Antonio, filho de José M. Gouvêa e Maria R. Gouvêa.
92. Antonio, filho de José T. Guerra e Gilda T. Guerra.
93. Antonio, filho de Lindolpho M. Almada e Maria C. Almada.
94. Antonio, filho de Manoel Martins e Maria Rosa F. de Campos.
95. Antonio, filho de Sebastião A. de Sá e Adelaide de Oliveira Sá.
96. Antonio, filho de Waldemar T. de Freitas e Angelina M. de Freitas.

97. Antonio Carlos, filho de Antonio de Mello e Hilda B. de Mello.
98. Antonio Ovidio, filho de Abelardo Fajardo e Cenya C. Fajardo.
99. Antulio, filho de Manoel Bornéo e Irene Bornéo.
100. Aramis, filho de Vespasiano Antonio e Nair de Abreu Fiuza.
101. Ararigbóya, filho de Jacintho Barros e Maria P. Barros.
102. Archimedes, filho de Cosmo Francisco Alves e Palmira P. Alves.
103. Ariosto Annibal, filho de Abilio T. Martins e Amelia C. Martins.
104. Aristheu, filho de José Rodrigues Braz e Maria Ferreira.
105. Aristides, filho de Brandina Maria da Conceição.
106. Arlete, filho de Antonio da Rosa e Olga Valadares Fialho.
107. Arlindo, filho de Antonio Arlindo F. Bastos e Edith P. Bastos.
108. Arlindo, filho de Antonio R. Coelho e Maria da Conceição.
109. Arlindo, filho de Joaquim A. Peixoto e Appolinaria M. da Conceição.
110. Arlindo, filho de Manoel de Jesus Alves e Maria P. da Silva.
111. Armando, filho de Antonio de Carvalho e Maria das Dôres de Carvalho.
112. Armando, filho de Idalina do Nascimento.
113. Armando, filho de João Machado Fialho e Maria M. Fialho.
114. Armando, filho de Thereza Ferreira da Silva.
115. Armindo, filho de Augusto Ferreira Vaz e Maria Perdamo Vaz.
116. Arnaldo, filho de Alcindo H. Rodrigues e Elisa da Silva Rodrigues.
117. Arnaldo, filho de Antonio P. de Araujo e Adelaide da Costa Araujo.
118. Arnalpo, filho de Francisco F. Lopes e Corina Guimarães.
119. Arthur Orlando, filho de Arthur A. da Costa Ferreira e Maria A. F. da C. Ferreira.
120. Ary, filho de Affonso L. Zimmermann e Analia L. Zimmermann.
121. Ary, filho de Alfredo J. da Silva e Orinda da Silva.
122. Ary, filho de Antenor M. da Cruz Ferreira e Anna da C. Ferreira.
123. Ary, filho de Clidenor de Borborema e Reginalda A. de Borborema.
124. Ary, filho de Francisco J. Rodrigues e Marietta de O. Rodrigues.
125. Ary, filho de João de Souza Werneck e Ignacia M. M. Werneck.
126. Ary, filho de Manoel G. Esteves e Raphaela R. da Silva.
127. Ary, Raynoldo de Oliveira e Aracyra de Oliveira.
128. Athayde, filho de Damasio A. de Souza e Isabel B. de Souza.
129. Augusto, filho de Amaro de Andrade Martha e Aurora P. de Castro.
130. Augusto, filho de Antonio A. Soares e Salvadora de Almeida Soares.
131. Augusto, filho de Antonio B. Rainha e Leonor de Oliveira Rainha.
132. Augusto, filho de Augusto de Almeida Campos e Lucilia de A. Campos.
133. Augusto, filho de Augusto F. Marques e Rizoleta de Souza Ferreira.
134. Augusto, filho de Francisco G. Rodrigues e Maria G. Miranda.
135. Augusto Antonio, filho de Walter Cezar e Celina de Macedo Cezar.
136. Ayres, filho de Manoel L. Coelho e Maria da Conceição Gomes.
137. Ayrton, filho de Carlos R. de Azevedo e Judith M. de Azevedo.
138. Bernardo José, filho de Apollinario G. Mascarenhas e Marietta V. G. Mascarenhas.
139. Brasilino, filho de Ricardo Lourenço e Antonia X. da Conceição.
140. Bráulio, filho de José Alves Seixas e Florisbella M. Alves.
141. Braz, filho de Theodoro Vassali e Marianna Vassali.
142. Candido, filho de João B. Domingues e Georgina C. Ferreira.
143. Candido, filho de Luiz M. da Silva e Adalgisa R. M. da Silva.
144. Cantilio, filho de João Marques e Maria dos Anjos de Almeida Marques.
145. Carlos, filho de Adelino M. de Carvalho e Ormezinda J. de Carvalho.
146. Carlos, filho de Dionysio Alfinito e Adelaide Alfinito.
147. Carlos, filho de Eglantina da Silva Bastos.
148. Carlos, filho de Francisco de Souza Leal e Zulcika Silva.
149. Carlos, filho de Honorato de Souza e Mariana P. dos Santos.
150. Carlos, filho de José Esteves Vaz e Lucinda Pina.
151. Carlos, filho de Mario de Souza e Lucilia B. de Souza.
152. Carlos, filho de Miguel F. dos Santos e Ottilia M. Serra.
153. Carlos, filho de Raul G. Ramos e Derly Bós G. Ramos.
154. Carlos José, filho de José F. Moreira e Lydia M. Bastos Moreira.
155. Carlos Magno, filho de Francisco Schettino e Carmelinda H. Schettino.
156. Celino, filho de José J. de Almeida Junior e Jorcelina C. de Carvalho.
157. Celio, filho de Alberto Alves da Costa e Alayde Corrêa.
158. Celio, filho de Alvaro Ribeiro e Euryses Campos Ribeiro.
159. Celso, filho de Carlos Severino e Olga Jones.
160. Cesar Augusto, filho de Oscar José Barreiros e Nair G. Barreiros.
161. Cicero, filho de Lycurgo da Costa Araujo e Nair M. de Araujo.
162. Cicero, filho de Pedro Penha Ruiz e Lucinda F. Ruiz.
163. Cid, filho de Frederico V. de Carvalho e Menara G. de Carvalho.
164. Claudio, filho de Aida Caminha de Miranda.
165. Claudio, filho de Alvaro B. da Silva e Carlinda M. B. da Silva.
166. Claudionor, filho de Domingos F. da Costa e Rosalina P. dos Santos.
167. Claudionor, filho de Sebastiana dos Santos.
168. Clebeo, filho de Claudionor Figueiredo e Agnêa P. Figueiredo.
169. Coris, filho de Oziris L. Freire e Córca Costa Freire.
170. Cornelio, filho de Bartholomeu Cappelletti e Maria da Gloria Cappelletti.
171. Custodio, filho de Elias T. da Silva e Maria C. de Souza Lima.
172. Cyro, filho de Cedar P. Moreira e Nahyr C. Moreira.
173. Dalberto, filho de Antonio Mathias e Maria da Graça.
174. Dalmo, filho de Genciano Wanderley e Aura C. Wanderley.
175. Dalmo, filho de Norberto Raposo e Leonor dos Santos Raposo.
176. Dalto, filho de Bento Antonio P. da Silva e Amenatilda G. da Silva.
177. Darbio, filho de Edmundo Lima e Nair C. de Lima.
178. Darcy, filho de Arthur G. Leal e Isaura Maria Leal.
179. Darcy, filho de Domingos Cesar e Córca T. L. de Menezes.
180. Darcy, filho de José de Souza e Silva e Maria de Lourdes Silva.
181. Darcy, filho de Moacyr Nogueira Peres e Maria A. Peres.
182. Darcy, filho de Possidonio A. da Silva e Amanda D. da Silva.
183. Dareh Antonio, filho de Antonio da Cunha Machado e Alice G. da C. Machado.
184. Dario, filho de Agostinho L. de Magalhães e Olga Guimarães.
185. Dario, filho de Antonio C. da Costa e Maria A. da Costa.
186. Darly, filho de Guilherme B. Mayer e Stella V. Mayer.
187. Dauró, filho de Durval A. C. da Silveira e Aurora C. R. da Silveira.
188. David, filho de Amandio F. de Castro Lazera e Prudencia Miranda.
189. David, filho de David de Souza Moreira e Anna Rosa.
190. David, filho de Geraldo Werneck e Maria da Silva.
191. David, filho de Henrique T. Sampaio, e Lucilia da Costa Sampaio.
192. Davis Thomas, filho de Albert T. de Brito e Aurora B. de Carvalho Brito.
193. Decio, filho de Daniel Gilaberto Filho e Zilda A. Gilaberto.
194. Delio, filho de Antonio J. Meirelles e Helena de Jesus Corrêa.
195. Delphim, filho de José Moreira e Armanda Celestina.
196. Deusdedit, filho de Izidoro dos Santos e Isaura dos Santos.
197. Domingos, filho de Antonio Teixeira e Herminia Teixeira.
198. Domingos, filho de Judith Costa.
199. Durval, filho de Olympia Braz.
200. Edgard, filho de Joaquim da Silva Lemos e Laura F. de Lemos.
201. Edgar, filho de Manoel P. Leite e Julieta A. Leite.
202. Edimar, filho de Manoel José Simplicio e Isabel C. Simplicio.
203. Edinor, filho de João de Souza Nunes e Elisa P. Nunes.
204. Edison, filho de Antonio M. Lourenço e Amalia R. Lourenço.
205. Edmo, filho de Ernesto Martins e Leonor S. Martins.
206. Edno, filho de Carlos Daltro e Alzira da Silva Daltro.
207. Edno, filho de Durval Indio de Souza e Noemia R. da Silva.
208. Edomato, filho de Maria da Gloria.
209. Edson, filho de Oscar W. de Souza e Joventina S. de Souza.
210. Eduardo, filho de Iessa Jabur e Faridi Jabur.
211. Eduardo, filho de José Joaquim de Barros e Maria A. S. da Silva.
212. Eduardo, filho de Sylvio R. de Figueiredo e Zelia P. dos Santos Figueiredo.
213. Eduvalmo, filho de Eduardo Costa Matos e Djanira do N. C. Matos.
214. Egmar Sergio, filho de Egberto B. Cabral e Maria de Louçães da Costa L. Cabral.
215. Elio, filho de João Fernandes e Nathalia Fernandes.
216. Elmo, filho de Aurelio P. de Carvalhosa, e Antonietta L. de Carvalhosa.
217. Elmo, filho de Francisco L. Mendes e Maria Isabel Mendes.
218. Eloy, filho de Eloy G. Lisboa e Maria G. Garcia.
219. Eny, filho de Tarcilio Baptista e Hercilia M. Baptista.
220. Eorlando José, filho de Armando J. Gonçalves e Deocleciana P. Gonçalves.
221. Epaminondas, filho de Henrique Silva e Dalila dos Santos Silva.
222. Ermilio, filho de Antonio P. Marques e Amelia G. Machado.
223. Esdras, filho de José R. de Lima e Josepha R. de Lima.
224. Esmeraldino, filho de José Maria Lopes e Jalva C. Lopes.
225. Esoy Antonio, filho de Raul E. do Rego Castro e Luiza R. F. de Castro.

226. Eltore, filho de Antonio Duarte e Brasilina de Senna Duarte.  
 227. Euclides, filho de Manoel T. da Silva e America M. da Conceição.  
 228. Euclides, filho de Paulo de Lima e Maria Rosa de Lima.  
 229. Eurico, filho de Americo E. da Conceição e Celestina M. da Conceição.  
 230. Evilazio, filho de José P. dos Reis Filho e Joventina Gomes.  
 231. Expedito, filho de Antonio L. de Araujo e Maria J. de Araujo.  
 232. Ezio, filho de Luiz de Souza Ribeiro e Diamantina de O. Ribeiro.  
 233. Faddul, Kabi Zeraik e Nair Zeraik.  
 234. Felipe, filho de Alfredo P. Lamega e Corina Pontes.  
 235. Fernando, filho de Alzimir Guimarães e Maria C. B. Guimarães.  
 236. Fernando, filho de Angelo N. Baratta e Anicesia T. Baratta.  
 237. Fernando, filho de Arykerne A. de Almeida Rodrigues.  
 238. Fernando, filho de Fernando Pinto e Anna B. Pinto.  
 239. Fernando, filho de Hernani R. de Castro e Dylpha G. de Castro.  
 240. Fernando, filho de Manoel Coelho e Elvira Coputo Coelho.  
 241. Fernando, filho de Manoel F. da Cunha e Maria P. Martins.  
 242. Fernando José, filho de José Mascarenhas Junior e Elvira S. Mascarenhas.  
 243. Flavio, filho de Augusto G. de Oliveira e Cecilia M. de Oliveira.  
 244. Flavio, filho de Ismael F. Teixeira e Hermengarda R. Teixeira.  
 245. Floriano, filho de Floriano Ottero e Iñez G. Perez.  
 246. Floriano, filho de Joaquim José Corrêa e Rosa de Oliveira.  
 247. Francisco, filho de João B. do Nascimento e Maria D. D. do Nascimento.  
 248. Francisco, filho de Joaquim de Almeida Oliveira e Joaquina P. Correa.  
 249. Francisco, filho de José F. Machado e Maria da Conceição Ferreira.  
 250. Francisco de Paula, filho de José Bruno e Adelina Perrota.  
 251. Fritz, filho de Fritz Fornaçon e Joaquina Fornaçon.  
 252. Gabriel, filho de José Tome e Diva Antonio.  
 253. Gastão, filho de Guilhermina da Costa.  
 254. Geley, filho de Armando F. de Lima e Ernestina F. de Lima.  
 255. George, filho de George Weck e Dyla P. de Weck.  
 256. George, filho de Odorico P. da Motta e Argentina R. B. da Motta.  
 257. George Bagby, filho de Jack J. Cowser e Grace T. Cowser.  
 258. Geraldo, filho de Abelardo de Lima e Jovelina de Lima.  
 259. Geraldo, filho de Agostinho M. Barbosa e Maria Amadeu.  
 260. Geraldo, filho de Ataliba do Amaral e Angelina B. do Amaral.  
 261. Geraldo, filho de Carlos Costa e Silva e Maria B. Costa e Silva.  
 262. Geraldo, filho de Diocleciano de A. Pegado e Emilia de M. Pegado.  
 263. Geraldo, filho de Jeronymo F. Telles e Maria Rosa Telles.  
 264. Geraldo, filho de João da Gama Machado e Cecilia C. Machado.  
 265. Geraldo, filho de Lavina Maria da Conceição.  
 266. Geraldo, filho de Pedro F. Borges e Irene M. Rego Borges.  
 267. Geraldo, filho de Saturnino A. de Souza e Maria R. de Souza.  
 268. Geraldo, filho de Waldemar B. de São Sabbos e Francelina do P. Braga.  
 269. Geroldo Otto, filho de Clarindo de Souza Figueiredo e Antonietta da S. Figueiredo.  
 270. Germano, filho de Germano C. Figueiredo e Alice de A. F. Figueiredo.  
 271. Germano, filho de Manoel Dias e Alzira Mathias.  
 272. Germinal - erdinando, filho de Manoel R. da Costa e Anna F. da Costa.  
 273. Gerso, filho de Laurentino Salgado e Maria J. de Menezes.  
 274. Gerson, filho de Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos.  
 275. Gerson, filho de Francisco M. Gomes e Maria M. Gomes.  
 276. Gerson, filho de Gustavo M. Godinho e Albertina da Silva.  
 277. Geyr, filho de Gerson de Macedo Soares e Yara de A. de M. Soares.  
 278. Gil, filho de João Ribeiro e Olympia de Souza.  
 279. Gilberto, filho de Alzira Diniz.  
 280. Gilberto, filho de Gilberto F. Soares e Hilda de O. Soares.  
 281. Gilton, filho de Roberto M. Torres e Rosalina de Barros Torres.  
 282. Guilherme, filho de Manoel C. de Figueiredo e Maria da Graça.  
 283. Haroldo, filho de Gilberto A. Pragano e Ruth da Gama Pragano.  
 284. Haroldo, filho de Josephina Rodrigues de Carvalho.  
 285. Heintz Hermann, filho de Johannes Hermann Carl e Isaura A. Carl.  
 286. Helder, filho de José Mascarenhas Junior e Elvira S. Mascarenhas.  
 287. Helio, filho de Agenor Cesar Pedrosa e Alzira A. Pedrosa.  
 288. Helio, filho de Alfredo Cascarelli e Ida Cascarelli.  
 289. Helio, filho de Alvaro Cunha e Carmen S. da Cunha.  
 290. Helio, filho de Arthur R. Teixeira e Izabel Amaral.  
 291. Helio, filho de Arthur da Silva Piairo e Josina de Lemos Piairo.  
 292. Helio, filho de Hermogenes Nogueira e Messias Nogueira.  
 293. Helio, filho de Horacio Schnaider e Guilhermina V. Schnaider.  
 294. Helio, filho de João N. Cardoso e Olympia G. Cardoso.  
 295. Helio, filho de Julio Cesar F. Cordone e Josepha G. Cordone.  
 296. Helio, filho de Leoncio R. Marinho e Jurema M. R. Marinho.  
 297. Helio, filho de Lepanto Cestari e Noemia Cestari.  
 298. Helio, filho de Manoel A. Penna e Hermengarda B. Penna.  
 299. Helio, filho de Manoel F. Martins e Jacintha L. B. Martins.  
 300. Helio, filho de Waldemar M. Prado e Lydia T. Prado.  
 301. Helmo, filho de Carlos Magalhães e Carmerinda da S. Magalhães.  
 302. Helvio, filho de Norman Tross e Indiana D. N. Tross.  
 303. Henrique, filho de Henrique Antonio Pires e Zilda C. Pires.  
 304. Henrique, filho de Henrique Nunes e Esmeralda G. Nunes.  
 305. Henrique Emilio, filho de Christiano N. Sampaio e Gertrud R. Margarethe.  
 306. Henrique Fausto, filho de Heitor H. Belham e Augusta de M. V. Belham.  
 307. Herani, filho de Bernardo Brollo e Iria Brollo.  
 308. Hermes, filho de Cezarino F. de Oliveira e Christina da S. Oliveira.  
 309. Herminio, filho de Eugenio E. dos Santos e Maria M. dos Santos.  
 310. Hermogenes, filho de Manoel Martins e Claudina I. Miguez.  
 311. Herval, filho de Antonio de Oliveira e Maria S. de Oliveira.  
 312. Hezio, filho de José M. Fernandes e Clotilde F. Areias.  
 313. Hilton, filho de Hildebrando L. Rodrigues e Laura Rodrigues.  
 314. Horacio Firmino, filho de Hilario F. Muniz e Philomena A. Muniz.  
 315. Hugo, filho de Francisco A. de Souza e Zulmira Ferreira.  
 316. Hugo, filho de Oscar M. Leitão e Nair Z. M. Leitão.  
 317. Hugo, filho de Salvo S. Soares e Honorina V. Soares.  
 318. Hugo Jorge, filho de Laudelino Costa de A. Coutinho e Anna S. A. Coutinho.  
 319. Hugo José, filho de Georges Ligneni e Iracema Ligneni.  
 320. Humberto, filho de Emilio Corso e Encarnação G. Corso.  
 321. Humberto, filho de José Augusto de Rezende e Eponina de Rezende.  
 322. Humberto, filho de José Ferreira e Maria Magdalena do Valle.  
 323. Humberto, filho de José da Silva Geddes e Rosa Goldschmidt.  
 324. Humberto, filho de Julieta Conde Malta.  
 325. Humberto, filho de Octavio A. de Castro e Honorina A. de Castro.  
 326. Humberto David, filho de pais ignorados.  
 327. Ildebrando, filho de Ascendino Nunes e Maria Joanna Nunes.  
 328. Iimar, filho de Florindo de Oliveira Maciel e Helena M. Macedo.  
 329. Ilzo, filho de Sylvio P. de Oliveira e Arthemisia dos S. Oliveira.  
 330. Irahya, filho de Felisberto A. F. Leal e Elisa Rocha Leal.  
 331. Irapuan, filho de Iacy Cardoso e Alice R. Cardoso.  
 332. Isidro, filho de José de Deus Aguiar e Amelia dos Santos Aguiar.  
 333. Italo, filho de Casemiro I. de Oliveira e Philomena M. de Oliveira.  
 334. Ivan, filho de Alcides Tovar e Regina da Cunha Tovar.  
 335. Ivan, filho de Mauricio Z. M. Moscoso e Lavina M. P. Moscoso.  
 336. Ivo, filho de José B. Luiz Garcia e Monica Garcia.  
 337. Ithonhoe, filho de Julio P. Passos e Helena P. Passos.  
 338. Jacy, filho de Jacintho de Almeida Silva e Gloria F. da Silva.  
 339. Jair, filho de Antonio N. Vieira e Maria da Gloria S. Vieira.  
 340. Jair, filho de Francisco de Moura Ribeiro e Odette T. Ribeiro.  
 341. Jair, filho de Jacintho T. da Rocha e Anna L. do Prado.  
 342. Jair, filho de João G. da Motta e Maria Isabel da Motta.  
 343. Jair, filho de José da Silva Junior e Malvina M. Silva.  
 344. Jair, filho de Romeu Garcia e Laura de Souza Garcia.  
 345. Jayme, Elpidio S. Mattos e Maria Emilia Mattos.  
 346. Jayme, filho de Irineu de Oliveira Galvão e Theresa C. Galvão.  
 347. Jayme, filho de Jayme P. Baptista e Odylla C. Baptista.  
 348. Jayme, filho de Manoel O. dos Santos e Maria Emilia dos Santos.  
 349. Jayme, filho de Miguel S. de Carvalho e Dulce S. de Carvalho.  
 350. Jayme, filho de Silvestre de Mattos e Laurinda de A. Mattos.  
 351. João, filho de Avelino Silva e Nair Candida da Silva.  
 352. João, filho de Carlos Roldão Simões e Judith S. Simões.  
 353. João, filho de Carlos Rosner e Orminda Augusta Rosner.  
 354. João, filho de Dino José Ferreira e Anna Rosalina da Silva.  
 355. João, filho de Eduardo Miquelon e Luisa Rampaso.  
 356. João, filho de João da Cruz Santos e Florisbella de Souza Cruz.  
 357. João, filho de João Hespanha Ruiz e Carmen Dias Nojarro.  
 358. João, filho de João R. da Silva e Nair R. da Silva.  
 359. João, filho de João da Silva Ribas e Catharina da Silva Ribas.  
 360. João, filho de João Theodoro e Maria Gonzaga.  
 361. João, filho de Job do Nascimento e Francisca S. do Nascimento.  
 362. João, filho de José Amancio Soares e Maria J. Soares.  
 363. João, filho de José Ruy Berduaga e Margarida C. dos Santos.  
 364. João, filho de José de Souza Cardoso e Francisca G. de Souza.  
 365. João, filho de Julio P. Pacheco e Eva da Silva Barroso.  
 366. João, filho de Sebastião A. da Costa e Olivia de Jesus Costa.  
 367. João Antonio, filho de Sylvio Torres e Maria M. Cardoso Torres.  
 368. João Baptista, filho de Armando Joaquim Martins e Carmen C. Martins.  
 369. João Gualberto, filho de Rufino C. de Araujo e Alexandrina Maria.  
 370. João Jayme, filho de Jayme C. Avila e Edwiges Laura F. Avila.  
 371. João Luiz, filho de João Ziegler e Virginia Lamego Ziegler.  
 372. Joaquim, filho de Abilio José Lopes e Adelaide dos Prazeres Esteves.  
 373. Joaquim, filho de Antonio P. de Oliveira e Hilda A. de M. Oliveira.  
 374. Joaquim, filho de Bernardino F. Tavares e Olivia F. de Souza.  
 375. Joaquim, filho de Gracioso Alonso e Delphina Guerreiro.

376. Joaquim, filho de Jesus E. de Carvalho e Antonia da S. Rodrigues.
377. Joaquim, filho de Joaquim Lopes e Amelia F. Lopes.
378. Joaquim, filho de Maria da Gloria.
379. Joaquim, filho de Nelson do Brasil Gomes e Luiza C. dos S. Gomes.
380. Jocely, filho de Arthur P. da Costa e Francisca M. M. da Costa.
381. Joel, filho de Januario M. de Araujo e Guiomar V. da Costa.
382. Jopp, filho de Albertino Pereira e Maria do Nazareth.
383. Jorge, filho de Adalberto da Silva Guimarães e Maria de A. C. Guimarães.
384. Jorge, filho de Angelo L. Lotero e Maria Aliette da Rocha.
385. Jorge, filho de Antonio Lopes e Emilia Pereira.
386. Jorge, filho de Elias Arbex e Aurelia Arbex.
387. Jorge, filho de Joaquim de Souza e Zelia P. dos Santos.
388. Jorge, filho de Jorge S. de Carvalho e Philomena G. de Carvalho.
389. Jorge, filho de José F. Pacheco e Rosa Augusta Pacheco.
390. Jorge, filho de José F. Carneiro e Thomazia M. Carneiro.
391. Jorge, filho de José da Silva Albernaz e Theresina A. de Albernaz.
392. Jorge, filho de Juvenal J. da Silva e Cacilda de S. da Silva.
393. Jorge, filho de Mafalda Marianna.
394. Jorge, filho de Manoel da Fonseca Pinto e Maria R. Pinto.
395. Jorge, filho de Moysés R. Ferreira e Albertina da S. Ferreira.
396. Jorge, filho de Naysário Machado e Mercedes M. da Conceição.
397. Jorge, filho de Paulo Schiado e Maria P. Schiado.
398. Jorge, filho de Sebastião de Souza e Silva e Niza M. da Silva.
399. Jorge Afranio, filho de Achilles de A. Ferreira e Olga E. P. Ferreira.
400. Jorge Francisco, filho de Manoel F. Pereira e Rosalina G. Pereira.
401. Jorge Otto, Jorge Dangi e Leopoldina Dangi.
402. Jorge Sylvio, filho de Luiz C. de Castilho e Elza M. de Castilho.
403. José, filho de Abel Fernandes e Philomena M. de Jesus Graça.
404. José, filho de Albino Martins e Guilhermina M. Martins.
405. José, filho de Alexandre Rossi e Aurelia P. Rossi.
406. José, filho de Alfredo A. da Silva e Maria do Carmo.
407. José, filho de Alvaro Gonçalves e Mercedes Gonçalves.
408. José, filho de Americo P. de Lemos e Carmen de A. P. de Lemos.
409. José, filho de Antonio A. Pereira e Adalgiza R. Pereira.
410. José, filho de Antonio Madureira e Isaura da Conceição.
411. José, filho de Antonio da Silva Bobuda e Arminda A. Ferreira.
412. José, filho de S. de Oliveira e Maria P. de Oliveira.
413. José, filho de Antonio S. da Cunha e Francisca A. da Cunha.
414. José, filho de Avelino José da Silva e Leonor José da Silva.
415. José, filho de Candido d'Avilla e Victoria C. d'Avilla.
416. José, filho de Celso A. Barros e Carmen Reis Barros.
417. José, filho de David da Costa Faria e Herminia d'Assumpção Faria.
418. José, filho de Eugenia Custodio Rodrigues.
419. José, filho de Francisco M. Faria e Maria Ignacia Faria.
420. José, filho de Heitor Costa e Georgina Costa.
421. José, filho de Hilario Gomes Michael e Adelina R. Michel.
422. José, filho de Ignez Leonora da Silva.
423. José, filho de Izidro Rabello e Josephina dos Santos.
424. José, filho de Jeronymo José de Sá e Iracema C. de Sá.
425. José, filho de João Luiz do Prado e Maria Rosa do Prado.
426. José, filho de João Maria da Silva e Maria F. da Conceição.
427. José, filho de João Paulino da Silva e Clarindina F. da Silva.
428. José, filho de João Pereira e Leopoldina Marques.
429. José, filho de João F. de Azevedo e Maria Flora de Azevedo.
430. José, filho de Joaquim G. Guerra e Georgina da C. L. Guerra.
431. José, filho de Joaquim Marques e Anna Paschoal.
432. José, filho de Joaquim M. Cardoso e Benedicta F. Cardoso.
433. José, filho de Jorge da Cruz e Claudiana P. da Cruz.
434. José, filho de José Alves de Oliveira e Isabel L. de Oliveira.
435. José, filho de José C. Moreira e Julia de Lima.
436. José, filho de José Coelho Dias e Maria Ermelinda Dias.
437. José, filho de José Francisco Salles e Adelia V. Salles.
438. José, filho de José Malta e Maria Philomena.
439. José, filho de José Maria de Almeida e Libania de Almeida.
440. José, filho de José de Mello Carvalho e Maria T. de Carvalho.
441. José, filho de José M. Guimarães e Aurora dos Santos.
442. José, filho de José Ribeiro e Maria do Céu.
443. José, filho de José da Silva e Souza e Maria Assumpção de Souza.
444. José, filho de Lourival F. de O. Penna e Maria M. M. Penna.
445. José, filho de Luiz de França e Silva e Clara L. da Silva.
446. José, filho de Manoel Ferreira e Margarida G. Ferreira.
447. José, filho de Manoel Gomes e Joaquina de Oliveira.
448. José, filho de Manoel Machado e Maria Julia Machado.
449. José, filho de Manoel José Nassar e Dolores Moraes.
450. José, filho de Manoel Monteiro e Esperança do Carmo.
451. José, filho de Manoel Peixoto e Regina P. do Amaral.
452. José, filho de Olegario Passos Cordeiro e Ambrosina Vieira.
453. José, filho de Osorio José Vicente e Marieta da Gloria Piedade.
454. José, filho de Placido Francisco Alves e Eudoxia M. da Conceição.
455. José, filho de Raul P. de Mello Reis e Honorina de L. P. Reis.
456. José, filho de Theotonio dos Santos e Isabel da Conceição.
457. José, filho de Zacarias Rodrigues Maio e Ernestina R. Maio.
458. José Francisco, filho de Francisco C. de Moraes e Anna C. de M. Sarmento.
459. José Joaquim, filho de José Joaquim de Souza e Mercedes L. de Souza.
460. José Job, filho de Benjamim Campos e Maria Josepha.
461. José Luiz, filho de C. P. Soares e Maria M. Soares.
462. José Maria, filho de Francisco Maria e Olinda Condessa.
463. José Maria, filho de Leopoldo L. Soto e Julieta V. Lago.
464. Josiel, filho de João A. Corrêa e Gabriella B. Corrêa.
465. Jovelino, filho de Norberto Francisco de Souza e Florinda F. de Souza.
466. Jovino, filho de Godofredo de Oliveira e Arminda M. Costa.
467. Judson, filho de Manoel B. Chaves e Noemia C. Branco Chaves.
468. Julio, filho de Mario Fernandes Neves e Rosa M. Neves.
469. Julio Cesar, filho de José Julio Anta e Maria do Rosario Anta.
470. Juvenal, filho de Oscar de Moraes Cavalcante e Isaltina R. Cavalcante.
471. Juvenil, filho de Carlos M. Desbrusses e Hilda M. Desbrusses.
472. Juvenil, filho de Manoel S. de Mattos e Anna da C. de Mattos.
473. Lauro, filho de Manoel dos Santos Martins e Maria da C. Martins.
474. Leban, filho de Antonio Name Lasmar e Aida F. Lasmar.
475. Lelio Paulo, filho de Alvaro de C. Ribeiro e Olinda de A. Ribeiro.
476. Léo, filho de José F. Seixas e Joana R. de Seixas.
477. Léo, filho de Sebastião C. Nunes e Maria de Souza Nunes.
478. Licieli, filho de Elias Calazano dos Santos e Liciânia C. dos Santos.
479. Liège, filho de Manoel da Costa Senra e Mariana C. Senra.
480. Lino, filho de João P. Pavão e Emilia dos Santos Pavão.
481. Lino, filho de José R. Maid e Anna Martins Ribeiro.
482. Lino, filho de Manoel Carneiro Sobrinho e Idalina P. de Lima.
483. Lorival, filho de Joaquim C. Dias e Salvina Maria Dias.
484. Lourdes, filho de Casemiro F. do Amaral e Maria R. do Amaral.
485. Lourival da Silva, filho de pais ignorados.
486. Lourival, filho de Juvenal D. Ribeiro e Maria de Souza Ribeiro.
487. Lucas, filho de Alberto F. dos Santos e Adelina R. dos Santos.
488. Luiz, filho de Angelo Mozanti e Alzira Vieira Mozanti.
489. Luiz, filho de Antonio de G. da Fonseca e Silva e Judith M. da F. e Silva.
490. Luiz, filho de Durval da Silva Gama e Jupira de A. Gama.
491. Luiz, filho de José Duarte e Ludovina Duarte Torres.
492. Luiz, filho de Luiz Abinader e Stella M. Abinader.
493. Luiz, filho de Luiz Gonzales Conde e Ermelinda Conde.
494. Luiz, filho de Luiz R. Meirelles e Feliciano de M. Meirelles.
495. Luiz Candido, filho de Candido Ribeiro e Seva de Miranda.
496. Luiz Carlos, filho de Manoel M. de C. Neves e Alexandrina de C. Neves.
497. Luiz Fernando, filho de Tancredo R. Carneiro e Edith N. Carneiro.
498. Luiz Sant-Clair, filho de Jorge R. da Silveira e Maria de L. S. C. da Silveira.
499. Luiz Vero, filho de Candido M. Damazio Filho e Propícia de F. Damazio.
500. Lydio, filho de Manoel F. Loureiro e Guiomar C. Loureiro.
501. Manoel, filho de Adão Pacheco e Laura Nunes Pacheco.
502. Manoel, filho de Antonio de Pinho e Laura H. de Oliveira.
503. Manoel, filho de Constantino G. Pereira e Carmen G. Pereira.
504. Manoel, filho de Emilio de Souza e Leonor D. Pereira.
505. Manoel, filho de Francisco Rodrigues e Elisa P. Rodrigues.
506. Manoel, filho de Joaquim F. de Macedo e Maria C. T. de Macedo.
507. Manoel, filho de José G. Martins e Olympia T. Martins.
508. Manoel, filho de José Luiz Castro e Maria de Castro.
509. Manoel, filho de Luiz Prado e Guilhermina Prado.
510. Manoel, filho de Manoel A. de Andrade e Julia E. de Andrade.
511. Manoel, filho de Manoel J. da Silva e Adelaide da C. Ferreira.
512. Manoel, filho de Manoel Justo de Oliveira e Virginia S. de Oliveira.
513. Manoel, filho de Manoel da Paixão e Deolinda A. Costa.
514. Manoel, filho de Manoel P. Fernandes e Beatriz P. de Souza.
515. Manoel, filho de Venancio Sant'Anna e Florinda Sant'Anna.
516. Manoel, filho de Victorio G. Vieira e Maria C. de Azevedo.
517. Manoel Antonio, filho de Miguel João e Maria Augusta.
518. Manoel Cyrillo, filho de José de S. Geraldino e Aurora F. de Souza.
519. Marcelino, filho de Luiz N. Castanheira e Isabel dos S. Ribeiro.
520. Marino, filho de Arthur C. da A. Bastos e Sylvia C. Bastos.
521. Mario, filho de Abel da Rocha Pinto e Josephina da R. Pinto.
522. Mario, filho de Acrisio A. dos Santos e Albertina M. Vieira.
523. Mario, filho de Antonio de Azevedo e Arminda C. da C. Azevedo.
524. Mario, filho de Edgard G. da Silva e Maria A. Bellucci.
525. Mario, filho de Ernesto Garcia e Clementina de Almeida.
526. Mario, filho de Fernandis Novellis e Catharina Bruno.
527. Mario, filho de Francisco Vaz e Maria Rosa de Mattos.
528. Mario, filho de José Rodrigues e Martha P. Ritter.
529. Mario, filho de José S. de Medeiros e Lucinda P. de Medeiros.
530. Mario, filho de Julio R. Pereira e Maria José Prudencio.
531. Mario, filho de Mario Motta e Damina Motta.
532. Mario, filho de Roberto José Ferreira e Claudina dos S. Ferreira.
533. Martinho, filho de Abel Marciano e Appolonia B. da Conceição.
534. Miguel, filho de Miguel A. Passos e Olga de Oliveira Passos.
535. Milton, filho de Antonio J. d'Assumpção e Antonietta F. d'Assumpção.

536. Milton, filho de Eugénio R. de Souza e Maria R. de Souza.  
 537. Milton, filho de João Maria e Adelaide B. Jorge.  
 538. Milton, filho de João dos Santos Saraiva e Maria P. Saraiva.  
 539. Milton, filho de Joaquim D. de Oliveira e Maria da Conceição.  
 540. Milton, filho de Jorge da Rocha e Maria da Conceição.  
 541. Milton, filho de Manoel Pontes e Maria Pontes.  
 542. Milton, filho de Manoel do Rêgo e Cecília G. do Rêgo.  
 543. Milton, filho de Raphael F. Guimarães e Edith A. Guimarães.  
 544. Milton, filho de Waldemar Guiot e Oswaldina Guiot.  
 545. Milton, filho de Zenobio D. Costa e Adalgiza O. Costa.  
 546. Moacyr, filho de Eponina Cardoso Braz.  
 547. Moacyr, filho de José Luiz Teixeira e Mariella de S. Teixeira.  
 548. Moacyr, filho de Manoel F. de Azevedo e Damascia G. Maia.  
 549. Moysés, filho de José F. Tavares e Maria Candida.  
 550. Moysés, filho de Maximiano P. de Carvalho e Helena P. de Carvalho.  
 551. Mozart, filho de Cesar A. Catharino e Alice A. Catharino.  
 552. Mozart, filho de João T. Gomes e Georgina F. Mendes.  
 553. Mozart, filho de Mozart Janot e Maria de Lourdes R. Janot.  
 554. Murillo, filho de Agenor C. de Mello e Carolina S. Mello.  
 555. Murillo, filho de Antonio M. Faria e Isaura L. de Faria.  
 556. Murillo, filho de José Gontijo Junior e Ana F. de Jesus.  
 557. Murillo Augusto, filho de José A. V. de Meirelles e Leonor T. Meirelles.  
 558. Narciso, filho de Augusto Pfaltzgraff e Isabel S. Pfaltzgraff.  
 559. Nelson, filho de Abel R. Leite Penteado e Victalina Duarte.  
 560. Nelson, filho de Adolpho J. M. Pereira Filho e Joaquina B. H. Pereira.  
 561. Nelson, filho de Alberto de Sá e Analia F. Quintanilha.  
 562. Nelson, filho de Antonio J. dos Santos Junior e Maria Teixeira.  
 563. Nelson, filho de Antonio L. de Oliveira e Carmelita L. de Oliveira.  
 564. Nelson, filho de Antonio Müller e Rosalina Müller.  
 565. Nelson, filho de Candido dos Santos e Maria dos Santos.  
 566. Nelson, filho de Delphina Pereira.  
 567. Nelson, filho de Domingos A. da Silva e Alayde F. dos Santos.  
 568. Nelson, filho de Eduardo dos Santos e Francisca dos Santos.  
 569. Nelson, filho de Jeronymo J. Fernandes e Margarida M. Fernandes.  
 570. Nelson, filho de João F. de Oliveira e Maria Vieira.  
 571. Nelson, filho de Joaquim F. de Souza e America A. de Souza.  
 572. Nelson, filho de Joaquim Netto da Costa e Carolina Gomes.  
 573. Nelson, filho de Joaquina Romualdo e Marietta dos Santos.  
 574. Nelson, filho de José Luiz de Campos e Maria A. Felipe.  
 575. Nelson, filho de Manoel Cordeiro e Lydia S. Cordeiro.  
 576. Nelson, filho de Manoel Lopes e Maria Gomes.  
 577. Nelson, filho de Nilo F. da Silva e Maria Luiza.  
 578. Nelson, filho de Paulo P. Ennes e Guiomar F. Ennes.  
 579. Nerino, filho de Florisberto Loureiro e Clotilde P. Loureiro.  
 580. Newton, filho de Henrique J. Alvares e Leolina T. Alves.  
 581. Newton, filho de Mario M. Lopes e Anna R. Lopes.  
 582. Ney, filho de Heracy G. de Lima e Luiza F. de A. Lima.  
 583. Ney Antão, filho de José O. Pinto Soares e Maria L. M. Soares.  
 584. Neyvan, filho de Domingos M. Rodrigues e Esbelta Rodrigues.  
 585. Nicenor, filho de Silvino Ladaga e Clotilde C. Conceição.  
 586. Nicio, filho de Luiz A. dos Santos e Castorina do E. Santo.  
 587. Nilo, filho de Dionysio S. de Araujo Junior e Miquelina S. de Araujo.  
 588. Nilo, filho de José J. Moreira e Alzira da C. Moreira.  
 589. Nilo, filho de José P. de Araujo e Adezinda do Araujo.  
 590. Nilo, filho de Manoel C. Pimentel e Adelaide A. Brandão.  
 591. Nilsen, filho de Luiz V. Le Cocq d'Oliveira e Amelia F. L. C. d'Oliveira.  
 592. Nilson, filho de Eduardo B. Lopes e Carolina de Andrade.  
 593. Nilson, filho de Francisco A. M. Corrêa e Francisca M. S. Corrêa.  
 594. Nilson, filho de Nelson V. Gonçalves e Maria B. Gonçalves.  
 595. Nilton, filho de Alvaro Lopes e Dianna Lopes.  
 596. Nilton, filho de Antonio da Silva e Armanda da Silva.  
 597. Nilton, filho de Demosthenes dos S. Milanez e Alcina dos S. Milanez.  
 598. Nilton, filho de Francisco Garcia e Dionysia G. Garcia.  
 599. Nilton, filho de Ivan F. Barroso e Christina H. Barroso.  
 600. Nilton, filho de José F. Santiago e Ottilia Maria Santiago.  
 601. Norival, filho de Oswaldo J. de Moura e Elidia P. da Silveira.  
 602. Norman, filho de George Leigh Hossell e Constança H. Hossell.  
 603. Oayde, filho de João B. de Paiva e Maria A. de Paiva.  
 604. Octacilio, filho de Antenor da Silva Guimarães e Antonia R. Garcia.  
 605. Octacilio, filho de Francisco Magalhães e Rosa R. Magalhães.  
 606. Octacilio, filho de Julio F. Coelho e Palmyra Vaz Coelho.  
 607. Octacilio, filho de Octavio F. de Araujo e Adelaide R. de Araujo.  
 608. Octavio, filho de Alfredo da Silva e Armia C. da Silva.  
 609. Octavio, filho de Antonio Ribeiro e Maria José Ribeiro.  
 610. Odyr José, filho de Antonio da Costa Alves e Carlota R. Alves.  
 611. Omair, filho de Adherbal S. Cattete e Nair D. Cattete.  
 612. Orlando, filho de Angelina Maciel da Cunha.  
 613. Orlando, filho de Carolina Lima.  
 614. Orlando, filho de Fernandis Novellis e Catharina Bruno.  
 615. Orlando, filho de Francisco do Carmo Silva e Laura P. Silva.  
 616. Orlando, filho de Henrique José Rosa e Joanna Madeira.  
 617. Orlando, filho de Nagib Samor e Maria Samor.  
 618. Oscar, filho de Maria Isabel de Souza.  
 619. Oscar, filho de Oscar B. Eleuterio e Anna B. Eleuterio.  
 620. Oscar, filho de Oscar R. Ferreira e Laurinda R. Ferreira.  
 621. Oscar Maria, filho de Affonso M. C. R. de A. Leite e Izaira Q. da S. de A. Leite.  
 622. Oscarino, filho de Manoel Q. de Souza e Maria Q. de Souza.  
 623. Oséas, filho de Nathalia Lucas de Andrade.  
 624. Oséas, filho de Pery Nunes e Olympia M. da Conceição.  
 625. Osmar, filho de Geraldo de Souza e Cecília de Souza.  
 626. Osmar, filho de Thomé E. P. Ferreira e Isaura P. Ferreira.  
 627. Oswaldo, filho de Accacio Rodrigues e Maria da Conceição.  
 628. Oswaldo, filho de Antonio G. da Silva e Maria das Dôres Silva.  
 629. Oswaldo, filho de Carlos A. de Souza e Djanira F. Faria.  
 630. Oswaldo, filho de Joaquim Sebastião e Rosalina R. de Souza.  
 631. Oswaldo, filho de Lino F. Lucas e Ruth Custodia Lucas.  
 632. Oswaldo, filho de Luiz Giorelli Junior e Maria D. da Silva Giorelli.  
 633. Oswaldo, filho de Oswaldo P. dos Santos e Ilka R. dos Santos.  
 634. Oswaldo, filho de Walter M. Ferreira e Maria T. Martins.  
 635. Othon, filho de Octacilio L. de Menezes e Aida de Mello Menezes.  
 636. Othon, filho de Victorino G. Corrêa e Gertrudes P. Corrêa.  
 637. Ourival, filho de Maria Branca.  
 638. Ozenyr, filho de Claudionor P. de Mattos Vieira e Magdalena Vieira.  
 639. Oziros, filho de Bernardo Medeiros e Maria Joaquina.  
 640. Paulo, filho de Antonio Ignacio e Idalina Ignacio.  
 641. Paulo, filho de Antonio J. da Silva e Brígida N. da Silva.  
 642. Paulo, filho de Antonio L. Cabral e Maria A. Cabral.  
 643. Paulo, filho de Antonio P. de Andrade e Virgília B. de Andrade.  
 644. Paulo, filho de Custodio Marques e Seraphina dos Santos.  
 645. Paulo, filho de Domingos de G. Corrêa Junior e Maria G. Corrêa.  
 646. Paulo, filho de Francisco P. de Souza e Arlinda N. de Souza.  
 647. Paulo, filho de Frederico M. dos Santos e Sylvia M. dos Santos.  
 648. Paulo, filho de João P. de Almeida e Anna de Almeida.  
 649. Paulo, filho de José Alves e Ilka do Nascimento Alves.  
 650. Paulo, filho de José Guimarães e Paulina R. Guimarães.  
 651. Paulo, filho de José R. Vianna de Souza e Noemia de S. Souza.  
 652. Paulo, filho de Juliado C. de Carvalho e Gloria F. de Carvalho.  
 653. Paulo, filho de Luiz Comparotto e Elvira Cesari.  
 654. Paulo, filho de Manoel A. da Costa e Margarida R. da Costa.  
 655. Paulo, filho de Nicolau N. Carvalho e Branca T. Nogueira.  
 656. Paulo, filho de Octavio Rosas e Aida Vianna Rosas.  
 657. Paulo, filho de Oswaldo de Oliveira e Regina de Oliveira.  
 658. Paulo, filho de Pedro V. de Arroxellos Galvão e Aurelina P. Galvão.  
 659. Paulo, filho de Raul Mendes Sobrinho e Elvira Marçal.  
 660. Paulo Expedito, filho de Frederico Monken e Fernanda B. Monken.  
 661. Pedro, filho de Fausto Duarte e Nair E. Duarte.  
 662. Pedro, filho de João Michel e Felippa Michel.  
 663. Pedro, filho de José B. da Costa e Cinira da Costa.  
 664. Pedro Paulo, filho de Pedro N. de Andrade e Deolinda C. S. da Silveira.  
 665. Porfirio, filho de Porfirio A. Corrêa e Julia Ferreira.  
 666. Prospero, filho de Seraphim Gargaglione e Deolinda Gargaglione.  
 667. Rafael, filho de Luiz V. Martins e Zilda da Cunha.  
 668. Ramiro, filho de João J. Teixeira e Maria de Jesus Teixeira.  
 669. Raul, filho de Manoel P. Aguiar e Carlota de Azevedo.  
 670. Raymundo, filho de Agostinho F. Vaz e Alice de Miranda.  
 671. Reginaldo, filho de José F. de Arruda Camara e Maria D. dos R. Camera.  
 672. Remo, filho de Floriano da Costa Dourado e Olinda da C. Dourado.  
 673. Renato, filho de Miguel A. Passos e Olga de Oliveira Passos.  
 674. Renato Alberto, filho de Alberto Silveiras e Ilka Silveiras.  
 675. Renato Setembrino, filho de Manoel Maduro e Josephina da Gloria Maduro.  
 676. Renê, filho de Berandino M. de Oliveira e Conceição A. de Oliveira.  
 677. Reynaldo, filho de Henrique José Alves e Maria Alves Menezes.  
 678. Roberto, filho de Francisco R. M. Silva e Palmyra B. M. Silva.  
 679. Roberto, filho de Gilberto A. do Banho e Martha M. do Banho.  
 680. Rodovaldo, filho de Alfredo B. Wanderley e Francisca B. Wanderley.  
 681. Rogerio, filho de Joaquim H. de Oliveira e Margarida S. de Oliveira.  
 682. Romen, filho de Ezequiel Alves de Paula e Alice A. de Paula.  
 683. Romulo, filho de Agenor F. Guimarães e Julia M. Guimarães.  
 684. Rosivaldo, filho de Oswaldo Raposo e Berenice L. Raposo.  
 685. Rubem, filho de Adelino F. Marques e Iria da Conceição.  
 686. Rubem, filho de Octaviano Teixeira e Arlinda Rodrigues.  
 687. Rubens, filho de Jeronymo C. de Sá e Benevides o Cecília de C. e Benevides.  
 688. Rubens, filho de Roberto Mounier e Francisca de Oliveira.  
 689. Samuel, filho de Alarico V. Barbosa e Isabel de Mello Barbosa.  
 690. Samuel, filho de Gervilio Coutinho Bezerra.  
 691. Sebastião, filho de Francisco dos Santos Junior e Palmyra G. Chaves.  
 692. Sebastião, filho de João Corrêa e Beatriz Corrêa.  
 693. Sebastião, filho de José G. S. Guimarães e Juracy C. Guimarães.  
 694. Sebastião, filho de Pia Maria.  
 695. Sergio, filho de Felipe Dias da Silva e Lydia R. da Silva.  
 696. Sergio, filho de Olga de Jesus.  
 697. Sidiney, filho de Renato R. da Silva Brandão e Zaulina D. Brandão.  
 698. Sizenando, filho de Walkyrio da Silva e Irabella da Rocha e Silva.  
 699. Sylvio, filho de Albino P. Trindade e Deolinda T. Trindade.

701. Sylvio, filho de Aymoré da Silva e Celina de C. Silva.
702. Sylvio, filho de Egidio F. da Rosa e Marianna da Silva Rosa.
703. Sylvio, filho de José Fernandes e Laura da Silva Fernandes.
704. Sylvio, filho de Lourenço Machado e Maria da Graça.
705. Sylvio, filho de Manoel F. de Oliveira e Theroza C. de Oliveira.
706. Sylvio, filho de Nelson de A. Bastos e Virginia da C. L. Bastos.
707. Sylvio Altico, filho de José Gonçalves Junior e Ernestina Gonçalves.
708. Telo, filho de Telen de Carvalho e Yolanda C. de Carvalho.
709. Thaís, filho de Joaquim S. da Costa e Julieta B. F. da Costa.
710. Trajano, filho de José Dantas e Idalina da Conceição Dantas.
711. Ubirajara, filho de Arthur Cezar e Carmen T. de Menezes Cezar.
712. Ubirajara, filho de Ernestina Lima da Costa.
713. Ulysses, filho de Alberto F. Dias e Maria F. Dias.
714. Urbano, filho de I. de Falcí e Josephina Falcí.
715. Valentim, filho de Manoel da Silva Machado e Maria F. Netto.
716. Valerio, filho de Euclides V. da Silva e Otília E. de Nazareth.
717. Valquir, filho de Joaquim da Silva Barão e Maria P. da Silva.
718. Vasco, filho de Jonas V. de Sant'Anna e Amelia V. de Sant'Anna.
719. Vasco, filho de José A. Duarte e Laurinda C. Duarte.
720. Vericio, filho de Joanna Maria da Conceição.
721. Villaco, filho de João Monteiro e Amanda Gonçalves.
722. Virgilio, filho de José P. de Almeida e Maria A. Ferreira.
723. Wagner, filho de Sergio A. da Silva e Julia B. Silva.
724. Waldemar, filho de Daniel R. da Silva e Rosa G. da Silva.
725. Waldemar, filho de João Matara e Antonia Pissa.
726. Waldemar, filho de Jorge Dorio Gonçalves e Helena Gonçalves.
727. Waldemar Aurelio, filho de Giuseppe Aló e Maria Rosaria Sanguento.
728. Waldemiro, filho de Leandro da Cunha e Emilia de Freitas.
729. Waldemiro, filho de Odorico Pinto e Benedicta A. Pinto.
730. Waldir, filho de Angele Villa e Olympia Villa.
731. Waldir, filho de Bernardino de Deus e Antonia Thadeu.
732. Waldir, filho de Gabriel de Paula e Ermelinda V. de Paula.
733. Waldir, filho de Gumercindo J. de Castro e Lygia P. de Castro.
734. Waldir, filho de Henrique G. da Silva e Deborah C. Braga.
735. Waldir, filho de Isaltino da Cruz Estrella e Alcina P. Estrella.
736. Waldir, filho de João A. Ferreira e Cecilia Vergosa.
737. Waldir, filho de Jovelino T. da Silva e Iracema G. da Silva.
738. Waldir, filho de Manoel O. de Oliveira e Candida A. de Oliveira.
739. Waldir, filho de Oswaldo M. da Silva e Amelia R. Machado.
740. Waldir, filho de Schwartzman e Dulce Schwartzman.
741. Waldir, filho de Vicente Laranjeira e Julieta da Natividade.
742. Waldyr, filho de Maria Judith Rodrigues.
743. Walter, filho de Alberto R. da Cruz e Otília L. da Cruz.
744. Walter, filho de Alvaro da Fonseca Teixeira e Maria Augusta Oliveira.
745. Walter, filho de Annibal T. Machado e Margarida M. Machado.
746. Walter, filho de Antonio A. Gonçalves e Laura A. Gonçalves.
747. Walter, filho de Arlindo G. da Cunha e Dolores P. da Cunha.
748. Walter, filho de Augusto Ramos e Edith R. dos Santos.
749. Walter, filho de Deodorino M. da Cruz e Dalva D. Ribeiro.
750. Walter, filho de Euclides P. de Almeida e Alda P. de Almeida.
751. Walter, filho de Francisco R. dos Santos e Alzira F. de Carvalho.
752. Walter, filho de João L. da Moura e Leopoldina R. de Moura.
753. Walter, filho de José da Motta e Belmira Fernandes.
754. Walter, filho de José R. Magalhães e Maria José Fernandes.
755. Walter, filho de Lindolpho Moreira e Florisbella Moreira.
756. Walter, filho de Manoel de Mattos Costa e Florinda M. Costa.
757. Walter, filho de Manoel R. Fernandes e Maria Garcia.
758. Walter, filho de Olympio J. Soares e Julia de Souza Soares.
759. Walter, filho de Sebastião Xavier Bastos e Alda V. Bastos.
760. Walter, filho de Waldemar Castellões e Belmira M. R. da Conceição.
761. Walter Reins, filho de Hans F. Wilhelm Schock e Joanna Weise.
762. Wanderley, filho de Francisco Carboni e Augusta Carboni.
763. Weber Wilhelm, filho de Guilherme Stelling e Nair Stelling.
764. William, filho de Felipe Zeraik e Izaura M. Zeraik.
765. Wilson, filho de Alberto M. da Silva e Blandina M. da Silva.
766. Wilson, filho de Alberto P. Nunes e Cecilia P. da Silveira.
767. Wilson, filho de Alfredo S. Rocha e Maria Amelia de Souza.
768. Wilson, filho de Florindo da Silva Moraes e Cecilia de Castro Moraes.
769. Wilson, filho de Francisco J. da Silva e Luiza C. da Silva.
770. Wilson, filho de José Fernandes e Alzira Fernandes.
771. Wilson, filho de Manoel Reis e Margarida Reis.
772. Wollney, filho de Francisco P. da Fonseca e Zulmira B. Eleuterio.
773. Wolney Frederico, filho de Germano F. Hupsel e Clelia H. D. Hupsel.
774. Wilmar, filho de Rinaldo Costa e Nominia Costa.
775. Zaki, filho de Abdo Miguel Francisco e Suciene Arabex.
776. Zelio, filho de Luiz M. Rosa e Judith da Costa M. Rosa.
4. Alberto, filho de Antonio A. Mondego e Olga Mondego.
5. Alberto, filho de Antonio Monteiro e Isaura de Souza Monteiro.
6. Alcides, filho de Hieroclio B. de Almeida e Sophia B. Marques.
7. Alcinda, filho de José M. de O. Braziliiano e Alcinda V. M. Braziliiano.
8. Alcino, filho de Ignez Maria da Conceição.
9. Alexandre, filho de Joaquim S. Leitão e Luzia F. Leitão.
10. Alfredo, filho de Alfredo V. Pires e Maria da Conceição.
11. Alipio filho de Henrique I. dos Santos e Francisca B. dos Santos.
12. Althair, filho de Ernesto A. de Paula e Franquilina F. Paula.
13. Amaro, filho de Luiz Antonio Farias e Rosa da Silva.
14. Americo, filho de Antonio Gonçalves e Adelia G. dos Santos.
15. Antonio, filho de Antonio Cosme e Custodio C. da Cunha.
16. Antonio, filho de Augusto Nogueira e Maria da Conceição.
17. Antonio, filho de Claudio Rosa e Assumpção Coelho.
18. Antonio, filho de Eugenio F. Silveira e Maria M. Silveira.
19. Antonio, filho de José Joaquim Bordallo e Emilia Quadrada.
20. Antonio, filho de Olivio C. de Almeida e Dulcina C. de Almeida.
21. Appolinario, filho de Antonio F. Verissimo e Blandina da S. Verissimo.
22. Armando, filho de Armando I. de Lemos e Maria das Dores Lemos.
23. Armando, filho de Arthur de Menezes e Ermelinda de Menezes.
24. Armando, filho de Custodio C. Martins e Guilhermina Martins.
25. Ary, filho de Arlindo Santos e Isaura de Souza.
26. Ary, filho de Arnaldo dos Santos e Francisco dos Santos.
27. Ary, filho de Benedicto Calixto e Maria P. Pires.
28. Ary, filho de Francisco F. Sécca e Maria F. Sécca.
29. Benjamin Christiano, filho de Christiano M. Schmidt e Julia Schmidt.
30. Brasil, filho de Horacio P. de Santiago e Julieta da Silva.
31. Candido, filho de Galdino Miguel e Maria Porphiria.
32. Carlos, filho de Antonio F. Paulo e Rosa da Piedade Paulo.
33. Carlos, filho de Augusto D. Dias e Adeline M. Dias.
34. Celio Alberto, filho de Alberto M. de Souza e Estella C. M. da Souza.
35. Cezar, filho de Fidelis P. de Oliveira e Lylla R. de Oliveira.
36. Chrispim, filho de Manoel Irenio de Menezes e Maria Rosa Menezes.
37. Cid, filho de Francisco Cariello e Idalina de C. Cariello.
38. Cincas, filho de José A. P. de Andrade e Guilhermina M. F. de Andrade.
39. Constantino, filho de Albano D. Abrantes e Margarida J. Abrantes.
40. Dante Orlandi, filho de Francisco Jannuzzi e Flerinda F. Jannuzzi.
41. Darc, filho de Fernando Costa Filho e Laura L. da Costa.
42. Darcy, filho de Ary Valerio dos Santos e Isaura Santos.
43. Decio Antonio, filho de Julio P. de M. Fernandes e Joanna B. C. Fernandes.
44. Ebert, filho de Placido Viard e Zaira de Oliveira Viard.
45. Edison, filho de Pedro de F. G. Castro e Julieta R. N. de Castro.
46. Edmundo, filho de José Miguel e Anisse Miguel.
47. Eduardo, filho de Francisco Rodrigues Eiras e Maria D. Eiras.
48. Eustachio, filho de José G. de Carvalho e Aracy da C. Gonçalves.
49. Evaristo, filho de Antonio P. Ramos e Rosalina M. da Conceição.
50. Evaristo, filho de Manoel de Lemos e Luiza de F. Lemos.
51. Fernando, filho de Carlos L. Ferreira e Laurinda R. da Silva.
52. Florestan, filho de Cleonice Lima de Oliveira.
53. Floriano, filho de Tito de Barros e Maria A. de Barros.
54. Francisco Luiz, filho de Romão R. dos Santos e Deolinda R. dos Santos.
55. Fred, filho de Floriano F. de Godoy e Lukelia P. F. de Godoy.
56. Geraldo, filho de Gentil S. Estrella e Alzira F. Vianna.
57. Geraldo, filho de Henrique C. Lima e Georgina da Motta Lima.
58. Geraldo, filho de José de Mincar Cardoso e Sylvia B. Cardoso.
59. Geraldo, filho de Manoel L. Mello e Eulalia M. da Guia.
60. Geraldo, filho de Ricardo C. d'Albuquerque e Maria H. V. Cavalcanti.
61. Geraldo, filho de Waldemar Martins Maya.
62. Gil, filho de Francisco F. de Azevedo e Ermelinda da C. Azevedo.
63. Gilberto, filho de Arykerne A. de A. Rodrigues e Sylvia da G. Rodrigues.
64. Gilberto, filho de José Miranda e Anna C. Miranda.
65. Gilson, filho de Amazur V. Boscoli e Orinda de M. Boscoli.
66. Gustavo, filho de Ennio A. Marques e Edith de O. Marques.
67. Hamilton, filho de Humberto Vernet e Helena Vernet.
68. Haroldo, filho de Gilberto P. da Silva e Jandira S. da Silva.
69. Helio, filho de Alvinopolis Gomes e Vera C. Gomes.
70. Helio, filho de Ariosto Blaso e Emma V. Santos Blaso.
71. Helio, filho de Francisco de Paula K. Margal e Diana G. Margal.
72. Helio, filho de João G. de Queiroz e Virginia J. de Queiroz.
73. Helio, filho de Joaquim J. Soares e Herandina de O. Soares.
74. Helio, filho de Miguel A. Passos e Olga de Oliveira Passos.
75. Helio Sebastião, filho de Hercilio C. de Faria e Otacilia T. de Faria.
76. Helly, filho de Juscelino do Prado Barbosa e Sylvia S. da S. Barbosa.
77. Hilton, filho de Domingos A. Pereira e Maria J. Pereira.
78. Hugo, filho de Antonio M. dos Santos e Candida M. dos Santos.
79. Humberto, filho de Humberto Roque e Rosa Tucci.
80. Humberto, filho de Maria Heloisa de Oliveira.
81. Iracy, filho de Trothides Galdino e Antonia P. Galdino.
82. Isidoro, filho de Alvaro S. Guimarães e Carolina F. Guimarães.

## CLASSE DE 1925

NÃO SUJEITOS A SORTEIO

N. — Nome — Filiação

1. Abel, filho de Maria Candida.
2. Affonso, filho de Mario Corrêa e Izabel Lopes Corrêa.
3. Albano, filho de José Lopes e Alzira de Almeida Lopes.

83. Italo, filho de Ernesto Fortuna e Carolina V. Fortuna.
84. Ivan, filho de Felix N. Pinto e Davina P. Pinto.
85. Jair, filho de Jayme Monteiro e Igracia N. Monteiro.
86. Jair, filho de Tertuliano da Costa Ribeiro e Josephina de S. Ribeiro.
87. Jairo, filho de José B. Ramalho e Judith P. Ramalho.
88. Jamil, filho de Irineu T. Lopes e Gloria F. Lopes.
89. Jarbas, filho de Deodoro F. Formento e Clarisse C. F. Formento.
90. Jardimino, filho de Orlando Meirelles e Jardimina S. Meirelles.
91. Jayme, filho de Avelino da Costa Guimarães e Magnolia P. Guimarães.
92. João, filho de Francisco G. Rijo e Maria F. da Rocha.
93. João, filho de João R. da Silva e Hercília V. dos Santos.
94. João, filho de José C. Machado e Silvina de Magalhães.
95. João Baptista, filho de Antonio J. de Souza e Maria da Conceição.
96. João Bernardo, filho de Francisco V. de A. Coutinho e Dalila F. de A. Coutinho.
97. Joaquim, filho de Carlos A. dos Santos e Isaura M. de O. Santos.
98. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Tavares e Maria E. dos Santos.
99. Joaquim, filho de Joaquim F. da Silva e Maria P. da Silva.
100. Joaquim, filho de Julio de Albuquerque e Adelaide C. de Figueiredo.
101. Joaquim, filho de Manoel Abrantes Coelho e Esmeralda A. Albuquerque.
102. Joaquim, filho de Manoel Pereira e Raphaela Pereira.
103. John, filho de Oswaldo P. da Costa e Carlota A. da Costa.
104. Jorge, filho de Alberto Madureira e Maria da Conceição A. Melo.
105. Jorge, filho de Diogenes da Silva Aguiar e Leopoldina C. Aguiar.
106. Jorge, filho de Eugenio Morrot e Leonor C. Morrot.
107. Jorge, filho de João da Cruz Marinho e Albertina C. Maria.
108. Jorge, filho de José Lopes e Manoela Gil Rodrigues.
109. Jorge, filho de Luiz P. Fontes e Maria da Conceição Fontes.
110. Jorge, filho de Manoel F. dos Santos e Eulalia F. dos Santos.
111. Jorge, filho de Maria Xavier de Mesquita.
112. Jorge, filho de Raphael dos S. Figueiredo Sobrinho e Amelia L. Figueiredo.
113. Jorge, filho de Saint Clair B. da Silva e Ludomira da Silva.
114. Jorge José, filho de Carlos F. de Aquino e Carmen N. de Aquino.
115. Jorge Paes, filho de João B. da Rosa e Cecilia F. da Rosa.
116. José, filho de Alcebiades E. de Souza e Thereza A. de Souza.
117. José, filho de Carlos de Almeida e Olympia da Conceição.
118. José, filho de Domingos M. da Costa e Claudia I. Moreira.
119. José, filho de Faustino dos Santos e Angelina de C. Santos.
120. José, filho de Hugo da S. Lobo e Isvera P. da S. Lobo.
121. José, filho de João J. da S. Telles e Julieta M. de S. Telles.
122. José, filho de João Rosa e Alzira Martins Rosa.
123. José, filho de João da Silva Rebello e Guiomar da Cruz.
124. José, filho de José Andrade e Rita de Barros.
125. José, filho de José G. Pinto e Maria Martins Pinto.
126. José Carlos, filho de José Gonçalves Junior e Herótilde Gonçalves.
127. José Ivan, filho de Antonio F. Guimarães e Aurora da C. Nogueira.
128. José Luiz, filho de Francisco Trigo e Maria do Carmo.
129. José Luiz, filho de José N. G. Coimbra e Lais P. G. Coimbra.
130. José Silvestre, filho de Mariano de Frias Barbosa e Emerenciana dos S. Frias.
131. José Victoriano, filho de Victoriano G. da Silva e Sebastiana Dias.
132. José Ubaldino, filho de José U. Braga e Oscarina dos Santos Braga.
133. Julio, filho de Floriano R. de Queiroz e Silvana B. de Queiroz.
134. Julio, filho de João L. de F. Santos Filho e Maria E. S. M. de F. Santos.
135. Jurytiano, filho de Caetana Gomes.
136. Lair, filho de Antonio G. de Campos e Sarita M. R. de Campos.
137. Lamartine, filho de Mozart F. Soares e Ondina Rollo Soares.
138. Leandro, filho de Asdrubal L. de Magalhães e Maria C. de Magalhães.
139. Lelio, filho de Clemente Watzl e Carmen Watzl.
140. Leonardo, filho de Alfredo Miotti e Victorina da Costa Miotti.
141. Luciano, filho de Manoel Nogueira da Silva e Haydée N. da Silva.
142. Luiz, filho de André S. Campos e Doralice de Campos.
143. Luiz, filho de Luiz Affonso Pereira e Carmen C. Pereira.
144. Luiz, filho de Luiz Lopes e Maria Vieira Lopes.
145. Luiz, filho de Pedro Ciodaro e Palmyra Ciodaro.
146. Lunor, filho de Luiz C. Vianna e Leonor B. C. Vianna.
147. Lyeio, filho de Antonio Teixeira Filho e Luiza A. Teixeira.
148. Manoel, filho de Antonio A. de Magalhães e Hilda de Jesus.
149. Manoel, filho de Dorcelina Maria da Conceição.
150. Manoel, filho de Francisco P. da Silva e Marianna J. Silva.
151. Manoel, filho de José Victorino e Francisca F. dos Santos.
152. Manoel, filho de Manoel B. e Vasconcellos e Maria M. de B. e Vasconcellos.

153. Manoel José, filho de Domingos de S. Fontes e Dagmar G. de S. Fontes.
154. Mario, filho de José P. da Silva e Maria dos Santos Gomes.
155. Mario, filho de Julio Carlos Ritter e Celina F. Ritter.
156. Mario, filho de Oscar Ferreira Mano e Maria B. Mano.
157. Mario Augusto, filho de Dorval dos Reis e Aracy F. dos Reis.
158. Michel, filho de Romão Lissovsky e Mania Lissvsky.
159. Miguel Geraldo, filho de Reynaldo H. Soares e Maria E. Peganha.
160. Milton, filho de Alcebiades P. T. Chauvet e Maria da G. R. Chauvet.
161. Milton, filho de Balbino I. de Oliveira e Maria Ferreira.
162. Moacyr, filho de Daniel José Barbosa e Iria Barbosa.
163. Moacyr, filho de Ernesto F. Cassus e Ermelinda A. Teixeira.
164. Moysés, filho de Joaquim R. dos Santos e Herótilde M. dos Santos.
165. Nelson, filho de Antonio F. Guimarães e Abigail Pacheco.
166. Nelson, filho de Antonio Vaz e Maria da Piedade Braz.
167. Nelson, filho de João Lobo e Maria de Sá Lobo.
168. Nelson, filho de Nelson Botelho e Amelia de Almeida Botelho.
169. Nelson, filho de Walfrido C. de Souza e Maria L. R. de Souza.
170. Nilson, filho de João Nogueira Filho e Francelina da S. Tavares.
171. Nilton, filho de Olopercio de A. Daemon e Maria A. M. Daemon.
172. Olympio, filho de Francisco Gomes Cruz e Hermengarda T. Cruz.
173. Amilton, filho de Hortencio G. de Mendonça e Olga M. O. Mendonça.
174. Orlando, filho de Antonio A. de Oliveira e Iracema M. de Oliveira.
175. Orlando, filho de Aurora Salgado.
176. Osiris, filho de Ermelindo F. Guimarães e Olga A. Guimarães.
177. Oswaldo, filho de Armindo Pina e Maria A. de Campos Pina.
178. Paulo, filho de Alberto P. Fernandes e Deolinda A. Pereira.
179. Paulo, filho de Daniel dos Reis e Cecilia Loureiro dos Reis.
180. Paulo Agenor, filho de Agenor Bens e Noemia Pinheiro Bens.
181. Pedro, filho de Jurandyr de Vasconcellos.
182. Raul, filho de Antonio da Silva Passaro e Carolina A. de Figueiredo.
183. Raymundo, filho de João M. da S. Endson Filho e Antonia Lobo Endson.
184. Renato, filho de Isaias Borges e Noemia Borges.
185. Roberto, filho de Carmesindo de Paula Travassos e Celistella Travassos.
186. Roberto, filho de Jayme de Mendonça Castro e Helena D. de Castro.
187. Roberto, filho de Pedro F. B. de Mello e Eunice Mexias B. de Mello.
188. Romeu, filho de Guilherme Sgiers e Clara Sgiers.
189. Rubem, filho de João da Costa Barbosa e Evangelina de A. Barbosa.
190. Sebastião, filho de Antonio A. Soares e Salvadora de A. Soares.
191. Sebastião, filho de João Nunes e Margarida Nunes.
192. Sebastião, filho de Virgilio M. da Silva e Carolina A. da Silva.
193. Sergio, filho de Antonio F. Godinho Filho e Edith de A. Godinho.
194. Sergio, filho de João N. Saldanha e Eponina M. Saldanha.
195. Sergio Augusto, filho de Godofredo V. Winter e Elza Ruth M. Winter.
196. Sylvio, filho de Adalberto Ribeiro da Silva e Regina de A. Silva.
197. Theolo, filho de Pompilio Barretto e Lucia R. Barreto.
198. Ubirajara, filho de Joaquim Tojeiro e Waldemira Tojeiro.
199. Vicente, filho de Antonio Cassano e Italia Perrota.
200. Waldir, filho de Almerindo Manoel José e Carolina José Candida.
201. Waldir, filho de João M. da Motta e Candida Alves da Motta.
202. Waldir, filho de José de Carvalho e Leonor Azevedo de Carvalho.
203. Walmor, filho de João Corrêa de Gusmão e Rosita M. de Gusmão.
204. Walter, filho de Abilio da Silva Rebello e Adelina Barbosa Rebello.
205. Walter, filho de Antonio Fernandes Paulo e Rosa da Piedade Paulo.
206. Walter, filho de Armando Sanches e Philomena Gonçalves Sanches.
207. Walter, filho de José Caheté do Carmo Rego e Joaquina da Motta Rego.
208. Walter, filho de Manoel Alves Antunes e Amália Martins da Luz.
209. Wesley, filho de Alair Botelho e Zaida Botelho.
210. Wilson, filho de Candido da Rocha Villarinho e Margarida Villarinho.
211. Wilson, filho de Guilherme Vitale Rospino e Albina Severini.
212. Wilton, filho de Joaquina Barreto.
213. Yvan, filho de Antonio Medeiros Teixeira e Maria Margarida B. Teixeira.

Distrito Federal, 3 de maio de 1943. — C. Virgilio Benevenuto, presidente da J.A.M. do 15.º Distrito.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

## Departamento de Administração

### Serviço de Obras

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 19-43, PARA O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS E LAMBRIS DE MADEIRA NO PAVILHÃO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PRESÍDIOS DO DISTRITO FEDERAL.

De conformidade com a autorização do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores e de acordo com o despacho exarado março de 1942, na Exposição de Motivos número 316, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e constante do processo n.º 1.787-42 são convidados os interessados nos trabalhos acima mencionados a se inscreverem até o dia 17 de maio de 1943, para concorrência de preços que será realizada às quatorze horas do dia 18 do mês e ano, neste Serviço de Obras.

A concorrência obedecerá às condições abaixo discriminadas e às especificações e desenhos técnicos que, por cópias mimeografadas, serão fornecidos aos interessados.

Primeira condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) haverem feito uma caução de Cr\$ 2.000,00 para garantir a apresentação da proposta e a validade da mesma; b) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal (inclusive imposto sobre a renda); c) que cumpriram o disposto no art. 13, § 1.º, do decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3); d) que dispõe de profissional habilitado e responsável pela firma, na forma do decreto n.º 23.569, de 11 de dezembro de 1933; e) que se acham legalmente registrados na Junta Comercial; f) que estão quites com o serviço militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

Segunda condição — As propostas, em três vias, estampilhadas de acordo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados com o nome da firma.

Terceira condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições e especificações, bem como os preços unitários e globais pedidos.

Quarta condição — O prazo será, para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações.

Quinta condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por este Serviço de Obras, sempre por escrito.

Sexta condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos à multa de 1% por dia, sobre o valor global dos trabalhos previstos.

Sétima condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, bem como as que apresentem dualidade de preços.

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nona condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir sua proposta, será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

Décima condição — O pagamento será efetuado de 30 em 30 dias, segundo as medições que forem realizadas no fim de cada um desses períodos.

Décima primeira condição — Entre este Serviço de Obras e o proponente aceita mediante ofício, haverá automaticamente, um ajuste constituído por este edital, pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos aos serviços ajustados.

Décima segunda condição — O Serviço de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste

supracitado, todas as vezes que, ao seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais. Nesse caso serão a ela pagos, segundo medições, todos os trabalhos julgados aceitáveis e declarada, a juízo do Sr. ministro, inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 8 de maio de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza*, diretor do S.O.

## Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 11 do corrente:

Aprovados — Sebastião Daniel, Carlos Borges Monteiro, Eudoro Lemos de Oliveira, Ademar Corrêa da Silva, Floriano Euzébio de Andrade, Sylvestre Rodrigues Figueiredo, José Rodrigues dos Santos, Luiz França e Silva, Emílio de Oliveira, Paulo Costa Nogueira.

Nota — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 3,40 isto é, Cr\$ 3,20 e selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de Modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 11 de maio de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento Nacional do Trabalho

#### Secção de Multas

Sr. Antonio Manoel Ferreira, rua Cláudio de Mello n.º 407 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 21.838-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) prevista no art. 11 do decreto-lei n.º 2.377, de 8 de julho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Irmãos Teixeira, rua das Laranjeiras n.º 404 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 21.000-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. J. Moraes & Corrêa, rua do Senado número 254 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 27.630-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Octacílio José de Castro, rua Domingos Lopes n.º 465 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 27.650-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n.º 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel Joaquim Teixeira, praça Bom Jesus n.º 15 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n.º 27.756-42, que lhe impôs a multa de 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 66 do decreto n.º 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 36 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de maio de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

## Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

### GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, às seguintes firmas:

#### Autos:

N.º 885 — Alexis Arab & Cia.  
N.º 886 — José Pinheiro da Rocha.  
N.º 887 — A. Mendes & Moraes.  
N.º 908 — B. Rodrigues & Filho.  
N.º 909 — Companhia Cassino Copacabana Sociedade Anônima.  
N.º 910 — Companhia Casino Copacabana Sociedade Anônima.  
N.º 911 — Companhia Cassino Copacabana Sociedade Anônima.  
N.º 951 — Companhia Ferrão Marques & Silva Ltda.

N.º 983 — Companhia Alberto Dias Valente.  
N.º 985 — Companhia Saragoça & Almeida.  
N.º 986 — Companhia Saragoça & Almeida.

#### Termo:

N.º 984 — Companhia Alberto Dias Valente. Visto. — Dr. *Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, às seguintes firmas:

**Autos:**

- N. 865 — Andear Pozzi.
- N. 896 — Artur Watson & Cia. Ltda.
- N. 897 — Anthero A. Silva.
- N. 944 — J. J. P. Monteiro.
- N. 945 — Joaquim de Oliveira & Cia.
- N. 946 — José Haga & Filho.
- N. 947 — José Haga & Filho.
- N. 949 — Antal George.

**Termos:**

- N. 948 — Fichelli Goldemberg.
- N. 950 — Polícia Geral do Rio de Janeiro.

Visto. — Em 8-5-43. — *Dr. Decio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

### Divisão de Organização e Assistência Sindical

#### Secção de Organização e Registro Sindical

Pelo presente notifico o Sr. Silvio Magalhães, antigo presidente do "Sindicato dos Caxeiros Despachantes de Empresas de Transportes e Correlatos", afim de comparecer dentro de 30 dias, à Secção de Organização e Registro Sindical, da Divisão de Organização e Assistência Sindical, do Departamento Nacional do Trabalho, afim de tomar conhecimento de exigências constantes do processo DNT 26.051-34.

Em 6 de maio de 1943. — *José de Segadas Vianna*, diretor.

Pelo presente, fica notificado o "Sindicato da Indústria de Conserva de Pescado, do Rio de Janeiro", a cumprir dentro de 30 dias, as seguintes exigências no processo DNT 13.742 de 1942, em que solicitou aprovação de eleição de administração:

- a) comprovante de que os eleitos se acham, há mais de dois anos exercendo a atividade na base territorial do Sindicato;
- b) comprovante de ser o presidente brasileiro nato, e brasileiro os demais eleitos.

Em 6 de maio de 1943. — *José de Segadas Vianna*, diretor.

### Serviço de Identificação Profissional

SIP. 51.159-41.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Paulo Ferreira, Ricardo Pitrowsky, Mario Meira Guimarães, Zafra de Jesus Meira Guimarães, Elpidio Maria Trindade, Ewerton Guimarães Pereira da Silva, Zulmira Madureira, Daniel Sena Madureira, Eulalia Rodrigues Inácio, Geralda Tavares de Lacerda, Odila do Carmo Abranches, Deoclécio Dias Machado Filho, Maria Andréa Leite Ribeiro, Heloisa Rodrigues Campello, Wilson W. Rodrigues, Alberto Jeremias da Silveira Menezes, Irinéa Fontoura de Sá Carvalho, Maria Cristina de Souza Machado, Daisy Amorim Pipa, Yolanda Alves de Lima, Luiz Raimão da Silva Carneiro, Maria Brasileira Aranha Miranda, Maria Francisca Capanema Garcia, Diva de Andrade Silva e Mercedes Dantas Itapicuru Coelho, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 7 de maio de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

SIP. 51.060-41.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Abelardo do Amaral Britto Sanches, Abrahão Hissa Elian, Edith Carlota Wightman de Oliveira, Mauricio Gabriel Lotar, Jayme Boente, Rosina Accadia, José Gomes de Azevedo Neto, Laura Geoffroy Prista Maul, Herodoto Bento de Melo, Adalgisa de Siqueira, Mucio Ellery, Margarida Santos Pereira Valente, Osman Victorino, Edna Ribeiro, Leonilda D'Anniballe Braga, Oscar Lacé Teixeira Lopes, Frederico de Castro Menezes, Raul d'A Rocha Martins, Florenço Cerqueira Soares, Iza Gentil Giroud, José Gallisthenes Pereira Carauta, José Joaquim da Fonseca Passos, Hildebarando Giudice, Manoel Corrêa Monteiro e Jorge Mauricio Chometon de Oliveira, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 7 de maio de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

SIP. 50.632-41.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Dyrce Lontra Machado, Nair Rodrigues da Cruz, Ana Carvalho, Justino da Silva, Marina Pereira de Aguiar, José Teixeira de Oliveira, Alcides Telles de Almeida, Luiz Fernando Bandeira, Innocencio Vasconcellos Silva, Yolanda Tavares Bittencourt, Dejanira da Silva Castilhos, Carmen Peres Correia, Geza Guimarães Villano, Maria de Lourdes Guimarães Rocha, Ernesto Veiga Soren, Regina Sampaio, Silvia Amoroso Lima, Maria Amelia Machado da Silva, Yvonne Corrêa da Silva, Renzo Massarani, Izabella Giacomo, Maria Aparecida Costa de Oliveira, Ana Alves Pereira, Emerson Luiz de Lima e Alcides Alves da Silva, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à Avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 6 de maio de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

### Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, às seguintes firmas:

**Autos:**

- N. 2.603 — Corrêa & Cia. Ltda.
- N. 2.604 — Empresa Mercantil Atlântica Limitada.
- N. 2.605 — Wajnhberg & Zajdenverg Ltda.
- N. 2.631 — Otero & Hermanos.
- N. 2.632 — Alberto Cabral.
- N. 2.654 — Salvador Esperança & Cia.
- N. 2.655 — Irmãos Szezupak.
- N. 2.656 — Eletra Rádios Ltda.
- N. 2.702 — Novelo Creole.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943. — Visto. *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, às seguintes firmas:

**Autos:**

- N. 2.059 — J. F. Nunes & Cia.
- N. 2.172 — L. Martins & Pinto Ltda.
- N. 2.173 — Magalhães & Dias Ltda.
- N. 2.174 — Francisco Ferreira Lage.

- N. 2.657 — Miguel Corrêa Ltda.
- N. 2.658 — Boris Soibet.
- N. 2.659 — João M. Lopes.
- N. 2.660 — Neves Arcos & Cia. Ltda.
- N. 2.731 — Fritz Bech & Cia. Ltda.
- N. 2.732 — Antonio Andrade de Mendonça.
- N. 2.733 — Hildo Rodrigues.
- N. 2.734 — A. Cordeiro & Lago.
- N. 2.741 — M. Lopes.
- N. 2.570 — C. Araripe.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — Visto. *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### Diretoria Regional de Campo Grande

##### Edital de intimação

##### Retificação

No edital publicado à fls. 6.665, do *Diário Oficial* n. 99, de 30 de abril findo, em que é intimado José Lydes Gomes de Barros, onde se lê, em algarismos, Cr\$ 29.079,70, leia-se Cr\$ 20.079,70.

## EMBAJADA DE LOS ESTADOS UNIDOS MEXICANOS EN EL BRASIL

### EDITAL

Aviso aos portadores de títulos representativos de dívidas dos Estados Unidos Mexicanos, listadas a continuação.

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos, faz saber por intermédio de sua representação diplomática e acreditada junto ao Governo deste País, por esta e melhor forma de direito, que:

1 — Os portadores de títulos representativos de dívidas de quaisquer espécies incluídas na lista a seguir, devem apresentá-los, para registro, a partir do dia dez de maio de 1943 até o dia trinta de junho de 1943:

Deuda Consolidada Exterior Mexicana del 5 %, 1899.

Deuda Exterior Mexicana del 4 % oro, de 1910.

Bonos del Tesoro del Gobierno Federal de los Estados Unidos Mexicanos 6 % oro, diez años, 1913 (Série "A").

Empréstito del 5 % de la Ciudad de México, 1889.

Caja de Préstamos para Obras de Irrigación y Fomento de la Agricultura, S. A. — Bonos oro amortizables 4 1/2 % treinta y cinco años, com vencimiento el 1 de noviembre de 1943.

Deuda del 4 % oro, de 1904, de los Estados Unidos Mexicanos.

Deuda Interior Consolidada de los Estados Unidos Mexicanos, 1885 (3 %).

Deuda Interior Amortizable, del 5 %, 1895.

Bonos del Estado de Veracruz (5 %, que venceu el 1.º de abril de 1927).

Bonos del Estado de Veracruz (5 %, fechados el 1.º de abril de 1907).

Bonos del Estado de Tamaulipas (5 %, fechados el 1.º de julio de 1903).

Bonos del Estado de Tamaulipas (5 %, fechados el 1.º de enero de 1907).

Bonos del Estados de Sinaloa (5 %, fechados el 1.º de enero de 1907).

Empréstito 5 % de la Cia. del Ferrocarril Nacional de Tehuantepec (que vence el 30 de junio de 1953).

Empréstito 4 1/2 % de la Cia. del Ferrocarril Nacional de Tehuantepec (vence el 30 de junio de 1953).

Ferrocarriles Nacionales de México, bonos oro de hipoteca general garantizada del 4 %, amortizables en setenta años (que vencen el 1.º de octubre de 1977).

Compañía del Ferrocarril de Veracruz al Pacifico, bonos oro de primera hipoteca garantizada 4 1/2 % (que vencen el 1.º de julio de 1934).

Ferrocarriles Nacionales de México, bonos oro prioridad 4 1/2 % amortizables en cincuenta años (que vencen el 1.º de julio de 1937).

Cia. del Ferrocarril Nacional de México, bonos oro prioridad 4 1/2 % (que vencen el 1.º de octubre de 1926).

Cia. del Ferrocarril Nacional de México, bonos oro 4 % de primera hipoteca consolidada (que vencen el 1.º de octubre de 1934).

Cia. de Ferrocarril Internacional Mexicano, bonos en libras esterlinas prioridad 4 1/2 % (que vencen el 1.º de septiembre de 1917).

Cia. del Ferrocarril Internacional Mexicano, bonos oro de primera hipoteca consolidada del 4 % (que vencen el 1.º de septiembre de 1977).

Cia. de Ferrocarril Panamericano, bonos oro de primera hipoteca del 5 % (que vencen el 1.º de enero de 1934).

Cia. del Ferrocarril Panamericano, bonos oro de hipoteca general del 5 % (que vencen el 1.º de enero de 1937).

Cia. del Ferrocarril Central Mexicano, Ltd., bonos de prioridad de hipoteca consolidada 5 % (que vencen el 1.º de julio de 1939).

Cia. del Ferrocarril Central Mexicano, Ltd., pagarés y certificados 5 %:

a) Primera Serie (fecha el 1.º de abril de 1897).

b) Segunda Serie (fecha el 2 de octubre de 1889).

c) Serie núm. 10 (fecha el 1.º de enero de 1907).

Ferrocarriles Nacionales de México, pagarés oro asegurados 6 % (que vencen el 1.º de enero de 1917).

a) Série "B" (fechados el 1.º de abril de 1914).

b) A três meses (fechados el 1.º de diciembre de 1913).

c) A três años (fechados el 1.º de enero de 1914).

d) Serie "C" (fechados el 1.º de junio de 1914).

Ferrocarriles Nacionales de México, pagarés asegurados 6 % que vencen el 1.º de julio de 1916):

a) A dos años (que vencen el 1.º de junio de 1915).

b) A dos años (que vencen el 1.º de julio de 1916).

2 — O registro se fará em México, Nova York, Zurich, Rio de Janeiro, Buenos Aires e Lisboa, unicamente. Na República do Brasil o registro se fará na Embaixada dos Estados Unidos Mexicanos, na avenida Atlântica n. 550, 2.º andar, Rio de Janeiro.

3 — Para todos os efeitos legais, os títulos enumerados e não apresentados para o seu registro dentro do prazo assinalado, ficarão sujeitos às diversas medidas que o Governo do México, e de conformidade com a lei, está facultado de tomar a respeito desses títulos, títulos que não poderão ser introduzidos no futuro em território mexicano sem autorização expressa do Governo do México.

4 — Também ficam obrigados a registro, os portadores ou possuidores de "certificados de efetivo" (Cash Warrants) expedidos pelos banqueiros Bankers Trust Co., na forma do convênio de 16 de junho de 1922, celebrado entre o Governo Mexicano e o "Comité Internacional de Banqueiros com Negócios no México" e contrato de depósito de 10 de julho do mesmo ano (1922) celebrado entre o Comité e os possuidores de valores mexicanos.

5 — O registro dos "bonos" importa em reconhecer registrados os "coupons" e certificados (Cash Warrants) aos mesmos aderentes.

6 — O registro será gratuito podendo obter-se os modelos correspondentes gratuitamente na Embaixada de México.

7 — Os interessados poderão ter todas as informações e indicações sobre a maneira de agir, para obterem o registro, na sede, da Embaixada do México no Brasil.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa eu Fernando Lagarde y Vigil, encarregado de Negócios *ad interim* do México no Brasil, faço público o edital acima, no órgão oficial do Governo do Brasil e em outro jornal brasileiro de grande circulação.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943. — *Fernando Lagarde y Vigil*.

(N.º 6.662 — 8-5-43 — Cr\$ 581,40)

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Avenida Graça Aranha, 206

AUTOS DE INFRAÇÃO

Acordo de 8-1-43. Autuado, Scheelner & Vasques. Débito: multa Cr\$ 100,00, do processo N.M. 1.186.

Acórdão de 9-2-43. Autuado, F. Garcia & Irmão. Débito: contribuições Cr\$ 264,00; juros Cr\$ 17,20; multa Cr\$ 200,00.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias da data desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N.º 6.596 — 11-5-43 — Cr\$ 21,40)

# ENSINO PRIMÁRIO

## PROGRAMAS MINIMOS

divididos em periodos letivos  
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

1.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência II: Pretório

Agência I: Ministério do Trabalho

# SOCIEDADES

## BANCO DO BRASIL S. A. CARTEIRA DE REDESCONTOS BALANÇETE EM 8 DE MAIO DE 1943

### Ativo

|                                          | Cr\$                 |
|------------------------------------------|----------------------|
| Títulos redescontados .....              | 341.567.361,40       |
| Banco do Brasil S. A. — C/corrente ..... | 5.125.467,80         |
| Despesas gerais .....                    | 213.636,10           |
|                                          | <hr/> 346.906.465,30 |

### Passivo

|                        | Cr\$                 |
|------------------------|----------------------|
| Tesouro Nacional ..... | 300.000.000,00       |
| Fundo de reserva ..... | 41.840.255,00        |
| Redescontos .....      | 5.066.210,30         |
|                        | <hr/> 346.906.465,30 |

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador tesoureiro.

### DUARTE, BEIRIZ & CIA.

Seção Bancária — Carta patente n. 2.536, de 1/12/41

ICONHA — ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇETE DO MÊS DE ABRIL DE 1943

### Ativo

|                                     | Cr\$               |
|-------------------------------------|--------------------|
| Contas correntes .....              | 154.391,80         |
| Títulos recebidos em cobrança ..... | 415.226,30         |
| Títulos da dívida pública .....     | 153.272,90         |
| Títulos a receber .....             | 72.664,10          |
| Ações .....                         | 9.085,00           |
| Seção Comercial .....               | 262.365,50         |
| Caixa .....                         | 50.786,40          |
| Diversas contas .....               | 3.726,10           |
|                                     | <hr/> 1.121.518,10 |

### Passivo

|                                        | Cr\$               |
|----------------------------------------|--------------------|
| Capital .....                          | 250.000,00         |
| Contas correntes .....                 | 453.453,80         |
| Credores por títulos em cobrança ..... | 415.226,30         |
| Diversas contas .....                  | 3.438,00           |
|                                        | <hr/> 1.121.518,10 |

Iconha, 6 de maio de 1943. — *Duarte Beiriz & Comp.* — *Heitor Salles Figueira*, contador, reg. sob n. 6.707.

(N. 6.593 — 11-5-43 — Cr\$ 84,70).

### EDITORA PAN-AMERICANA, S. A.

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação feita à página 7.117 do *Diário Oficial* (Seção I) de 8 do corrente, onde se lê: Na aprovação de contas abstiveram-se de votar os impedimentos por lei — leia-se: Na aprovação de contas abstiveram-se de votar os impedidos por lei.

### BANCO FEDERAL BRASILEIRO, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

#### CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Federal Brasileiro, S. A., em 26 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.038, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 4 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria com mandato até 30 de abril de 1947, e os membros do conselho fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os seus vencimentos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 6.698 — 11-5-43 — Cr\$ 34,70).

## BANCO INDUSTRIAL, COMERCIAL E AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

#### CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Industrial, Comercial e Agrícola do Distrito Federal, em 13 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.997, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 3 de novembro de 1942, que empregando digo expurgando o ato de constituição aprovado pela assembléia de 16 de junho de 1941 das nulidades verificadas, constituiu nova cooperativa sob a denominação de "Banco Indústria, Comercial e Agrícola do Distrito Federal", em substituição a primeira denominada "Sociedade Cooperativa de Crédito Comercial, Industrial e Rural", aprovou os estatutos da nova sociedade e elegeu o conselho de administração e o conselho fiscal; b) Folha do *Diário Oficial* de 23 de março de 1943, com a publicação do decreto n. 11.915, de 17 de março de 1943. Isenta de selo. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 6.696 — 11-5-43 — Cr\$ 81,60).

### COMPANHIA AGRÍCOLA BAIXA-GRANDE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA AGRÍCOLA BAIXA-GRANDE, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1943

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, pelas dezesseis horas, na sede da Companhia Agrícola Baixa Grande, à rua da Afandega n. 41, 6.º andar, sala 613-A, nesta cidade, reuniram-se acionistas representando mais de metade do capital social, conforme assinaura no livro de presença, devidamente encerrado. Assumiu a presidência, na forma dos Estatutos, o diretor-presidente da Companhia, Dr. Francisco Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barreto, que convidou para secretário o acionista Dr. Oscar Milton Pinheiro Guimarães. A seguir, mandou o presidente que fossem lidos os avisos de convocação da presente assembléia, publicados no *Diário Oficial* de 6, 10 e 13 e no "Jornal do Comércio" de 6, 11 e 13, tudo de abril corrente, o que foi feito. Disse, então, o presidente que, na forma dos referidos anúncios, tinha a presente assembléia por fim tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros & Perdas e parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre eles, pelo que o secretário já proceder à leitura desses documentos, apesar de já serem do conhecimento de todos os acionistas, por terem sido devidamente publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" de 10 do andante. Terminada a leitura, o presidente declarou que submetia os citados documentos à discussão. Não havendo quem fizesse uso da palavra, foram eles postos em votação, sendo unanimemente aprovados, eximindo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal, presentes à reunião. Declarou, ainda, o presidente que restava para cumprir a convocação realizar a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, fixando a remuneração dos membros efetivos. Suspendeu a sessão pelo tempo necessário a que todos os acionistas se munissem das respectivas cédulas, nomeando o presidente escrutinadores aos acionistas Nelson de Magalhães Porto e José Joaquim Moreira Rabelo. Reaberta a sessão, procedida à eleição, verificou-se o seguinte resultado: para membros efetivos: Osmar Radler de Aquino, Marianna de Lorena Moreira Bastos e Oscar Milton Pinheiro Guimarães. Para suplentes: Fernando Pessoa de Queiroz, João Pedro Gouvêa Vieira e José Joaquim Moreira Rabelo. A seguir, por proposta do acionista Francisco Rodrigues Alves da Costa Carvalho, foi unanimemente aprovada a remuneração de Cr\$ 500,00 anualmente, para cada membro efetivo do Conselho Fiscal, tendo-se eximido de votar os membros eleitos presentes. Disse, finalmente, o presidente que estavam satisfeitos os fins da presente reunião; dava, entretanto, a palavra a qualquer acionista que dela quisesse usar. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lida a presente e submetida à discussão, e, a seguir, à aprovação, foi unanimemente aprovada. Eu, Oscar Milton Pinheiro Guimarães, servindo de secretário, lavrei a presente neste livro de atas, assinando-a com o presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — *Francisco Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barreto*. — *Oscar Milton Pinheiro Guimarães*. — *Nelson de Magalhães Porto*. — *Francisco Rodrigues Alves da Costa Carvalho*. — *José Joaquim Moreira Rabelo*. — *Nathalia M. Clare*. — *Francisco Santos Lima*. — *João Pedro Gouvêa Vieira*. — *Ivanildo Anacleto Porto*. Atesto que a presente é cópia fiel do livro de atas. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — *Oscar Milton Pinheiro Guimarães*.

(N. 6.805 — 11-5-43 — Cr\$ 163,20).

**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES CONSÓRCIO  
PAULISTA S. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE  
ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social, ao largo da Carioca n. 11, 2.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se, em segunda convocação, os Srs. acionistas da Comércio, Indústria e Representações, Consórcio Paulista S. A., abaixo assinados, cujos nomes, nacionalidade, domicílio e natureza das ações com o respectivo número foram lançados no livro de presença. Tendo assumido a presidência da assembléia, na forma estatutária, o Sr. Carlos Heilborn, diretor presidente da sociedade, convidou para secretário o acionista senhor Vitor de Menezes Pontes. Constituída assim a mesa, declarou o senhor presidente que a assembléia tinha por fim: 1) examinar, discutir e deliberar sobre o relatório da diretoria, o balanço geral encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois e o parecer do Conselho Fiscal; 2) eleger o novo diretor-gerente para servir pelo tempo restante do mandato do diretor-gerente renunciante, Sr. Artur Cesar Bastos; 3) eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. A seguir recomendou ao secretário da mesa que lesse o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal e, finda a leitura, submeteu todas essas peças à discussão. Não havendo quem pedisse a palavra, foram as mesmas postas em votação, sendo unanimemente aprovadas, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. A seguir o Sr. presidente declarou que se ia proceder à eleição do novo diretor-gerente e do Conselho Fiscal e seus suplentes, tendo suspenso a sessão afim de que os presentes se munissem de cédulas e preparassem os seus votos. Reiniciada a sessão, feita a chamada pelo livro de presença e recolhidas as cédulas,

verificou-se que haviam sido eleitos: para diretor-gerente, o Sr. Antenor Silvestre da Costa Leite; para membros efetivos do Conselho Fiscal, os Srs. Moacir Walter Smith de Vasconcelos, Antonio Gomes da Fonseca Ferreira e Orlando Tramin; para suplentes do Conselho Fiscal, os Srs. Elmano Cunha, Americo Couto Brandão e João Ferreira Baltazar, todos residentes no país. Este resultado foi proclamado pelo Sr. presidente, que declarou eleitos os senhores acima referidos. Em seguida, pediu a palavra o acionista Sr. Aldo Xavier da Silva, que propôs que a remuneração mensal do novo diretor-gerente fosse a mesma do seu antecessor, e que a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal fosse, para o exercício de 1943, a mesma do exercício anterior, proposta essa que foi aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente ofereceu a palavra aos presentes e, como ninguém dela quisesse usar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada esta ata que, lida aos presentes, após ser reaberta a sessão, foi pelos mesmos unanimemente aprovada. A seguir o senhor presidente deu por encerrada a sessão e eu, Vitor de Menezes Pontes, secretário, que lavei a presente ata, assino-a com o presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Victor de Menezes Pontes. — Carlos Heilborn. — Antenor Sylvestre da Costa Leite. — Paulo Heilborn Jr. — Saul Cagy. — Aldo Xavier da Silva. — M. W. Smith de Vasconcellos. — Raul de Castro. — p. p. da S. A. Fábrica Voto-rantim, p. p. da Companhia Fiação e Tecidos Guaratinguetá, p. p. de Filizola & Comp. Ltda., p. p. de Dizioli & Filhos, Victor de Menezes Pontes.

A presente é cópia fiel do livro de atas, Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — Carlos Heilborn, presidente.

(N. 6.810—11-5-43—Cr\$ 173,40.)

**THE GREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY LIMITED**

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

| Ativo                                                                      |                | Passivo                                                                                             |                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                                                                            | Cr\$           |                                                                                                     | Cr\$           |
| <b>Ativo imobilizado:</b>                                                  |                | <b>Passivo não exigível:</b>                                                                        |                |
| Emprego de capital em bens reversíveis ao Governo Federal, em 1960:        |                | Ações preferenciais:                                                                                |                |
| Reconhecido pelo Governo Federal: £3.740.557:11:1                          | 297.692.273,00 | £ 1.000.000:0:0 .....                                                                               | 79.585.000,00  |
| Não reconhecido pelo Governo Federal: —                                    |                | Ações ordinárias:                                                                                   |                |
| £ 443.511:7:2 .....                                                        | 35.296.851,40  | £ 1.250.000:0:0 .....                                                                               | 99.481.250,00  |
| Aguardando a aprovação do Governo Federal: —                               |                | Fundo de amortização de capital reconhecido e invertido em bens reversíveis:                        |                |
| £ 6.473:10:1 .....                                                         | 515.193,80     | £ 197.678:19:9 .....                                                                                | 15.732.282,20  |
| <b>Ativo disponível:</b>                                                   |                | Fundo de amortização de capital não reconhecido e invertido em bens reversíveis: £ 42.240:18:10.... | 3.361.745,40   |
| Caixa nos Bancos, nos Cofres e em trânsito....                             | 4.055.681,40   | Provisão para ações contra a Companhia .....                                                        | 494.000,00     |
| <b>Ativo realizável:</b>                                                   |                |                                                                                                     | 198.654.277,60 |
| Em curto prazo:                                                            |                | <b>Passivo exigível:</b>                                                                            |                |
| Almoxarifado .....                                                         | 15.626.647,30  | A curto prazo:                                                                                      |                |
| Devedores diversos e saldos devedores .....                                | 15.855.109,80  | Credores diversos e saldos credores .....                                                           | 5.942.451,90   |
| Governo Federal c/construções                                              | 1.101.988,90   | Salários e ordenados a pagar..                                                                      | 248.409,90     |
| Pretes recebíveis .....                                                    | 477.562,30     |                                                                                                     | 6.190.861,80   |
| Apólices federais .....                                                    | 170.812,60     | A longo prazo:                                                                                      |                |
|                                                                            | 33.232.120,90  | Debêntures permanentes 6%:                                                                          |                |
| Em longo prazo:                                                            |                | £ 306.250:0:0 .....                                                                                 | 24.372.906,20  |
| Bank of London and South America Ltd. —                                    |                | Debêntures ao portador 4%:                                                                          |                |
| Fiança do pessoal .....                                                    | 1.215.173,30   | £ 1.762:100:0:0 .....                                                                               | 110.236.728,50 |
| <b>Conta de resultado pendente:</b>                                        |                | Fianças dos empregados.....                                                                         | 1.215.704,90   |
| Obras especiais e despesas em suspenso.....                                | 871.653,90     | Escritório de Londres.....                                                                          | 2.208.468,70   |
| <b>Contas de compensação:</b>                                              |                |                                                                                                     | 168.033.808,30 |
| Serviços do empréstimo de 1939 já executados de acordo com o programa .... | 28.792.118,70  | <b>Contas de compensação:</b>                                                                       |                |
| Adiantamentos para importação, etc. ....                                   | 2.729.216,90   | Governo Federal c/empréstimo                                                                        | 40.000.000,00  |
| Caixa no Banco do Brasil....                                               | 9.459.124,00   | Juros bancários dos fundos do empréstimo .....                                                      | 980.459,60     |
|                                                                            | 40.980.459,60  |                                                                                                     | 40.980.459,60  |
|                                                                            | 413.859.407,30 |                                                                                                     | 413.859.407,30 |

## CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANO DE 1942 (De 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1942)

| D e v e                                                                          |                      | H a v e r                   |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|
|                                                                                  | Cr\$                 |                             | Cr\$                 |
| <b>A custeio:</b>                                                                |                      | <b>De receita:</b>          |                      |
| Via permanente .....                                                             | 6.275.736,90         | Passageiros .....           | 12.795.071,30        |
| Telegrafo .....                                                                  | 482.398,60           | Trens especiais .....       | 83.207,30            |
| Locomoção .....                                                                  | 18.772.953,10        | Bagagens e encomendas ..... | 2.022.116,00         |
| Tráfego .....                                                                    | 7.596.929,40         | Mercadorias .....           | 37.416.090,70        |
| Administração .....                                                              | 1.681.738,70         | Animais .....               | 546.961,30           |
| Várias despesas .....                                                            | 3.299.998,90         | Telegramas .....            | 233.717,80           |
|                                                                                  | 38.109.745,60        | Armazenagens .....          | 213.797,40           |
|                                                                                  |                      | Aluguéis .....              | 84.180,30            |
|                                                                                  |                      | Várias receitas .....       | 1.825.670,50         |
|                                                                                  |                      | Juros Bancários, etc. ....  | 91.442,30            |
| <b>A quota de fiscalização:</b>                                                  |                      |                             |                      |
| De acordo com o contrato com o Governo Federal                                   | 60.000,00            |                             |                      |
| <b>A preço de arrendamento:</b>                                                  |                      |                             |                      |
| De acordo com o contrato com o Governo Federal                                   | 734.617,40           |                             |                      |
| <b>A despesas do escritório de Londres:</b>                                      |                      |                             |                      |
| £ 9.654:13:3 ao câmbio de Cr\$ 79,585.....                                       | 768.366,30           |                             |                      |
| <b>A juros de debêntures:</b>                                                    |                      |                             |                      |
| £ 88.859:0:0 ao câmbio de Cr\$ 79,585.....                                       | 7.071.843,50         |                             |                      |
| <b>A amortização de capital reconhecido e invertido em bens reversíveis:</b>     |                      |                             |                      |
| £ 21.766:3:7 ao câmbio de Cr\$ 79,585.....                                       | 1.732.261,40         |                             |                      |
| <b>A amortização de capital não reconhecido e invertido em bens reversíveis:</b> |                      |                             |                      |
| £ 13.820:14:8 ao câmbio de Cr\$ 79,585.....                                      | 1.099.923,10         |                             |                      |
| <b>A rendimento líquido para o ano de 1942.....</b>                              | <b>5.735.497,60</b>  |                             |                      |
|                                                                                  | <b>55.312.254,90</b> |                             | <b>55.312.254,90</b> |

Recife, 26 de abril de 1943. — *Manoel Azevedo Leão*, superintendente. — *W. J. Scott*, chefe da administração geral (contador registrado sob n. 7.996). (N. 6.669 — 11-5-43 — Cr\$ 652,80)

## PRODUTOS QUÍMICOS CIBA S. A.

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às 10 horas, na sede social, à avenida Venezuela n. 110, presentes acionistas em número legal, conforme se verificou de suas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas pelo art. 92 do decreto-lei n. 2.627 de 1940, foi indicado para presidir aos trabalhos o acionista Sr. Dr. Trajano de Miranda Valverde que, para secretário, convidou o acionista Sr. Walter Muzio.

Ao declarar instalada a Assembléia Geral Ordinária, cujo anúncio de convocação fora publicado no "Jornal do Comércio" de 6, 10 e 15 e no *Diário Oficial* de 5, 10 e 15 deste mês, esclareceu o Sr. presidente que os documentos a que alude o art. 99 do citado decreto-lei haviam sido publicados no *Diário Oficial* de 26 e no "Jornal do Comércio" de 25 do expirante, passando, em seguida, o Sr. secretário a proceder à leitura dos mesmos documentos, que são o relatório da Diretoria, o Balanço Geral e demonstrações de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, todos referentes às contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Terminada a leitura, o Sr. presidente, novamente com a palavra, toma do relatório e faz a sua apreciação sobre os diversos tópicos do mesmo, começando pelos mais francos encômios à ação de nossa Diretoria no decorrer do ano em questão. Fundamentou as suas considerações em fatos constantes do relatório e já do conhecimento dos senhores acionistas como, por exemplo, a libertação que vimos obtendo da importação de especialidades farmacêuticas, em virtude do aumento e aperfeiçoamento de nossas instalações; a luta em que a Diretoria se tem empenhado para superar as dificuldades de importação de grande parte da matéria prima de que necessitamos e que nos vem do exterior; o esforço para manutenção e aumento das nossas vendas em todos os Estados do Brasil, não obstante as dificuldades de comunicações e de transportes que todos conhecemos; e, finalmente, o resultado apresentado em Balanço que, por si só, justificaria as expressões de louvor que acabava de expender e que era seu desejo fossem consignadas em ata.

Passando à matéria que constituía objeto de deliberação da Assembléia, o Sr. presidente, tecendo considerações de ordem econômica em face da atual situação internacional e pondo em evidência as medidas de prudência aconselhadas pela insegurança do momento, tão sabiamente apontadas pela Diretoria, propõe que não se faça distribuição de dividendos, ao mesmo tempo que se dirige ao grupo de acionistas proprietários de ações preferenciais sugerindo-lhes a conveniência de renunciarem ao recebimento do dividendo fixo a que têm direito a partir de 15 de agosto de 1942. Propõe, finalmente, que o saldo à disposição da Assembléia, Cr\$ 6.171.194,24 seja assim destinado: Cr\$ 302.000,00 para o "Fundo de Reserva Legal"; igual quantia, isto é, Cr\$ 302.000,00 para o "Fundo de Reserva Especial" mencionado nos Estatutos; Cr\$ 363.000,00 para liquidação do imposto de renda do exercício; Cr\$ 1.300.000,00 para a conta "Lucros em Suspensão", cujo saldo passará a ser de Cr\$ 2.500.000,00; Cr\$ 3.500.000,00 para uma conta nova que deverá ser aberta sob a denominação "Reserva para flutuação de preços de mercadorias e de câmbio"; ficando, desta maneira, um saldo para o exercício seguinte de Cr\$ 404.191,24.

Submetida à discussão esta proposta, tomou a palavra o acionista Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho, representante do grupo de acionistas proprietários de ações preferenciais, dando o seu apoio ao Sr. presidente com relação ao critério de não distribuir dividendos, ao mesmo tempo que, em nome dos acionistas que representava, renunciava ao recebimento do dividendo fixo, mas não cumulativo, a que tinham direito no aludido período de 1942. Continuando com a palavra, o Sr. Dr. Walfrido, tomando em consideração os resultados satisfatórios apresentados em Balanço e apoiando inteiramente as referências elogiosas feitas pelo Sr. presidente, já acima aludidas, julga-se também no dever de evidenciar ali perante a Assembléia o concurso grandemente valioso da alta administração da Sociedade, isto é, dos membros de seu Conselho Consultivo, cujos honorários para o exercício em foco foram fixados na importância de Cr\$ 4.000,00. Julga, por isso, que seria uma medida muito justa propor à Assembléia a aprovação de uma gratificação especial destinada aos senhores membros do aludido Conselho, da importância de Cr\$ 96.000,00, ficando assim, os seus proventos, no

exercício de 1942, elevados à cifra de Cr\$ 100.000,00. Propôs ainda que, afim de não sobrecarregar as despesas do exercício seguinte, fosse a aludida gratificação e honorários deduzidos do saldo a que chegou o Sr. presidente, saldo esse que passaria a ser, então, de Cr\$ 304.194,24.

Submetidas as referidas propostas à aprovação, foram unanimemente aprovadas, abstando-se de votar os impedidos legalmente.

Seguidamente, o Sr. presidente, anunciando que se iria proceder à eleição do membro do Conselho Consultivo cujo mandato havia terminado por sorteio, que recaiu no conselheiro Sr. Lee J. Perrin, de Nova York, pediu aos membros que se munissem das necessárias cédulas para a votação. Feita a apuração, verificou-se que o referido Senhor Lee J. Perrin havia sido reeleito, por unanimidade de votos, por outro período de 4 anos.

Passou-se, após, aos trabalhos de eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, tendo sido eleitos: para diretores, os Srs. Ivo Barroso, brasileiro, residente à rua do Russel n. 158; Alphonse Brun, suíço, residente à rua Soares Cabral n. 38; Dr. Hans C. Kiefer, suíço, residente à rua Barão da Torre n. 431 e Gustavo Adolfo de Lima Torres, brasileiro, residente à rua Derbi Clube número 45, sendo este último para o cargo de diretor-técnico. Para membros do Conselho Fiscal os Srs. Artur Ciril Ciceri, Vernon Smith e Herbert Cane, e suplentes os senhores Afonso Cardoso Gaspar, Joaquim Saldanha Marinho e Carlos de Ipanema Moreira Filho, todos residentes nesta Capital.

Foram, a seguir, submetidos à aprovação os honorários dos diretores, propostos pelo Conselho Consultivo e constantes de documento lido perante a Assembléia, os quais foram aprovados, tendo sido ainda atribuída aos membros do Conselho Fiscal a remuneração de Cr\$ 300,00 e aos membros do Conselho Consultivo os honorários de Cr\$ 1.000,00 a cada um no corrente exercício.

Não havendo quem mais usasse da palavra, foi suspensa a sessão para se lavar, por mim, secretário, no livro próprio, esta ata que, reaberta a sessão, foi lida e aprovada e é por todos assinada. Dela tiro uma cópia autêntica, datilografada, para os efeitos legais. — Walter Muzzio. — A. Brun. — G. A. de Lima Torres. — Walfrido Bastos de Oliveira Filho. pp. da Société pour l'Industrie Chimique à Bâle: Walfrido Bastos de Oliveira Filho. — Ivo Barroso. — Trajano de Miranda Valverde. — pp. da Anglo American Chemicals Limited. — Trajano de Miranda Valverde. — Kiefer. — Plínio Pinheiro Guimarães.

(N. 6.668 — 11-5-43 — Cr\$ 244,80)

#### COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS

##### DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

##### PRIMEIRA SECÇÃO

##### CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Internacional de Seguros, em 26 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 19.052, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléia geral ordinária, realizada em 23 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício anterior, autorizou a aplicação da importância de Cr\$ 300.000,00 das reservas da Companhia na realização de mais 10% do capital subscrito que passou a ter 80% de entradas realizadas, bem como elegeu os membros do conselho fiscal e fixou os seus honorários; b) — Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 3 de abril de 1943, que tomou conhecimento da renúncia dum diretor e elegeu seu substituto até o termo do mandato. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 120,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — Carmen Cruz, aux. esc. IX. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

Selada com Cr\$ 5,20.

(N. 6.595 — 11-5-43 — Cr\$ 57,10)

#### COMPANHIA CALÇADO BORDALLO

##### DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

##### Primeira Secção

##### CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Calçado Bordallo, em 26 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.042, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 6.672 — 11-5-43 — Cr\$ 52,00).

#### "CAIXA FEDERAL"

##### Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

| Ativo                       | Cr\$              |
|-----------------------------|-------------------|
| Títulos a receber .....     | 322.907,60        |
| Moveis e utensílios .....   | 12.407,30         |
| Caixa em cofre .....        | 7.826,80          |
| Caixa em bancos .....       | 2.434,10          |
| Diversas contas .....       | 7.048,80          |
|                             | <b>352.621,60</b> |
| Passivo                     | Cr\$              |
| Capital .....               | 36.450,00         |
| Fundo de Reserva .....      | 81.047,20         |
| Fundo de Beneficência ..... | 42.380,80         |
| C/c prazo fixo .....        | 139.371,90        |
| C/c movimento .....         | 94,50             |
| C/c limitadas .....         | 39.515,30         |
| C/c sem juros .....         | 1.467,10          |
| Dividendos a pagar .....    | 5.471,30          |
| Diversas contas .....       | 6.823,50          |
|                             | <b>352.621,60</b> |

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Armando da Silva Barros, presidente. — Alfredo Harberts Madureira, gerente-tesoureiro. — Affonso Fiel Ferreira Filho, guarda-livros (reg. n. 36.021).

(N. 6.597 — 11-5-43 — Cr\$ 81,60)

#### COMPANHIA BRASILEIRA ELÉTRICA S. A.

BALANÇO GERAL DA FIRMA

Incluindo as operações de 1-7-41 à 31-12-42

| Ativo                                         | Cr\$       | Cr\$              |
|-----------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>Imobilizado:</b>                           |            |                   |
| Imoveis .....                                 | 2.500,00   |                   |
| Instalações .....                             | 15.000,00  |                   |
| Moveis e Utensílios .....                     | 18.000,00  |                   |
| Contrato de Aluguel .....                     | 7.000,00   |                   |
| Hipoteca .....                                | 35.500,00  |                   |
| <b>Disponível:</b>                            |            |                   |
| Caixa .....                                   | 1.000,00   |                   |
| Bancos .....                                  | 170,70     |                   |
| <b>Realizável:</b>                            |            |                   |
| Contas Correntes .....                        | 276.018,30 |                   |
| Mercadorias .....                             | 299.372,00 |                   |
| <b>Contas de Compensação:</b>                 |            |                   |
| Títulos Caucionados .....                     | 4.000,00   | 658.661,00        |
|                                               |            | <b>658.661,00</b> |
| Passivo                                       | Cr\$       | Cr\$              |
| <b>Imobilizado:</b>                           |            |                   |
| Capital .....                                 | 200.000,00 |                   |
| Fundos de Reserva .....                       | 15.185,50  |                   |
| <b>Exigível a Longo Prazo:</b>                |            |                   |
| Credores p/Empret. ....                       | 142.204,50 |                   |
| <b>Exigível a Curto Prazo:</b>                |            |                   |
| Contas a pagar (fornecedores)                 | 190.650,00 |                   |
| Banco Federal Brasileiro (Conta Caução) ..... | 37.368,20  |                   |
| Banco Boavista S. A. (Conta Caução) .....     | 3.534,80   |                   |
| Gratificações a pagar .....                   | 13.555,90  |                   |
| Dividendos a pagar .....                      | 52.162,10  |                   |
| <b>Contas de Compensação:</b>                 |            |                   |
| Caução da Diretoria .....                     | 4.000,00   | 658.661,00        |
|                                               |            | <b>658.661,00</b> |

##### CONTAS DE LUCROS E PERDAS

|                                 | Cr\$              | Cr\$       |
|---------------------------------|-------------------|------------|
| de Mercadorias .....            |                   | 357.349,50 |
| a Despesas Gerais .....         | 204.366,20        |            |
| a Juros e Descontos .....       | 33.806,70         |            |
| a Amort. Instalações .....      | 9.000,00          |            |
| a Amort. Moveis .....           | 6.000,00          |            |
| a Amort. Contrato Aluguel ..... | 3.000,00          |            |
| Lucro Líquido .....             | 101.236,40        |            |
|                                 | <b>357.349,30</b> |            |

Damiano Petuso, contador, reg. com. 31.939. — Francisco Vacciano, diretor presidente.

(N. 6.670 — 11-5-43 — Cr\$ 147,90).

## BANCO ITALO-BELGA S. A.

(Sociedade Belga)

SUCURSAIS: Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas. Argentina: Buenos Aires. Uruguai: Montevideo. Inglaterra: Londres

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943 DAS SUCURSAIS NO BRASIL

| Ativo                                                         |                | Passivo                                                                       |                |
|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Cr\$                                                          | Cr\$           | Cr\$                                                                          | Cr\$           |
| Letras descontadas .....                                      | 35.024.312,10  | Capital declarado para as sucursais no Brasil ....                            | 12.000.000,00  |
| Letras e efeitos a receber em co-<br>brança:                  |                | Lucros em suspenso .....                                                      | 4.610.756,50   |
| Letras do exterior .....                                      | 36.395.267,20  | Depósitos em Contas-Correntes:                                                |                |
| Letras do interior .....                                      | 20.311.728,50  | Em Contas-Correntes .....                                                     | 41.799.013,00  |
| Empréstimos em contas-correntes .....                         | 74.402.362,50  | Em Contas-Correntes Limitadas ..                                              | 1.290.030,30   |
| Valores caucionados .....                                     | 42.936.789,60  | Depósitos a Prazo Fixo .....                                                  | 11.269.185,40  |
| Valores depositados .....                                     | 22.393.282,00  |                                                                               |                |
| Agências e filiais no exterior .....                          | 707.614,00     | Títulos em cobrança .....                                                     | 56.709.995,70  |
| Agência e filiais no interior .....                           | 21.776.304,00  | Títulos em depósito .....                                                     | 65.385.071,60  |
| Correspondentes no exterior .....                             | 5.055.429,60   | Agências e filiais no exterior .....                                          | 36.514.580,20  |
| Correspondentes no interior .....                             | 498.407,60     | Agências e filiais no interior .....                                          | 33.851.874,20  |
| Imoveis, títulos e fundos pertencentes ao Banco ...           | 17.982.355,60  | Correspondentes no exterior .....                                             | 405.359,50     |
| Caixa:                                                        |                | Correspondentes no interior .....                                             | 14.397,10      |
| Em moeda corrente .....                                       | 4.755.581,00   | Depósitos para garantia de letras a receber em moe-<br>das estrangeiras ..... | 31.775.396,70  |
| No Banco do Brasil .....                                      | 15.111.532,70  | Operações de câmbio a prazo .....                                             | 43.022.875,40  |
| Em outros Bancos .....                                        | 3.482.285,70   | Diversas contas .....                                                         | 9.697.200,30   |
| Devedores por compra de apólices da Dívida Pú-<br>blica ..... | 293.313,00     |                                                                               |                |
| Operações de câmbio a prazo .....                             | 43.022.875,40  |                                                                               |                |
| Diversas contas .....                                         | 4.111.295,40   |                                                                               |                |
|                                                               | 351.348.735,90 |                                                                               | 351.348.735,90 |

Banco Italo-Belga S. A. — D. Carlier. — R. Battard. — Contador: F. Pelajo. Reg. n. 35.236.

(N. 6.699 — 11-5-43 — Cr\$ 127,50).

## E. G. FONTES &amp; CIA.

## Seção Bancária

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1943

| Ativo                                       |                    | Passivo                                   |                    |
|---------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| Cr\$                                        | Cr\$               | Cr\$                                      | Cr\$               |
| Letras descontadas .....                    | 6.135.602,00       | Capital .....                             | 250.000,00         |
| Empréstimos em contas correntes .....       | 2.241.335,10       | Depósitos em c/c com juros .....          | 47.035,30          |
| Efeitos a receber de c/almia interior ..... | 30.690,00          | Depósitos sem juros .....                 | 728.920,70         |
| Títulos caucionados .....                   | 2.189.316,90       | Depósitos em c/de cobrança interior ..... | 30.690,60          |
| Valores em depósito .....                   | 30.114.222,30      | Títulos em caução e em depósito .....     | 32.303.569,20      |
| Empréstimos hipotecários .....              | 192.270,90         | Seção Comercial .....                     | 8.702.222,10       |
| Títulos e propriedades .....                | 1.297.032,00       | Diversas contas .....                     | 262.941,10         |
| Caixa: Em moeda corrente .....              | 116.651,50         |                                           |                    |
| Diversas contas .....                       | 8.817,70           |                                           |                    |
| Total do ativo .....                        | Cr\$ 42.325.378,40 | Total do passivo .....                    | Cr\$ 42.325.378,40 |

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — P. p. E. G. Fontes &amp; Cia., A. Soares Ribeiro — Nelson França. — Oscar Torres, guarda-livros. Reg. 33.249.

(N. 6.689 — 11-5-43 — Cr\$ 96,90)

## COMPANHIA QUÍMICA "MERCK" BRASIL S. A.

Aos 29 dias de abril de 1943, presentes o Dr. Helio de Souza Luz, administrador nomeado pelo Sr. Presidente da República, de acordo com o decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942, e o Dr. Eurico de Freitas Valle, diretor gerente, deliberou-se transcrever neste livro de ata de deliberações da Diretoria, revestido das formalidades legais, o seguinte officio, para os fins de direito: "Presidência da República — Comissão de Defesa Economia — Rio de Janeiro, D.F. — N. 529-944.325(00) (42) — Em 29 de abril de 1943. Senhor administrador, De ordem do senhor general presidente, comunico a Vossa Senhoria que o Senhor Presidente da República, por despacho exarado em processo desta Comissão, determinou a inclusão no regime dos decretos-leis ns. 4.166, de 11 de março de 1942 e 4.807, de 7 de outubro de 1942, de "Holding-Aktiengesellschaft für Merck". Assim sendo, fica Vossa Senhoria autorizado a exercer, individual ou juntamente com o doutor Carlos Medeiros Silva, chefe da 1.ª Divisão da Secretaria desta Comissão, o direito de voto decorrente das ações do capital da Companhia Química "Merck" Brasil S. A., pertencentes à mencionada Holding e que se encontrem em poder de Vossa Senhoria, por força de deliberação anterior da C.D.E. — A Sua Senhoria o senhor doutor Helio de Souza Luz, administrador da Companhia Química "Merck" Brasil S. A. — Helio de Souza Luz. — Eurico de Freitas Valle, diretor gerente. — Helio de Souza Luz, administrador.

ATA DA 20.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA QUÍMICA "MERCK" BRASIL S. A.

Aos trinta dias do mês de abril de 1943, na sede da Sociedade Anônima Companhia Química "Merck" Brasil S. A., nesta cidade, à avenida Nilo Peçanha n. 155, 5.º andar, às 10 horas, estando presentes 7 acionistas, assume a presidência, na forma estatutária, o Dr. Carlos Medeiros Silva, representante legal da Holding-Aktiengesellschaft für Merck Unternehmungen, de Zug, maior acionista presente e este cede a mesma presidência ao Dr. Eurico de Freitas Valle, o qual imediatamente a assume e convida para servir como secretário o Sr. José Veloso Borba. Constituída deste modo a mesa, o Sr. presidente, verificando pelo livro de presença que estão presentes 7 acionistas representando 2.005 ações, que se acham devidamente depositadas na sede social, disse que havia número legal, abriu a sessão e declarou que o fim da assembléia geral ordinária era o que constava dos editais para

a mesma publicados no *Diário Oficial* de 20, 22 e 24 e no "Jornal do Comércio" de 20, 22 e 23 deste mês. Em seguida, o Sr. presidente propôs a dispensa da leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício passado, em vista dos mesmos já serem do conhecimento de todos, por terem sido publicados no *Diário Oficial* do dia 24 e no "Jornal do Comércio" de 23 deste mês. Disse, então o Sr. presidente que o Dr. Carlos Medeiros Silva e Dr. Helio de Souza Luz exerciam nesta assembléa o direito de voto decorrente das ações da supra citada Holding, devidamente autorizados pela Comissão de Defesa Econômica, em virtude de, por despacho do Sr. Presidente da República, publicado no *Diário Oficial* de 29 de abril findante, ter sido a mesma Holding incluída no regime dos decretos-leis n. 4.166 de 11 de março de 1942 e 4.807 de 7 de outubro do mesmo ano, conforme consta do officio da mesma Comissão dirigido ao administrador desta Sociedade em data do ontem. Foram, em seguida, lidos e submetidos à discussão e aprovação o relatório da Diretoria, o balanço e a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, documentos estes que foram aprovados unanimemente, abstenendo-se de votar os impedidos por lei. O Sr. presidente propôs à assembléa o seguinte: proponho que seja eleito diretor gerente da Sociedade, para o exercício de 1943, o Dr. Helio de Souza Luz, em vista da Sociedade achar-se submetida, desde 29 de janeiro deste ano, à direção do mesmo, como administrador, nomeado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, de acordo com o decreto-lei n. 4.807, de 7 de outubro de 1942 e para diretor suplente o seu substituto legal como administrador, o Sr. José Veloso Borba, já credenciado pela Comissão de Defesa Econômica, devendo eleger-se um diretor técnico, ao qual cabem as funções especificadas pela lei. Esta proposta é aprovada por unanimidade. Procedeu-se à eleição e apurou-se o seguinte resultado: para diretor gerente o Dr. Helio de Souza Luz, médico, brasileiro, casado, residente à praia do Flamengo n. 314, apartamento 19, para diretor técnico, Hermes Theodoro Sprenger, brasileiro, solteiro, farmacêutico, residente nesta cidade à rua Felix Ferreira n. 195 e para diretor suplente o Sr. José Veloso Borba, brasileiro, casado, comerciário, residente à rua Miguel Lemos n. 53, apartamento 6. Para Conselho Fiscal: membros efetivos — Drs. Paulo Celso Almeida Montinho, Nelson de Almeida e Americo Piquet Carneiro; suplentes — Antonio Regis Silva e Drs. Vicente Ferrer Gaede e João Correia do Lago. O Sr. presidente propõe que a Diretoria perceba no próximo exercício os mesmos honorários percebidos pela Diretoria anterior e que sejam fixados em dois mil cruzeiros anuais os emolumentos de cada membro efetivo do Conselho Fiscal, o que tudo é aprovado por unanimidade. Com a palavra o Dr. Helio de Souza Luz declara que renuncia aos proventos de diretor gerente, enquanto estiver, concomitantemente, nas funções de administrador, porquanto este cargo já é remunerado. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente suspendeu a sessão para lavrar a competente ata desta. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. presidente, por mim, secretário, e pelos demais acionistas presentes, do que para constar, eu, José Veloso Borba, servindo de secretário, lavrei a presente ata no competente livro da dita Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Eurico de Freitas Valle, presidente. — José Veloso Borba, secretário. — Carlos Medeiros Silva. — Dr. Helio de Souza Luz. — Eurico Paulo da Fonseca Valle. — Hermes Theodoro Sprenger. — Karl Hill. — Antonio Nascimento Esteves.

(N. 6.694 — 11-5-43 — Cr\$ 300,00).

#### INDÚSTRIAS REUNIDAS FAGUNDES NETTO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril deste ano de mil novecentos e quarenta e três, às duas horas da tarde, presentes na sede da Companhia à rua Miguel Couto número 143, primeiro andar, além dos diretores, presidente Dr. José Fagundes Netto, brasileiro, residente à rua do Passeio n. 70, superintendente Dr. Alberto de Faria Filho, brasileiro, residente à rua Real Grandeza n. 219, Técnico Dr. Armando Raposo Bandeira, brasileiro, residente à Avenida Rio Branco n. 2.772. (Juiz de Fora), todos eleitos pelo prazo de seis anos pela assembléa geral realizada em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, acionistas representando com os acima nomeados mais de um terço do capital social, como se verifica do livro de presenças, foi pelo diretor presidente da sociedade declarada instalada a Assembléa Geral Ordinária convocada pelas publicações feitas nos números do *Diário Oficial* e do "Jornal do Comércio" de quinze, dezesseis e dezessete deste mês de abril. Pediu em seguida o Sr. presidente aos Srs. acionistas que, de acordo com os estatutos, procedessem à escolha daquele que devia presidir aos trabalhos da assembléa, propondo para essa função o nome do Sr. Helio Gonçalves, sufragado pelo voto unânime dos presentes o nome do Sr. Helio Gonçalves, assumiu este a presidência, convidando para secretário o Sr. Eurico de Oliveira Moreira. Pediu em seguida o Sr. presidente ao Sr. secretário que fizesse a leitura da convocação publicada. Procedida essa leitura pelo Sr. secretário, disse o Sr. presidente que, sendo o primeiro item, da ordem do dia o conhecimento, discussão e aprovação das contas, balanço e relatório apresentados pela diretoria e relativos ao exercício findo, pedia ao Sr. secretário que fizesse a leitura desses documentos. muito embora os mesmos já estivessem à disposição dos Srs. acionistas dentro do prazo legal, conforme publicação feita nos números do *Diário Oficial* de

dezenove, vinte e vinte e dois do mês de março p. findo. Procedida a essa leitura pelo Sr. secretário, pediu ainda o Sr. presidente que o mesmo lesse o parecer do Conselho Fiscal. O que foi feito, sendo o seu teor o seguinte: "Ata de 5.ª reunião do Conselho Fiscal da Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A., realizada em primeiro de março de mil novecentos e quarenta e três. Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A. reunidos no dia 1 de março de 1943 em a sede social, examinaram detidamente a contabilidade da Companhia, confrontando-a com a documentação comprovante, havendo também conferido o saldo em caixa. Encontrando tudo em perfeita harmonia e boa forma, segundo os termos do certificado fornecido pelos auditores, a Câmara de Peritos Contadores do Instituto Brasileiro de Contabilidade, são do parecer que sejam aprovadas pelos Srs. acionistas as contas do exercício de 1942, o balanço geral e o relatório da Diretoria — assinado Fernando Machado Portella; Emir Dias Franco; Mario Petrucci". Finda a leitura, declarou o Sr. presidente que estava o assunto em discussão, oferecendo a palavra a quem da mesma desejasse se servir. Pediu a palavra o acionista senhor Oscar do Amor Divino que, depois de uma ligeira análise dos documentos apresentados e que acabavam de ser lidos, propôs a aprovação das contas, do balanço geral e do relatório da diretoria referentes ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e pôs em votação a proposta que acabava de ser apresentada. Recolhido os votos e verificados estes pela mesa diretora dos trabalhos, declarou o Sr. presidente que a proposta em votação havia sido aprovada pela unanimidade dos votos recolhidos. Declarou o Sr. presidente que, de acordo com o item segundo da ordem do dia e de acordo com a lei, a assembléa devia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o ano de 1943, devendo, ao mesmo tempo, fixar-lhe os honorários. Posto o assunto em discussão, pediu a palavra o acionista Sr. Francisco Fagundes Netto que propôs a reeleição do Conselho Fiscal efetivo e suplente cujo mandato acabava de expirar, propondo também que aos membros efetivos fossem mantidos os mesmos honorários que haviam vigorado no ano de 1942. Ninguém mais desejando a palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a discussão e, em urna apropriada, fez recolher os votos, verificando, em seguida, que, por unanimidade de votos, haviam sido eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal, durante o ano de 1943 os Srs. Fernando Machado Portella; Mario Petrucci e Emir Dias Franco, todos brasileiros e respectivamente domiciliados à rua Primeiro de Março n. 47; rua da Alfândega n. 2 e rua da Candelária n. 4 e para membros suplentes do mesmo Conselho os Srs. Drs. José Sizenando Teixeira, Benjamin Quadros e major Antonio Vieira Cortez, todos brasileiros e domiciliados respectivamente à rua do Passeio n. 70, rua do Rosário n. 54 e Avenida Presidente Wilson n. 228. Pediu em seguida o Sr. presidente à assembléa que se manifestasse sobre a segunda parte da proposta isto é sobre os honorários a serem fixados. Procedida a votação verificou-se ter sido aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo Sr. Francisco Fagundes Netto, ficando, assim, mantidos para 1943, para o Conselho Fiscal efetivo, os mesmos honorários que vigoraram em 1942. Achando-se esgotada a ordem do dia, declarou o senhor presidente que, se ninguém mais desejava a palavra ia dar os trabalhos por encerrados, suspendendo a sessão pelo prazo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida e achada conforme, pelo que eu, secretário que a redigi, a assino juntamente com o Sr. presidente e todos os demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. (ass.) Eurico de Oliveira Moreira, secretário. Helio Gonçalves, presidente. José Fagundes Netto. Alberto de Faria Filho. Francisco Fagundes Netto. Oscar do Amor Divino. Dyrko Fagundes Netto Albemaz. Dr. Armando Raposo Bandeira. Rosina Fagundes Netto Bandeira.

Confere com o original. — Eurico de Oliveira Moreira.

(N. 6.697 — 11-5-43 — Cr\$ 185,00).

#### BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Sociedade Anônima

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCACÃO, NO DIA 27 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, reunidos dez acionistas representando três mil quinhentas e cinquenta ações, na sede social do Banco Israelita Brasileiro S. A., à rua São Pedro n. 40, nesta cidade, foi aberta a sessão pelo presidente, Sr. Salomão Gorenstein, o qual, verificando o livro de presença, declarou haver número legal para que se realizasse a assembléa e pedia a indicação de um acionista para presidir os trabalhos. Levantou-se o Sr. José Dain, propondo que seja aclamado para presidente da assembléa o Sr. Luiz Hoinoff. Recebida a indicação por unanimidade, assumiu a presidência o Sr. Luiz Hoinoff, que convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, os Srs. Luiz Libman e Jayme Kittman. Em seguida, o senhor presidente da mesa esclarece à assembléa que estão reunidos em segunda convocação o pede ao Sr. 2.º secretário para que proceda à leitura dos convites publicados no *Diário Oficial* de 23 e 26 de fevereiro e 3 de março e "Jornal do Comércio" das mesmas datas, quanto à primeira convocação e dos convites publicados no *Diário Oficial* de 18, 19 e 20 de março e "Jornal do Brasil", de 18, 20 e 23 de março, relativamente à segunda convocação. Evidenciado o fim da assembléa o senhor presidente diz que vai mandar proceder à

leitura da ata da assembléa anterior. Pede a palavra o Sr. Bernardo Hersog que propõe seja dispensada tal formalidade, pois tem conhecimento de que a sessão anterior foi ocupada unicamente com as modificações de alguns pontos dos estatutos sociais em virtude de exigências legais; solicita ao senhor presidente que consulte a assembléa, depois de que seja confirmada a notícia que tem sobre a ata anterior. A pedido do senhor presidente o Sr. 2.º secretário examina o livro de atas e confirma a declaração do Sr. Bernardo Hersog. Consultada, a assembléa dispensou a leitura da ata, passando-se à ordem do dia: Relatório da Diretoria e Balanço Geral relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942. — O senhor presidente pede ao Sr. 2.º secretário para que proceda à leitura do Relatório e respectivos anexos. Fimda a leitura, declarou o senhor presidente achar-se em discussão o Relatório e anexos que o acompanhavam, os quais, aliás, foram publicados no *Diário Oficial* de 16 de janeiro de 1943, encontrando-se sobre a mesa vários exemplares da dita publicação, para uso dos senhores acionistas que desejarem examinar. Decorridos alguns minutos, o senhor presidente consultou a assembléa se desejava manifestar-se sobre a matéria em plenário. Observando-se silêncio, declarou em votação a mesma matéria e concluiu pela aprovação unânime. A seguir pediu à assembléa que depositasse na urna sobre a mesa, as cédulas para eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, tendo sido apurado o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal: Srs. Bernardo Hersog, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade; José Dain, brasileiro nacionalizado, residente nesta cidade e Samuel Hoinoff, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade. Para suplentes: Felipe Grossman, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade; Simon Galer, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade e Volco Libman, brasileiro naturalizado, residente nesta cidade. Constatado tratar-se de uma reeleição, tornou-se dispensada a posse. O senhor presidente pede ao Sr. 1.º secretário para que officie aos senhores acionistas que acabavam de ser eleitos, considerando-os empossados nos respectivos cargos. A seguir, pede aos presentes para que arbitrem os honorários devidos aos membros do Conselho Fiscal, durante o exercício que se inicia. Levantou-se o Sr. Jayme Kittman propondo continuasse a mesma remuneração anterior. Aprovada a mesma proposta declarou o senhor presidente que está ultimada a ordem do dia. Não havendo mais quem desejasse se manifestar, o senhor presidente levantou a sessão, mandando que se lavrasse a presente ata, o que foi feito. E eu, Luiz Libman, 1.º secretário da assembléa geral ordinária, lavrei a presente ata que subscrevo e assino com o senhor presidente da mesa. Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — *Luiz Hoinoff*, presidente. — *Luiz Libman*, 1.º secretário. — *Jayme Kittman*, 2.º secretário.

Certifico que esta é cópia autêntica da ata relativa à assembléa geral ordinária, realizada em 27 de março de 1943.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Luiz Libman*, 1.º secretário. (N. 6.680 — 11-5-43 — Cr\$ 193,80)

## COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES

Sociedade Anônima

“GEOBRA”

Empresa construtora

ATA DA XV.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA GERAL DE OBRAS E CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE ANÔNIMA, “GEOBRA”, REALIZADA A 26 DE ABRIL DE 1943

Aos 26 dias do mês de abril do ano de 1943, na sede da Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima, “Geobra”, à avenida Graça Aranha n. 206, 6.º andar, nesta cidade, às 14 horas, reuniram-se, em assembléa geral ordinária, oito acionistas da sociedade, representando dois milhões, trezentos e trinta e oito mil cruzeiros do seu capital, para o fim constante dos anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* e “Jornal do Comércio”, dos dias 14, 16 e 20 do mesmo mês e ano. Aberta a sessão pelo presidente da Sociedade, Sr. Dr. Mario Bulhões Pedreira, este, depois de verificar pelo livro de presenças, haver número suficiente para a instalação legal da assembléa, declarou-a instalada e pediu aos acionistas presentes que elegessem o presidente para a reunião, o que foi feito, por aclamação, recaída a escolha no próprio Dr. Mario Bulhões Pedreira, que chamou para secretário da assembléa o Dr. João Moutinho Amado, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente, então, depois de lido, pelo secretário, o anúncio de convocação, declarou que estavam em discussão as contas da Diretoria e seu relatório o balanço, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, a conta de lucros e perdas correspondente e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos aqueles que, achando-se sobre a mesa, também foram lidos à assembléa pelo secretário, por determinação do Sr. presidente, e, como nenhum dos acionistas presentes houvesse pedido a palavra para discutir-las, o Sr. presidente sujeitou-os à deliberação da assembléa, que os aprovou, sem qualquer discussão ou objeção, deixando de manifestar-se a respeito os diretores e os membros do Conselho Fiscal. A seguir, o Sr. presidente declarou que, nos termos da convocação, a assembléa devia eleger a Diretoria que deve dirigir a Sociedade no período de 1.º de maio próximo a 30 de abril de 1945, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes,

para o exercício de um ano, bem como fixar a remuneração daqueles, para o que pediu se munissem os Srs. acionistas das respectivas cédulas. Feita a eleição, e apurados os respectivos votos pela mesa, com a assistência dos acionistas, Srs. Heitor Mattos de Mello e Heinrich Schloemann, funcionando como escrutinadores, proclamou o Sr. presidente haverem sido eleitos, por maioria de votos, para diretor-presidente: o Dr. Mario Bulhões Pedreira, brasileiro, residente à rua Macedo Sobrinho n. 20; para diretor-vice-presidente: o Doutor Flavio Lyra da Silva, brasileiro, residente à rua Barão de Jaguaribe n. 175; para diretor gerente: o Dr. Heinrich Schloemann, alemão, residente à rua Prudente de Moraes n. 433, ap. 301; para diretor: o Sr. Hermann Sthamer, alemão, residente à avenida Epitácio Pessoa n. 2 290; para membros efetivos do Conselho Fiscal: René Porto, Richard Bamberger, Milton de Carvalho; e para suplentes: Theodor Ewes, Astolpho Medeiros Pereira, Paulo Heilborn Jun., tendo a assembléa fixado para os membros efetivos do Conselho Fiscal a remuneração de Cr\$ 2.000,00 para cada um. Como todos os eleitos se achassem presentes à reunião, foram os mesmos imediatamente empossados nos seus cargos. A seguir, o Sr. presidente propôs fosse lançado em ata um voto de pesar pelo falecimento do ex-membro do Conselho Fiscal e ex-advogado da Sociedade, Sr. Dr. Francisco Gonçalves do Couto Netto, proposta essa que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrados os trabalhos da assembléa e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que eu, secretário, redigi e mandei escrever no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, li aos presentes que a acharam certa e conforme e a aprovaram, unanimemente, sem qualquer observação, depois de posta em discussão, pelo que a assinam com a mesa. Rio de Janeiro, 26 de abril de 1943. — *José Moutinho Amado*, secretário. — *Mario Bulhões Pedreira*. — *Flavio Lyra da Silva*. — *Hermann Sthamer*. — *Dr. Schloemann*. — *Heitor Mattos de Mello*. — P.p. de “Geop”, Companhia General de Obras Públicas S. A. e “Construct”, Companhia General de Construcciones S. A., de Buenos Aires, República Argentina e Santiago — Chile, *José Moutinho Amado*.

Companhia Geral de Obras e Construções S. A. “Geobra” — *Mario Bulhões Pedreira*.

(N. 6.686 — 11-5-43 — Cr\$ 244,80)

## INSTITUTO CIENTIFICO SÃO JORGE S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Instituto Científico São Jorge S.A., se reuniram pelas quatorze horas, nos termos da convocatória inserta no *Diário Oficial* de oito, nove e dez do corrente, e no “Radical” dos mesmos dias, os acionistas a seguir mencionados, inscritos no respectivo “Livro de Presenças”, representando mil oitocentas e cinquenta e nove ações ao portador, num conjunto de duas mil em que se divide o capital da Sociedade: Brenus Duram Battaglia, brasileiro, com residência nesta capital, com três ações — Osvaldo Pedro Battaglia, brasileiro, residente em São Paulo, representando por seu procurador Brenus Duram Battaglia, com cem ações — Alaor Teixeira de Godoi, brasileiro, residente nesta capital, com cinco ações — Lannes Caldeira, brasileiro, residente nesta capital com dez ações — Afranio Silva Jardim, brasileiro, residente nesta capital, com duas ações — Maurilo de Melo, brasileiro, residente nesta cidade com cinco ações — Felinto Bastos Coimbra, brasileiro, residente nesta cidade, com duas ações — Alcides Silva Jardim, brasileiro, residente nesta capital, representado por seu procurador Afranio Silva Jardim, com dez ações — Fernando Antonio Raja Gabaglia, brasileiro, residente no Rio de Janeiro, com quarenta ações — João Capistrano Raja Gabaglia, brasileiro, residente nesta capital, com cinco ações — Edgard Raja Gabaglia, brasileiro, residente nesta capital, representado por seu procurador Fernando Antonio Raja Gabaglia, com vinte e cinco ações e Salva-por Aldifacio Battaglia, italiano, domiciliado e residente no Rio de Janeiro (Capital Federal) com mil seiscentas e cinquenta e duas ações, como todas as outras, ao portador. Assumindo a presidência o professor Maurilo de Melo, presidente da Diretoria, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, o professor Fernando Antonio Raja Gabaglia e Brenus Duram Battaglia, que tomaram lugar na mesa. Procedida a leitura da ordem dos trabalhos, pelo segundo secretário: a) *Leitura, discussão e votação do relatório, contas e balanço da Diretoria e do respectivo parecer do Conselho Fiscal com relação ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois*; b) *Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o ano de mil novecentos e quarenta e três, com a fixação dos respectivos vencimentos*; c) *Assuntos Gerais*, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos, e mandou proceder à leitura do relatório e do parecer, o que foi susado por deliberação da Assembléa, que por proposta do acionista Afranio Figueiredo da Silva Jardim dispensou tal leitura, por já todos terem tomado conhecimento de tudo pelo *Diário Oficial* de dezesseis de abril de mil novecentos e quarenta e três, e pelo jornal “O Radical” do mesmo dia, onde o Balanço e mais documentos foram publicados — Passando-se à discussão e votação, usaram da palavra os acionistas Alaor Teixeira de Godoi e João Capistrano Raja Gabaglia, unânimes em elogiar o magnífico progresso que se vem verificando na

situação econômico-financeira do Instituto, e depois o acionista Afranio Figueiredo da Silva Jardim, que propôs um voto de louvor à Diretoria pelo magnífico trabalho realizado no exercício em apreço. Em votação simbólica, foram aprovadas as contas e os atos da Diretoria, assim como o voto de louvor proposto pelo acionista Silva Jardim. — Passando-se, à segunda parte da ordem do dia, eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, com a fixação dos respectivos vencimentos anuais, verificou-se que haviam sido reeleitos por unanimidade os acionistas Felinto Bastos Coimbra, João Capistrano Raja Gabaglia e Afranio Figueiredo da Silva Jardim, sendo-lhes fixada a remuneração de quinhentos cruzeiros anuais. Como suplentes, foram igualmente reeleitos por unanimidade os acionistas Mario Raja Gabaglia, brasileiro, Renato Souza Lopes, brasileiro e Marcelo Silva Junior, brasileiro, como os efetivos domiciliados nesta capital. Na terceira parte da ordem do dia, o acionista Salvador Aldifacio Battaglia usou da palavra para em frases repassadas do mais profundo sentimento se referir o rude golpe que acabavam de sofrer os companheiros e diletos amigos doutores Fernando, Edgar, Mario e João Raja Gabaglia com o falecimento de sua extremosa mãe, e pedia para que fosse consignado na ata um voto de grande pesar por esse fato, extensivo a toda a família Raja Gabaglia por quem o Instituto Científico São Jorge S. A., sem discrepância, tinha a maior simpatia e veneração. O presidente Maurilo de Melo; os doutores Felinto Coimbra e Teixeira de Godoi expressaram igualmente o seu pesar, com palavras de grande carinho para os doutores Fernando e João Raja Gabaglia, presentes à sessão, sendo o voto aprovado seguidamente, por unanimidade. Voltando a usar da palavra, o acionista Salvador Aldifacio Battaglia, na sua qualidade de diretor-delegado, falou das perspectivas animadoras que se desenhavam nos horizontes da sociedade em face do desenvolvimento dos negócios e da prosperidade financeira que se afirmava cada vez melhor de balanço para balanço. Aludiu ao Estado do Rio Grande do Sul para revelar que a Diretoria, dentro dos poderes que os Estatutos lhe delegavam, planeava criar uma agência em Porto Alegre, a exemplo do que já havia sido feito em São Paulo e Belo Horizonte, agência que por certo haveria de produzir excelentes resultados. As palavras do diretor-delegado foram sublinhadas com aplausos pelos presentes. Passando à parte referente aos resultados líquidos do balanço, propôs a seguinte aplicação dos lucros: — Dez por cento para Fundo de Reserva Legal, Cr\$ 25.242,40 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos). Dez por cento para Fundo de Amortização de Máquinas e Acessórios, Cr\$ 25.242,40 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos). Dez por cento para Fundo de Amortização de Moveis, Utensílios e Instalações, .... Cr\$ 25.242,40 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos). Dez por cento para Fundo de Compensação de Contas Duvidosas, Cr\$ 25.242,40 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e dois cruzeiros e quarenta centavos). Cinco por cento para gratificações aos Empregados da Sociedade, nos termos expressos nos Estatutos, Cr\$ 12.621,20 (doze mil seiscentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos). Cinco por cento para Fundo de Publicidade Extra, Cr\$ 12.621,20 (doze mil seiscentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos). Quinze por cento para gratificação aos membros da Diretoria, Cr\$ 37.863,60 (trinta e sete mil oitocentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos). Trinta por cento para dividendo aos acionistas (trinta e sete cruzeiros e oitenta centavos por ação) Cr\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros); e finalmente, cinco por cento para o Fundo de Assistência aos Empregados da Sociedade, .... Cr\$ 12.748,60 (doze mil setecentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta centavos). Total, Cr\$ 252.424,20 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e vinte centavos). Posta à votação a proposta, foi esta aprovada por unanimidade. Usou a seguir da palavra o professor Fernando Antonio Raja Gabaglia, por si, por seu irmão doutor João Capistrano e por toda a família Raja Gabaglia, agradecendo comovidamente as manifestações da assembléia a propósito do falecimento da sua mãe. E não havendo quem mais quisesse usar da palavra, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por meia hora afim de que fosse lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, o acionista Salvador Aldifacio Battaglia, diretor-delegado, usou ainda da palavra para propor um voto de louvor aos acionistas farmacêutico Lannes Caldeira, diretor-técnico responsável, elemento de real valor a quem a sociedade deve uma grande parte do seu êxito, e bem assim ao professor Alcides Figueiredo da Silva Jardim, preparador científico, a quem os seus afazeres não permitiram que tomasse parte na presente assembléia, e a quem o Instituto deve igualmente muito do sucesso obtido com as suas especialidades em toda a parte onde estas são difundidas. — Posta seguidamente em discussão a presente ata, após a sua leitura, por mim, segundo secretário, ninguém a impugnou sendo seguidamente aprovada e assinada por todos os presentes. — Brenus Duram Battaglia, secretário — Fernando Antonio Raja Gabaglia, secretário. — Maurilo de Melo, presidente. — Osvaldo Pedro Battaglia, p.p. Brenus Duram Battaglia. — Alor Teixeira de Godoi. — Lannes Caldeira. — Afranio Figueiredo da Silva Jardim. — Alcides Figueiredo da Silva Jardim p.p. Afranio Figueiredo da Silva Jardim. — Felinto Bastos Coimbra. — João Capistrano Raja Gabaglia. — Edgard Raja Gabaglia, p.p. Fernando Antonio Raja Gabaglia. Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943 — O 2.º secretário, Brenus Duram Battaglia.

(N. 6.684—11-5-43—Cr\$ 357,00).

## SOCIEDADE ANÔNIMA "O MALHO"

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA "O MALHO", REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1943

Aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às 14 horas, na sede social à rua Senador Dantas n. 15, 5.º andar, nesta capital, reunidos os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de noventa por cento do capital social, assumiu a presidência, na forma do art. 4.º dos estatutos, o Sr. Luiz de Souza e Silva, diretor presidente da Sociedade, o qual designou o abaixo assinado para secretário. O Sr. presidente declarou que a presente reunião tinha por fim, segundo as comunicações publicadas nos jornais *Diário Oficial* de 11, 13 e 15 deste mês e "*Diário de Notícias*" dos dias 11, 13 e 16 também do mês em curso, deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1942, assim como para elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943. Continuando, o Sr. presidente mandou proceder à leitura do relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos, tudo já publicado nas edições do *Diário Oficial* e "*Diário de Notícias*" do dia 17 do corrente mês. Terminada a leitura, o Sr. presidente sujeitou à discussão o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço, contas e mais atos de gestão, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1942. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foram os referidos documentos submetidos à votação, sendo tudo aprovado, abstendo-se de votar os acionistas legalmente impedidos. Passando à segunda ordem do dia, o Sr. presidente declarou que se ia proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Corrido o escrutínio, verificou-se que foram eleitos para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Arnaldo de Moraes, Cyro Aranha e Jacintho Toller e para suplentes, o Srs. Dr. Vicente Ferrer Gaede, Gastão de Carvalho e José Vieira de Castro. O Sr. presidente, então, proclamou eleitos os referidos senhores para os cargos acima indicados e por estarem todos presentes foram logo empossados. O Sr. presidente declarou que, de acordo com os estatutos sociais e com o que prescreve o decreto-lei que dispõe sobre as sociedades por ações, deviam os presentes fixar a remuneração do Conselho Fiscal.

Discutido o assunto, ficou resolvido que a remuneração do Conselho Fiscal continuaria a ser a mesma do ano anterior. Em seguida o Sr. presidente disse que concederia a palavra a qualquer dos acionistas que quisesse tratar de assuntos de interesse da Sociedade.

Não havendo quem dela quisesse fazer uso e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos e levantou a sessão da qual é lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943. — Moacyr de Souza Novaes. — Luiz de Souza e Silva. — Antonio Agnello de Souza e Silva. — Osvaldo de Souza e Silva. — José Antonio Jorge Monteiro. — Zulmira Serra Vellasco. — Dr. Arnaldo de Moraes. — Otto Sachs. — Alfredo Provenzano. — Carmo Provenzano. — Dr. Vicente Ferrer Gaede.

A presente é cópia fiel extraída do livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade Anônima "O Malho".

Rio de Janeiro, 22 de março de 1943 — Sociedade Anônima "O Malho". — Antonio Agnello de Souza e Silva, diretor gerente.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Primeira Secção

## CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima "O Malho", em 16 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.004, a ata da assembléia geral ordinária realizada em 22 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e deliberou sobre os seus vencimentos. Pago o selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. Visto. — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 6.683 — 11-5-43 — Cr\$ 204,00).

## ESTALEIROS CRUZEIRO DO SUL S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às 14 horas, reuniram-se na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 15.º andar, nesta cidade, os acionistas de Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A., abaixo assinados conforme consta da lista de presença que também assinaram. A sessão foi aberta pelo Sr. José Martinelli, presidente da Sociedade, que pediu aos presentes indicassem um dentre eles para presidir os trabalhos, tendo sido aclamado para esse fim o próprio Sr. José Martinelli, o qual convidou para servirem como 1.º e 2.º secretários os Srs. Manrico Parodi e Roger André Jacoste, respectivamente. Constituída, assim, a mesa os secretários procederam a conferência da lista de presença com os

ecibos de depósito das ações na caixa da Sociedade, constataando a sua oneordância e a presença de acionistas representando a totalidade o capital social. A seguir, o 2.º secretário leu os anúncios de primeira convocação publicados no *Diário Oficial* de 15, 16 e 17, e nos *O Jornal* de 14, 16 e 17, tudo do corrente ano e do mês de março, e deste teor: Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. Assembléa Geral Ordinária. São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, na sede social à avenida Rio Branco n. 26-A, 15.º andar, às 14 horas do dia 31 de março corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o ano de 1942, bem como procederem a eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1943. Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. (aa) José Martinelli; bem como os anúncios da segunda convocação, publicados nos *Diário Oficial* de 3, 5 e 6, e nos *O Jornal* de 3, 4 e 5 do corrente mês, e do teor seguinte: "Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. Assembléa Geral Ordinária. Segunda convocação. Não sendo realizado, por falta de número, a Assembléa convocada para 31 de março último, convida-se novamente os senhores acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 22 de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 26-A, 15.º andar, nesta cidade, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, a conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1942, bem como elegirem o Conselho Fiscal para o corrente exercício. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1943. — Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. (aa) José Martinelli. — Terminada essa leitura, o presidente encarregou o 1.º secretário de ler o Relatório da Diretoria, o Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1942, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, documentos estes publicados à página número 4.700 do *Diário Oficial* de 29 de março último e no *O Jornal* de 28 de março do corrente ano, sendo deste teor o parecer citado: "Parecer do Conselho Fiscal" — O Conselho Fiscal da Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A., tendo acompanhado os negócios e as operações sociais durante o exercício de 1942, examinando os livros, balanços e contas relativos ao exercício em apreço, verificou a mais perfeita ordem e exatidão, pelo que é do parecer que sejam aprovadas pelos senhores acionistas as contas apresentadas, bem como todos os atos da Diretoria no mesmo exercício. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. (aa) Mario d'Almeida, Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Joaquim Ortigão Villaga". Finda a leitura o presidente pôs em discussão os documentos lidos e, como ninguém pedisse palavra, submeteu-os à votação, apurando-se terem sido aprovados por unanimidade, o dito relatório, balanço, contas e parecer; abstiveram-se de votar os Diretores e membros do Conselho Fiscal presentes. Declarou então o Sr. presidente que a assembléa devia proceder agora à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Recolhidas as cédulas verificou-se terem sido reeleitos membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Mario d'Almeida, Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Joaquim Ortigão Villaga, e suplentes os Srs. Roger André Lacoste, Manrico Parodi e Marinus Pereira da Motta, todos residentes e domiciliados nesta cidade, e brasileiros, à exceção do último mencionado, que é português. Por proposta do Sr. Julio Borghi a assembléa fixou em Cr\$ 50,00 por sessão a remuneração de cada um dos fiscais em exercício efetivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, Manrico Parodi, 1.º secretário, fiz lavrar esta ata, que foi escrita sob o meu dictado e, depois, de lida em voz alta, foi unanimemente aprovada e vai ser assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 22 de abril de 1943. — Manrico Parodi, 1.º secretário. — José Martinelli, presidente. — Roger André Lacoste, 2.º secretário. — Mario d'Almeida. — Joaquim Ortigão Villaga. — Antonio Ferraz. — Marinus Pereira da Motta. — Julio Borghi. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A., José Martinelli.

(N. 6.690 — 11-5-943 — Cr\$ 183,60)

**CERRADOR CINEMATOGRAFICA S. A.****DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Seccção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Cerrador Cinematográfica S. A., em 26 de abril de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada esta Repartição sob o n. 19.067, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício anterior e elegeu a diretoria para o biênio 1943-1944 e o Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sobre os seus honorários. Pagon de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seccção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Seccção.

(N. 6.803 — 11-5-43 — Cr\$ 52,00).

**BRASILIA OBRAS PÚBLICAS**

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1943

Aos oito dias do mês de maio do ano de 1943, na sede social da Brasília Obras Públicas, S. A., à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, presentes diversos acionistas, em virtude de convocação re-

gularmente feita, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de 16, 17 e 19, e *Jornal do Comércio* de 16, 17 e 18 de abril, em 1.ª convocação; *Diário Oficial* de 26, 27 e 28, e *Jornal do Comércio* de 25, 27 e 28 de abril, em 2.ª convocação, e *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 4, 5 e 6 do corrente, em 3.ª convocação, e verificado preliminarmente, que se tratava de 3.ª convocação e portanto a Assembléa deveria se reunir com qualquer número, o Sr. presidente da Sociedade, coronel Candido Torres Guimarães, declara que de acordo com as convocações feitas e publicadas regularmente, está aberta a presente Assembléa, e pediu aos Srs. acionistas que indicassem um deles para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no acionista Sr. Alexandre José Braga. Aceita a indicação, assume a presidência o Sr. Alexandre José Braga, e após agradecer a indicação do seu nome, convida os acionistas Srs. Josué Rodrigues Loureiro e Alberto Carlos de Oliveira, para tomarem parte na mesa, como secretários.

Assim, constituída a mesa, o Sr. presidente pede ao Sr. secretário para ler o edital de convocação, assim redigido: "Brasília Obras Públicas — 3.ª convocação — Assembléa Geral Ordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, 3.ª convocação, no dia 8 do corrente, às 14 horas, na sede da Brasília Obras Públicas, S. A., à avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria do exercício de 1942, balanço, parecer do Conselho Fiscal e eleição deste mesmo Conselho, para o novo exercício. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — Brasília Obras Públicas, S. A. — A Diretoria: C. Torres Guimarães".

Terminada a leitura o Sr. presidente declara que de acordo com as publicações feitas e com as leis estatutárias, a presente Assembléa tem por fim a aprovação das contas da Diretoria do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, tomar conhecimento do relatório da Diretoria e eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o período de 1943-1944.

A seguir o Sr. presidente exhibe os documentos e o *Diário Oficial* de 30 de abril próximo passado, em que foram publicados os balanço geral, lucros e perdas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, assim redigido: "Parecer do Conselho Fiscal — Em obediência às determinações constantes do art. 127, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, os infra-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Brasília Obras Públicas, S. A., declaram que tendo examinado minuciosamente a conta de Lucros e Perdas, balanço geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, constataram sua perfeita exatidão e conformidade com a respectiva escrituração, feita com a maior clareza e ordem. Deste modo, recomendam aos Srs. acionistas a aprovação das contas apresentadas, bem como a de todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1942. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. — Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Oswaldo Benjamin de Azevedo. — Dr. Raul de Azevedo".

Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal, pede a palavra o acionista Alberto Carlos de Oliveira e propõe à Assembléa que seja dispensada a leitura do relatório da Diretoria, balanço geral e lucros e perdas, em virtude dos mesmos terem sido publicados no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 30 de abril próximo passado.

Tendo sido esta proposta unanimemente aprovada, o Sr. presidente submete à apreciação da Assembléa, as contas e atos da Diretoria no exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem como o parecer do Conselho Fiscal, o que também foi unanimemente aprovado.

Passando à segunda parte dos trabalhos, de acordo com as convocações feitas, o Sr. presidente suspende a assembléa por 15 minutos, para que os Srs. acionistas se munam de cédulas para eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o novo exercício.

Reabertos os trabalhos, o Sr. presidente mandou que se iniciasse a chamada, tendo-se constatado, após a apuração, que foram reeleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, brasileiro, residente nesta cidade, à praia de Botafogo n. 220, digo: residente à avenida de Copacabana, 653; Oswaldo Benjamin de Azevedo, brasileiro, residente nesta cidade, à praia de Botafogo, 290, apartamento 4, e Dr. Raul de Azevedo, brasileiro, residente à rua Sorocaba 246, também nesta cidade, e para suplentes deste mesmo Conselho, foram também reeleitos os Srs. Dr. Francisco de Moura Brandão, residente à rua Campos da Paz, 2; Arnaldo Pereira de Oliveira, residente à rua Domingos Ferreira, 119, e Dr. Evandro de Araujo Góes, residente à rua România, 19, todos brasileiros.

Pedindo a palavra o Sr. Josué Rodrigues Loureiro, lembra aos Srs. acionistas que em virtude da Sociedade continuar paralizada, os diretores não percebem honorários e propõe que aos membros efetivos do Conselho Fiscal, fosse atribuída a mesma gratificação que a anterior, isto é, Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) anuais, o que foi aprovado por unanimidade.

Após terem sido proclamados e investidos nos respectivos cargos, os membros reeleitos do Conselho Fiscal, o Sr. presidente suspende os trabalhos da presente assembléa, para que fosse, por mim, lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, em todas as soluções tomadas, vai por todos os presentes assinada, juntamente comigo, que a escrevi, li e assino. Aos oito dias do mês de maio de 1943. — Josué Rodrigues Loureiro. — C. Torres Guimarães. — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Alberto Carlos de Oliveira. — Alexandre José Braga. — Murray Simonsen & Comp. Ltda.

(N. 6.808 — 11-5-943 — Cr\$ 224,60)

## BRASILIA IMOBILIÁRIA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1943

As quatorze horas do dia oito do mês de maio do ano de 1943 na sede social da Brasília Imobiliária S.A., à Avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, presentes diversos acionistas, em virtude das convocações regularmente feitas no *Diário Oficial* de 16, 17 e 19 e "Jornal do Comércio" de 16, 17 e 18 de abril em primeira convocação; *Diário Oficial* de 23, 27 e 28 e "Jornal do Comércio" de 25, 27 e 28 de abril em 2.ª convocação e *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 4, 5 e 6 do corrente, em 3.ª convocação, e verificado preliminarmente que se tratava de 3.ª convocação, e portanto, que a assembleia deveria ser realizada com qualquer número, o Sr. presidente da sociedade, Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, declarou que, de acordo com as convocações feitas e publicadas de acordo com a lei, abria a assembleia e solicitava dos senhores acionistas que indicassem um deles para presidir os trabalhos, tendo a escolha recaído no acionista Dr. Pedro Velho de Albuquerque Maranhão que aceitou a indicação e agradecendo sua escolha, convidou para o assistirem como secretários os acionistas Alberto Carlos de Oliveira e Josué Rodrigues Loureiro. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente da assembleia pediu a mim, secretário que fizesse o leitura do edital de convocação, assim redigido: "Brasília Imobiliária S.A. — Assembleia Geral Ordinária — Terceira convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, 3.ª convocação, no dia 8 do corrente, às 14 horas, na sede da Brasília Imobiliária S.A., à Avenida Rio Branco n. 311, 2.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria do exercício de 1942, balanço, parecer do conselho fiscal e eleição deste mesmo conselho para o novo exercício. Rio de Janeiro, 3 de maio de 1943. — Brasília Imobiliária S.A., a diretoria: C. Torres Guimarães".

Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que, de acordo com as publicações feitas e disposições legais, a presente assembleia tinha por fim a aprovação das contas da diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, tomar conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, assim como eleição dos membros do conselho fiscal para o novo período de 1943-1944.

A seguir, o Sr. presidente exhibe os documentos e o *Diário Oficial* onde foram publicados o balanço geral, conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, assim redigido:

"Parecer do Conselho Fiscal — Em obediência às determinações constantes do artigo 127 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, os infra assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Brasília Imobiliária S.A., declaram que tendo examinado minuciosamente a conta de Lucros e Perdas, Balanço Geral e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, constataram sua perfeita exatidão de conformidade com a respectiva escrituração feita com a maior clareza e ordem. Deste modo recomendam aos Srs. acionistas a aprovação das contas apresentadas, bem como a de todos os atos praticados pela diretoria no exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1943. — Francisco de Moura Brandão — Gilberto Andrade — Demócrito Barreto Dantas".

Após a leitura do parecer do Conselho Fiscal, pediu a palavra o acionista Josué Rodrigues Loureiro, e propôs que a assembleia dispensasse a leitura dos ditos documentos, isto é, relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, por isso que, essas peças já eram do conhecimento de todos, por terem sido publicadas no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 30 de abril p.p. Tendo sido unanimemente aprovada esta proposta, o Sr. presidente submeteu à apreciação e aprovação da assembleia, os atos e contas da Diretoria e demais documentos apresentados, que foram aprovados. Pediu a palavra o acionista Alberto Carlos de Oliveira e disse que era de justiça ficasse constando da ata, um voto de louvor ao Cel. Candido Torres Guimarães e Dr. Alvaro Mendes de Oliveira Castro, e Dr. Edgard Gomes Pereira, respectivamente, diretores e advogados da sociedade. Disse mais que, como era do conhecimento de todos, no exercício findo, a sociedade havia concluído várias transações de vulto, as mais vantajosas para os interesses sociais, sem que houvesse necessidade de discriminá-las. Prosseguindo, disse ainda o acionista Alberto Carlos de Oliveira que não seria justo ficasse sem menção, o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República sobre a questão do prazo para a conclusão do Edifício Azteca, onde o primeiro magistrado na Nação, houve por bem reconhecer que somente em maio próximo, terminaria o prazo para a conclusão das obras, e que as do Edifício da Brasília, já se achavam concluídas, estava sem dúvida a sociedade de parabéns, pela solução dada a este importante assunto. Para tanto contribuíram, de maneira eficaz aqueles dois diretores da Companhia, e o Dr. Edgard Gomes Pereira, advogado da sociedade, razão pela qual a sua proposta se impunha à aprovação dos acionistas. Posto em discussão, foi o voto de louvor aprovado unanimemente.

Passando a segunda parte dos trabalhos, de acordo com as convocações feitas, o Sr. presidente suspende a reunião por quinze minutos para que os Srs. acionistas se munissem de cédulas para a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo exercício de 1943-44.

Reabertos os trabalhos, iniciou-se a chamada e após a apuração verificou-se que foram reeleitos para membros efetivos do Conselho

Fiscal, os Srs.: Dr. Francisco de Moura Brandão, brasileiro residente à rua Campos da Paz n. 2, Dr. Gilberto Goulart de Andrade, brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 223, Dr. Demócrito Barreto Dantas, brasileiro e residente à rua Voluntários da Pátria n. 72, e para suplentes deste mesmo conselho os Srs.: Frederico Ferreira Lage, brasileiro, residente à rua Euclides da Cunha n. 630, Petrópolis, Dr. Eraclito Pontoura Sobral Pinto, brasileiro, residente à rua Pereira da Silva n. 224, e Dr. Arnaldo Pereira de Oliveira, brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira, 119, todos reeleitos.

Pelo acionista Sr. Alberto Carlos de Oliveira, foi proposto que aos membros efetivos do Conselho Fiscal, fosse atribuída a mesma gratificação que a anterior, isto é, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais, como compensação aos seus serviços de conselheiros, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

Após terem sido proclamados e investidos nos respectivos cargos os membros efetivos e suplentes, reeleitos, do Conselho Fiscal, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos da presente assembleia para que por mim fosse lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme vai por todos os presentes assinada juntamente comigo, secretário, que a escrevi, li e assino.

Aos 8 dias do mês de maio de 1943. — Josué Rodrigues Loureiro — Alvaro M. de Oliveira Castro — C. Torres Guimarães — Alberto Carlos de Oliveira — Pedro Velho de Albuquerque Maranhão — Edgard Gomes Pereira.

(N. 6.809 — 11-5-43 — Cr\$ 255,00)

## COMPANHIA TERRITORIAL VILA DOS LYRIOS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A QUINZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos quinze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, na sede da Companhia à Praça Quinze do Novembro número quarenta e dois, loja, em virtude de convocação feita no *Diário Oficial* de seis, trinta e trinta e um de março e "Jornal do Comércio" de seis, vinte e cinco, e trinta e um do mesmo mês e ano reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social; e verificando o Sr. presidente Carlos Lopes de Oliveira Lyrio haver número legal, declarou aberta a sessão e pediu que os presentes elegeassem um dos acionistas presentes para presidir os trabalhos da mesa. Eleito o Sr. Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio, este agradece a sua indicação e convida para secretário o Senhor Othon Lopes de Oliveira Lyrio ficando assim a mesa legalmente constituída. O Sr. presidente declara que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço e demais documentos relativos ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois e parecer do Conselho Fiscal, já publicados no *Diário Oficial* de nove de abril do corrente ano e "Jornal do Comércio" de oito de abril do mesmo ano, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Em seguida pede ao Sr. secretário para proceder a leitura dos documentos acima referidos o que foi dispensado, por proposta do acionista Waldemar Janot por já serem do conhecimento dos Srs. acionistas e terem sido publicados no *Diário Oficial*. Não havendo mais quem quizesse se utilizar da palavra, o Sr. presidente submeteu à apreciação da Assembleia o balanço e demais documentos, os quais foram aprovados, deixando de votar os impedidos por lei. Passando-se em seguida a segunda parte dos trabalhos, a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, o Sr. presidente suspendeu a sessão durante dez minutos, findos os quais foi a mesma reaberta, sendo eleitos empossados os seguintes senhores: Para o Conselho Fiscal: Dr. João da Costa Ribeiro (reeleito); Dr. Luiz Cardoso Martins e Waldemar Cardoso Martins. Para suplentes: Rubens Phidias, Ezequiel da Silva Drumond (reeleito) e Francisco da Silva Drumond, todos brasileiros e residentes nesta capital, sendo fixada a quantia de quinhentos cruzeiros para cada membro do Conselho Fiscal. Nada mais havendo tratar e não querendo nenhum acionista se utilizar da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata a qual foi lida e assinada por todos os presentes em sessão reaberta e eu Othon Lopes de Oliveira Lyrio que a lavrei a subscrevo juntamente com o Sr. presidente e demais acionistas.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1943. — Oswaldo Lopes de Oliveira Lyrio. — Othon Lopes de Oliveira Lyrio. — Waldemar Janot. — Lyrio Janot & Cia. — Helio Lopes de Oliveira Lyrio. — Jacques da Silva Janot. — Carlos Lopes de Oliveira Lyrio.

(N. 6.801 — 11-5-43 — Cr\$ 183,60)

## "ENVOLUCROS INVIOlaveis SEALCONE S. A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias de abril de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves n. 743-5, nesta Capital, o diretor Sr. J. Pereira Ramos, verificando acharem presentes acionistas, conforme as assinaturas lançadas no "Livro de Presença", representando mais de dois terços do capital social, declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária e pediu à Assembleia que indicasse um acionista para dirigir os trabalhos. Por indicação do doutor Helio Karl Milward de Azevedo foi proposto o nome do senhor Raul Pinto de Carvalho, com a aprovação dos demais acionistas. O senhor Raul Pinto de Carvalho aceitou, agradeceu e convidou para secretário o acionista Sr. Mario Machado Vieira Filho, que aceitou, tomando, também, lugar à mesa. O Sr. presidente da Assembleia declarou que o objetivo desta

segundo constava do respectivo edital de convocação, feito na forma da Lei das Sociedades Anónimas e dos Estatutos e publicado no *Diário Oficial* de 19, 20 e 22 de abril de 1943 e no "Diário de Notícias"; de 8, 20 e 21 de abril de 1943, era: deliberar sobre a aprovação do relatório e atos da diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício financeiro de 1942; eleger a Diretoria e seus suplentes para o próximo triénio; eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício e fixar-lhes a respectiva remuneração. Disse o Sr. presidente, em seguida, que, relativamente à primeira parte da ordem do dia, o Sr. secretário ia proceder à leitura do relatório, do balanço geral e conta de lucros e perdas referentes ao exercício de 1942 e do parecer sobre os mesmos proferido pelo Conselho Fiscal, tudo publicado no *Diário Oficial* de 13 de abril de 1943 e no "Diário de Notícias" de 15 de abril de 1943. Pediu, então, a palavra, o acionista Sr. Mario J. de Carvalho e propôs que, à vista da ampla divulgação dada aos mencionados documentos, a Assembléa dispensasse tal leitura e, bem assim, declarasse aprovados os mencionados documentos e todos os demais atos praticados pela Diretoria, no decurso do ano financeiro encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois. A Assembléa, consultada, aprovou integralmente a proposta do acionista senhor Mario J. de Carvalho tendo-se absterido de votar os membros da diretoria e os do Conselho Fiscal, no tocante ao seu parecer. Passando-se à segunda parte do edital de convocação, disse o Sr. presidente que, como era do conhecimento da Assembléa, devia esta eleger a nova diretoria e seus suplentes para o triénio 1943 a 1945. Como para proceder a essa eleição seria de suspender a sessão, afim de que os senhores acionistas se munissem das competentes cédulas, aproveitava a oportunidade para, ao mesmo tempo, proceder, também, à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943. Assim, suspendia os trabalhos da Assembléa, pelo prazo de quinze minutos, afim de que os senhores acionistas se munissem das referidas cédulas. Reaberta a sessão, findo aquele prazo, foram colhidas as cédulas e apuradas as eleições, que deram o seguinte resultado: Para diretores: Efetivos — Dr. Antonio Clovis de Sousa Gomes, brasileiro, residente à rua Senador Vergueiro n. 92-apartamento 1.304, nesta cidade, Sr. Mario Machado Vieira, brasileiro, residente à rua Hadlock Lobo n. 123, apartamento 201, nesta cidade e Sr. J. Pereira Ramos, português, residente à Praia de Botafogo n. 68-2.º-apartamento 202, nesta cidade, todos os três reeleitos. Suplentes: Sr. Joaquim Jorge Pereira Ramos, português, residente à rua Campos de Carvalho n. 1.099, nesta cidade, Oger Py da Cunha Gomes, brasileiro, residente à rua Senador Vergueiro n. 92-apartamento 1.304, nesta cidade, e Mario Machado Vieira Filho, brasileiro, residente à avenida Pedro Segundo n. 153, nesta cidade. Para membros do Conselho Fiscal: Efetivos: J. Ceciliano de Andrade, Dr. Camilo Mercio Xavier, e Sr. Alberto Caldas Vianna, todos reeleitos; Suplentes: Sr. Mario J. de Carvalho, Dr. Ernesto Gonçalves Carneiro e Dr. Carlos Thompson Flores Neto, todos reeleitos. Acharão-se todos os eleitos presentes. O Sr. presidente proclamou o resultado das eleições e declarou que a investidura nos cargos da Diretoria seria feita imediatamente, mediante lavratura de termo no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria" e deu por empossados os membros do Conselho Fiscal com exceção dos suplentes. Declarou, a seguir, a Assembléa fixar a remuneração do Conselho Fiscal, para o exercício de 1943. Com a palavra o acionista, Sr. Oger Py da Cunha Gomes, foi proposto que essa remuneração fosse fixada em Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) anuais, para cada membro do Conselho Fiscal, que foi aprovado pela Assembléa. Pediu, a seguir, a palavra o acionista Sr. Alberto Caldas Vianna, que, de posse da mesma, propôs a Assembléa fosse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria,

pelo esforço, zelo e energia, demonstrados na sua gestão e que evitaram, mesmo, a paralisação das atividades da Companhia, dada a transformação do objetivo inicial da sociedade (fabricação de invólucros parafinados para envase de leite e seu respectivo enchimento), por ela oblida. Acentuou que não fora o esforço da diretoria, conseguindo obter novas impermeabilizações, que transformaram os invólucros anteriormente destinados ao envase do leite em eficientes sucedâneos da folha de Flandres e do vidro, ver-se-ia a Companhia, por ocasião da desapropriação do entreposto do leite "Jóia" pela "Comissão Executiva do Leite", obrigada a cessar suas atividades. Que era do conhecimento de todos os acionistas o que custara de trabalho essa transformação, bem como o vultoso financiamento feito individualmente pelos diretores, justificando-se, pois, com fundamento, o voto de louvor que propunha. Acrescentou que, como ainda não haviam sido fixados os vencimentos da diretoria, se tornava indispensável essa medida, propondo, por isso, fossem estabelecidos os honorários mensais de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para cada um dos diretores, ficando estes autorizados a recebê-los, desde a data de sua posse, nos seus respectivos cargos. Postas em votação estas duas propostas, foram elas aprovadas por unanimidade, abstenendo-se de votar os acionistas diretores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou que a Assembléa ia ser suspensa, por breve espaço de tempo, para permitir a lavratura da ata. Reaberta, presentes todos os acionistas acima mencionados, foi lida a presente ata, que mereceu unânime aprovação, assinando-a comigo, Mario Machado Vieira Filho, que a redigi, lavrei e conferi. Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e quarenta e três. — *Mario Machado Vieira Filho*, secretário da mesa. — *Raul Pinto de Carvalho*, presidente da mesa. — *Mario J. de Carvalho*. — *João Ceciliano de Andrade*. — *Alberto Caldas Vianna*. — *Dr. Camilo Mercio Xavier*. — *Dr. Antonio Clovis de Sousa Gomes*. — *Mario Machado Vieira*. — *J. Pereira Ramos*. — *Oger Py da Cunha Gomes*. — *Helio Karl Milward de Azevedo*.

(N. 6.700—11-5-43—Cr\$ 244,80).

#### SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES Companhia de Seguros

##### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede da "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", Companhia de Seguros, à rua Buenos Aires ns. 29 a 37, nesta cidade do Rio de Janeiro, às quinze horas, achando-se presentes acionistas representando 5.211 ações, conforme o livro de presença, assumiu a presidência da Assembléa, o Sr. Dr. Alvaro Silva Lima Pereira, declarando que, devendo os senhores acionistas deliberarem sobre a reforma dos Estatutos, para o que é exigida a presença, no mínimo, de acionistas representando dois terços do capital social, não havia número legal, e, assim, será convocada nova Assembléa, oportunamente. O Sr. presidente fez, então, lavrar esta ata que foi lida, achada conforme e unanimemente aprovada, sendo assinada pelo senhor presidente e demais acionistas que o quiseram.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — *Alvaro Silva Lima Pereira*. — p.p. *Rosalina Coelho Lisboa de Larragoiti*, *Jorge de Godoy*. — *Jorge de Godoy*. — *Joaquim Pinto de Azevedo*. — *M. F. Gomes Pinho*. — *Julius Weil*. — *Antonio M. Marquez*. — *A. S. de Larragoiti Junior*. — *J. Picanço da Costa*. — pela minha filha menor Carmen Sonja Elisabeth, *Julius Weil* — pela minha filha menor Marina Hedwig, *Julius Weil*. — *A. E. Waller*.

(N. 6.730—10-5-43—Cr\$ 183,60—3 vezes).

I. N. — Divulgação n. 75

# CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3.00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Prétório.

**Companhia Imobiliária Guanabara****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Aumento de capital e reforma dos estatutos**

São convidados os senhores acionistas e subscritores a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 17 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à praça Floriano n. 31/33, 2.º andar, para tomarem conhecimento dos atos praticados para a efetivação do aumento de capital de seis (6) milhões para doze (12) milhões de cruzados, votando o que se fizer mister e consequente reforma dos estatutos na parte relativa ao aumento.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.  
— Octavio de Rocha Miranda, diretor.  
(N. 6.576 — 7-5-43 — Cr\$ 102,00 — Quatro vezes.)

**Universal Filmes, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 20 do corrente às 15 horas, na sede social, à rua Senador Dantas n. 39, para o fim especial de tomarem conhecimento da renúncia do diretor Sr. Edgar Truoco e procederem à eleição do seu substituto.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— Al. Becker, diretor-gerente.  
(N. 6.783 — 10-5-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

**Companhia Brasileira de Cincinemas****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Em vista de não haver comparecido número legal de acionistas à Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril último, são convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem, em segunda convocação, em sua sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 5.º andar, sala 522, no dia 17 de maio corrente, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, elegem os membros da Diretoria para o período de 1943 a 1947 e os do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— Luiz Severiano Ribeiro, presidente.  
— Luiz Severiano Ribeiro Junior, diretor-gerente.  
(N. 6.750 — 10-5-43 — Cr\$ 81,60 — 3 vezes.)

**S. A. Fazenda Barreirão****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 25 do corrente, às 14 horas, à rua Santa Luzia n. 583, para o fim de se proceder à eleição da Diretoria para o período 1943-1948.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.  
— Dra. Consuelo Morais Sarmiento, presidente.  
(N. 6.618 — 5-5-43 — Cr\$ 44,30 — 3 vezes.)

**Crédito Imobiliário Auxiliar S. A.****Dividendo**

No escritório desta Companhia, à rua da Candelária n. 9, 3.º andar, salas 301-303, pagar-se-á a partir do dia 12 do corrente mês o segundo dividendo correspondente ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— Carlos de Miranda Santos, gerente-comercial.  
(N. 6.747 — 10-5-43 — Cr. 33,30 — 3 vezes.)

**Declaração**

Charles Pattinson, pelo presente declara que foi extraviada a sua carteira de identidade, modelo 19, S. R. E. número 67.667, e Registro no I. I. número 293.879.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— Charles Pattinson.  
(N. 6.692 — 11-5-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes.)

**Moedas Metálicas (Crown Cork), S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido quorum legal para a Assembleia convocada para o dia 23 de abril último, convidam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 17 do corrente, às quinze horas, na sede social, à rua Itapirã n. 341, para o fim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— Didião Amaral Aguiar da Veiga, diretor-secretário.  
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).  
(N. 6.682 — 11-5-43 — Cr\$ 71,40 — 3 vezes.)

**Casa Bancária Irmãos Lopes S. A.****Anúncio aos acionistas**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no próximo dia 23, às 16 horas, em sua sede social, em Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia:

a) tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social votado na anterior Assembleia de 15 de abril do corrente ano e demais atos relacionados com o dito aumento;

b) modificação dos estatutos, nos termos do item a;

c) transformação desta Casa Bancária em Banco, com a designação de Banco Lopes S. A. e modificação nos estatutos em tal sentido;

d) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943.  
— Laurival Lopes Ferreira, diretor-presidente.  
— Dalma Lopes Costa, diretor-gerente.  
(N. 6.683 — 11-5-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

**Metrópole, Companhia Nacional de Seguros de Acidentes de Trabalho****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo reunido a Assembleia em 1.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convocados em 2.ª convocação, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 do corrente, na sede da Companhia na rua 1.ª de Março n. 88, às 15 horas, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942, e deliberar sobre os mesmos, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que deverão servir no exercício de 1943, e preencher as vagas existentes na Diretoria por terminação do mandato, ou por qualquer outro motivo.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1943.  
— F. Solano C. da Cunha, presidente.  
— Tancredo Tostes, diretor. — João Lyra Filho, diretor.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não se tendo reunido a Assembleia, em 1.ª e 2.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convocados em 3.ª convocação, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20 do corrente, às 16 horas na sede da Companhia, na rua 1.ª de Março n. 88, nesta capital, afim de tratar dos seguintes assuntos:

a) reforma dos estatutos sociais;

b) retificar e ratificar os atos da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1942;

c) satisfazer exigências do D. N. S. P. C., referentes àquela Assembleia Ordinária.

— F. Solano C. da Cunha, presidente. — Tancredo Tostes, diretor. — João Lyra Filho, diretor.  
(N. 6.676 — 11-5-43 — Cr\$ 205,00 — 3 vezes.)

**Declaração**

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— Karl Meisner.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 6.710 — 10-5-43 — Cr\$ 32,70 — 2 vezes.)

**"Motores Marelli" S. A.****Pagamento de dividendo**

A partir do dia 14 do corrente mês de maio e mediante apresentação das respectivas ações ao portador, efetuar-se-á no domicílio social, à rua Camerino n. 91-93, o pagamento do dividendo do exercício 1942, descontado o imposto de renda.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— Pela diretoria: C. AL. Servano.

(N. 6.679 — 11-5-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes.)

**Empresa Granja Paraíso S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 2 de junho de 1943, às 13 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 120, 7.º andar, afim de deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal balanço, contas e atos administrativos de exercício findo em 31 de dezembro de 1942, bem assim elegerem o novo Conselho Fiscal e tratarem de outros assuntos de interesse da Empresa.

Na sede da Sociedade, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1943.  
— Diógenes Gonçalves de Melo, diretor.  
(N. 6.181 — 28-4-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes.)

**Clube de São Cristóvão****REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o disposto no art. 46 do Estatuto em vigor, convidamos os senhores Conselheiros a comparecerem à 5.ª Assembleia Extraordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 19 do corrente, às 21 horas na sede social, em 1.ª convocação.

Assunto: Eleição da comissão para reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943.  
— Pedro Euzébio Martins, secretário.

(N. 6.678 — 11-5-43 — Cr\$ 20,40 — 3 vezes.)

**A Praça**

Declaro, para os devidos efeitos, que vendi aos Srs. José Rodrigues de Miranda e Joaquim Afonso Nunes de Souza, a minha indústria de metalurgia serralheria, sita à avenida Suburbana n. 177 B, livre e desembaraçada de qualquer ônus. Continuando com o mesmo ramo de negócio à rua S. Luiz Gonzaga n. 81 com telefone 48-0782, onde se acham ao dispor dos interessados.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943.  
— Albano Ferreira da Costa.

De acordo: José Rodrigues de Miranda. — Joaquim Afonso Nunes de Souza.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 6.658 — 8-5-43 — Cr. 73,30 — 3 vezes.)

**Companhia Brasileira de Instrumentos de Controle****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convocados os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 do corrente, às 14 horas, à rua Senador Dantas n. 7, afim de deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos sociais, e, caso seja aprovada a referida reforma, eleger os membros da diretoria e tomar quaisquer outras providências necessárias em face dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.  
— José Carlos Coelho de Rocha, diretor.  
(N. 6.649 — 8-5-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

**Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal na primeira convocação, ficam os senhores acionistas convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas, no dia 20 do corrente (quinta-feira), na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 125, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— Affonso Penna Junior, presidente.  
(N. 6.709 — 10-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes.)

**Jornal dos Sports S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De ordem do Sr. (diretor-presidente) são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, todos os acionistas do Jornal dos Sports S. A. na próxima quinta-feira, dia 13 do corrente, às 17 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 114, 4.º andar, afim de se proceder a ratificação de diversos artigos dos estatutos, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de abril próximo passado, satisfazendo, assim, as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, feitas no processo n. 7.844-43, em curso no referido Departamento.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.  
— Henrique Gigante, diretor secretário-tesoureiro.

(N. 6.647 — 8-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes.)

# ANÚNCIOS

**Declaração**

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro n. 84.675, modelo 19, do S. R. E.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943.  
— A rogo de Diamantino dos Santos, por ser analfabeto, Manoel Alexandre Diques.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).  
(N. 6.667 — 11-5-43 — Cr\$ 33,70 — 4 vezes.)

**Congregação Espírita Francisco de Paula**

Sede: Rua Conselheiro Zenha n. 31 — Juca

De ordem do Sr. Presidente são convocados todos os membros da Assembleia Deliberativa, a se reunirem no dia 13 do corrente, às 20 1/2 horas, em sua sede social, de acordo com o art. 99, §§ 2.º e 3.º, art. 112 e § 1.º. Ordem do dia: Prestação de contas, eleição da comissão fiscal e assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— Serafini Alves do Rego, secretário-geral.  
(N. 6.582 — 11-5-43 — Cr\$ 13,30)

**Declaração**

O abaixo assinado, tendo em 22 de novembro de 1913, por motivo de conveniências pessoais adotado o nome de Joaquim Eustachio Martins da Silva, conforme declaração publicada no Jornal do Comércio daquela data, declara a quem possa interessar que em face do decreto n. 2.010, de 30 de agosto de 1938, que regulamentou o decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938, volta a adotar o seu primitivo nome de Joaquim Martins, do acordo com a Carteira modelo 19, Registro S. R. E. n. 189.112, de 3 de maio de 1942.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943.  
— Joaquim Martins.

(Firma reconhecida no Cartório do 28.º Ofício de Notas).  
(N. 6.591 — 11-5-43 — Cr\$ 22,40)

**Metrópole, Companhia Nacional de Seguros Gerais****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Segunda convocação

Não se tendo reunido a Assembléia em 1.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convidados em 2.ª convocação, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 21 do corrente, na sede da Companhia na rua 1.ª de Março n. 58, às 14 horas, para o fim especial de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal, referências ao exercício de 1942, e deliberar sobre os mesmos, assim como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes que deverão servir no exercício de 1943, e preencher as vagas existentes na Diretoria por terminação do mandato, ou qualquer outro motivo.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943.  
— *F. Solano C. da Cunha*, presidente.  
— *Ricardina Corrêa Meier*, diretor.  
— *Hugo Napoleão*, diretor.

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Terceira convocação

Não se tendo reunido a Assembléia em 1.ª e 2.ª convocação, por falta de número legal, são os Srs. acionistas convidados em 3.ª convocação, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20 do corrente, às 15 horas na sede da Companhia, na rua 1.ª de Março n. 88, nesta capital, afim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) reforma dos Estatutos sociais e ampliação do campo de atividades, conforme lhe permite a lei;
- b) retificar e ratificar os atos da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 15 de abril de 1942;
- c) satisfazer exigências do D. N. S. P. C., referentes àquela Assembléia Ordinária.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943.  
— *F. Solano C. da Cunha*, presidente.  
— *Ricardina Corrêa Meier*, diretor.  
— *Hugo Napoleão*, diretor.  
(N. 6.675 — 11-5-43 — Cr\$ 205,00 — 3 vezes).

**Usina Santa Eugenia S. A.****Aviso aos acionistas**

A Diretoria comunica aos senhores acionistas que se acham a sua disposição, no escritório da Companhia, a rua 1.ª de Março n. 39, 3.º andar, os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.  
— *Usina Santa Eugenia S. A.* — *Paulo de Oliveira Botelho*, diretor-presidente.  
(N. 6.802 — 11-5-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**Usina Santa Eugenia S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de junho de 1943, às 15 horas, na sede social, a rua 1.ª de Março n. 39, 3.º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus diretores, fixação dos respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.  
— *Usina Santa Eugenia S. A.* — *Paulo de Oliveira Botelho*, diretor-presidente.  
(N. 6.804 — 11-5-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

**Companhia Brasileira de Imóveis e Construções S. A.**

Comunica-se aos senhores acionistas que, a partir de 15 do corrente, será pago no Banco Federal Brasileiro, à rua Visconde de Inhaúma n. 65, o dividendo relativo ao exercício de 1942, à razão de Cr\$ 12,00 por ação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943.  
— *Pela Companhia Brasileira de Imóveis e Construções S. A.* — *João Moraes Filho*, gerente.  
(N. 6.807 — 11-5-43 — Cr\$ 18,40)

**A Praça**

Lucien Cossard participa aos seus amigos e fornecedores que, nesta data, se retirou da sociedade José Vargas & Cia., estabelecida a rua do Nôncio n. 9 A, loja, pago e satisfeito de seus haveres, conforme distrato assinado a que se encontra para registro no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.  
— *Lucien Cossard*.  
(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).  
(N. 6.661 — 5-5-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

**Edifício Monroe S. A. e Edifício Senador Dantas S. A.****RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita à página 6.599 do *Diário Oficial* (secção I) de 29 de abril, p. passado, nas assinaturas, onde se lê: Raphael Quadros, leia-se: Raphael Quaresma.

(N. 6.589 — 11-5-43 — Cr\$ 10,20)

**Aviso**

Avisa-se a quem interessar possa que a firma Representações Taurus Limitada, estabelecida nesta praça à rua Miguel Couto n. 83, alega ter-se extraviado o conhecimento original n. 67, concernente a 1 caixa de colheres e garfos, marca B. H., embarcada em Porto Alegre para este porto, no vapor "Araxá", vgm 111 sul, entrado em 26 de outubro de 1942, embarques de Hercules Limitada e consignada à ordem, recebendo-se na sede da Companhia Nacional de Navegação Costeira, qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse da aludida caixa que diz lhe ser destinada.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1943.  
— *Cícero Nobre Machado*, diretor-secretário.

(Firma reconhecida no Cartório do 22.º Ofício de Notas).  
(N. 6.587 — 11-5-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Sociedade Agrícola Montebelo S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL****Convocação**

Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 29 de maio de 1943, às 14 horas, na sede social da Sociedade, à avenida Oswaldo Cruz número 123, afim de tomarem conhecimento da proposta de sua liquidação.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943.  
— *André Belim Pais Leme*, diretor.  
(N. 6.691 — 11-5-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário**

Havendo-se extraviado a caderneta que constituía a 3.ª via do contrato n. 42, da série 1.ª, da Carteira Carioca, desta Companhia, pertencente ao Sr. Elysio de Oliveira Seara, pediu o mesmo que lhe fosse expedida uma 4.ª via, o que ora faço público para conhecimento de quaisquer eventuais interessados.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1943.  
— *P. Chermont de Miranda*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).  
(N. 6.687 — 11-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

**Liceu Franco-Brasileiro, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia geral Ordinária, aos treze (13) dias do mês de maio corrente, às 16 horas, na sede social, a rua Laranjeiras ns. 13 e 15. Ordem do dia: Aprovação do relatório e das contas relativas ao ano de 1942; Eleição da Diretoria, para o triênio de 1943-46; Eleição do Conselho Fiscal para 1943-44. Na sede social continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos exigidos por Lei.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943.  
— *A. Pouchot-Lermans*, diretor-secretário.  
(N. 6.621 — 5-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

**Companhia de Laticínios Rio Preto**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, no próximo dia 20, às 15 horas, afim de deliberarem sobre os atos praticados na assembléia Geral realizada em 30 de abril p. findo.

Rio Preto, 8 de maio de 1943.  
— *Companhia de Laticínios Rio Preto* — *Lindolfo Martins Ferreira*, diretor-técnico.  
(N. 6.718 — 10-5-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

# ANÚNCIOS

**Clube Naval**  
**AVISO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira e segunda convocações**

De ordem do senhor Presidente, convindo os Srs. sócios a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em 1.ª convocação, no dia 19 do corrente, às 18 horas para eleição da Diretoria, dos representantes do Clube Naval no Conselho Diretor, dos suplentes do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e dos suplentes do Conselho Fiscal, para o biênio 1943-1945. Caso não se reúna a Assembléia nesse dia, fica desde já feita a 2.ª e última convocação para o dia 22 do corrente às 15 horas.

Secretaria do Clube Naval, 12 de maio de 1943.  
— *Adalberto de Barros Nunes*, 1.º secretário.  
(N. 6.685 — 11-5-43 — Cr\$ 28,60)

**Caixa Beneficente e Auxiliar dos Empregados Municipais****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores associados desta Caixa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 25 do mês de maio corrente, às 15 horas, na sede social, a rua Senhor dos Passos n. 110, sobrado, para deliberarem sobre o relatório, contas, balanços e atos da diretoria, relativos ao exercício passado, bem como fixarem o orçamento para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— *Geraldo da Silva Villela*, diretor-gerente.  
(N. 6.715 — 10-5-43 — Cr\$ 40,40 — 3 vezes).

**Bancária do Brasil S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Bancária do Brasil S. A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 56, no dia 21 do corrente, às 16 horas, para deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital, já aprovada pelo conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943.  
— *José de La Rocque Almeida*, diretor-presidente.  
— *Scylla Cabral da Costa*, diretor-secretário.  
— *Hamilton Pereira de Souza*, diretor-gerente.  
(N. 6.645 — 8-5-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

**Políndustria S. A.**

Ficam convidados os Srs. acionistas da Políndustria S. A., para uma Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 de maio corrente, às 15 horas, em sua sede social, a rua Pedro I n. 42, nesta Capital, afim de deliberar sobre a proposta da Diretoria no sentido de ser esta Sociedade transformada em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, e tratar de assuntos de interesse sociais.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— *Políndustria S. A.* — *Daniel Viraqua*, diretor-gerente.  
(N. 6.754 — 10-5-43 — Cr\$ 61,30 — 3 vezes).

**Declaração**

Marcelo Sasalini, italiano, morador à rua Miguel Angelo n. 156, nesta capital, declara ter perdido sua carteira modelo 19, n. 648.230-37.032.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1943.  
— *Marcelo Sasalini*.  
(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).  
(N. 6.704 — 10-5-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

**Declaração**

Olinda Koury, síria, casada com Naja Koury, de prendas domésticas, filha de Antonio Caill Tanury e de Haila Moukazel Tanury, tendo-se extraviado a sua carteira de identidade para estrangeiro, modelo 19, para o efeito de obter uma segunda via da mesma, faz publicar a presente declaração três vezes consecutivas no *Diário Oficial*, pedindo que caso seja a mesma encontrada, quem a achar a entregue à avenida Nilo Peganha n. 151, sala 302, ao Sr. Naja Koury.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— *Olinda Koury*.  
(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).  
(N. 6.711 — 10-5-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

**Companhia Imobiliária Gracioso S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na conformidade dos arts. 87, 88 e 104 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, e arts. 23, 30 e 31, do Estatuto Social, ficam os Srs. acionistas convidados para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em 25 do corrente, terça-feira, às 17 horas, na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 327, 6.º andar, afim de deliberarem sobre o parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, relativamente à reforma do Estatuto Social, nos termos do disposto no art. 107, alíneas d e art. 108 do citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943.  
— *J. C. Bocayuva Bulcão*. — *Paulo Rocha*, diretores.  
(N. 6.717 — 10-5-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anônima Industrial e Imobiliária Santa Angela, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 90, 4.º andar, sala 403, às 15 (quinze) horas do dia 20 de maio corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço e contas de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1942, sobre o parecer respectivo do Conselho Fiscal; e procederem à eleição do Conselho Fiscal e a eleição da Diretoria para o período de 1943-1944.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1943.  
— *Pela S. A. Industrial e Imobiliária Santa Angela* — *Pedro Miranda*, diretor-presidente. — *Galba de Boscoli*, diretor-técnico.  
(N. 6.540 — 5-5-43 — Cr\$ 29,60)

I. N. — Divulgação n. 89

## Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

### COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço ..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

# REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SECÇÃO DE VENDAS, REGISTA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa consciente.

## ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40